

Atos do Executivo

DECRETO Nº 565, DE 28 DE ABRIL DE 2022

Altera o Decreto nº 653, de 16 de março de 2016, que cria Núcleo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Municipal – Nemam.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais a que lhe confere o inciso VII do art. 92 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art.1º Os incisos II e III do parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 653, de 16 de março de 2016, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

Parágrafo único. (...)

II – Representante da Secretaria Municipal de Governo:

- a) Antônio Fernando Máximo, titular;
- b) Cid Ragnar Ferreira Maia, suplente.

III – Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

- a) Luiz Eduardo Caetano Pereira, titular;
- b) Leonardo Ribeiro de Almeida, suplente;
- c) Fábio Henrique Monteiro de Miranda;
- d) Mariana Lino do Nascimento.” (NR)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 28 de abril de 2022.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

ANDRÉ TEIXEIRA MOREIRA

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

DECRETO Nº 566, DE 28 DE ABRIL DE 2022

Altera o Decreto nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a cooperação financeira entre o Município de Contagem e a Fundação de Ensino de Contagem e as Caixas Escolares vinculadas às unidades municipais de ensino, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no exercício da atribuição legal que lhe confere o inciso VII do art. 92 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º O inciso II do § 2º do Art. 8º do Decreto nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º (...)

§ 2 (...)

II – o repasse das parcelas subsequentes serão condicionadas à aprovação das prestações de contas do Termo de Compromisso anterior e da prestação de contas parcial do Termo de Compromisso vigente, salvo se adotadas medidas necessárias para regularização, ressarcimento dos prejuízos causados, ou apuração das irregularidades detectadas.” (NR)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 28 de abril de 2022.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

Secretaria Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 28.887

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando ainda, os despachos exarados no Processo nº 04123/2021-10A; Concede FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do Artigo 85 da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; combinado com o Artigo 48, Inciso II da Lei Orgânica deste Município, ao servidor RENATO OBERDA, titular do cargo de provimento efetivo de Médico III, Nível 8, Grau [N], matrícula nº. 1144444, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 de maio de 2022 a 31 de maio de 2022.

Palácio do Registro, em Contagem, 28 de abril de 2022.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial do Município de Contagem
Órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo
Prefeita Municipal: Marília Campos

PROJETO EDITORIAL E PRODUÇÃO

Jornalistas: Carolina Melo Cunha, Noême Ramos e Vanessa Trotta
Diagramação: Caio Junqueira e Wanderson Magalhães

Prefeitura Municipal de Contagem:
Praça Presidente Tancredo Neves, 200, bairro Camilo Alves - MG
CEP 32.017-900 / Telefone: (31) 3352-5085

Assinatura Digital:
Camila Xavier Silva - Matrícula: 35.754-5

ASSINATURA DIGITAL

ATO ADMINISTRATIVO Nº 28.888

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando ainda, os despachos exarados no Processo nº 03793/2021-10A; Concede FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do Artigo 85 da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; combinado com o Artigo 48, Inciso II da Lei Orgânica deste Município, a servidora THIENE RIBEIRO DE ALMEIDA, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível VI-A, Grau [P-05], matrícula nº. 199995, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01 de maio de 2022 a 30 de maio de 2022.

Palácio do Registro, em Contagem, 28 de abril de 2022.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 28.889

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando ainda, os despachos exarados no Processo nº 04138/2021-10A; Concede FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do Artigo 85 da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; combinado com o Artigo 48, Inciso II da Lei Orgânica deste Município, ao servidor FABIO HENRIQUE MOREIRA, titular do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, Nível VIII-A, Grau [P-13], matrícula nº. 128018, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 de maio de 2022 a 31 de maio de 2022.

Palácio do Registro, em Contagem, 28 de abril de 2022.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 28.890

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando ainda, os despachos exarados no Processo nº 04217/2021-10A; Concede FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do Artigo 85 da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; combinado com o Artigo 48, Inciso II da Lei Orgânica deste Município, o (a) servidor (a) GISLENE DIAS DE MATOS, titular do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, Nível VIII-A, Grau [P-08], matrícula nº. 200512, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 de maio de 2022 a 31 de maio de 2022.

Palácio do Registro, em Contagem, 28 de abril de 2022.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 28.891

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando ainda, os despachos exarados no Processo nº 03983/2021-10A; Concede FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do Artigo 85 da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; combinado com o Artigo 48, Inciso II da Lei Orgânica deste Município, o (a) servidor (a) VILMA BATISTA PIRES FAUSTINO, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, Nível VIII-A, Grau [P-09], matrícula nº. 137033, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 de maio de 2022 a 31 de maio de 2022.

Palácio do Registro, em Contagem, 28 de abril de 2022.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 28.892

A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando os despachos exarados no Processo Administrativo nº. 07578/2022-01A; nos termos do artigo 31 da Lei Municipal nº. 2.160, de 20 de dezembro de 1990; EXONERA, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem [] 30H, Nível VI-A, Padrão [P-01], matrícula nº. 203266, o(a) servidor(a) GABRIELA DA SILVA VIEIRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de abril de 2022; devendo o(a) servidor(a) apresentar à Superintendência de Gestão de Pessoas Declaração de Bens com data atualizada, conforme preconiza o artigo 217, da Lei Orgânica do Município de Contagem, sob pena de retenção do acerto rescisório, até que seja apresentada a referida declaração.

Palácio do Registro, em Contagem, 28 de abril de 2022.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 28.893

A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando os despachos exarados no Processo Administrativo nº. 02772/2022-10A; nos termos do artigo 31 da Lei Municipal nº. 2.160, de 20 de dezembro de 1990; EXONERA, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Oficial de Administração, Nível VII, Padrão [P-06], matrícula nº. 167091, o(a) servidor(a) DAVI DE SOUZA LOPES, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2022; devendo o(a) servidor(a) apresentar à Superintendência de Gestão de Pessoas Declaração de Bens com data atualizada, conforme preconiza o artigo 217, da Lei Orgânica do Município de Contagem, sob pena de retenção do acerto rescisório, até que seja apresentada a referida declaração.

Palácio do Registro, em Contagem, 28 de abril de 2022.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 28.894

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30/2005; considerando, em especial, o disposto no artigo 14 da Lei Complementar nº 062, de 12 de maio de 2009; e, nos termos dos despachos exarados no Processo nº 00685/2019-09A; CONCEDE o ABONO DE PERMANÊNCIA, previsto no §1º, inciso III, alínea "a", do Artigo 40 (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), à servidora CLAUDIA MARIA SANTOS PORTO, titular do cargo efetivo de Professor de Educação Básica Peb1 - II, Nível XIII-A, Grau P-11, matrícula nº 1094340, lotada na Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2021, até, no máximo, completar as exigências para a aposentadoria compulsória contidas no §1º, inciso II, do Artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 28 de abril de 2022.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 28.895

A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados no Ofício Nº 278/2022 PMC/SEAD/SUGESP, datado de 28 de abril de 2022; considerando o parágrafo 6º do Artigo 15, da Lei Municipal nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990; TORNA SEM EFEITO, no Ato Administrativo nº 28.675, datado de 10 de março de 2022, a nomeação para o cargo de provimento efetivo, dos candidatos abaixo relacionados, uma vez que não tomaram posse em tempo hábil.

CARGO: Nutricionista Escolar

Nome	Classificação
CAROLINE FRANCISCA DOS SANTOS	5º

CARGO: Professor de Educação Básica PEB 2 - Geografia

Nome	Classificação
JAQUELINE DA CONSOLAÇÃO SILVA	28º

CARGO: Professor de Educação Básica PEB 2 - Português

Nome	Classificação
ANGELA CARLA THOMAZ	74º
THAÍS FERNANDA VIANA BATISTA	77º

Palácio do Registro, em Contagem, aos 28 de abril de 2022.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem
ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 28.896

A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo; NOMEIA, para o cargo em comissão DAM-7, código SECULT.DAM7.03, LUERCIA STEFFANNY VIEIRA DA SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, para exercer suas atribuições de assessoramento, em setor a ser especificado por Portaria da Secretária Municipal de Cultura, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 446, de 22 de dezembro de 2021.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 28 de abril de 2022.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem
ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 28.897

A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo, NOMEIA para o cargo em comissão DAM-7, código GP.DAM7.01, IGOR DANIEL POLICARPO OLIVEIRA, lotado(a) no Gabinete da Prefeita, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, para exercer suas atribuições de assessoramento, em setor a ser especificado por Portaria do Gabinete da Prefeita, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 454, de 03 de janeiro de 2022.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 28 de abril de 2022.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem
ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 28.898

A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo; EXONERA, do cargo em comissão DAM-3, código SMDHC.DAM3.05, o(a) servidor(a) JOYCE CAMILA NASCIMENTO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo; devendo o(a) servidor(a) apresentar à Superintendência de Gestão de Pessoas Declaração de Bens com data atualizada, conforme preconiza o Artigo 217, da Lei Orgânica do Município de Contagem, sob pena de retenção do acerto rescisório, até que seja apresentada a referida declaração.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 28 de abril de 2022.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem
ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 28.899

A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo; NOMEIA, para cargo em comissão DAM-9, código FUNEC.DAM9.01, JOYCE CAMILA NASCIMENTO, lotado(a) na Fundação de Ensino de Contagem □ FUNEC, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, para exercer suas atribuições de assessoramento, em setor a ser especificado por Portaria da Presidenta da Fundação de Ensino de Contagem - FUNEC, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 453, de 26 de março de 2018 e suas alterações.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 28 de abril de 2022.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E PARCERIAS

DIRETORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 137/2022 PROCESSO ADM. Nº: 154/2020 MODALIDADE Nº: PE 051/2020 ATA DE RP. 008/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CONTAGEM POR INTERMIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEDUC

CONTRATADA: KS EVENTOS E SHOW LTDA ME - CNPJ: 09.613.031/0001-92

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM (PROPAGANDA VOLANTE) E MINI TRIO ELÉTRICO, COM GRAVAÇÃO DE ÁUDIO (SPOT) EM ESTÚDIO – LOTE 01 ITENS 01, 02 E 03 DA ATA DE RP.

VALOR GLOBAL: R\$ 281.760,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1123 12.361.0004.2062 33.90.39-68 0100 E 12.365.0004.2061

DATA DE ASSINATURA: 13/04/2022

PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES DE 13/04/2022 A 13/04/2023

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 138/2022 PROCESSO ADM. Nº: 154/2020 MODALIDADE Nº: PE 051/2020 ATA DE RP. 008/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CONTAGEM POR INTERMIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

CONTRATADA: KS EVENTOS E SHOW LTDA ME - CNPJ: 09.613.031/0001-92

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM (PROPAGANDA VOLANTE) E MINI TRIO ELÉTRICO, COM GRAVAÇÃO DE ÁUDIO (SPOT) EM ESTÚDIO – LOTE 01 ITENS 01, 02 E 03 DA ATA DE RP.

VALOR GLOBAL: R\$ 801.120,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1161 10.131.0003.2020 33.90.39-68 0100

DATA DE ASSINATURA: 13/04/2022

PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES DE 13/04/2022 A 13/04/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 014/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DO AMIGOS DE DIAMANTINA - GRUPO BARTUCADA, COM DURAÇÃO APROXIMADA DE 02 (DUAS) HORAS. PARA APRESENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG DURANTE AS COMEMORAÇÕES DO DIA DO TRABALHADOR, A REALIZAR-SE NO DIA 1º DE MAIO DE 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1241.13.392.0006.2141 - 33.90.39.99 FONTE 0100

DESPACHO:

Senhor Secretário,

Submetemos o presente procedimento à consideração de V.S^a., para RATIFICAÇÃO, da despesa com ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DOS AMIGOS DE DIAMANTINA, CNPJ N.º 08.561.662/0001-42. Valor total de R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais).

SANTUSA LOPES DOS SANTOS FERREIRA

Superintendente de Licitação, Contratos e Parcerias

DESPACHO:

RATIFICO o procedimento nos termos do artigo 25, III da Lei nº 8.666/93 e autorizo a despesa com ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DOS AMIGOS DE DIAMANTINA, CNPJ N.º 08.561.662/0001-42. Valor total de R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Publique-se.

Contagem, 28 de abril de 2022.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

**Secretaria Municipal
de Desenvolvimento
Social, Trabalho e
Segurança Alimentar**

A COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC, vem publicar as entidades cadastradas no mês de ABRIL de 2022, no município de Contagem na condição de parceiras pelo período de 12 meses, a contar da data de emissão do Certificado de Credenciamento.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	Nº C.C.	DATA DE EMISSÃO	SEGMENTO
NÚCLEO DE INCENTIVO À CIDADANIA	06.986.035/0001-28	1/2022	12/04/2022 A 11/04/2023	ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE
INSTITUTO SÃO DOMINGOS SÁVIO	18.258.640/0001-61	43/2022	25/04/2022 A 24/04/2023	EDUCAÇÃO
INSTITUTO SER FELIZ	18.261.867/0001-66	10/2022	25/04/2022 A 24/04/2023	EDUCAÇÃO
SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS	15.621.747/0001-34	19/2022	25/04/2022 A 24/04/2023	EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRECHE COMUNITÁRIA PARAÍSO INFANTIL	21.038.351/0001-61	35/2022	25/04/2022 A 24/04/2023	EDUCAÇÃO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH	02.108.947/0001-46	27/2022	12/04/2022 A 11/04/2023	ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE

Contagem, 27 de abril de 2022.

Soraya Aparecida Damasceno de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022 - P.A. Nº 003/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021

Extrato do Quarto Termo de Apostilamento do Termo de Colaboração nº 001/2022, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar e Organização da Sociedade - SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS, CNPJ n.º 15.621.747/0001-34 .

Fundamento legal: Artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e no Decreto Municipal nº 30/2017.

Do objeto: Alterar o gestor do Termo de Colaboração nº 001/2022, designando como gestor da parceria a servidora Alessandra Mara Moreira de Paiva Lopes - matrícula 01483982.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Colaboração nº 001/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Data assinatura: 28/04/2022

Daniela Tiffany Prado de Carvalho

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 066/2022 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR MARIA SILVA LUCAS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 140.050,01 (CENTO E QUARENTA MIL CINQUENTA REAIS E UM CENTAVO)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0004.2062 - NATUREZA: 33504100 FONTE: 0101

1.12.3.12.361.0004.2062 - NATUREZA: 44504100 FONTE: 0201

ASSINADO: 25/04/2022 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2022

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 067/2022 □ FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR HEITOR VILLA LOBOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 72.242,95 (SETENTA E DOIS MIL DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0004.2062 - NATUREZA: 33504100 FONTE: 0101

1.12.3.12.361.0004.2062 - NATUREZA: 44504100 FONTE: 0201

ASSINADO: 28/04/2022 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2022

Secretaria Municipal de Fazenda

CONSELHO TRIBUTÁRIO ADMINISTRATIVO DE CONTAGEM
CONTAC – 2ª INSTÂNCIA

A Secretaria do Conselho Tributário Administrativo de Contagem – CONTAC- Segunda Instância Administrativa, primeira Câmara, no exercício das suas atribuições, faz publicar o(s) acórdão(s) abaixo indicado(s):

ACÓRDÃO Nº 127/2022

PROCESSO Nº 19364/2019-02A

RECORRENTE: MARIA FRANCISCA DE REZENDE

RECORRIDO: Diretor de Cadastros Imobiliários.

ASSUNTO: Averbação de nome de proprietário de imóveis.

RELATOR: Marco Túlio Marchesini.

DATA DO JULGAMENTO: 28 de abril de 2022.

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

averbação de nome de proprietário – pedido recursal DEFERIDO – decreto 098/2021 – princípio da saisine – código civil – DECRETO 1393/2020 – súmula 009 do contac - superior tribunal de justiça – dispensabilidade de formal de partilha ou inventário – COMPROVAÇÃO DE herdeira necessária – requisitos legais preenchidos - INDICE CADASTRAL Nº 04.217.0365.001. REFORMAR DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. Acompanhando o voto do relator, a Câmara, por unanimidade, reformou a decisão de primeira instância para deferir o pedido de averbação de nome de proprietário, concernente ao imóvel constituído pelo lote 32, quadra 129, situado na Rua Dr. Julio Ribeiro, nº 235, bairro Industrial Itaú, Contagem/MG, CEP: 32.223-390, com índice cadastral de nº 04.217.0365.001 e matrícula de nº 3300 no Registro de Imóveis, para o exercício de 2019, visto que a contribuinte enquadra-se nos requisitos para que haja averbação de nome do proprietário do imóvel, conforme decreto 098/2021, em razão de que herdou a propriedade assim que foi aberta a sucessão do de cujus, conforme princípio da saisine e artigo 1.784 do Código Civil. Participaram da sessão de julgamento presidida pelo conselheiro o Sr. Carlos Frederico Pinto e Netto, o Sr. Marco Túlio Marchesini, o Sr. Leonardo Amorim Carlos de Souza e o Sr. Mario Lucio Gonçalves de Moura.

ACÓRDÃO Nº 128/2022

PROCESSO Nº 13695/2021-02ª

RECORRENTE: CLÉSIO OMAR DE MOURA

RECORRIDO: Diretor de Legislação e Orientação Tributária

ASSUNTO: Isenção do IPTU e TCRS.

RELATOR: Marco Túlio Marchesini.

DATA DO JULGAMENTO: 28 de abril de 2022.

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

ISENÇÃO IPTU – ISENÇÃO TCRS – pedido recursal indeferido – VALOR VENAL DO IMÓVEL SUPERIOR AO LIMITE LEGAL PARA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE ISENÇÃO – REQUISITOS LEGAIS NÃO PREENCHIDOS – LEI 1611/1983 – DECRETO 160/2020 - ÍNDICE CADASTRAL Nº 05.222.0171.001. MANTER DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. Acompanhando o voto do relator, a Câmara, por unanimidade, manteve a decisão de primeira instância para indeferir a isenção do iptu e tcrs, incidentes sobre imóvel constituído pelo lote 0015, quadra 0162, situado na Ave. Rio Mantiqueira, nº. 1006, Bairro Riacho das Pedras, Contagem/MG, CEP: 32.280-620, com índice cadastral de nº 05.222.0171.001, para o exercício de 2021, uma vez que o valor venal ultrapassa o limite fixado em Lei, conforme exigido pela Lei 1.611/83 e Decreto 160/2. Participaram da sessão de julgamento presidida pelo conselheiro o Sr. Carlos Frederico Pinto e Netto, o Sr. Marco Túlio Marchesini, o Sr. Leonardo Amorim Carlos de Souza e o Sr. Mario Lucio Gonçalves de Moura.

ACÓRDÃO Nº 129/2022

PROCESSO Nº 17291/2021-02A

RECORRENTE: COMUNIDADE EVANGÉLICA SERVOS DE CRISTO

ASSUNTO: Isenção de IPTU e Taxas

RELATOR: Leonardo Amorim Carlos de Souza

DATA DO JULGAMENTO: 28 de abril de 2022

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

IPTU E TAXAS – RECURSO VOLUNTÁRIO – PEDIDO DE ISENÇÃO – EXERCÍCIO DE 2021 - ARTIGO 1º DA LEI Nº 3.496/2001 C/C DECRETO 160/2021 – UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL COMO TEMPLO RELIGIOSO – COMPROVAÇÃO - DECISÃO REFORMADA. Por unanimidade de votos, acompanhando o Relator, a Primeira Câmara do Conselho Tributário Administrativo de Contagem, conheceu do recurso voluntário por ser tempestivo e, no mérito, deu-lhe provimento para reformar parcialmente a decisão de primeira instância e deferir o pedido de isenção do pagamento de IPTU e Taxas em relação ao exercício de 2021, também aos imóveis de respectivos índices cadastrais nº 10.448.0769.002, 10.448.0769.003, 10.448.0769.004, 10.448.0769.005, 10.448.0769.006; uma vez que foi comprovado a utilização destes espaços para os fins religiosos e sociais do requerente, atendendo a finalidade prevista na Lei nº 3.496/2001 c/c Decreto nº 160/2021. Participaram do julgamento presidido pelo Sr. Carlos Frederico Pinto e Netto, o Sr. Leonardo Amorim Carlos de Souza, Sr. Mario Lúcio Gonçalves de Moura e o Sr. Marco Túlio Marquesini.

ACÓRDÃO Nº 130/2022

PROCESSO Nº 093010315821

RECORRENTE: BRUNO EDUARDO LOZI DOS SANTOS

ASSUNTO: Revisão do Lançamento de ITBI

RELATOR: Leonardo Amorim Carlos de Souza

VOTO CONVERGENTE: Carlos Frederico Pinto e Netto

DATA DO JULGAMENTO: 28 de abril de 2022

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

ITBI – REVISÃO DE LANÇAMENTO – VALOR DE MERCADO DO IMÓVEL A SER TRANSMITIDO – AVALIAÇÃO FISCAL – PRESUNÇÃO DE VERACIDADE NÃO AFASTADA – DECISÃO MANTIDA. Por unanimidade de votos, acompanhando o Relator e o voto convergente, a Primeira Câmara do Conselho Tributário Administrativo de Contagem, conheceu do recurso voluntário por ser tempestivo e, no mérito, negou-lhe provimento para manter a avaliação fiscal do imóvel para fins de ITBI, ante a ausência de provas robustas em contrário; estando o lançamento em consonância com o art. 71-P do CTMC e demais normas aplicáveis. Participaram do julgamento presidido pelo Sr. Carlos Frederico Pinto e Netto, o Sr. Leonardo Amorim Carlos de Souza, Sr. Marco Túlio Marchesini e o Sr. Mario Lucio Gonçalves de Moura.

ACÓRDÃO Nº 131/2022

PROCESSO Nº 07987/2021-02A

INTERESSADO: COMUNIDADE EVANGÉLICA NOVA VIDA

ASSUNTO: Isenção de IPTU/TCRS

RELATOR: Carlos Frederico Pinto e Netto

DATA DO JULGAMENTO: 28 de abril de 2022

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

IPTU — RECURSO VOLUNTÁRIO — PEDIDO DE ISENÇÃO PARA IMÓVEIS UTILIZADOS COMO TEMPLO RELIGIOSO — IMPROCEDÊNCIA EM PRIMEIRA INSTÂNCIA — RECURSO PROVIDO PARCIALMENTE — DECISÃO PARCIALMENTE REFORMADA. Por unanimidade de votos, acompanhando o Relator, a 1ª Câmara conheceu do recurso voluntário e deu-lhe provimento parcial para reformar a decisão de 1ª Instância de indeferimento do pedido de isenção de IPTU/TCRS para templo religioso, constante do processo administrativo 07987/2021-02A, referente ao imóvel de índices cadastrais nº 05.259.0325.002 e 003, para os exercícios de 2017 e 2020. Declarada a perda de objeto do pedido para os exercícios de 2018 e 2019 relativamente aos mesmos índices cadastrais. Presentes os requisitos nos autos. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. Carlos Frederico Pinto e Netto, o Sr. Leonardo Amorim Carlos de Souza, o Sr. Mário Lúcio Gonçalves de Moura e o Sr. Marco Túlio Marchesini.

ACÓRDÃO Nº 132/2022

PROCESSO Nº 05947/2020-02A

INTERESSADO: MARUM PATRUS PART. E EMPREEND. LTDA.

ASSUNTO: Revisão do Lançamento de IPTU

RELATOR: Carlos Frederico Pinto e Netto
VOTO DIVERGENTE: Mário Lúcio Gonçalves de Moura
DATA DO JULGAMENTO: 28 de abril de 2022
1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

IPTU — RECURSO VOLUNTÁRIO — REVISÃO DO LANÇAMENTO DE IPTU — IMPROCEDÊNCIA EM PRIMEIRA INSTÂNCIA — RECURSO NÃO PROVIDO – DECISÃO MANTIDA.
Por 2 votos a votos 2. Vencido o voto do relator original pelo voto de minerva, a 1ª Câmara conheceu do recurso voluntário e para no mérito negar-lhe provimento, mantendo a decisão de 1ª Instância e, por consequência, o lançamento de IPTU do imóvel de índices cadastrais 06.066.0737.001 a 008. Vencido o voto do relator original pelo voto de minerva. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. Carlos Frederico Pinto e Netto, o Sr. Mário Lúcio Gonçalves de Moura, o Sr. Marcelo Rodrigues do Carmo e a Sra. Kênia Dutra de Campos.

Aline Karem Moreira
Mat- 153113-4
ASSESSORA CONTAC

**Secretaria Municipal
de Obras e Serviços
Urbanos**

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: Convite Nº 001/2022
PA: 041/2022

TIPO: Menor Preço

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS PRÉDIOS DO CONJUNTO HABITACIONAL VILA ITÁLIA NO BAIRRO FONTE GRANDE, MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG.

Em virtude de erro material constante no despacho de homologação do processo acima referenciado datado em 05 de abril de 2022, retifica-se informações referente a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, onde passará a vigorar conforme a seguir:

ONDE LÊ-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/Atividade – 1113 16.482.0025.1025 44905101 Fonte: 0100

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/Atividade – 1113 16.482.0012.1012 44905101 Fonte: 0100

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Contagem, 27 de abril de 2022.

Márcia Mendes Siqueira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2021– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2021

CONTRATADA: VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S/A

OBJETO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO ORIGINÁRIO PARA EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, A CONTRATAÇÃO DE REMANESCENTE PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS), NOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM- MG, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 25/03/2022 E COM VENCIMENTO EM 25/03/2023, OU ATÉ SE CONCLUIR A LICITAÇÃO, OU OUTRO PROCEDIMENTO QUE VENHA SUBSTITUI-LO COM A MESMA FINALIDADE, COM A EFETIVA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA E A EXPEDIÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO.

VALOR: R\$ 872.854,36(OITOCENTOS E SETENTA DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA QUATRO REAIS E TRINTA SEIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO: 1151 15.452.0013.2084; CÓDIGO: 33.90.39.99; FONTE: 0100

RATIFICAÇÃO:

PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES NÃO ALCANÇADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.

DATA: 25/03/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2017

CONTRATADA: SUMA BRASIL – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S/A

OBJETO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO ORIGINÁRIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E LIMPEZA EM VIAS E OUTROS LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG, COMPREENDENDO A VARRIÇÃO MANUAL E MECANIZADA; FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CESTOS COLETORES DE RESÍDUOS LEVES; CAPINA E ROÇADA, SERVIÇOS COMPLEMENTARES, BEM COMO TRANSPORTE DOS RESÍDUOS PROVENIENTES DESTAS ATIVIDADES PARA O ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA AV. HELENA DE VASCONCELOS COSTA, 201 BAIRRO PEROBAS; PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 12/04/2022 COM VENCIMENTO FINAL EM 12/04/2023, OU ATÉ SE CONCLUIR A LICITAÇÃO, OU OUTRO PROCEDIMENTO QUE VENHA SUBSTITUI-LO COM A MESMA FINALIDADE, COM A EFETIVA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA E A EXPEDIÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO.

VALOR: R\$30.097.631,01(TRINTA MILHÕES, NOVENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E TRINTA UM REAIS E UM CENTAVO).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1151 15.452.0013.2084; CÓDIGO: 33.90.39.99; FONTE: 0100

RATIFICAÇÃO:

PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES NÃO ALCANÇADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.

DATA: 12/04/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022

CONTRATADA: DAVI & CORRÊA AUDITORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE AUDITORIA EXTERNA INDEPENDENTE, VISANDO A VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS, DO USO DOS RECURSOS E DOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO, RELATIVOS AO PROGRAMA DE FINANCIAMENTO JUNTO AO BANCO DE DESENVOLVIMENTO DA AMÉRICA LATINA/CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO - CAF PARA A IMPLANTAÇÃO DE OBRAS INTEGRANTES DO SISTEMA INTEGRADO DE MOBILIDADE - SIM NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG.

PRAZO: O PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA E APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL, RELATIVO ÀS CONTAS DO EXERCÍCIO FISCAL 2021 É DE 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS, A PARTIR DA EXPEDIÇÃO DA ORDEM DE INÍCIO. O PRAZO DE DA VIGÊNCIA DO CONTRATO É DE 195 (CENTRO E NOVENTA E CINCO) DIAS CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR: R\$11.000,00 (ONZE MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1151 15.451.0008.1020; CÓDIGO: 44.90.39.00; FONTE: 4191

1151 15.451.0008.1020; CÓDIGO: 44.90.39.00; FONTE: 3100

DATA: 05/04/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2021

CONTRATADA: LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À MODERNIZAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM- MG.

PRAZO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO;

VALOR: R\$7.792.015,44(SETE MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA DOIS MIL, QUINZE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1151 15.451.0013.2085; CÓDIGO: 33.90.39.00; FONTE: 2217

DATA: 20/04/2022

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Considerando a publicação no Diário Oficial de Contagem, de 13 de abril de 2022, Edição 5293, da Retificação do Termo de Adjudicação e Homologação, referente ao Pregão Eletrônico nº 019/2022, Processo Administrativo nº 033/2022, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE AUDITORIA EXTERNA INDEPENDENTE, VISANDO A VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS, DO USO DOS RECURSOS E DOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO, RELATIVOS AO PROGRAMA DE FINANCIAMENTO JUNTO AO BANCO DE DESENVOLVIMENTO DA AMÉRICA LATINA/ CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO – CAF – PARA IMPLANTAÇÃO DE OBRAS INTEGRANTES DO SISTEMA INTEGRADO DE MOBILIDADE – SIM NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG.;

Considerando que a referida publicação se deu de forma equivocada;

Considerando o princípio da Autotutela, que confere à Administração Pública o poder-dever de autocontrole e verificação das legalidades de seus atos;

Por todo exposto, torna sem efeito a referida publicação para manter os efeitos do Termo de Adjudicação e Homologação publicado no Diário Oficial de Contagem, de 28 de março de 2022, edição 5282, retificando-o, pelo que onde se lê:

“DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão solicitante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SEMOBS

Dotação Orçamentária: 1151.15.451.0017.2054 – Código: 44.90.39-00 – Fontes: 4191 e 3100”

Leia-se:

“DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão solicitante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SEMOBS

Dotação Orçamentária: 1151.15.451.0008.1020 – Código: 44.90.39-00 – Fontes: 4191 e 3100”

JACI COTA TEIXEIRA

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos em exercício

Secretaria Municipal de Saúde

DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº BC 011/2017

EMPRESA: Clóvis Antônio Lopes
CNPJ/CPF: 132.127.966-34
ENDEREÇO: Avenida Cardeal Arco Verde, 156, Loja 04, Água Branca, Contagem-MG, CEP: 32.371-000
ATIVIDADE: Comércio de Bar
RESPONSÁVEL LEGAL: Clóvis Antônio Lopes
AUTO DE INFRAÇÃO nº: 15379

A Diretoria de Vigilância Sanitária de Contagem, no uso de suas atribuições legais, considerando a publicação da Decisão em 1ª Instância do Processo Administrativo Sanitário BC 011/2017, e, considerando que o autuado foi notificado desta em duas oportunidades, quais sejam na data de 05/08/2018 (fl. 25) e na data de 14/01/2019 (fl. 27), conforme cópias dos Avisos dos Recebimentos anexos, e, não interpôs recurso no prazo fixado no caput do art. 331, da Lei Complementar nº 103/2011 (Código de Saúde do Município de Contagem) torna definitiva a referida decisão nos termos do art. 330, §3º do mesmo diploma legal.

O processo será dado por concluso após a publicação desta decisão final e a adoção das medidas impostas (art. 332 da Lei Complementar nº 103/2011), quais sejam: Advertência (a reincidência poderá acarretar sanção mais grave) e Pena Educativa: Clóvis Antônio Lopes, com fundamento no art. 296 da Lei Complementar nº 103/2011, deverá imprimir 100 cópias coloridas, em página A4 (em formato de livreto), da cartilha sobre Boas Práticas para Serviços de Alimentação- Resolução-RDC nº 216/2004 da ANVISA. A cartilha encontra-se no site: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/alimentos/manuais-guias-e-orientacoes/cartilha-boas-praticas-para-servicos-de-alimentacao.pdf>. As cópias impressas (colorida, em página A4 (em formato de livreto)) deverão ser entregues na Vigilância Sanitária de Contagem, localizada na Avenida General David Sarnoff, 313, Cidade Industrial, Contagem-MG – Tel: (31) 3364-7566. Essa penalidade tem o prazo de 15 dias, após a data de notificação para ser cumprida e comprovada. A infração classifica-se como “grave”.

Publique-se, notifique-se e archive-se.

Contagem, 20 de abril de 2022.

Wilson da Silva Carvalho
Diretor da Vigilância Sanitária de Contagem

DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº BC 011/2017 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO E CUMPRIMENTO DE DECISÃO

EMPRESA: Clóvis Antônio Lopes
CNPJ/CPF: 132.127.966-34
ENDEREÇO: Avenida Cardeal Arco Verde, 156, Loja 04, Água Branca, Contagem-MG, CEP: 32.371-000
ATIVIDADE: Comércio de Bar
RESPONSÁVEL LEGAL: Clóvis Antônio Lopes
AUTO DE INFRAÇÃO nº: 15379

TEXTO DA NOTIFICAÇÃO: Notificamos o autuado supramencionado, da decisão final do Processo Administrativo Sanitário nº BC 011/2017 com a aplicação da penalidade de Advertência (a reincidência poderá acarretar sanção mais grave) e Pena Educativa: Clóvis Antônio Lopes, com fundamento no art. 296 da Lei Complementar nº 103/2011, deverá imprimir 100 cópias coloridas, em página A4 (folha ofício, papel comum), encadernada da cartilha sobre Boas Práticas para Serviços de Alimentação- Resolução-RDC nº 216/2004 da ANVISA. A cartilha encontra-se no site: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/alimentos/manuais-guias-e-orientacoes/cartilha-boas-praticas-para-servicos-de-alimentacao.pdf>. As cópias impressas (colorida, em página A4 (em formato de livreto)) deverão ser entregues na Vigilância Sanitária de Contagem, localizada na Avenida General David Sarnoff, 313, Cidade Industrial, Contagem-MG – Tel: (31) 3364-7566. Essa penalidade tem o prazo de 15 dias, após a data de notificação para ser cumprida e comprovada. A infração classifica-se como “grave”.

Publique-se, notifique-se e archive-se.

Contagem, 20 de abril de 2022.

Mara Telma da Silva
Presidente da Junta de Julgamento
Vigilância Sanitária

DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº GP 009/2016

EMPRESA: Drogaria Hendrix Ltda.

CNPJ: 20.271.177/0001-30

ENDEREÇO: Rua Francisco Alves, n.º 266, loja 05, Bairro Parque São João, Contagem-MG, Cep: 32.242-120

ATIVIDADE: Drogaria

RESPONSÁVEL LEGAL: Walter de Moraes Souza

AUTO DE INFRAÇÃO nº: 028915

A Diretoria de Vigilância Sanitária de Contagem, no uso de suas atribuições legais, considerando a publicação da Decisão em 1ª Instância do Processo Administrativo Sanitário GP 009/2016, e, considerando que o autuado foi notificado desta na data de 28/01/2021, conforme cópia do Aviso de Recebimento dos correios (fl. 82 do Processo Administrativo Sanitário GP 009/2016), e não interpôs recurso no prazo fixado no caput do art. 331, da Lei Complementar nº 103/2011 (Código de Saúde do Município de Contagem), conforme Certidão de decurso de prazo, datada de 19/02/2021 (fls. 83 do Processo Administrativo Sanitário – GP 009/2016), torna definitiva a referida decisão nos termos do art. 330, §3º do mesmo diploma legal.

Ante o exposto, nos usos das atribuições legais, ratifico as seguintes penalidades aplicadas em 1ª instância:

Advertência: ficando o estabelecimento supramencionado advertido que configura infração sanitária a tipificação elencada no Auto de Infração nº 028915 e que a reincidência torna o infrator passível de enquadramento na penalidade máxima, sendo a infração caracterizada como gravíssima nos termos do artigo 301, § 1º da Lei Complementar nº 103/2011 (Código de Saúde do Município de Contagem);

Pena Educativa:

A Drogaria Hendrix Ltda., com fundamento no art. 296 da Lei Complementar nº 103/2011, deverá imprimir 100 cópias coloridas, em página A4 (folha ofício, papel comum), encadernada da apostila "Aspectos Técnicos e Legais para a Dispensação de Medicamentos Sujeitos a Controle Especial e Antimicrobianos – Edição 2019" de autoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais. A apostila encontra-se no site: https://www.crfmg.org.br/site/uploads/areaTecnica/20190228%5B132209%5DAspectos-Tecnicos-Legais-para-Dispensacao-Medicamentos-Sujeitos-Control_Especial-Antimicrobianos.pdf. As cópias impressas (colorida, em página A4 (folha ofício, papel comum), encadernada) deverão ser entregues na Vigilância Sanitária de Contagem, localizada na Avenida General David Sarnoff, 313, Cidade Industrial, Contagem-MG – Tel: (31) 3364-7566. Essa penalidade tem o prazo de 15 dias, após a data de notificação para ser cumprida e comprovada. O processo será dado por concluso após publicação da decisão final, no Diário Oficial de Contagem e da adoção das medidas impostas, conforme dispõe o artigo 332 da Lei Complementar nº 130/11.

Publique-se, notifique-se e archive-se.

Contagem, 20 de abril de 2022.

Wilson da Silva Carvalho

Diretor da Vigilância Sanitária de Contagem

DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº GP 009/2016

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO E CUMPRIMENTO DE DECISÃO

EMPRESA: Drogaria Hendrix Ltda.

CNPJ: 20.271.177/0001-30

ENDEREÇO: Rua Francisco Alves, n.º 266, loja 05, Bairro Parque São João, Contagem-MG, Cep: 32.242-120

ATIVIDADE: Drogaria

RESPONSÁVEL LEGAL: Walter de Moraes Souza

AUTO DE INFRAÇÃO nº: 028915

TEXTO DA NOTIFICAÇÃO: Notificamos o autuado supramencionado, da decisão final do Processo Administrativo Sanitário nº GP 009/2016 com a aplicação das penalidades de:

Advertência: ficando o estabelecimento supramencionado advertido que configura infração sanitária a tipificação elencada no Auto de Infração nº 028915 e que a reincidência torna o infrator passível de enquadramento na penalidade máxima, sendo a infração caracterizada como gravíssima nos termos do artigo 301, § 1º da Lei Complementar nº 103/2011 (Código de Saúde do Município de Contagem);

Pena Educativa: A Drogaria Hendrix Ltda., com fundamento no art. 296 da Lei Complementar nº 103/2011, deverá imprimir 100 cópias coloridas, em página A4 (folha ofício, papel comum), encadernada da apostila "Aspectos Técnicos e Legais para a Dispensação de Medicamentos Sujeitos a Controle Especial e Antimicrobianos – Edição 2019" de autoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais. A apostila encontra-se no site: https://www.crfmg.org.br/site/uploads/areaTecnica/20190228%5B132209%5DAspectos-Tecnicos-Legais-para-Dispensacao-Medicamentos-Sujeitos-Control_Especial-Antimicrobianos.pdf. As cópias impressas (colorida, em página A4 (folha ofício, papel comum), encadernada) deverão ser entregues na Vigilância Sanitária de Contagem, localizada na Avenida General David Sarnoff, 313, Cidade Industrial, Contagem-MG – Tel: (31) 3364-7566. Essa penalidade tem o prazo de 15 dias, após a data de notificação para ser cumprida e comprovada. A infração classifica-se como "leve". O processo será dado por concluso após publicação da decisão final, no Diário Oficial de Contagem e da adoção das medidas impostas, conforme dispõe o artigo 332 da Lei Complementar nº 130/11.

Publique-se, notifique-se e archive-se.

Contagem, 20 de abril de 2022.

Wilson da Silva Carvalho

Diretor da Vigilância Sanitária de Contagem

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ERRATA DO EDITAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 - PAC Nº 114/2021.

O Município de Contagem através da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde, vem em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Tornar Público a ERRATA do edital referente ao Credenciamento nº 002/2021, Processo nº 114/2021, cujo objeto é Credenciamento de empresa para oferta de CONSULTAS ESPECIALIZADAS, preferencialmente em espaço cedido pela Secretaria de Saúde ou no espaço da CREDENCIADA de acordo com a necessidade, destinada a atender os usuários do SUS/Contagem de 0 a 120 anos.

Faz-se necessária a retificação do descritivo do item 7.2 do edital, conforme abaixo:

Onde se lê:

7.2 – A Secretaria Municipal de Saúde de Contagem pagará a Credenciada o valor correspondente ao número de consultas realizadas, não podendo a Credenciada cobrar dos usuários faltantes.

Leia-se:

7.2 – A Secretaria Municipal de Saúde de Contagem pagará a Credenciada o valor correspondente ao número de consultas agendadas e devidamente confirmadas

Luiz Adolfo Belém – Presidente da Comissão de Credenciamento / Fabrício Henrique dos Santos Simões, em 27 de abril de 2022.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2018 – PAC 021/2018 – 001/2018

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FORNECEDOR: CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA

OBJETO: O objeto do presente Termo é a REPACTUAÇÃO CONTRATUAL, correspondente a 10,16%, do Contrato Administrativo 096/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO INCLUINDO SERVIÇOS DE DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS E DE CAIXAS D'ÁGUA, DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, SERVIÇOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA E DE SERVIÇOS DE VÍDEO MONITORAMENTO - ITEM 14 – LOTE ÚNICO DA ATA, para atender a Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses conforme especificações contidas na cláusula quinta do Contrato.

GESTOR: JOSÉ RENATO DE REZENDE COSTA - matrícula: 201996-5

FISCAL: SAMANTHA KELLY RIBEIRO LEÃO ARAÚJO- matrícula: 1556190

VIGÊNCIA: vigorando de 27/04/2022 e término em 23/10/2022.

VALOR: R\$ 8.430,38 (oito mil quatrocentos e trinta reais e trinta e oito centavos)

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 152/2022 PAC 094/2022 ADESÃO À ARP 074/2021 ICISMEP.

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FORNECEDOR: SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA.

OBJETO: O contrato provém da Adesão da Ata de Registro de Preços 011/2022 SMS e tem como objeto Aquisição de aparelho de Raios-X com tecnologia digital tipo conversão indireta (DR) para radiologia geral, visando atender as demandas da Rede SUS Contagem/MG, abaixo especificado, presente na Ata de Registro de Preço (ARP) 074/2021 do ICISMEP, na qual o município é coparticipante.

GESTOR: Julia Diniz Baptista - matrícula: 202034

FISCAIS: Allison Vieira de Souza - matrícula: 10.303-6

VIGÊNCIA: 12 meses, vigorando de 28/04/2022 a 28/04/2023.

VALOR: R\$ 723.700,00 (setecentos e vinte e três mil e setecentos reais).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 010/2018 - PAC 002/2018 DESPESA 002/2018.

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FORNECEDOR: JOÃO DO CARMO BARROS.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo o reajuste do contrato N.º 10/2018, referente a locação do imóvel situado na rua Refinaria Duque de Caxias, 297, 1º piso, bairro Petrolândia, Contagem - MG onde funciona a UBS Duque de Caxias, conforme cláusula contratual, utilizando como índice de reajuste o IPCA, utilizando a taxa de 10,061050%, referente ao período de janeiro de 2021 a dezembro de 2021.

GESTOR: Irani Alves Pimenta, Matrícula 1544656

FISCAL: Sueli Alves Ferreira, Matrícula: 199458

VIGÊNCIA: 38 meses, vigorando de 19/04/2022 a 19/06/2025.

VALOR: R\$ 419.263,88 (quatrocentos e dezenove reais duzentos e sessenta e três centavos e oitenta e oito centavos)

Este extrato retroage a data de vigência do contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS
 EDITAL Nº 01/2022

ATENÇÃO: RECOMENDA-SE A LEITURA DE TODO O EDITAL ANTES DE REALIZAR A INSCRIÇÃO

A Prefeita do Município de Contagem (MG), Marília Aparecida Campos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, divulga e estabelece normas específicas para abertura das inscrições e a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS, visando à composição de quadro para contratações temporárias nos termos da lei 4.288/2009 referente aos cargos públicos de nível fundamental, médio, médio técnico e superior do quadro setorial da saúde da Administração Direta do Município de Contagem, dentro do prazo de validade desse PSS, nos termos da Legislação Municipal vigente e das normas estabelecidas neste edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de profissionais dos níveis fundamental, médio, médio técnico e superior do quadro setorial da saúde visando à composição de quadro para contratações temporárias, até a realização de Concurso Público e para cobertura de licença sem vencimentos, cessão para outros órgãos, licença maternidade e afastamento médico prolongado, observado o quadro estabelecido no ANEXO I.
- 1.2. O presente Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital, seus Anexos e eventuais aditamentos, retificações, assim como pelas instruções, comunicações e convocações dele decorrentes, obedecidas as legislações pertinentes, e sua execução realizar-se-á sob a responsabilidade da Funec – Fundação de Ensino de Contagem.
- 1.3. O exercício das atividades de que trata este Processo Seletivo Simplificado dar-se-á nas unidades de saúde do município.
- 1.4. A opção do candidato em concorrer a um cargo é ato de vontade própria expressa quando da inscrição. Em nenhuma hipótese, será efetuada a convocação de candidato em cargo diferente daquele optado no ato da inscrição.
- 1.5. O presente Edital possui os seguintes anexos:
 Anexo I - Dos códigos de inscrição, denominação dos cargos, número de vagas, remuneração, jornada e taxa de inscrição;
 Anexo II – Das especificações dos cargos e sua descrição sumária;
 Anexo III – Das características das provas objetivas;
 Anexo IV – Dos conteúdos programáticos;
 Anexo V – Do cronograma básico;
 Anexo VI - Modelo de requerimento/declaração de isenção da taxa de inscrição;
 Anexo VII - Formulário de requerimento de prova especial ou de condição(ões) especial(is);
 Anexo VIII - Formulário de recursos – Modelo de endereçamento.

2. DOS CARGOS E NÚMERO DE VAGAS

- 2.1. O número de vagas a serem preenchidas neste Processo Seletivo Simplificado é o estabelecido no ANEXO I deste edital.
- 2.2. Novas vagas poderão surgir dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.
- 2.3. Conforme disposto no art. 43 da Lei Orgânica do Município de Contagem, alterado pela Emenda nº 42 de 11 de junho de 2019, fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas deste Processo Seletivo Simplificado para pessoas com deficiência.
- 2.4. É garantido ao candidato com deficiência o direito de se inscrever neste Processo Seletivo Simplificado, desde que as atribuições e aptidões específicas estabelecidas para o cargo/especialidade pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possui.
- 2.5. Conforme o §1º do art. 1º da Lei Municipal nº 2.876/1996, se na aplicação do percentual de 10% (dez por cento) do total de vagas reservadas a cada cargo resultar número fracionado, arredondar-se-á a fração igual ou superior a 0,5 (cinco décimos) para o número inteiro subsequente e a fração inferior a 0,5 (cinco décimos) para o número inteiro anterior.
- 2.6. Caso sejam oferecidas novas vagas durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, 10% (dez por cento) delas serão destinadas às pessoas com deficiência, respeitada a ordem convocatória.
- 2.7. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiências, essas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados na ampla concorrência, com estrita observância da ordem de classificação.
- 2.8. Ficam asseguradas 20% (vinte por cento) de vagas aos negros nos termos da Lei Municipal nº 4714, de 09 de janeiro de 2015, e dos termos dispostos neste Edital.
- 2.9. Conforme o §2º do art. 1º da Lei Municipal nº 4714, de 09 de janeiro de 2015, na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos negros, este será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior a 0,5 (zero vírgula cinco), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).
- 2.10. A contratação no cargo pelo qual optou por concorrer, durante a vigência do Processo Seletivo Simplificado, está condicionada ao atendimento dos requisitos a seguir relacionados, os quais serão averiguados no ato da contratação:
 - a) ser aprovado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste edital;
 - b) ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º, art. 12, da Constituição da República Federativa do Brasil;
 - c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - d) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
 - e) comprovar habilitação profissional, para os cargos que o exigem;
 - f) comprovar conclusão do ensino fundamental para os cargos que o exigem;
 - g) comprovar conclusão do ensino médio ou técnico em nível médio na área de atuação, para os cargos que o exigem, acrescido de registro no conselho de classe, para profissões regulamentadas;
 - h) Comprovar experiência, para os cargos que o exigem;
 - i) comprovar conclusão de curso superior, em nível de graduação, para os cargos que o exigem, acrescido de registro no conselho de classe, para profissões regulamentadas;
 - j) comprovar conclusão de especialização na área de atuação, para os cargos que o exigem, acrescido de registro no conselho de classe, para profissões regulamentadas;
 - k) comprovar conclusão de residência médica na área de atuação, para os cargos que o exigem;
 - l) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de contratação;
 - m) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, a ser aferida em perícia médica, realizada por unidade pericial competente do Município de Contagem, nos termos da legislação vigente;

- n) apresentar a documentação completa prevista pela Prefeitura Municipal de Contagem para admissão;
- o) não receber proventos de aposentadoria provenientes de exercício de função pública ou exercer função incompatível, na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição da República, sendo comprovado por declaração assinada pelo candidato;
- p) não poderá ser contratado o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado que tenha igual ou acima de 75 (setenta e cinco) anos de idade, nos termos do art. 40, § 1º, II da Constituição da República Federativa do Brasil;

DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE AS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste edital.
- 3.2. Antes de efetuar a inscrição e/ou pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste edital e em seus anexos e certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 3.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.4. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.
- 3.5. Não será admitida, sob qualquer pretexto, inscrição feita por fax, via postal, correio eletrônico ou outro meio que não os estabelecidos neste Edital.
- 3.6. A Ficha de Isenção, o Requerimento Eletrônico de Inscrição e o valor pago referente à taxa de inscrição são pessoais e intransferíveis.
- 3.7. O pagamento da taxa de inscrição, por si só, não confere ao candidato o direito de submeter-se ao Processo Seletivo Simplificado.
- 3.8. O candidato poderá concorrer somente para um único cargo, conforme discriminado no ANEXO I deste edital, devendo indicá-lo no Requerimento Eletrônico de Inscrição.
- 3.9. Confirmados os dados no Requerimento Eletrônico de Inscrição, não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de alteração referentes aos cargos bem como, transferência de inscrições ou da isenção da taxa de inscrição entre pessoas, alteração de locais de prova e alteração da inscrição do concorrente na condição de candidato da ampla concorrência para a condição de pessoas com deficiência.
- 3.10. A não comprovação do pagamento da taxa de inscrição ou do deferimento da mesma, através dos pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição, determinará o cancelamento automático do Requerimento Eletrônico de Inscrição.
- 3.11. As informações constantes no Requerimento Eletrônico de Inscrição ou na Ficha de Isenção são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a Funec e a Prefeitura Municipal de Contagem de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, endereço inexato ou incompleto ou código incorreto referente ao cargo pretendido, fornecidas pelo candidato.
- 3.12. A Funec e a Prefeitura Municipal de Contagem não se responsabilizarão, quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e a impressão do boleto bancário.
- 3.13. Caso o candidato, por motivos de ordem técnica, não consiga efetuar sua inscrição ou imprimir o boleto bancário, ou imprimir o comprovante Definitivo de Inscrição - CDI, deverá entrar em contato com a Fundação de Ensino de Contagem, dentro do prazo estabelecido neste Edital, para a realização da inscrição em uma das seguintes formas:
 - a) através do telefone: (31) 3391-6187 ou;
 - b) pessoalmente ou por terceiro, munido de procuração com poderes específicos, no endereço situado à Rua Coimbra, nº 100, bairro Santa Cruz Industrial - Contagem - MG, no horário de 8h a 12h e de 13h a 17h, de 2ª a 6ª feira (exceto feriado e recesso), conforme datas ou períodos constantes no edital ou;
 - c) Pelo e-mail funec.concurso@edu.contagem.mg.gov.br conforme datas ou períodos constantes no edital.
- 3.14. Não se exigirá do candidato cópia de qualquer documento no ato do preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição.
- 3.15. É de exclusiva responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados na Ficha de Inscrição.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE AS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

- 4.1. Os candidatos com deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto Federal número 9.508/2018, particularmente em seu art. 7º, participarão do processo seletivo simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, bem como à nota mínima exigida para aprovação.
- 4.2. O candidato com deficiência, ao se inscrever no Processo Seletivo Simplificado deverá observar a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo para o qual pretende concorrer.
- 4.3. Poderá concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, o candidato que se enquadrar nas categorias discriminadas no Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com a redação dada pelo art. 70 do Decreto Federal n.º 5.296, de 02 de dezembro de 2004, observado o disposto na Lei Federal n.º 7.853, de 24 de outubro de 1989, combinado com o Enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.
- 4.4. Adotar-se-á a definição contida no art. 4º do Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, com redação dada pelo Decreto Federal n.º 5.296, de 02 de dezembro de 2004, observado o disposto na Lei Federal n.º 7853, de 24 de outubro de 1989, combinado com o enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, para fins de identificação de cada tipo de deficiência.

“Art. 4º É considerada pessoa com deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:

 - a) deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparésia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções;
 - b) deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;
 - c) deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,5 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º, ou a ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores;
 - d) deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer e trabalho;
 - e) deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.
- 4.5. O candidato com deficiência, durante o preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição ou da Ficha de Isenção, além de observar os procedimentos descritos no item 3 deste edital, deverá proceder da seguinte forma:
 - a) inscrever-se como deficiente, manifestando, assim, interesse em concorrer às vagas destinadas aos candidatos com deficiência.
 - b) selecionar o tipo de deficiência;

- 4.6. O candidato com deficiência que não preencher os campos específicos do Requerimento Eletrônico de Inscrição ou da Ficha de Isenção e não cumprir o determinado neste Edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.
- 4.7. O candidato com deficiência que desejar concorrer às vagas reservadas para ampla concorrência poderá fazê-lo por livre escolha e responsabilidade pessoal, não assinalando a referida opção no Requerimento Eletrônico de Inscrição e na Ficha de Isenção (caso tenha requerido a isenção), não podendo, a partir de então, concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, conforme disposição legal.
- 4.8. O candidato com deficiência, classificado para as vagas destinadas às pessoas com deficiência, quando da contratação, será submetido a exame médico pré-admissional realizado pela Gerência de Medicina e Segurança do Trabalho da Prefeitura de Contagem ou entidade designada para este fim, que avaliará a compatibilidade da sua deficiência com as atribuições do cargo para o qual prestou o Processo Seletivo Simplificado.
- 4.9. Nos termos do subitem 4.8, o classificado deverá apresentar o laudo médico original, acompanhado de cópia simples, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes da data do exame pré-admissional, assinado, preferencialmente, por médico especialista, que atestará a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código (o correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID), contendo a provável causa da deficiência.
- 4.10. O documento mencionado no subitem 4.9, deverá ser entregue na Diretoria de Administração de Pessoal, localizado no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida General David Sarnoff, nº 3.113, Bairro Jardim Industrial, Contagem/MG, no horário de 8h às 17h, dentro do prazo previsto para a contratação.
- 4.11. O candidato aprovado deverá apresentar ainda um atestado de saúde ocupacional, o qual deverá expressar, obrigatoriamente, a categoria em que se enquadra como deficiente, nos termos do artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, conforme transcrito no subitem 4.4 deste edital.
- 4.12. O Laudo Médico citado no subitem 4.9. será considerado para análise do enquadramento previsto no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, conforme transcrito no subitem 4.4 deste edital.
- 4.13. O Laudo Médico mencionado nos subitens 4.9 e 4.11 terá validade somente para este Processo Seletivo Simplificado e não será devolvido, a sua guarda ficará sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Contagem, que o guardará pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos.
- 4.14. Na falta do laudo médico mencionado nos subitens 4.9 e 4.11 ou quando não contiver as informações indicadas no item 4 e seus subitens, o candidato perderá o direito de permanecer na lista de classificados como pessoa com deficiência e passará para a relação de ampla concorrência, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.
- 4.15. Os candidatos considerados com deficiência, se classificados, além de figurarem na lista geral de classificação (ampla concorrência), terão seus nomes publicados em separado em lista específica.
- 4.16. O candidato que porventura declarar indevidamente ser pessoa com deficiência, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, deverá, após tomar conhecimento da situação de inscrição nessa condição, entrar em contato com a Funec por meio do e-mail funec.concurso@edu.contagem.mg.gov.br ou, ainda, mediante o envio de correspondência para o endereço constante do subitem 4.4 deste edital, para a correção da informação, por se tratar apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição, até a data de 11 de julho de 2022.
- 4.17. Caso o candidato não tenha sido qualificado como pessoa com deficiência, passará para a relação de ampla concorrência, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.
- 4.18. A ordem de contratação de candidato deficiente, classificado neste concurso público, dar-se-á da seguinte forma: a 1ª (primeira) contratação será para preenchimento da 5ª (quinta) vaga relativa ao cargo de que trata o presente Edital, a 2ª (segunda) contratação será para preenchimento da 15ª (décima quinta) vaga, a 3ª (terceira) contratação será para preenchimento da 25ª (vigésima quinta) vaga e assim sucessivamente, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, obedecido o disposto nos subitens 2.5 e 2.6..

5. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE AS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS NEGROS (Lei Municipal nº 4714, de 09 de janeiro de 2015)

- 5.1. Ficam asseguradas 20% (vinte por cento) de vagas aos negros (pretos ou pardos) nos termos da Lei Municipal nº 4714, de 09 de janeiro de 2015, e dos termos dispostos neste edital.
- 5.2. Conforme o §2º do art. 1º da Lei Municipal nº 4714, de 09 de janeiro de 2015, na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos negros, este será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior a 0,5 (zero vírgula cinco), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).
- 5.3. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no Requerimento Eletrônico de Inscrição do Processo Seletivo Simplificado, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia Estatística - IBGE.
- 5.4. Para concorrer às vagas para pessoas pretas ou pardas, o candidato deverá manifestar, no Requerimento Eletrônico de Inscrição, o desejo de participar do certame nessa condição.
- 5.5. A autodeclaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais estabelecidas, caso não opte pela reserva de vagas.
- 5.6. O candidato negro que não preencher o campo específico do Requerimento Eletrônico de Inscrição e não cumprir o determinado neste edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.
- 5.7. As informações prestadas no momento da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade.
- 5.8. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado e, se houver sido contratado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço público, após procedimento administrativo no qual serão assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 5.9. Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no Processo Seletivo Simplificado.
- 5.10. Os candidatos considerados negros ou pardos, se classificados, além de figurarem na lista geral de classificação (ampla concorrência), terão seus nomes publicados separado em lista específica.
- 5.11. A ordem de contratação de candidato negro, classificado neste concurso público, dar-se-á da seguinte forma: a 1ª (primeira) contratação será para preenchimento da 3ª (terceira) vaga relativa ao cargo de que trata o presente Edital, a 2ª (segunda) contratação será para preenchimento da 8ª (oitava) vaga, a 3ª contratação será para preenchimento da 13ª (décima terceira) vaga, a 4ª (quarta) contratação será para preenchimento da 18ª (décima oitava) vaga, a 5ª (quinta) contratação será para preenchimento da 23ª (vigésima terceira) vaga e assim sucessivamente, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, obedecido o disposto nos itens 5.1 e 5.2.
- 5.12. Os candidatos negros ou pardos aprovados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência, não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
- 5.13. Em caso de desistência de candidato negro ou pardo aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro ou pardo posteriormente classificado.
- 5.14. Na hipótese de não haver candidatos negros aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.
- 5.15. Surgindo novas vagas no decorrer do prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado, 20% (vinte por cento) delas serão, igualmente, reservadas a candidatos negros aprovados neste Processo Seletivo Simplificado.
- 5.16. Os candidatos às vagas reservadas aos pretos ou pardos participarão deste Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos

no que concerne às exigências estabelecidas neste edital.

5.17. O candidato que tenha realizado sua inscrição e tenha se autodeclarado preto ou pardo poderá optar por desistir de concorrer às vagas reservadas para negros. Para tanto, deverá entrar em contato com a Funec por meio do e-mail funec.concurso@edu.contagem.mg.gov.br ou, ainda, mediante o envio de correspondência para o endereço constante do subitem 6.4 deste Edital, para a correção da informação, até a data de 11 de julho de 2022.

6. PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS.

- 6.1. O candidato com deficiência poderá requerer, no ato da inscrição ou no momento do pedido de isenção da taxa de inscrição, atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1º e 2º, do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, combinado com a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ (visão monocular).
- 6.2. A realização de provas nas condições especiais solicitadas pelo candidato com deficiência, assim considerada aquela que possibilita a prestação do exame respectivo, será condicionada à solicitação do candidato e à legislação específica, devendo ser observada a possibilidade técnica examinada pela Funec.
- 6.3. O candidato com deficiência deverá solicitar prova especial ou de condições especiais, mediante o preenchimento, assinatura e entrega do requerimento, disponível para a solicitação no período de 18 de maio a 09 de junho de 2022 (salvo nas situações de caso fortuito ou força maior), no endereço eletrônico www.contagem.mg.gov.br/concursos, conforme modelo constante do ANEXO VII deste edital, em que conterá a condição especial de que necessitar para a realização da prova, quando houver.
- 6.4. O requerimento citado no subitem 6.3 deverá ser entregue dentro do período das inscrições, em uma das seguintes formas:
 - a) diretamente pelo candidato ou por terceiro na Funec/Diretoria de Prestação de Serviços, situada na Rua Coimbra, nº 100, bairro Santa Cruz Industrial- CEP: 32.340-490 – Contagem - MG, no horário de 8h a 12h e de 13h a 17h, de 2ª a 6ª feira (exceto feriados e recessos), dentro do prazo previsto no subitem 6.3 deste edital ou;
 - b) via SEDEX com aviso de recebimento (AR), postado nas Agências dos Correios, com custo por conta do candidato, à Fundação de Ensino de Contagem/Diretoria de Concursos e Processos Seletivos, endereço: Rua Coimbra, nº 100, bairro Santa Cruz Industrial- CEP: 32.340-490 – Contagem - MG. Nesse caso, para a validade do pedido, a data da postagem deverá obedecer ao prazo estabelecido no subitem 6.3 deste edital ou;
 - c) pelo e-mail funec.concurso@edu.contagem.mg.gov.br dentro do prazo previsto no subitem 6.3 deste Edital, das 9 horas do primeiro dia às 23:59 horas (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do último dia.
- 6.5. O requerimento deverá ser entregue em envelope fechado, tamanho ofício, contendo na parte externa e frontal do envelope os seguintes dados:

Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 01/2022 - Prefeitura Municipal de Contagem;
 Referência: REQUERIMENTO;
 Nome completo e número de identidade do candidato;
 Cargo que o candidato concorrerá.

- 6.6. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá encaminhar requerimento por escrito, datado e assinado (ANEXO VII), acompanhado de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, justificando a necessidade de tempo adicional, nos termos do § 2º do art. 40, do Decreto Federal nº 3.298/1999, até o término do período das inscrições.
- 6.7. Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nesse sistema.
- 6.8. Aos deficientes visuais (ambliopes), que solicitarem prova especial ampliada, serão oferecidas provas com tamanho de letra correspondente a corpo 24.
- 6.9. O candidato que não estiver concorrendo às vagas reservadas à pessoa com deficiência e que por alguma razão necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá apresentar à Funec, no período de 18 de maio a 09 de junho de 2022 (salvo nas situações de caso fortuito ou força maior), requerimento por escrito (ANEXO VII), datado e assinado, indicando as condições de que necessita para a realização das provas e as razões de sua solicitação.
- 6.10. Os requerimentos citados no item 6 e seus subitens deverão ser encaminhados nas formas previstas nos subitens 6.3. e 6.4, deste edital.
- 6.11. A concessão do atendimento especial fica condicionada à viabilidade e possibilidade técnica examinada pela Funec.
- 6.12. A relação de candidatos que tiverem as condições especiais deferidas/indeferidas será publicada no Diário Oficial de Contagem eletrônico - DOC.e no endereço eletrônico www.contagem.mg.gov.br/concursos até o dia 16 de junho de 2022.

7. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

7.1. Os valores das taxas de inscrição são os constantes abaixo e no ANEXO I deste edital:

NÍVEL	VALOR
Fundamental	R\$40,00
Médio técnico	R\$45,00
Superior	R\$65,00

7.2. Período e Procedimentos para Inscrição: via Internet - das 09h (nove) horas do dia 18 de maio de 2022 às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 09 de junho de 2022.

7.3. Para as pessoas que não têm acesso à Internet, a Funec disponibilizará computadores para que possam realizar suas inscrições no endereço a seguir:

Local	Endereço	Funcionamento
FUNEC Administração	Rua Coimbra, nº 100, bairro Santa Cruz Industrial - CEP: 32.340-490 – Contagem – MG.	De segunda a sexta-feira 8h a 12h e de 13h a 17h (Exceto feriado e recesso)

7.4. Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.contagem.mg.gov.br/concursos das 09 (nove) horas do dia 18 de maio de 2022 às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 09 de junho de 2022, por meio do link correspondente às inscrições do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Contagem– Edital Nº. 01/2022, efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

- a) ler atentamente este edital;
 - b) preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição, indicando o código do cargo para o qual concorrerá de acordo com o ANEXO I deste edital, confirmar os dados cadastrados e transmiti-los pela Internet;
 - c) gerar e imprimir o boleto bancário para pagamento do valor de inscrição correspondente;
 - d) efetuar o pagamento da importância referente à inscrição expressa no subitem 7.1, de acordo com o cargo para o qual irá concorrer, até o dia 09 de junho de 2022.
- 7.5. O boleto bancário a que se refere o subitem 7.4., alínea “c”, será emitido em nome do requerente e deverá ser impresso em impressora a laser ou jato de tinta para

possibilitar a correta impressão e leitura dos dados e do código de barras e ser pago até o dia 09 de junho de 2022.

7.6. Para efetivar a sua inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, efetuar o pagamento, em qualquer agência bancária, em seu horário normal de funcionamento, ou em caixa eletrônico, do valor da taxa de inscrição impresso no boleto bancário, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária, até o dia 09 de junho de 2022.

7.7. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento, considerando o 1º dia útil que antecede o feriado, desde que o pagamento seja feito no período de inscrição determinado neste edital.

7.8. A segunda via do boleto bancário somente estará disponível na internet para impressão durante o período de inscrição determinado no subitem 7.2, até o último dia de pagamento - 09 de junho de 2022, ficando indisponível a partir desta data.

7.9. A impressão do boleto bancário ou da segunda via do mesmo em outro tipo de impressora é de exclusiva responsabilidade do candidato, eximindo-se a Funec de eventuais dificuldades na leitura do código de barras e consequente impossibilidade de efetivação da inscrição.

7.10. A inscrição somente será processada e validada após a confirmação, pela instituição bancária, à Funec, do pagamento no valor da taxa de inscrição concernente ao candidato, sendo automaticamente cancelado o Requerimento Eletrônico de Inscrição em que o pagamento não for comprovado.

7.11. Serão tornadas sem efeito as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem 7.3 deste edital, não sendo devido ao candidato qualquer ressarcimento da importância paga extemporaneamente.

7.12. A Funec não se responsabiliza por inscrições não efetivadas por falhas no pagamento, pagamentos que estejam em divergência com os valores estipulados no subitem 7.1 e pelo ANEXO I deste edital ou que não tenham sido feitas em favor do próprio candidato, não sendo válida a inscrição cujo pagamento seja realizado em desacordo às condições previstas neste edital.

7.13. O comprovante provisório de inscrição do candidato será o boleto original, devidamente quitado, sem rasuras, emendas e outros, em que conste a data da efetivação do pagamento feito até o dia 09 de junho de 2022.

7.14. Havendo mais de uma inscrição paga, independentemente da vaga escolhida, prevalecerá a última inscrição cadastrada, ou seja, a de data e horário mais recentes, sendo que as demais inscrições realizadas não serão consideradas, mesmo que sejam para cargos diferentes.

7.15. O boleto bancário quitado será o comprovante de requerimento de inscrição do candidato neste Processo Seletivo Simplificado, devendo o mesmo estar autenticado ou acompanhado do respectivo comprovante do pagamento realizado até a data limite do vencimento (09 de junho de 2022), não sendo considerado para tal o simples agendamento de pagamento.

7.16. Não será efetivada a inscrição se, por qualquer motivo, houver inconsistência do pagamento da taxa de inscrição, ficando o candidato obrigado a se manifestar, formalmente, nos termos do subitem 14.1, alínea "b".

7.17. A listagem dos candidatos que tiverem as suas inscrições deferidas será divulgada no endereço eletrônico www.contagem.mg.gov.br/concursos, até o dia 24 de junho de 2022.

8. DA DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

8.1. Não será admitida a devolução da importância paga com a inscrição, exceto nas seguintes hipóteses:

- Pagamento extemporâneo ou realizado em duplicidade pelo candidato ou com valor em desconformidade com o do valor da taxa de inscrição;
- cancelamento ou suspensão do Processo Seletivo Simplificado;
- alteração da data prevista para as provas;
- Alteração ou extinção do cargo para o qual o candidato estiver inscrito.

8.2. Nos casos elencados no subitem 8.1, alínea "a", o valor somente será devolvido desde que requerido por escrito pelo candidato e estará sujeita à análise do requerimento e documentos comprobatórios e consequente aprovação da Funec, devendo o candidato arcar com os custos bancários do boleto para o processamento da devolução.

8.3. Indeferida a devolução pela Funec, cabe ao candidato o direito ao contraditório e à ampla defesa, exercidos por recurso a ser encaminhado à Funec, no prazo e termos previstos no subitem 14.1 deste edital.

8.4. Nos casos de suspensão deste Processo Seletivo Simplificado em que já tenha sido realizada a prova na data prevista, o candidato não terá direito à devolução do valor da taxa de inscrição, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

8.5. Nas hipóteses previstas no subitem 8.1, o candidato deverá requerer a devolução da Taxa de Inscrição por meio do preenchimento e assinatura do Requerimento para Devolução da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico www.contagem.mg.gov.br/concursos que deverá ser entregue:

- Em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do período de inscrições, para os pedidos de devolução nos termos do subitem 8.1, alínea "a", ou
- Em até 30 (trinta) dias úteis após a publicação do Ato de cancelamento, suspensão do Processo Seletivo Simplificado ou divulgação da data das provas, para os pedidos de devolução nos termos do subitem 8.1, alíneas "b", e "d".
- Em até 05 (cinco) dias úteis após a divulgação da nova data da prova, para os pedidos de devolução nos termos do subitem 8.1, alínea "c".

8.6. O formulário de restituição da Taxa de Inscrição estará disponível nos locais indicados no subitem 8.5, em até 03 (três) dias úteis após a data de publicação do ato que ensejou o cancelamento, suspensão ou a não realização do certame, durante o prazo previsto no subitem 8.5 ou após o pagamento em duplicidade da taxa de inscrição.

8.6. No formulário, o candidato deverá informar os seguintes dados para obter a restituição da taxa de inscrição:

- Processo Seletivo Simplificado - Edital N° 01/2022 - Prefeitura Municipal de Contagem;
- nome completo, número da identidade e da inscrição do candidato;
- Cargo que se inscreveu;
- nome e número do banco, nome e número da agência com dígito, número da conta corrente e CPF do candidato;
- número de telefones, com código de área, para eventual contato.

8.7. O formulário de restituição deverá ser entregue ou enviado diretamente pelo candidato ou por terceiro, devidamente preenchido e assinado pelo candidato e acompanhado da cópia do documento de identidade do candidato, em envelope fechado, tamanho ofício, de acordo com os prazos estabelecidos no subitem 8.5 deste edital, por uma das seguintes formas:

- diretamente pelo candidato ou por terceiro na Diretoria de Prestação de Serviços da Fundação de Ensino de Contagem - Funec, situada na Rua Coimbra, nº 100, Santa Cruz Industrial, Contagem - MG, no horário de 8h a 12h e de 13h a 17h, de segunda a sexta-feira (exceto em feriados e recessos), dentro do prazo previsto neste item ou;
- via SEDEX com aviso de recebimento (AR), postado nas Agências dos Correios, com custo por conta do candidato, à Fundação de Ensino de Contagem/ Diretoria de Prestação de Serviços da Fundação de Ensino de Contagem - Funec, endereço: Rua Coimbra, nº 100, Santa Cruz Industrial, Contagem - MG, 32.340-490, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira (exceto em feriados e recessos). Nesse caso, a data da postagem deverá obedecer ao prazo estabelecido nesse subitem ou;
- pelo e-mail funec.concurso@edu.contagem.mg.gov.br dentro do prazo previsto no subitem 8.5 deste Edital, das 9 horas do primeiro dia às 23:59 horas (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do último dia.

- 8.8. No envelope, na parte frontal, deverá constar Ref. Restituição da Taxa de Inscrição – Processo Seletivo Simplificado - Prefeitura Municipal de Contagem- Edital nº. 01/2022, nome completo, número da inscrição e número do documento de identidade.
- 8.9. A restituição da Taxa de Inscrição será processada nos 20 (vinte) dias úteis seguintes ao término do prazo fixado no subitem 8.5 por meio de depósito bancário na conta corrente indicada no respectivo formulário de restituição.
- 8.10. O valor a ser restituído ao candidato será corrigido monetariamente pela variação do IGPM desde a data do pagamento da inscrição até a data da efetiva restituição.

9. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 9.1. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:
- 9.1.1. Em razão de limitações de ordem financeira, não possam pagá-la, sob pena de comprometimento do sustento da própria família ou do seu próprio sustento, sendo comprovada essa situação mediante qualquer meio legalmente admitido ou;
- 9.1.2. tiver baixa renda ou encontrar-se desempregado, que comprove estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007 ou;
- 9.1.3. for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 2007, ou beneficiário do Programa Bolsa-Família e/ou de Benefício de Prestação Continuada.
- 9.2. A isenção deverá ser solicitada mediante o preenchimento, assinatura e entrega da Ficha de Isenção – Anexo VI, disponível para a solicitação no período de 18 a 20 de maio de 2022 no endereço eletrônico www.contagem.mg.gov.br/concursos e que conterá:
- a) indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e
- b) declaração de que atende a condição estabelecida no subitem 9.1.3 deste edital, mediante preenchimento e assinatura de formulário próprio fornecido pela Funec.
- 9.2.1. Anexar fotocópia de documento de identificação com foto, bem como, os documentos que comprove as situações mencionadas nos subitens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 deste edital.
- 9.3. A condição de baixa renda familiar será comprovada mediante a apresentação de cópias simples (acompanhados dos respectivos originais) das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – que contenham a foto, a qualificação civil, a anotação do último contrato de trabalho e data de saída respectiva anotada, e da primeira página subsequente, de todos os membros da família, bem como comprovante de residência oficial (fatura de água, energia elétrica ou telefone fixo) do último mês, para comprovar o mesmo domicílio. Outros documentos, tais como declarações de Imposto de Renda (ou de isento), comprovante do número de dependentes, comprovante de renda familiar, etc.
- 9.4. O requerimento de Isenção, se assinado por terceiro, deverá ser acompanhado por instrumento de procuração simples.
- 9.5. O requerimento de Isenção indicado no subitem 9.2, deverá ser entregue:
- a) diretamente pelo candidato ou por terceiro, na Diretoria de Prestação de Serviços da Fundação de Ensino de Contagem - Funec, situada na Rua Coimbra, nº 100, Santa Cruz Industrial, Contagem - MG, no horário de 8h a 12h e de 13h a 17h, de segunda a sexta-feira (exceto em feriados e recessos), dentro do prazo previsto no subitem 9.2 deste edital ou;
- b) via SEDEX com aviso de recebimento (AR), postado nas Agências dos Correios com custo por conta do candidato, à Fundação de Ensino de Contagem - Funec/ Diretoria de Prestação de Serviços / Processo Seletivo Simplificado – edital nº 01/2020 – Isenção da taxa de Inscrição, situada na Rua Coimbra, nº 100, Santa Cruz Industrial, CEP: 32.340-490, Contagem - MG, no horário de 8h a 12h e de 13h a 17h, de segunda a sexta-feira (exceto em feriados e recessos). Nesse caso, para a validade do pedido, a data da postagem deverá obedecer aos prazos estabelecidos no subitem 9.2, deste edital ou;
- c) pelo e-mail funec.concurso@edu.contagem.mg.gov.br, dentro do prazo previsto no subitem 9.2 deste Edital, das 9 horas do primeiro dia às 23:59 horas (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do último dia.
- 9.6. A Fundação de Ensino de Contagem - Funec consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- 9.7. As informações prestadas no requerimento de Isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto Federal nº. 83.936, de 06 de setembro de 1979.
- 9.8. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:
- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) não observar a forma, os prazos e os horários estabelecidos nos subitens 9.2 e 9.5 deste edital;
- d) deixar de preencher, imprimir, assinar e entregar ou enviar o Requerimento de Isenção da Taxa de inscrição dentro do período previsto no item 5.4.2 ou meios distintos dos previstos neste edital;
- e) Pleitear a isenção, sem apresentar o Requerimento de Isenção da Taxa de inscrição e/ou os documentos e declarações previstos neste edital e necessários à comprovação de hipossuficiência.
- 9.9. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição, via fax ou via correio eletrônico.
- 9.10. O resultado do pedido de isenção será publicado no dia 27 de maio de 2022, no endereço eletrônico www.contagem.mg.gov.br/concursos, em ordem alfabética, com o número da carteira de identidade, constando apenas o deferimento ou indeferimento.
- 9.11. O candidato cujo pedido de isenção da Taxa de Inscrição for deferido deverá efetuar sua inscrição e não efetuar o pagamento do boleto bancário.
- 9.12. O candidato que tiver o pedido de isenção da Taxa de Inscrição indeferido poderá efetuar sua inscrição acessando o link de impressão da 2ª via do boleto bancário, imprimindo-a e efetuando o pagamento conforme disposto no subitem 7.1 deste edital.
- 9.13. A fundamentação objetiva sobre o Indeferimento do Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição estará disponível após a publicação de que trata o item 9.10 deste edital, na seguinte forma:
- a) na FUNEC/Diretoria de Concursos e Processos Seletivos, situada na Rua Coimbra, nº 100, Santa Cruz Industrial, Contagem - MG, no horário de 8h a 12h e de 13h a 17h, de segunda a sexta-feira (exceto em feriados e recessos), até a data limite de encerramento das inscrições, para ser consultada pelo próprio candidato ou por terceiro capaz, munido de procuração com poderes específicos;
- 9.14. Caberá recurso contra o Indeferimento do Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição.
- 9.14.1. O recurso deverá ser apresentado no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado do primeiro dia subsequente da data de publicação do indeferimento do Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição em uma das seguintes formas:
- a) diretamente pelo candidato ou por terceiro, na Funec/Diretoria de Prestação de Serviços, situada à Rua Coimbra, nº 100, Santa Cruz Industrial, CEP: 32.340-490, Contagem - MG, no horário de 8h a 12h e de 13h a 17h, de segunda a sexta-feira (exceto em feriados e recessos) ou;
- b) via SEDEX com aviso de recebimento (AR), postado nas Agências dos Correios com custo por conta do candidato, à Fundação de Ensino de Contagem – Funec/Diretoria de Prestação de Serviços, endereço: Rua Coimbra, nº 100, Santa Cruz Industrial, CEP: 32.340-490, Contagem - MG. Nesse caso, para a validade do pedido, a data da postagem deverá obedecer aos prazos estabelecidos neste subitem ou;
- c) pelo e-mail funec.concurso@edu.contagem.mg.gov.br, dentro do prazo previsto neste subitem, das 9 horas do primeiro dia às 23:59 horas (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do último dia.
- 9.14.2. O candidato, ao optar por entregar a documentação na forma do subitem 9.14.2, alínea “a” e “b”, deverá encaminhar individualmente sua documentação, em

envelope lacrado, tamanho ofício, sendo vedado o envio de documentos de mais de um candidato no mesmo envelope, contendo externamente, em sua face frontal, os seguintes dados:

- a) Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Contagem – Edital nº. 01/2022;
- b) referência: INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO;
- c) nome completo e número de identidade do candidato;
- d) cargo para o qual o candidato está concorrendo.

9.14.3. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será publicada no endereço eletrônico www.contagem.mg.gov.br/concursos; divulgada na Funec/Diretoria de Prestação de Serviços, endereço: Rua Coimbra, nº 100, Santa Cruz Industrial, Contagem - MG, no horário de 8h a 12h e de 13h a 17h, de segunda a sexta-feira (exceto em feriados e recessos), no dia 06 de junho de 2022.

10. DO COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO - CDI

- 10.1. Não será enviado, via Correios, Cartão de Informação do local de provas. A Funec divulgará o CDI no endereço eletrônico www.contagem.mg.gov.br/concursos para consulta e impressão, pelo próprio candidato, a partir do dia 17 de junho de 2022, onde consta a data, o horário e local de realização das provas.
- 10.1.1. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização das provas, para fins de justificativa de sua ausência.
- 10.1.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato, tomar ciência do trajeto até o local de realização das provas, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local de realização das provas com antecedência.
- 10.2. Caso o candidato não consiga obter o CDI, deverá entrar em contato com a Funec/Diretoria de Prestação de Serviços, até o dia 24 de junho de 2022, no horário de 8h a 12h e de 13h a 17h, exceto sábado, domingo, recesso e feriado, em uma das seguintes formas:
- a) através do telefone: 33916187 ou,
 - b) pessoalmente ou por terceiro, munido de procuração com poderes específicos, no endereço: Rua Coimbra, nº 100, Santa Cruz Industrial, CEP: 32.340-490, Contagem - MG ou;
 - c) pelo e-mail funec.concurso@edu.contagem.mg.gov.br dentro do prazo previsto neste subitem.
- 10.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato que tiver sua inscrição deferida, consultar e imprimir no endereço eletrônico www.contagem.mg.gov.br/concursos o Comprovante Definitivo de Inscrição - CDI, onde constará a data, horário e local de realização da prova.
- 10.4. No CDI estarão expressos nome completo do candidato, número do documento de identidade, o cargo, data de nascimento, a data, o horário, o local de realização das provas (escola/prédio/sala) e outras orientações úteis ao candidato.
- 10.5. É obrigação do candidato conferir no CDI seu nome, o número do documento utilizado na inscrição, o cargo pretendido e a data de nascimento.
- 10.6. Eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato, no número do documento de identidade utilizado na inscrição ou na data de nascimento deverão, obrigatoriamente, ser comunicados pelo candidato à Funec/Diretoria de Prestação de Serviços por meio do e-mail funec.concurso@edu.contagem.mg.gov.br ou ao aplicador de provas, no dia, no horário e no local de realização das provas, apresentando a Carteira de Identidade, o que será anotado no Relatório de Ocorrências.
- 10.7. Em nenhuma hipótese serão efetuadas alterações e/ou retificações nos dados informados pelo candidato no "Requerimento Eletrônico de Inscrição" ou na "Ficha de Isenção" relativos ao cargo pretendido, nem quanto à condição em que concorre.

11. ETAPA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

11.1. A seleção dos candidatos será realizada em etapa única constituída de Prova Objetiva de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos.

12. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

- 12.1. As Provas Objetivas serão aplicadas no dia 26 de junho de 2022, domingo, com início às 9h e término às 11h30min, em local a ser informado no Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI);
- 12.2. As provas objetivas serão realizadas preferencialmente no Município de Contagem, conforme data estabelecida no subitem 12.1, ficando esta data subordinada à disponibilidade de locais adequados à realização das provas.
- 12.3. A prova objetiva terá caráter eliminatório e classificatório, com pontuação máxima de 60 (sessenta) pontos.
- 12.4. O tempo de duração da prova será de no máximo 2h30min (duas horas e trinta minutos) e abrange a assinatura da folha de respostas e a transcrição das respostas do caderno de questões da prova objetiva para folha de respostas.
- 12.5. A prova objetiva será constituída de um total de 30 (trinta) questões de múltipla escolha. Será atribuído o valor de 02 (dois) pontos para cada questão, com 04 (quatro) alternativas de respostas para cada questão, sendo apenas uma alternativa correta, totalizando 60 pontos, obedecendo as características especificadas no ANEXO III deste edital.
- 12.6. Não haverá segunda chamada para as provas, devendo ser eliminado deste Processo Seletivo Simplificado o candidato ausente por qualquer motivo.
- 12.7. Não será permitido ao candidato:
- 12.7.1. Prestar provas fora da data, do horário estabelecido ou do espaço físico determinados pela Funec;
 - 12.7.2. O ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao certame, em qualquer dos estabelecimentos onde se farão provas, durante a realização delas, salvo o previsto no subitem 12.36.6 e seguintes, deste edital.
- 12.8. Os candidatos somente poderão deixar o local de realização das provas depois de decorrida 1h (uma hora) do início de sua aplicação, em virtude do período de sigilo.
- 12.9. O candidato deverá comparecer ao local determinado com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para realização das provas, portando somente caneta esferográfica de tinta azul ou preta, com corpo transparente, documento legal de identificação que contenha, obrigatoriamente, fotografia, assinatura, filiação e data de nascimento, e de preferência o seu Comprovante Definitivo de Inscrição - CDI.
- 12.10. Os portões serão abertos às 8h15min e FECHADOS às 9h, impreterivelmente, não havendo tolerância no horário estabelecido para início das provas. O candidato que chegar após o fechamento dos portões terá vedada a sua entrada no prédio e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
- 12.11. Toda a documentação prevista no subitem 12.12 deverá estar em perfeitas condições, a fim de permitirem, com clareza, a identificação do candidato e do cargo para o qual irá concorrer.
- 12.12. Serão considerados Documentos de Identidade:
- a) Carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares;
 - b) Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional - Ordens, Conselhos e outros;
 - c) Passaporte;
 - d) Carteira de Trabalho e Previdência Social;

- e) Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).
- 12.13. Não serão aceitos documentos de identidade com prazo de validade vencidos, ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, podendo o candidato ser submetido à identificação especial que compreende a coleta de assinatura e a impressão digital em formulário próprio.
- 12.14. O candidato, no caso indicado no subitem 12.13, não poderá se ausentar do local determinado para a realização das provas até que seja feita sua identificação.
- 12.15. O candidato poderá ser submetido ao detector de metais durante a realização das provas e, caso seja necessário, submetido, também, à identificação por meio de assinatura e impressão digital coletada em formulário próprio.
- 12.16. Após ser identificado e instalado, o candidato somente poderá deixar a sala mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.
- 12.17. O candidato deverá assinar na lista de presença de acordo com aquela constante do seu documento de identidade.
- 12.18. Não haverá prorrogação do tempo de duração das provas em razão de afastamento do candidato da sala de provas.
- 12.19. A inviolabilidade das provas será comprovada no momento do rompimento do lacre dos malotes, mediante termo formal e na presença de, no mínimo, dois candidatos convidados aleatoriamente nos locais de realização das provas.
- 12.20. Durante o período de realização das provas, não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, e ainda, o uso de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações.
- 12.21. Será proibido, durante a realização das provas, fazer uso ou portar, mesmo que desligados, telefone celular, relógio digital, pagers, beep, agenda eletrônica, calculadora, walkman, notebook, palmtop, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, podendo a organização deste Processo Seletivo Simplificado vetar o ingresso do candidato com outros aparelhos além dos anteriormente citados.
- 12.22. Não será permitido, durante o período de realização das provas, o uso de óculos escuros, bonés, chapéus, pochetes, bolsas e similares pelo candidato.
- 12.23. O candidato deverá levar somente os objetos citados no subitem 12.9 deste edital. Caso assim não proceda, os pertences pessoais serão deixados em local indicado pelos aplicadores durante todo o período de permanência dos candidatos no local da prova, não se responsabilizando a Funec nem a Prefeitura Municipal de Contagem por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorrerem.
- 12.24. Os objetos, documentos ou equipamentos eletrônicos perdidos durante a realização das provas objetivas, que porventura venham a ser entregues na Funec, serão guardados pelo prazo de 90 (noventa) dias, quando, então, serão encaminhados à seção de achados e perdidos dos correios.
- 12.25. O candidato que, durante a realização das provas, for encontrado portando qualquer um dos objetos especificados no subitem 12.21 deste edital, mesmo que desligado, poderá ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
- 12.26. Será vedado ao candidato o porte de arma(s) no local de realização das provas, ainda que de posse de documento oficial de licença para o respectivo porte.
- 12.27. As instruções constantes do caderno de questões da prova objetiva e da folha de respostas da prova objetiva complementam este edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato.
- 12.28. Findo o horário limite para a realização das provas, o candidato deverá entregar ao aplicador de sala a folha de respostas da prova objetiva, devidamente preenchida e assinada.
- 12.28.1. Ao final do tempo destinado à realização da prova, em cada sala, é obrigatória a saída simultânea dos 03 (três) últimos candidatos, os quais deverão assinar a ata de encerramento da aplicação da prova naquela sala.
- 12.29. Será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado o candidato que se apresentar após o fechamento dos portões.
- 12.30. Poderá, ainda, ser eliminado o candidato que:
- tratar com falta de urbanidade os examinadores, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes;
 - estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas a este Processo Seletivo Simplificado, por qualquer meio;
 - usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros;
 - portar arma (s) no local de realização das provas, ainda que de posse de documento oficial de licença para o respectivo porte;
 - portar, mesmo que desligados, durante o período de realização das provas, quaisquer equipamentos eletrônicos como relógio digital, calculadora, walkman, notebook, palmtops, agenda eletrônica, gravador ou outros similares, ou instrumentos de comunicação interna ou externa, tais como telefone celular, beep, Pager entre outros, ou deles fizer uso;
 - fizer uso de livros, códigos, manuais, impressos e anotações;
 - deixar de atender as normas contidas no caderno de questões da prova objetiva e na folha de respostas da prova objetiva e demais orientações expedidas pela Funec;
 - se recusar a submeter-se a detector de metais e identificação digital;
 - deixar de entregar a folha de respostas da prova objetiva, findo o prazo limite para realização das provas.
- 12.31. Caso ocorra alguma situação prevista no subitem 12.30 deste edital, a Funec lavrará ocorrência e, em seguida, encaminhará o referido documento à comissão de concurso público e Processos Seletivos da Funec, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis.
- 12.32. Somente serão permitidos assinalamentos nas folhas de respostas feitas pelo próprio candidato, com caneta esferográfica - tinta azul ou preta, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, respeitadas as condições solicitadas e concedidas aos candidatos com deficiência.
- 12.33. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar sua folha de respostas da prova objetiva, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua correção.
- 12.34. Em nenhuma hipótese haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.
- 12.35. Os gabaritos das provas objetivas serão disponibilizados no endereço eletrônico www.contagem.mg.gov.br/concursos e no Diário Oficial de Contagem eletrônico - DOC.e no dia 27 de junho de 2022.
- 12.36. Nos termos da LEI FEDERAL Nº 13.872, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019, A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo, desde que assim o requeira conforme o disposto no subitem 12.36.1 deste Edital.
- 12.36.1. A solicitação deverá ser feita em até 07 (sete) dias úteis antes da data de realização da prova, por meio de requerimento, datado e assinado, entregue pessoalmente ou por terceiros na Funec/Diretoria de prestação de serviços, situada na Rua Coimbra, nº 100, bairro Santa Cruz Industrial – Contagem - MG, no horário de 8h a 12h e de 13h a 17h, de 2ª a 6ª feira (exceto feriados e recessos), ou através do e-mail funec.concurso@edu.contagem.mg.gov.br
- 12.36.2. A candidata que não apresentar a solicitação no prazo estabelecido subitem 12.36.1 deste edital, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a solicitação atendida por questões de não adequação das instalações físicas do local de realização das provas.
- 12.36.3. Na hipótese de não cumprimento do prazo estipulado no subitem 12.36.1 deste edital, o atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido pela Funec, antes ou durante a realização da prova.
- 12.36.4. O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.
- 12.36.5. Para amamentação, a criança deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela coordenação local deste Processo Seletivo Simplificado.
- 12.36.6. A criança deverá estar acompanhada apenas de um adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizada pela coordenação deste Processo Seletivo Simplificado.
- 12.36.7. A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.
- 12.36.8. A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de um Aplicador da Funec, do sexo feminino, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste edital.
- 12.37. Nos termos do Decreto municipal nº 637, de 28 de janeiro de 2016, especialmente o Art. 3º, inciso II, o candidato transgênero que desejar ser tratado pelo nome social durante a realização das provas deverá, conforme prazos descritos no subitem 12.40 deste edital:

- a) marcar a opção na ficha de inscrição;
- b) enviar cópia do CPF e do documento de identidade;
- c) enviar declaração digitada e assinada pelo candidato em que conste o nome social e uma foto recente.

12.37.1. Os documentos indicados nas alíneas "b" e "c" do subitem 12.38, deverá ser entregue:

- a) diretamente pelo candidato ou por terceiro, na Funec/Diretoria de prestação de serviços, no endereço: Rua Coimbra, nº 100, bairro Santa Cruz Industrial – Contagem - MG, no horário de 8h a 12h e de 13h a 17h, de 2ª a 6ª feira (exceto feriados e recessos), dentro do prazo previsto no subitem 12.40 deste edital ou;
- b) via SEDEX com aviso de recebimento (AR), postado nas Agências dos Correios com custo por conta do candidato, à Fundação de Ensino de Contagem - FUNEC/Diretoria de Prestação de Serviços, endereço: Rua Coimbra, nº 100, Santa Cruz Industrial, CEP: 32.340-490, Contagem - MG. Nesse caso, para a validade do pedido, a data da postagem deverá obedecer aos prazos estabelecidos no subitem 12.39 deste edital ou;
- c) pelo e-mail funec.concurso@edu.contagem.mg.gov.br dentro do prazo previsto no subitem 12.39.

12.38. As publicações referentes aos candidatos transgêneros serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.

12.39. A documentação citada nas alíneas "b" e "c" do subitem 12.37 deste edital deverá ser enviada a partir do dia 18 de maio de 2022 até o dia 09 de junho de 2022 às 17 horas. Após esse período, a solicitação será indeferida.

12.40. O fornecimento da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato.

12.41. A Funec não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, assim como não serão devolvidos e(ou) fornecidas cópias desses documentos, que valerão somente para este processo.

12.42. O candidato que não solicitar ser tratado pelo nome social na ficha de inscrição terá a solicitação de atendimento especial indeferida, ainda que faça o envio da documentação prevista nas alíneas "b" e "c" do subitem 12.37 deste edital.

12.43. A solicitação de ser tratado pelo nome social, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

12.44. A relação dos candidatos que tiveram a sua solicitação de ser tratado pelo nome social deferido será divulgada no endereço eletrônico www.contagem.mg.gov.br/concursos e no Diário Oficial de Contagem eletrônico - DOC.e, na data provável de 13 de junho de 2022.

12.45. A Funec reserva-se o direito de exigir documentos complementares que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.

13. DO PROCESSO DE APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

13.1. Será aprovado o candidato que no somatório final da nota obtiver percentual igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de pontos atribuídos à prova objetiva de múltipla escolha e que não obtiver nota 0 (zero) em qualquer um dos conteúdos do ANEXO III.

13.2. Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato, que tiver:

- a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos, até o último dia de inscrição, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso;
- b) obtido maior número de acertos na prova de saúde pública coletiva;
- c) obtido maior número de acertos na prova de língua portuguesa;
- d) obtido maior número de acertos na prova de informática, quando for o caso;
- e) obtido maior número de acertos na prova de raciocínio lógico, quando for o caso;
- f) o candidato mais idoso, considerando-se dia, mês, ano e hora de nascimento.

13.3. No resultado final, os candidatos aprovados e classificados constarão na ordem decrescente do total de pontos obtidos, em três listas, a saber:

- a) a primeira lista conterá a classificação de todos os candidatos (ampla concorrência), incluindo aqueles inscritos como candidatos negros e pessoa com deficiência;
- b) a segunda lista conterá especificamente a classificação dos candidatos inscritos como candidatos negros;
- c) a terceira lista conterá especificamente a classificação dos candidatos inscritos como pessoas com deficiência.

13.4. Os candidatos inscritos como deficientes, que solicitaram candidatar-se às vagas destinadas para esse fim, aprovados e classificados, além de figurarem na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em separado.

13.5. Os candidatos inscritos como negros, que solicitaram candidatar-se às vagas destinadas para esse fim, aprovados e classificados, além de figurarem na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em separado.

13.6. O resultado final após recursos deste Processo Seletivo Simplificado será publicado no Diário Oficial de Contagem eletrônico - DOC.e em ordem de classificação e estará disponível, para consulta dos candidatos no endereço eletrônico www.contagem.mg.gov.br/concursos, no dia 26 de julho de 2022.

14. DOS RECURSOS

14.1. Caberá interposição de recurso fundamentado à comissão de concursos e processos seletivos, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto do recurso, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como nas seguintes situações:

- a) contra indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
- b) contra indeferimento de inscrição por problemas ocasionados no pagamento do valor da inscrição;
- c) contra indeferimento da inscrição para atendimento de condição especial;
- d) contra questões das provas objetivas e gabaritos preliminares;
- e) contra a totalização dos pontos obtidos na prova objetiva, desde que se refira a erro de cálculo das notas.

14.1.1. No caso de indeferimento de inscrição por problemas ocasionados no pagamento do valor da inscrição, alínea "b", do subitem 14.1, a via original do recurso deverá estar acompanhada, obrigatoriamente, do original do comprovante de pagamento do valor da inscrição, bem como de toda a documentação e das informações que o candidato julgar necessárias à comprovação da regularidade do pagamento.

14.2. Os recursos deverão ser obrigatoriamente entregues em uma das seguintes formas, dentro do período recursal:

- a) Preencher e assinar o formulário ANEXO VIII e encaminhar diretamente pelo candidato ou por terceiro na Funec/Diretoria de Prestação de Serviços, situada no endereço: Rua Coimbra, nº 100, bairro Santa Cruz Industrial – Contagem - MG, no horário de 8h a 12h e de 13h a 17h, de 2ª a 6ª feira (exceto feriados e recessos), observado o prazo estipulado no subitem 14.1, sob pena de indeferimento ou;
- b) Preencher e assinar o formulário ANEXO VIII e encaminhar Via SEDEX com aviso de recebimento (AR), postado nas Agências dos Correios, com custo por conta do candidato, à Fundação de Ensino de Contagem/Diretoria de Concursos e Processos Seletivos, endereço: Rua Coimbra, nº 100, Santa Cruz Industrial, CEP: 32.340-490, Contagem - MG. Nesse caso, para a validade do recurso, a data da postagem deverá obedecer ao prazo estabelecido no item 12.1 deste edital ou;
- c) Preencher e assinar o formulário ANEXO VIII e encaminhar pelo e-mail funec.recursos@edu.contagem.mg.gov.br dentro do prazo previsto no subitem 14.1, das 9 horas do primeiro dia às 23:59 horas (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do último dia.

14.2.1. Os protocolos deverão ser entregues individualmente, não podendo ser entregue em um mesmo envelope por mais de um candidato.

14.2.2. O candidato, ao optar por entregar a documentação na forma do subitem 14.2, alínea "a" e "b", deverá encaminhar individualmente sua documentação, em envelope lacrado, tamanho ofício, sendo vedado o envio de documentos de mais de um candidato no mesmo envelope, contendo externamente, em sua face fran-

tal, os seguintes dados:

- a) Processo Seletivo Simplificado Prefeitura Municipal de Contagem- Edital 01/2022;
- b) Nome completo e número de inscrição do candidato;
- c) Referência ao objeto do recurso;
- d) Especificação do cargo para o qual o candidato está concorrendo.

14.3. Os recursos encaminhados conforme especificado no subitem 14.2, devem seguir as seguintes determinações:

- a) ser, preferencialmente, digitado ou datilografado;
- b) apresentar cada questão ou item em folha separada;
- c) ser elaborado com argumentação lógica, consistente e acrescido de indicação da bibliografia pesquisada pelo candidato para fundamentar seus questionamentos;
- d) conter a indicação da nota atribuída que está sendo contestada;
- e) não conter qualquer identificação do candidato no corpo do recurso;
- f) ser identificado na capa de cada recurso/questão conforme estabelecido no subitem 14.2.2.

14.4. Os recursos deverão ser encaminhados individualmente, para cada uma das situações mencionadas no subitem 14.1 deste edital, não sendo permitidos recursos coletivos.

14.5. Serão indeferidos, liminarmente, os recursos que:

- a) não estiverem devidamente fundamentados;
- b) não apresentarem argumentações lógicas e consistentes;
- c) forem encaminhadas via fax, telegrama ou correios fora do endereço definido no subitem 14.2;
- d) forem interpostos em desacordo com o prazo conforme estabelecido no subitem 14.1;
- e) apresentarem, no corpo da fundamentação, outras questões que não a selecionada para recurso;
- f) serem interpostos de forma coletiva, com formatação e/ou arguição e/ou fundamentação idênticas;
- g) interpostos em desacordo com o determinado neste edital.

14.6. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, em desconformidade com o previsto neste edital, cujo teor seja objeto de recurso apontado no subitem 14.1 deste edital.

14.7. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será publicada no Diário Oficial de Contagem eletrônico - DOC.e e será divulgada no endereço eletrônico www.contagem.mg.gov.br/concursos.

14.8. Após a divulgação oficial de que trata o subitem 14.7 deste edital, a fundamentação objetiva da decisão da banca examinadora sobre o recurso ficará disponível para consulta individualizada do candidato, na Funec/Diretoria de prestação de serviços, situada na Rua Coimbra, nº 100, bairro Santa Cruz Industrial – Contagem - MG, no horário de 8h a 12h e de 13h a 17h, de 2ª a 6ª feira (exceto feriados e recessos).

14.9. A decisão de que trata o subitem 14.7 deste edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

14.10. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões conforme o primeiro gabarito oficial, independentemente de interposição de recursos.

14.10.1. Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receber pontuação a mais.

14.10.2. No caso de anulação de questões por decisão judicial, os pontos relativos à questão anulada serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem ingressado em juízo.

14.11. Alterado o gabarito oficial pela Comissão Permanente de Concurso Público e Processos Seletivos da Funec, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.

14.12. Na ocorrência do disposto no subitem 14.11 deste edital, poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A Comissão permanente de Concurso Público e Processos Seletivos da Funec - Portaria nº 028 de 25 de fevereiro de 2022, publicada no DOCe de 01/03/2021, terá a responsabilidade de acompanhar a realização deste Processo Seletivo Simplificado, como previsto neste edital, e de julgar os casos omissos ou duvidosos.

15.2. A elaboração e a correção das provas objetivas, bem como a avaliação dos recursos e aplicação das provas serão efetuadas pela Funec.

15.3. As publicações do resultado final e a homologação deste Processo Seletivo Simplificado serão feitas no Diário Oficial de Contagem eletrônico - DOC.e e disponibilizado no endereço eletrônico www.contagem.mg.gov.br/concursos.

15.4. É da exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, retificações, avisos e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado que sejam publicadas no Diário Oficial de Contagem eletrônico - DOC.e e divulgadas no endereço eletrônico www.contagem.mg.gov.br/concursos.

15.5. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito. Nesses casos, a alteração será mencionada em edital complementar, retificação, aviso ou errata e será publicada no Diário Oficial de Contagem eletrônico - DOC.e e divulgada no endereço eletrônico www.contagem.mg.gov.br/concursos.

15.6. As comunicações feitas pela Funec ou pela Prefeitura Municipal de Contagem via Correios, Internet ou qualquer outro meio, não eximem o candidato da responsabilidade de acompanhamento pelo Diário Oficial de Contagem eletrônico - DOC.e de todos os atos referentes a este Processo Seletivo Simplificado.

15.7. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado é de 01 (um) ano, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

15.8. Os candidatos classificados serão convocados para contratação por meio de publicação no Diário Oficial de Contagem eletrônico - DOC.e, sendo facultado contato via e-mail ou telefone pela Secretaria Municipal de Saúde.

15.9. É de responsabilidade do candidato, após a homologação e durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado:

- a) acompanhar as publicações do Diário Oficial de Contagem eletrônico - DOC.e pela Internet ou em meio físico,
- b) manter seu endereço, telefone e e-mail atualizados na Secretaria Municipal de Saúde, assumindo a responsabilidade eventual do não atendimento à convocação publicada pela Secretaria municipal de saúde, decorrente de insuficiência, equívoco ou alteração dos dados constantes da inscrição, bem como do não acompanhamento das publicações realizadas. Assim, não lhe caberá qualquer reclamação caso não seja possível convocá-lo por falta da citada atualização, perdendo o direito à vaga no cargo para o qual foi aprovado.

15.9.1. A atualização de endereço deverá ser apresentada na Diretoria de Administração de Pessoal, localizado no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, situada na

Avenida General David Sarnoff, nº 3.113, Bairro Jardim Industrial, Contagem/MG, pessoalmente ou através de procurador.

15.10. A contratação, quando ocorrer, respeitará sempre a ordem de classificação dos candidatos aprovados que forem considerados aptos física e mentalmente para o exercício do cargo, após a avaliação médica por medicina do trabalho indicada pela Secretaria Municipal de Administração.

15.11. O candidato convocado para contratação deverá apresentar cópias autenticadas ou cópia e original dos seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento ou casamento;
- b) Carteira de identidade;
- c) Título de eleitor e o comprovante de que está em dia com suas obrigações eleitorais;
- d) Cartão de CPF;
- e) Certificado de reservista (se do sexo masculino);
- f) Cartão de PIS/PASEP ou certidão de que não é cadastrado;
- g) Atestado médico de sanidade física e mental, expedido pela medicina do trabalho indicada pela Secretaria Municipal de Saúde;
- h) Duas fotos 3x4;
- i) Comprovante de residência recente (conta de água, luz ou telefone);
- j) Fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade e os requisitos exigidos para o cargo conforme o Anexo I;
- k) No caso de aprovado na lista para pessoas com deficiência, o candidato à contratação será avaliado pela Gerência de Medicina e Segurança do Trabalho da Prefeitura de Contagem ou entidade designada para este fim, que avaliará a compatibilidade de sua deficiência com o cargo para o qual prestou o Processo Seletivo Simplificado;
- l) No caso de aprovado na lista de negros, o candidato deverá entregar quando da contratação, documento oficial (certidão de nascimento própria ou dos pais) – original ou cópia autenticada em cartório e/ou declaração registrada em cartório atestando quanto à cor preta ou parda.

15.12. A Prefeitura Municipal de Contagem e a Funec não se responsabilizam por quaisquer textos, apostilas, cursos e outros materiais impressos ou digitais referentes às matérias deste Processo Seletivo Simplificado ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste edital.

15.13. Não serão fornecidos quaisquer documentos comprobatórios de aprovação, classificação, atestados, certificados ou certidões relativos a notas de candidatos neste Processo Seletivo Simplificado, valendo, para esse fim, a respectiva publicação.

15.14. Os prazos estabelecidos neste edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de quaisquer recursos, laudos médicos, pedidos de isenção e/ou de outros documentos após as datas e nas formas estabelecidas neste edital.

15.15. As alterações em dispositivos legais e normativos, com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, não serão objeto de avaliação nas provas deste Processo Seletivo Simplificado.

15.16. Para contagem do prazo de interposição de recursos e entrega de laudos médicos, pedidos de isenção e/ou outros documentos, excluir-se-á o dia da publicação e incluir-se-á o último dia do prazo estabelecido neste edital, desde que coincida com o dia de funcionamento normal da Funec. Em caso contrário, ou seja, se não houver expediente normal na Funec, o período previsto será prorrogado para o primeiro dia seguinte de funcionamento normal.

15.17. Não serão considerados os recursos que não atenderem as formas e os prazos determinados neste edital.

15.18. A comprovação da tempestividade dos recursos, laudos médicos, pedidos de isenção, e/ou de outros documentos será feita, quando encaminhados por SEDEX com aviso de recebimento (AR), pela data de postagem constante no envelope e, quando entregues pessoalmente, por protocolo de recebimento atestando exclusivamente a entrega do envelope lacrado. No protocolo, deverão constar o nome do candidato, a inscrição, o nome e o código do cargo para o qual concorre e a data de entrega do envelope. O conteúdo do envelope entregue ou encaminhado via Sedex com aviso de recebimento (AR) é de exclusiva responsabilidade do candidato.

15.19. A Funec e a Prefeitura Municipal de Contagem não se responsabilizarão por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada de recursos, laudos médicos, pedidos de isenção, e/ou de outros documentos, quando enviados via Sedex com aviso de recebimento (AR).

15.20. Não serão disponibilizadas ao candidato cópias e/ou devolução de recursos, laudos médicos, pedidos de isenção, e/ou de outros documentos entregues, ficando a documentação sob a responsabilidade da Funec até o encerramento do Processo Seletivo Simplificado.

15.21. Não serão permitidas ao candidato a inclusão, a complementação, a suplementação ou a substituição de documentos durante ou após os períodos recursais previstos neste edital.

15.22. A Prefeitura Municipal de Contagem e a Funec eximem-se da responsabilidade de reembolso de despesas de qualquer natureza relativas à participação dos candidatos neste Processo Seletivo Simplificado, ressalvada a única exceção do previsto no subitem 8.1 deste edital.

15.23. Os certames para cada cargo, regidos por este edital, são independentes.

13.24. A Prefeitura Municipal de Contagem poderá homologar, por atos diferentes e em épocas distintas, o resultado final dos diversos certames.

13.25. Todas as informações e orientações a respeito deste Processo Seletivo Simplificado poderão ser obtidas por uma das seguintes formas:

- a) na Funec/Diretoria de Prestação de Serviços, situada na Rua Coimbra, nº 100, bairro Santa Cruz Industrial – Contagem - MG, no horário de 8h a 12h e de 13h a 17h, de 2ª a 6ª feira (exceto feriados e recessos) ou;
- b) pelo telefone (31) 3391-6187, de 2ª a 6ª feira (exceto feriado e recesso) ou;
- c) pelo e-mail: funec.concurso@edu.contagem.mg.gov.br

15.26. Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, retificações, atos, avisos e convocações, relativos a este Processo Seletivo Simplificado que vierem a ser publicados no Diário Oficial de Contagem eletrônico - DOC.e e divulgadas no endereço eletrônico www.contagem.mg.gov.br/ concursos

15.27. Os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente edital, serão resolvidos pela Comissão de acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado constituída pela Prefeitura Municipal de Contagem e pela Funec, no que a cada uma couber.

15.28. Caberá à Prefeitura Municipal de Contagem a homologação deste Processo Seletivo Simplificado, objeto do presente edital.

Contagem, 27 de abril de 2022.

Marília Aparecida Campos
Prefeita do Município de Contagem (MG),

ANEXO I

DOS CARGOS / CÓDIGOS DE INSCRIÇÃO / DENOMINAÇÃO DOS CARGOS / VAGAS /ESCOLARIDADE EXIGIDA / CARGA HORÁRIA SEMANAL /VENCIMENTO MENSAL E TAXA DE INSCRIÇÃO.

QUADRO I

ENSINO FUNDAMENTAL									
CÓDIGO	CARGO	VAGAS				ESCOLARIDADE E REQUISITO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TAXA DE INSCRIÇÃO
		Ampla Concorrência	Pessoas com deficiência 10%	Negros ou pardos 20%	Total				
101	Auxiliar em saúde bucal	2	-	-	2	Ensino fundamental e registro no conselho	R\$ 1.464,61	30h	R\$40,00

QUADRO II

ENSINO MÉDIO TÉCNICO									
CÓDIGO	CARGO	VAGAS				ESCOLARIDADE E REQUISITO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TAXA DE INSCRIÇÃO
		Ampla Concorrência	Pessoas com deficiência 10%	Negros ou pardos 20%	Total				
201	Assistente Administrativo	17	3	5	25	Ensino médio	R\$ 1.507,42	30h	R\$45,00
202	Técnico em enfermagem	7	1	2	10	Ensino técnico em nível médio na área de atuação acrescido de registro no conselho.	R\$ 1.507,42	30 h	R\$45,00
203	Técnico em enfermagem Para atuar preferencialmente em unidade de urgência	5	1	2	08	Ensino técnico em nível médio na área de atuação, acrescido de registro no conselho e experiência (mínimo de 2 anos) em urgência emergência	R\$ 1.507,42	30 h	R\$45,00
204	Técnico em saúde bucal	1	-	-	1	Ensino técnico em nível médio na área de atuação, acrescido registro no conselho p/ profissões regulamentadas	R\$ 1.507,42	30 h	R\$45,00

QUADRO III

ENSINO SUPERIOR									
CÓDIGO	CARGO	VAGAS				ESCOLARIDADE E REQUISITO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TAXA DE INSCRIÇÃO
		Ampla Concorrência	Pessoas com deficiência 10%	Negros ou pardos 20%	Total				
301	Analista de Sistemas	1	-	-	1	Ensino Superior na área de atuação (Análise de sistemas, sistemas de informação, engenharia de software e ciência da computação), acrescido de registro no Conselho, para profissões regulamentadas.	R\$ 3.138,29	40h	R\$65,00
302	Assistente social	5	1	1	7	Ensino superior na área de atuação, acrescido de registro no conselho para profissões regulamentadas.	R\$ 2.444,42	20h	R\$65,00

CÓDIGO	CARGO	VAGAS				ESCOLARIDADE E REQUISITO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TAXA DE INSCRIÇÃO
		Ampla Concorrência	Pessoas com deficiência 10%	Negros ou pardos 20%	Total				
303	Cirurgião dentista	1	-	-	1	Ensino superior acrescido de especialização na área de atuação, acrescido de registro no conselho para profissões regulamentadas.	R\$ 2.444,42	20h	R\$65,00
304	Cirurgião dentista especialista em endodontia	1	-	-	1	Ensino superior acrescido de especialização na área de atuação, acrescido de registro no conselho para profissões regulamentadas.	R\$ 2.444,42	20h	R\$65,00
305	Cirurgião dentista especialista em traumatologia bucomaxilo facial	1	-	-	1	Ensino superior acrescido de especialização na área de atuação, acrescido de registro no conselho para profissões regulamentadas..	R\$ 2.444,42	20h	R\$65,00
306	Cirurgião dentista especialista em periodontia	1	-	-	1	Ensino superior acrescido de especialização na área de atuação, acrescido de registro no conselho para profissões regulamentadas.	R\$ 2.444,42	20h	R\$65,00
307	Cirurgião dentista especialista em prótese	1	-	-	1	Ensino superior acrescido de especialização na área de atuação, e registro no conselho para profissões regulamentadas.	R\$ 2.444,42	20h	R\$65,00
308	Cirurgião Dentista Especialista em estomatologia	1	-	-	1	Ensino superior acrescido de especialização na área de atuação, e registro no conselho para profissões regulamentadas.	R\$ 2.444,42	20h	R\$65,00
309	Cirurgião dentista especialista em atendimento a pacientes com necessidades especiais	1	-	-	1	Ensino superior Ensino superior acrescido de especialização na área de atuação, e registro no conselho para profissões regulamentadas.	R\$ 2.444,42	20h	R\$65,00
310	Cirurgião dentista da família	5	1	1	7	Ensino superior acrescido de especialização na área de atuação, e registro no conselho para profissões regulamentadas.	R\$ 4.888,84	40h	R\$65,00
311	Enfermeiro	3	1	1	5	Ensino superior acrescido de especialização na área de atuação, e registro no conselho para profissões regulamentadas..	R\$ 2.444,42	20h	R\$65,00
312	Enfermeiro	3	1	1	5	Ensino superior na área de atuação, acrescido de registro no conselho para profissões regulamentadas.	R\$ 2.769,47	24h	R\$65,00

CÓDIGO	CARGO	VAGAS				ESCOLARIDADE E REQUISITO	VENCIMENTO	CARGA HORÁ- RIA SEMANAL	TAXA DE INSCRI- ÇÃO
		Ampla Concor- rência	Pessoas com deficiência 10%	Negros ou pardos 20%	Total				
313	Enfermeiro da família	21	3	6	30	Ensino superior na área de atuação, acrescido de registro no conselho para profissões regulamentadas.	R\$ 5.846,27	40h	R\$65,00
314	Epidemiologista	1	-	-	1	Ensino superior na área de atuação, acrescido de registro no conselho para profissões regulamentadas.	R\$ 2.923,14	20h	R\$65,00
315	Farmacêutico	5	1	1	7	Ensino superior na área de atuação, acrescido de registro no conselho para profissões regulamentadas.	R\$ 2.444,42	20h	R\$65,00
316	Fisioterapeuta	2	-	-	2	Ensino superior na área de atuação, acrescido de registro no conselho para profissões regulamentadas.	R\$ 2.444,42	20h	R\$65,00
317	Fonoaudiólogo	2	-	-	2	Ensino superior na área de atuação, acrescido de registro no conselho para profissões regulamentadas.	R\$ 2.444,42	20h	R\$65,00
318	Nutricionista	3	-	-	3	Ensino superior na área de atuação, acrescido de registro no conselho para profissões regulamentadas.	R\$ 2.444,42	20h	R\$65,00
319	Psicólogo	7	1	2	10	Ensino superior na área de atuação, acrescido de registro no conselho para profissões regulamentadas.	R\$ 2.444,42	20h	R\$65,00
320	Terapeuta ocupacional	3	-	-	3	Ensino superior na área de atuação, acrescido de registro no conselho para profissões regulamentadas.	R\$ 2.444,42	20h	R\$65,00
321	Veterinário	2	-	-	2	Ensino Superior na área de Medicina Veterinária, acrescido de registro no Conselho para Profissões regulamentadas.	R\$ 2.444,42	20h	R\$65,00
322	Médico clínico geral	01	-	-	1	Curso superior em medicina, certificado de conclusão de residência médica e especialização na área de atuação, acrescido de registro no CRM-MG.	R\$ 3.568,92	20h	R\$65,00
323	Médico Dermatologista	1	-	-	1	Curso superior, Residência Médica e titulação na área de atuação, acrescido de registro no Conselho.	R\$ 3.568,92	20h	R\$65,00

CÓDIGO	CARGO	VAGAS				ESCOLARIDADE E REQUISITO	VENCIMENTO	CARGA HORÁ- RIA SEMANAL	TAXA DE INSCRI- ÇÃO
		Ampla Concor- rência	Pessoas com deficiência 10%	Negros ou pardos 20%	Total				
324	Médico Endocrinologista	1	-	-	1	Curso superior, Residência Médica e titulação na área de atuação, acrescido registro no Conselho.	R\$ 3.568,92	20h	R\$65,00
325	Médico da família	8	1	2	11	Curso superior na área de atuação, acrescido registro no Conselho; desejável Residência Médica e especialização em Saúde da Família.	R\$ 7.137,84	40h	R\$65,00
326	Médico Geriatra	1	-	-	1	Curso superior, Residência Médica e titulação na área de atuação, acrescido registro no Conselho.	R\$ 3.568,92	20h	R\$65,00
327	Médico Ginecologista	1	-	-	1	Curso superior, Residência Médica e titulação na área de atuação, acrescido registro no Conselho.	R\$ 3.568,92	20h	R\$65,00
328	Médico Hematologista	1	-	-	1	Curso superior, Residência Médica e titulação na área de atuação, acrescido registro no Conselho.	R\$ 3.568,92	20h	R\$65,00
329	Médico Infectologista	1	-	-	1	Curso superior, Residência Médica e titulação na área de atuação, acrescido registro no Conselho.	R\$ 3.568,92	20h	R\$65,00
330	Médico Oftalmologista	1	-	-	1	Curso superior, Residência Médica e titulação na área de atuação, acrescido registro no Conselho.	R\$ 3.568,92	20h	R\$65,00
331	Médico Ortopedista	1	-	-	1	Curso superior, Residência Médica e titulação na área de atuação, acrescido registro no Conselho.	R\$ 3.568,92	20h	R\$65,00
332	Médico Pediatra	1	-	-	1	Curso superior, Residência Médica e titulação na área de atuação, acrescido registro no Conselho.	R\$ 3.568,92	20h	R\$65,00
333	Médico Psiquiatra	1	-	-	1	Curso superior, Residência Médica e titulação na área de atuação, acrescido registro no Conselho.	R\$ 3.568,92	20h	R\$65,00
334	Médico do trabalho	1	-	-	1	Curso superior, Residência Médica e titulação na área de atuação, acrescido registro no Conselho.	R\$ 3.568,92	20h	R\$65,00

ANEXO II

DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS E SUA DESCRIÇÃO SUMÁRIA

ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL		
CÓDIGO	CARGO	DESCRIÇÃO SUMARIA
101	Auxiliar em Saúde Bucal	Planejar o trabalho técnico-odontológico em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Prevenir doença bucal participando de programas de promoção da saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Confeccionar e reparar próteses dentárias humanas, animais e artísticas. Executar procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administrar pessoal e recursos financeiros e materiais. Mobilizar capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.
102	Auxiliar em Saúde Bucal	Planejar o trabalho técnico-odontológico em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Prevenir doença bucal participando de programas de promoção da saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Confeccionar e reparar próteses dentárias humanas, animais e artísticas. Executar procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administrar pessoal e recursos financeiros e materiais. Mobilizar capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO / TÉCNICO		
CÓDIGO	CARGO	DESCRIÇÃO SUMARIA
201	Assistente Administrativo	Recepcionar e atender ao público interno e externo, tomando as providências necessárias e fornecendo as informações solicitadas e inerentes à sua área de atuação; Receber, conferir e distribuir documentos e comunicados; Arquivar, controlar e manter atualizados e ordenados os arquivos e fichários; Realizar atividades de suporte administrativo objetivando a consecução e superação de resultados e metas da administração; Redigir textos, memorandos e outros documentos em sistemas informatizados.
202	Técnico em Enfermagem (30h)	Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, unidades de saúde e domicílios. Atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional, sala de vacina, prestando assistência ao paciente. Administrar medicamentos e desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica. Organizar o ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões. Trabalhar em conformidade com as normas e procedimentos de biossegurança. Realizar registros e relatórios técnicos.
203	Técnico em Enfermagem (30h)	Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, unidade móvel de urgência (SAMU), Unidade de Atendimento Psicossocial (CAPS), serviço de atenção domiciliar. Atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional, sala de vacina, prestando assistência ao paciente. Administrar medicamentos e desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica. Organizar o ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões. Trabalhar em conformidade com as normas e procedimentos de biossegurança. Realizar registros e relatórios técnicos.
204	Técnico em Saúde Bucal	Planejar o trabalho técnico-odontológico em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Prevenir doença bucal participando de programas de promoção da saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Confeccionar e reparar próteses dentárias humanas, animais e artísticas. Executar procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administrar pessoal e recursos financeiros e materiais. Mobilizar capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.
ESCOLARIDADE EXIGIDA: ENSINO SUPERIOR		
CÓDIGO	CARGO	DESCRIÇÃO SUMARIA
301	Analista de Sistemas	Projetar soluções de tecnologia da informação, identificando a necessidade do cliente e desenhando diagramas de arquitetura. Desenvolver e implantar sistemas de tecnologia da informação, dimensionando requisitos e funcionalidades dos sistemas. Administrar e estabelecer padrões para ambiente de TI, elaborar planejamento e execução de testes dos sistemas, prestar suporte técnico ao cliente, elaborar documentação técnica e pesquisar inovações tecnológicas.
302	Assistente Social	Prestar serviços sociais, orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais nas áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas pública e privada.
303	Cirurgião- Dentista	Atender e orientar pacientes e executar procedimentos odontológicos. Aplicar medidas de promoção e prevenção de saúde, ações da saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico e interagindo com profissionais de outras áreas. Desenvolver pesquisas na área odontológica. Desenvolver atividades profissionais com crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade. Atuar em instituições públicas. Exercer atividade de ensino e pesquisa.

304	Cirurgião dentista especialista em endodontia	Atender e orientar pacientes e executar procedimentos odontológicos. Aplicar medidas de promoção e prevenção de saúde, ações da saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico e interagindo com profissionais de outras áreas. Desenvolver pesquisas na área odontológica. Desenvolver atividades profissionais com crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade. Atuar em instituições públicas. Exercer atividade de ensino e pesquisa.
305	Cirurgião dentista especialista em traumatologia buco- maxilo facial	Atender e orientar pacientes e executar procedimentos odontológicos. Aplicar medidas de promoção e prevenção de saúde, ações da saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico e interagindo com profissionais de outras áreas. Desenvolver pesquisas na área odontológica. Desenvolver atividades profissionais com crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade. Atuar em instituições públicas. Exercer atividade de ensino e pesquisa.
306	Cirurgião dentista especialista em periodontia	Atender e orientar pacientes e executar procedimentos odontológicos. Aplicar medidas de promoção e prevenção de saúde, ações da saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico e interagindo com profissionais de outras áreas. Desenvolver pesquisas na área odontológica. Desenvolver atividades profissionais com crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade. Atuar em instituições públicas. Exercer atividade de ensino e pesquisa.
307	Cirurgião dentista especialista em prótese	Atender e orientar pacientes e executar procedimentos odontológicos. Aplicar medidas de promoção e prevenção de saúde, ações da saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico e interagindo com profissionais de outras áreas. Desenvolver pesquisas na área odontológica. Desenvolver atividades profissionais com crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade. Atuar em instituições públicas. Exercer atividade de ensino e pesquisa.
308	Cirurgião Dentista Especialista em estomatologia	Atender e orientar pacientes e executar procedimentos odontológicos. Aplicar medidas de promoção e prevenção de saúde, ações da saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico e interagindo com profissionais de outras áreas. Desenvolver pesquisas na área odontológica. Desenvolver atividades profissionais com crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade. Atuar em instituições públicas. Exercer atividade de ensino e pesquisa.
309	Cirurgião dentista especialista em atendimento a pacien- tes com necessidades especiais	Atender e orientar pacientes e executar procedimentos odontológicos. Aplicar medidas de promoção e prevenção de saúde, ações da saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico e interagindo com profissionais de outras áreas. Desenvolver pesquisas na área odontológica. Desenvolver atividades profissionais com crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade. Atuar em instituições públicas. Exercer atividade de ensino e pesquisa.
310	Cirurgião- dentista da Família	Atender e orientar pacientes e executar procedimentos odontológicos. Aplicar medidas de promoção e prevenção de saúde, ações da saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico e interagindo com profissionais de outras áreas. Desenvolver pesquisas na área odontológica. Desenvolver atividades profissionais com crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade. Atuar em instituições públicas. Exercer atividade de ensino e pesquisa.
311	Enfermeiro (20h)	Prestar assistência ao paciente em unidades de saúde e em domicílios, realizando consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações. Coordenar e auditar serviços de enfermagem. Implementar ações para a promoção da saúde na comunidade. Orientar estagiários e residentes. Realizar pesquisas e outras atividades
312	Enfermeiro (24h)	Prestar assistência ao paciente em hospitais, unidade móvel de urgência (SAMU), Unidade de Atendimento Psicossocial (CAPS), serviço de atenção domiciliar, nas demais unidades de saúde e em domicílio realizando consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações. Coordenar e auditar serviços de enfermagem. Implementar ações para a promoção da saúde na comunidade. Orientar estagiários e residentes. Realizar pesquisas e outras atividades
313	Enfermeiro da Família	Prestar assistência ao paciente em unidades de saúde e em domicílios, realizando consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações. Coordenar e auditar serviços de enfermagem. Implementar ações para a promoção da saúde na comunidade. Orientar estagiários e residentes. Realizar pesquisas e outras atividades correlatas.
314	Epidemiologista	Realizar investigação epidemiológica de doenças, agravos, surtos e óbitos e executar e/ou orientar as medidas de controle; Comunicar doenças de notificação compulsória, surtos e agravos inusitados, conforme normatização federal, estadual e municipal; gerenciar e operacionalizar os sistemas de informações de base epidemiológica no âmbito municipal; consolidar os dados epidemiológicos, para análise e retroalimentação da rede; acompanhar, analisar e avaliar a situação de saúde do município e seus determinantes, de forma a possibilitar o planejamento de ações, através do uso de sistemas de informação disponíveis; executar e participar de capacitações técnicas; realizar busca ativa de casos de notificação compulsória, de declarações de óbitos e de nascidos vivos; realizar vigilância epidemiológica da mortalidade infantil e materna; acompanhar a avaliação dos procedimentos laboratoriais de laboratórios que realizam exames relacionados à saúde pública; coordenar e executar ações de vacinação integrantes do Programa Nacional, Estadual e Municipal de Imunizações; realizar atividades administrativas pertinentes; exercer outras atividades correlatas.
315	Farmacêutico	Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, produtos imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos. Realizar análises clínicas, toxicológicas, físicoquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas. Participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; exercer fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional. Orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos. Orientar estagiários e realizar outras atividades correlatas.
316	Fisioterapeuta	Aplicar técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes e clientes. Atender e avaliar as condições funcionais de pacientes e clientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades.

317	Fonoaudiólogo	Atender pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia. Tratar de pacientes e clientes; efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientar pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolver programas de prevenção, promover a saúde e qualidade de vida; exercer atividades administrativas, de ensino e pesquisa; administrar recursos humanos, materiais e financeiros.
318	Nutricionista	Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos). Planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição. Efetuar controle higiênico-sanitário. Atuar em conformidade com manual de boas práticas.
319	Psicólogo	Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação. Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura. Investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes. Desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins.
320	Terapeuta	Atender pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando procedimentos específicos de terapia ocupacional, ortopedia e musicoterapia. Habilitar pacientes e clientes. Realizar diagnósticos específicos. Analisar condições de pacientes e clientes. Atuar na orientação de pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis. Desenvolver, ainda, programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida.
321	Veterinário	Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuem para o bem estar do animal; poder promover saúde pública e defesa do consumidor; exercem defesa sanitária animal; desenvolver atividades de pesquisa e extensão; atuar nas produções industrial e tecnológica e no controle de qualidade de produtos. Fomentar produto animal; atuar nas áreas comercial agropecuária, de biotecnologia e de preservação ambiental; elaborar laudos, pareceres e atestados; assessorar a elaboração de legislação.
322	Médico clínico geral	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.
323	Médico Dermatologista	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.
324	Médico Endocrinologista	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.
325	Médico da família	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.
326	Médico Geriatra	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.
327	Médico Ginecologista	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.
328	Médico Hematologista	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.
329	Médico Infectologista	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.
330	Médico Oftalmologista	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.
331	Médico Ortopedista	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.
332	Médico Pediatra	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.
333	Médico Psiquiatra	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.
334	Médico do trabalho	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.

ANEXO III
DAS CARACTERÍSTICAS DAS PROVAS OBJETIVAS

QUADRO I - ESCOLARIDADE EXIGIDA: ENSINO FUNDAMENTAL				
Cargo	Conteúdo	Nº de questões	Valor de pontos para cada questão	Total
	Língua Portuguesa	10	2	20
	Raciocínio Lógico	5	2	10
	Conhecimentos de Informática	5	2	10
	Auxiliar de Saúde Bucal	Saúde Pública e Coletiva	10	2
TOTAL GERAL		30	-	60

QUADRO II - ESCOLARIDADE EXIGIDA: NÍVEL MÉDIO TÉCNICO				
Cargos	Conteúdo	Nº de questões	Valor de pontos para cada questão	Total
Assistente Administrativo Técnico em Enfermagem; Técnico em Saúde Bucal.	Língua Portuguesa	10	2	20
	Raciocínio Lógico	5	2	10
	Conhecimentos de Informática	5	2	10
	Saúde Pública e Coletiva	10	2	20
TOTAL GERAL		30	-	60

QUADRO III - ESCOLARIDADE EXIGIDA: NÍVEL SUPERIOR				
Cargos	Conteúdo	Nº de questões	Valor de pontos para cada questão	Total
Todos os cargos de nível superior	Língua Portuguesa	10	2	20
	Raciocínio Lógico	5	2	10
	Conhecimentos de Informática	5	2	10
	Saúde Pública e Coletiva	10	2	20
TOTAL GERAL		30	-	60

ANEXO IV

DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E DAS SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

LÍNGUA PORTUGUESA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Compreensão e interpretação de textos: informações literais e inferências possíveis; Semântica: sinonímia, antonímia, paronímia e homonímia. Ortografia Oficial: pontuação. Estrutura da oração. O período simples e o período composto. Gêneros e tipos textuais: aspectos formais e objetivos. Classes de palavras: definições, classificações, formas, flexões, funções e usos.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova gramática do Português Contemporâneo. 5ª. edição: Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, 2010
 FARACO, Carlos Alberto; TEZZA, Cristóvão. Prática de texto: Língua Portuguesa para nossos estudantes. 17. Ed. Petrópolis: Vozes, 2008.
 MENDES, Edleise. Tipos e Gêneros Textuais: Modos de Leitura e de Escrita. SIGNUM: Estud. Ling., Londrina, n. 11/1, p. 167-180, jul. 2008. Disponível em: www.uel.br/revistas/uel/index.php/signo/article/view/3089/2922
 de novas informações das relações fornecidas, e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. 6. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

RACIOCÍNIO LÓGICO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Álgebra das Proposições: proposições, tabela verdade, operações com proposições, tautologia e contradição.
2. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas, ou eventos fictícios; dedução de novas informações das relações fornecidas, e avaliação das

- condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações.
3. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.
 4. Operações envolvendo os números Naturais, Inteiros, Racionais e Reais. Aplicações de Menor Múltiplo Comum e Maior Divisor Comum.
 5. Tratamento da Informação: análise de tabelas e gráficos para aplicações.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

ROCHA, Enrique. Raciocínio lógico: você consegue aprender: teorias e questões. 2.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006. 396p. (Série provas e concursos) ISBN 8535221921.

SÁ, Ilydio Pereira de. Raciocínio Lógico: concursos públicos, formação de professores. 1ªed.Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna Ltda., 2008. 207p. ISBN 9788573936995.

SÉRATES, Jonofon. Raciocínio Lógico: lógico matemático, lógico quantitativo, lógico numérico, lógico analítico, lógico crítico. Brasília: Editora JONOFON Ltda., Volume I, 11ª edição. 406 p. ISBN 8588042037.

CABRAL, Luís Cláudio; NUNES, Mauro César. Raciocínio Lógico e Matemática para Concursos. 2.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006. 232p. (Série questões) ISBN 8535220860.

MORGADO, Augusto César; CESAR, Benjamin. Raciocínio Lógico-Quantitativo. Rio de Janeiro:Elsevier, 2006. 264p. (Série provas e concursos) ISBN 8535222642.

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Conceitos básicos de hardware e software. Sistema operacional Windows 7, 8 e 10. Ferramentas de automação de escritório. MicrosoftWord 2013: criação, edição, formatação e impressão de documentos; criação e manipulação de tabelas; inserção e formatação de gráficos e figuras; geração de documentos em diferentes formatos (rtf, pdf, html). Microsoft Excel 2013: criação, edição, formatação e impressão de planilhas; utilização de fórmulas; geração de gráficos; classificação e organização de dados; geração de documentos em diferentes formatos (rtf, pdf, html). Microsoft PowerPoint 2013: criação de apresentações. Microsoft Outlook 2013. BrOffice e LibreOffice. Navegadores web: Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome. Intranet e redes de computadores. Redes sociais. Sites de buscas e pesquisas na web. Aplicativos de Messenger: WhatsApp e Skype. Segurança de computadores. Segurança da informação. Segurança na internet.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

ALVES, William Pereira. Informática Fundamental: Introdução ao Processamento de Dados. Editora Erica, 2010.

FERREIRA, Maria Cecília. Informática Aplicada. Editora Érica, 2014.

FRAGOSO, Suely. Métodos de Pesquisa Para Internet. Editora Sulina, 2011.

GONÇALVES, Edison Luiz. Segurança da Informação: O Usuário Faz a Diferença. Editora Saraiva, 2006.

Guia Completo Microsoft Office. Editora Europa, 2012.

MARIMOTO, Carlos Eduardo. Redes: Guia Prático. Sul Editores, 2011, 2ª Ed. 555p.

MANZANO, A. L. N. G. e TAKA, C. E. M. Estudo dirigido de Microsoft Windows 7, Ultimate. 1. ed. São Paulo: Érica, 2010.

OLIVEIRA, Rogério Amigo de. Software Livre e BrOffice. Editora Academia, 2009.

RECUERO, Raquel; AMARAL, Adriana;

SILVA, Gilson Marques. Segurança da Informação para Leigos - Como Proteger seus Dados, Micro e Familiares na Internet. Ciência Moderna, 2011.

SAÚDE PÚBLICA E COLETIVA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Constituição da República Federativa do Brasil. Concepção do Sistema Único de Saúde (SUS). A Lei Orgânica da Saúde. Controle social. Modelos de atenção à saúde Legislação do Sistema Único de Saúde (SUS): organização, princípios e diretrizes. Promoção, prevenção e proteção à saúde. Política Nacional de Atenção Básica: Diretrizes, normas e organização da assistência à saúde, incluindo os novos direcionamentos. Participação e controle social no SUS. Política Nacional de Humanização.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal; 1988. Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, Da Saúde. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm

BRASIL. Ministério da Saúde. Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras Providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm

BRASIL. Ministério da Saúde. Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro 1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8142.htm

BRASIL. Ministério da Saúde. Entendendo o SUS. Brasília, 2007. Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/cartilha-entendendo-o-sus-2007.pdf>

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, Regulamenta a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde-SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/D7508.htm

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria 2.436 de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível no Diário Oficial da União nº 183, de 22/09/2017 – Seção 01 – página 68 a 76. <http://portal.imprensanacional.gov.br/>

BRASIL. Ministério da Saúde. Diretrizes Da Política Nacional De Saúde Bucal. Brasília, 2004. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_brasil_sorridente.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria Nº 2488, de 21 de outubro de 2011. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS). Disponível em http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2488_21_10_2011.html

NÍVEL MÉDIO / TÉCNICO

CARGOS: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;TÉCNICO EM ENFERMAGEM; TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

"Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 2385/1992 e Decreto 1.455/2010. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC." Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

LÍNGUA PORTUGUESA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Compreensão de interpretação de textos: informações literais e inferências possíveis. Semântica: sinonímia, antonímia, paronímia e homonímia: significados contextuais das palavras. Denotação e conotação. Gêneros e tipos textuais: aspectos formais, objetivos e usos. Ortografia oficial. Pontuação e efeitos de sentido. Classes de palavras: definições, classificações, formas, flexões, funções e usos. Estrutura da oração: O período simples e o período composto. Discurso direto, indireto e indireto livre. Variação linguística e adequação ao contexto.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

ABREU, Antônio Suárez. Curso de redação. São Paulo: Ática, 2006.
 CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. 5. Ed. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, 2010.
 FARACO, Carlos Alberto; TEZZA, Cristóvão. Prática de texto: Língua Portuguesa para nossos estudantes. 17. Ed. Petrópolis: Vozes, 2008.
 MARCUSCHI, Luiz Antônio. Produção textual: análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.
 MENDES, Edleise. Tipos e Gêneros Textuais: Modos de Leitura e de Escrita. SIGNUM: Estud. Ling., Londrina, n. 11/1, p. 167-180, jul. 2008. Disponível em: www.uel.br/revistas/uel/index.php/signo/article/view/3089/2922

RACIOCÍNIO LÓGICO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Álgebra das Proposições: proposições, tabela verdade, operações com proposições, tautologia e contradição.
2. Silogismos: todo, algum e nenhum.
3. Análise Combinatória: princípio aditivo e multiplicativo, permutação, arranjo e combinação.
4. Probabilidades: experimentos aleatórios, espaço amostral, eventos.
5. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas, ou eventos fictícios; dedução de novas informações das relações fornecidas, e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações.
6. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

ROCHA, Enrique. Raciocínio lógico: você consegue aprender: teorias e questões. 2.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006. 396p. (Série provas e concursos) ISBN 8535221921.
 SÁ, Ilydio Pereira de. Raciocínio Lógico: concursos públicos, formação de professores. 1ªed. Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna Ltda., 2008. 207p. ISBN 9788573936995.
 SÉRATES, Jonofon. Raciocínio Lógico: lógico matemático, lógico quantitativo, lógico numérico, lógico analítico, lógico crítico. Brasília: Editora JONOFON Ltda., Volume I, 11ª edição. 406 p. ISBN 8588042037.
 CABRAL, Luís Cláudio; NUNES, Mauro César. Raciocínio Lógico e Matemática para Concursos. 2.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006. 232p. (Série questões) ISBN 8535220860.
 MORGADO, Augusto César; CESAR, Benjamin. Raciocínio Lógico-Quantitativo. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006. 264p. (Série provas e concursos) ISBN 8535222642.

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Conceitos básicos de hardware e software. Sistema operacional Windows 7, 8 e 10. Ferramentas de automação de escritório. MicrosoftWord 2013: criação, edição, formatação e impressão de documentos; criação e manipulação de tabelas; inserção e formatação de gráficos e figuras; geração de documentos em diferentes formatos (rtf, pdf, html). Microsoft Excel 2013: criação, edição, formatação e impressão de planilhas; utilização de fórmulas; geração de gráficos; classificação e organização de dados; geração de documentos em diferentes formatos (rtf, pdf, html). Microsoft PowerPoint 2013: criação de apresentações. Microsoft Outlook 2013. BrOffice e LibreOffice. Navegadores web: Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome. Intranet e redes de computadores. Redes sociais. Sites de buscas e pesquisas na web. Aplicativos de Messenger: WhatsApp e Skype. Segurança de computadores. Segurança da informação. Segurança na internet.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

ALVES, William Pereira. Informática Fundamental: Introdução ao Processamento de Dados. Editora Erica, 2010.
 FERREIRA, Maria Cecília. Informática Aplicada. Editora Érica, 2014.
 FRAGOSO, Suely. Métodos de Pesquisa Para Internet. Editora Sulina, 2011.
 GONÇALVES, Edison Luiz. Segurança da Informação: O Usuário Faz a Diferença. Editora Saraiva, 2006.
 Guia Completo Microsoft Office. Editora Europa, 2012.
 MARIMOTO, Carlos Eduardo. Redes: Guia Prático. Sul Editores, 2011, 2ª Ed. 555p.
 MANZANO, A. L. N. G. e TAKA, C. E. M. Estudo dirigido de Microsoft Windows 7, Ultimate. 1. ed. São Paulo: Érica, 2010.
 OLIVEIRA, Rogério Amigo de. Software Livre e Broffice. Editora Academia, 2009.
 RECUERO, Raquel; AMARAL, Adriana;
 SILVA, Gilson Marques. Segurança da Informação para Leigos - Como Proteger seus Dados, Micro e Familiares na Internet. Ciência Moderna, 2011.

SAÚDE PÚBLICA E COLETIVA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Constituição da República Federativa do Brasil. Concepção do Sistema Único de Saúde (SUS). A Lei Orgânica da Saúde. Controle social. Modelos de atenção à saúde
 Legislação do Sistema Único de Saúde (SUS): organização, princípios e diretrizes. Política Nacional de Atenção Básica: Diretrizes, normas e organização da assistência à saúde, incluindo os novos direcionamentos. Política Nacional de Humanização. Estratégia de Saúde da Família, Vigilância em Saúde.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal; 1988. Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, Da Saúde. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm
 BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 20 set. 1990. E atualizações. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8080.htm

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 31 dez. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8142.htm

BRASIL. Ministério da Saúde. PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 2, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017,; Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0002_03_10_2017.html

BRASIL Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica 21 - Vigilância em Saúde; Disponível em: <https://aps.saude.gov.br/biblioteca/index>

MINAS GERAIS. Universidade Federal do Estado de Minas Gerais - UFMG. Modelos assistenciais: sistema, modelos e rede de atenção à saúde. Disponível em: <https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/4120.pdf>

NÍVEL SUPERIOR

CARGOS: TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR.

LÍNGUA PORTUGUESA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:
 Compreensão e interpretação de textos: informações literais e inferências possíveis. Semântica: sinonímia, antonímia, paronímia e homonímia; significados contextuais das palavras. Denotação e conotação. Coesão e coerência textuais. Gêneros e tipos textuais: aspectos formais, objetivos e usos. Ortografia oficial. Pontuação e efeitos de sentido. Classes de palavras: definições, classificações, formas, flexões, funções e usos. Correlação entre os modos e tempos verbais. Estrutura da oração. O período simples e o período composto. As relações semânticas e coordenação e subordinação. As diferentes vozes presentes no texto: discurso direto, indireto e indireto livre. Variação linguística e adequação ao contexto.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:
 ABREU, Antônio Suaréz. Curso de redação. São Paulo: Ática, 2006.
 CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova gramática do Português Contemporâneo. 5. Ed. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, 2010.
 FARACO, Carlos Alberto; TEZZA, Cristóvão. Prática de texto: Língua Portuguesa para nossos estudantes. 2. Ed. Petrópolis: Vozes, 1993.
 KOCH, Ingedore Villaça. A coesão textual. 21. Ed. São Paulo. Contexto, 2007.
 KOCH, Ingedore Villaça. A Coerência textual. 14 ed. São Paulo: Contexto, 2002.
 MARCUSCHI, Luís Antônio. Produção textual: análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.
 SAVIOLI, Francisco Platão; FIORIN, José Luiz. Lições de texto: leitura e redação. 5. Ed. São Paulo: Ática, 2006.

RACIOCÍNIO LÓGICO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:
 1. Álgebra das Proposições: proposições, tabela verdade, operações com proposições, tautologia e contradição.
 2. Silogismos: todo, algum e nenhum.
 3. Análise Combinatória: princípio aditivo e multiplicativo, permutação, arranjo e combinação.
 4. Probabilidades: experimentos aleatórios, espaço amostral, eventos.
 5. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas, ou eventos fictícios; dedução de novas informações das relações fornecidas, e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações.
 6. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:
 CABRAL, Luís Cláudio; NUNES, Mauro César. Raciocínio Lógico e Matemática para Concursos. 2.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006. 232p. (Série questões) ISBN 8535220860.
 MORGADO, Augusto César; CESAR, Benjamin. Raciocínio Lógico-Quantitativo. Rio de Janeiro:Elsevier, 2006. 264p. (Série provas e concursos) ISBN 8535222642.
 ROCHA, Enrique. Raciocínio lógico: você consegue aprender: teorias e questões. 2.ed. Rio de Janeiro:Elsevier, 2006. 396p. (Série provas e concursos) ISBN 8535221921.
 SÁ, Ilydio Pereira de. Raciocínio Lógico: concursos públicos, formação de professores. 1ªed. Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna Ltda., 2008. 207p. ISBN 9788573936995.
 SÉRATES, Jonofon. Raciocínio Lógico: lógico matemático, lógico quantitativo, lógico numérico, lógico analítico, lógico crítico. Brasília: Editora JONOFON Ltda., Volume I, 11ª edição. 406 p. ISBN 8588042037.

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:
 Conceitos básicos de hardware e software. Sistema operacional Windows 7, 8 e 10. Ferramentas de automação de escritório. MicrosoftWord 2013: criação, edição, formatação e impressão de documentos; criação e manipulação de tabelas; inserção e formatação de gráficos e figuras; geração de documentos em diferentes formatos (rtf, pdf, html). Microsoft Excel 2013: criação, edição, formatação e impressão de planilhas; utilização de fórmulas; geração de gráficos; classificação e organização de dados; geração de documentos em diferentes formatos (rtf, pdf, html). Microsoft PowerPoint 2013: criação de apresentações. Microsoft Outlook 2013. Sistema operacional Linux. BrOffice e LibreOffice. Navegadores web: Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome. Intranet e redes de computadores. Redes sociais. Sites de buscas e pesquisas na web. Aplicativos de Messenger:WhatsApp e Skype. Segurança de computadores. Segurança da informação. Segurança na internet.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:
 ALVES, William Pereira. Informática Fundamental: Introdução ao Processamento de Dados. Editora Erica, 2010.
 BARKAKATI, Naba; DULANEY, Emmett. Linux Referência Completa para Leigos. Editora Alta Books, 2009.
 FERREIRA, Maria Cecília. Informática Aplicada. Editora Érica, 2014.
 GONÇALVES, Edison Luiz. Segurança da Informação: O Usuário Faz a Diferença. Editora Saraiva, 2006.
 Guia Completo Microsoft Office. Editora Europa, 2012.
 MARIMOTO, Carlos Eduardo. Redes: Guia Prático. Sul Editores, 2011, 2ª Ed. 555p.
 MANZANO, A. L. N. G. e TAKA, C. E. M. Estudo dirigido de Microsoft Windows 7, Ultimate. 1. ed. São Paulo: Érica, 2010.

"Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 2385/1992 e Decreto 1.455/2010. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC." Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

SOARES, Wallace; FERNANDES, Gabriel. Linux – Fundamentos. Editora Erica, 2010.
 OLIVEIRA, Rogério Amigo de. Software Livre e Broffice. Editora Academia, 2009.
 RECUEIRO, Raquel; AMARAL, Adriana; FRAGOSO, Suely. Métodos de Pesquisa Para Internet. Editora Sulina, 2011.
 SILVA, Gilson Marques. Segurança da Informação para Leigos - Como Proteger seus Dados, Micro e Familiares na Internet. Ciência Moderna, 2011.

SAÚDE PÚBLICA E COLETIVA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Constituição da República Federativa do Brasil. Concepção do Sistema Único de Saúde (SUS). A Lei Orgânica da Saúde. Controle social. Modelos de atenção à saúde
 Legislação do Sistema Único de Saúde (SUS): organização, princípios e diretrizes. Promoção, prevenção e proteção à saúde. Política Nacional de Atenção Básica: Diretrizes, normas e organização da assistência à saúde, incluindo os novos direcionamentos. Política Nacional de Humanização. Estratégia de Saúde da Família; Vigilância em Saúde; Atenção à saúde do trabalhador; Tópicos de Bioestatística: Planejamento de estudos na área da saúde. Organização e apresentação de dados, tipos de variáveis. Análise descritiva dos dados: medidas de tendência central (média, mediana, moda); medidas de dispersão (variância e desvio padrão); coeficiente de variação; separatrizes (quartis, decis, percentis), apresentação gráfica. Probabilidade e distribuições de probabilidade. Associação estatística. Epidemiologia geral e epidemiologia clínica: Medidas de ocorrência das doenças: mortalidade, morbidade. Metodologia da pesquisa epidemiológica. Tipos de estudos epidemiológicos.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal; 1988. Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, Da Saúde. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm
 BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 20 set. 1990. E atualizações. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8080.htm
 BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 31 dez. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8142.htm
 BRASIL. Ministério da Saúde. PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 2, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017,; Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0002_03_10_2017.html
 BEAGLEHOLE, R.; BONITA, R.; KJELLSTRÖM, T. Epidemiologia básica. 2 ed. São Paulo: Santos / OMS, 2010. Disponível em: http://whqlibdoc.who.int/publications/2010/9788572888394_por.pdf
 MINAS GERAIS. Universidade Federal do Estado de Minas Gerais - UFMG. Modelos assistenciais: sistema, modelos e rede de atenção à saúde. Disponível em: <https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/4120.pdf>
 BRASIL Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica 21 - Vigilância em Saúde, 41 Saúde do Trabalhador – Disponíveis em: <https://aps.saude.gov.br/biblioteca/index>

ANEXO V

DO CRONOGRAMA BÁSICO

Etapas/fases	Datas/períodos
Publicação do Edital	28/04/2022
Prazo para pedido de isenção da taxa de inscrição	18 a 20/05/2022
INÍCIO DAS INSCRIÇÕES VIA INTERNET	18/05/2022
Início de solicitação de condições especiais para realização de provas	18/05/2022
Divulgação do resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição	27/05/2022
Prazo para interposição de recursos contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição	30 a 31/05/2022
Divulgação da decisão relativa ao indeferimento ou deferimento dos recursos quanto à isenção da taxa de inscrição	06/06/2022
ÚLTIMO DIA DE INSCRIÇÕES VIA INTERNET	09/06/2022
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	10/06/2022
Último dia para solicitação de condições especiais para realização de provas	09/06/2022
Divulgação da decisão relativa à solicitação de condições especiais para realização de provas	16/06/2022
Consulta/Impressão do Cartão Definitivo de Inscrição (CDI) via internet, com os locais e horários da prova objetiva	17/06/2022
REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	26/06/2022
Divulgação do Gabarito	27/06/2022
Prazo para interposição de recursos contra questões e o gabarito oficial	28 e 29/06/2022
Divulgação na Internet do resultado do julgamento dos recursos contra as questões e os gabaritos preliminares das provas objetivas	12/07/2022
Divulgação do resultado da prova objetiva e classificação	18/07/2022
Prazo para interposição de recursos contra resultado da prova objetiva e classificação	19 e 20/07/2022
Divulgação do resultado de recursos contra resultado da prova objetiva e classificação	26/07/2022
RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS	26/07/2022
Homologação	28/07/2022

"Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 2385/1992 e Decreto 1.455/2010. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC." Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

ANEXO VI

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

À
Comissão de análise de pedidos de isenção da taxa de inscrição Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Contagem - Edital Nº 01/2022.

Nome do (a) requerente

Carteira de Identidade – Órgão Emitente

Endereço Completo

Telefone para contato () _____

Eu, candidato acima qualificado, declaro para fins de requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição para o Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Contagem - Edital Nº 01/2022 que:

Sou membro de família de baixa renda, nos termos do decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição em concurso público/processo seletivo.

Estou ciente de que, de acordo com o inciso I do artigo 4º do referido decreto, família é a unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores em um mesmo domicílio, definido como o local que serve de moradia à família.

Estou ciente de que, de acordo com o inciso II do artigo 4º do decreto nº 6.135/2007, família de baixa renda, sem prejuízo do disposto no inciso I, é aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo; ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

Tenho conhecimento de que a renda familiar mensal é a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, não sendo incluídos no cálculo aqueles percebidos dos programas descritos no inciso VI do artigo 4º do decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Tenho conhecimento que renda familiar per capita é obtida pela razão entre a renda familiar mensal e o total de indivíduos na família.

Não tenho vínculo empregatício registrado em minha Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

Não possuo vínculo estatutário com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal.

Não possuo contrato de prestação de serviços com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal.

Não aufero qualquer tipo de renda proveniente de atividade legalmente reconhecida como autônoma.

Por fim, declaro que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição deste processo seletivo simplificado e estou ciente das penalidades por emitir declaração falsa previstas no parágrafo único do artigo 10 do decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Número de Identificação Social – NIS:

Anexar os documentos de que trata o item 7 e seus subitens deste edital e seus subitens e Fotocópia de Documento de Identificação com foto.

Nestes termos, pede deferimento.

_____, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do (a) requerente ou de seu procurador devidamente credenciado

Nome do procurador

Para uso da Comissão Permanente de Concursos Públicos e Processos Seletivos da Funec - Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Contagem - Edital nº. 01/2022

() DEFERIDO () INDEFERIDO

De Acordo: _____ Em: ____/____/2022

Assinatura – Matrícula

ANEXO VII

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIAL OU DE CONDIÇÕES ESPECIAIS

Nome do(a) requerente: _____
 Carteira de Identidade: _____ CPF: _____
 Cargo: _____ Telefone(s): _____
 E-mail: _____
 Venho requerer para o Processo Seletivo Simplificado da FAMUC – Edital nº 01/2022
 – Prova em Braille
 – Prova Ampliada
 – Prova com Ledor
 – Prova com Intérprete de Libras
 – Outros: _____

 Contagem, ___/___/2022 _____
 Assinatura do(a) candidato (a)
 Obs.: A cópia do comprovante de inscrição laudo médico e a solicitação de condição especial (se for o caso) deverão ser postados até o dia 12/05/2022.

Para uso da Comissão Permanente de Concursos Públicos e Processos Seletivos da Funec - Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Contagem - Edital nº. 01/2022

DEFERIDO INDEFERIDO
 De Acordo: _____ Em: ___/___/2022
 Assinatura/matricula _____

ANEXO VIII

FORMULÁRIO DE RECURSOS – Modelo de endereçamento

1- IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) - CAPA DO RECURSO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM - Edital nº 01/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	
CARGO DO PSS:		
NOME:		
INSCRIÇÃO Nº:		
IDENTIDADE		
MOTIVO DO RECURSO	<input type="checkbox"/>	Interposição de recursos contra indeferimento de inscrição por problemas ocasionados no pagamento do valor da inscrição.
	<input type="checkbox"/>	Interposição de recursos contra questões das Provas Objetivas de Múltipla Escolha e gabaritos preliminares. Número da questão: _____ Do gabarito oficial da prova de: _____
		Outros (especificar): _____
		<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>	Interposição de recursos contra a classificação final deste processo seletivo simplificado.

Local e Data: _____/_____/____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) Candidato(a)

2 - ARGUMENTAÇÃO LÓGICA E CONSISTENTE DO CANDIDATO (Anexar folha separada):
 (Observe instruções abaixo)

INSTRUÇÕES: O candidato deverá observar instruções constantes no item 14 do Edital nº 01/2022.

Conselho Municipal da Mulher de Contagem

Conselho Municipal da Mulher de Contagem

ATA XIX Reunião do Conselho Municipal da Mulher de Contagem

Aos 16 dias do mês de março de 2022, no horário de 14:00 quatorze horas, reuniram-se na sala virtual Microsoft Teams para a XIX reunião do Conselho Municipal da Mulher de Contagem as (os) seguintes conselheiras(os): Sra. Patrícia de Cassia Silva, representante da Associação Comunitária do bairro Novo Eldorado - ACNEL (titular), Sra. Neimara Coelho Lopes, Superintendente de Políticas Públicas para mulheres- representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (titular), Sra. Eulália Pereira Correa, representante do Coletivo com Elas, (titular), Sr. Filipe da Silva, representante da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher –DEAM, (titular), Sra. Lorryne Guanaes Ramos, representante da secretaria executiva do Conselho da Mulher de Contagem, Sra. Sarah Santos (Assessora da Vereadora Moara Saboia), representante da câmara Municipal de Contagem, Sra. Máira Célia da Silva representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (titular) e Sra. Lorena Michalick- Estagiaria da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher –DEAM. A presidente Sra. Patrícia de Cássia, abriu a reunião, deu boas-vindas, agradeceu a presença de todas(os), e realizou a leitura da pauta. Em seguida passou a palavra para a Sra. Lorryne que realizou a leitura da ata XVIII da reunião ordinária do Conselho da Mulher e a Sra. Leila pontuou sobre sua não constar sua justificativa de sua ausência. Lorryne fez a retificação e a ata foi aprovada. Seguindo a pauta, Sra. Patrícia disse que a Sra. Neimara irá presidir a reunião. Neimara começa falando sobre as ações realizadas no mês de março como; as rodas de conversas realizadas nas 8 regionais com o tema: “Direitos Humanos para Todas as Mulheres”, as palestras realizadas nas FUNEC’S com o tema: “Chega de Abuso”, a reunião ampliada do Conselho da Mulher no auditório da prefeitura e a importância de falar da luta e os direitos das mulheres não somente em março, mas durante todo o ano. Em seguida Sra. Neimara solicitou que as participantes fizessem uma avaliação do mês de março e em especial da corrida Contagem por todas sobre a corrida. Sra. Eulália falou que a corrida foi ótima e que Marília acertou em escolher fazer este evento também falou sobre o dia 08/03 o evento com a prefeita na prefeitura e elogiou sobre o evento que foi feito para as Mulheres conselheiras, as demais e agradeceu. Seguindo o ponto de pauta, Sra. Neimara fala Sobre os Kits recebidos na corrida e que a Superintendência de Políticas Públicas Para as mulheres ficou responsável pela distribuição utilizando como critério as mulheres invisibilizadas no cotidiano na sociedade, porém extremamente importantes, como; os Grupos de Mulheres da Limpeza Urbana, Asmac cooperativa, servidoras das escolas, como as cantineiras, faxineiras, porteiras entre outras. Também sugeriu uma culminância para a entrega simbólica desses kits no auditório da prefeitura dia 31 de março. Sra. Sarah Santos concordou com a participação dessas mulheres na entrega simbólica. Sra. Lorryne fez a leitura de algumas instituições que irão participar e até o momento serão: 53 Mulheres da Asmac e coopecata, conservo terceirizada 120 Mulheres, limpeza urbana 83 mulheres e as demais estamos aguardando o quantitativo. Sra. Leila falou da importância de contemplar as Mulheres em situações de rua. Sr. Felipe concordou com a ideia de contemplar as Mulheres em situações de rua, assim como as demais participantes, que ressaltaram a importância de inclui-las nas distribuições dos Kits e sugeriram pelo chat da reunião. Sra. Neimara pediu para Lorryne mapear e procurar mais informações sobre o Centro Pop para ver se elas já são assistidas. Também pediu para os Conselheiros sinalizarem posteriormente sobre a participação na solenidade no dia 31 na prefeitura. Seguindo para os informes, Neimara convidou a todos para um evento no dia 31/03/2022, às 14:00 horas de um Workshop e uma banda de orquestra que irá se apresentar no Espaço Bem-Me-Quero. Sra. Sarah deu algumas informações para o evento de amanhã na câmara e do dia 18/03. A Sra. Mariete Teixeira dos Santos - ONG Abraçar filhas de Maria e Sra. Luciana Lacerda, representante do Centro de Luta para Livre Orientação Sexual (CELLOS), justificaram sua ausência na reunião. Nada mais havendo a declarar, eu Leila Xavier, lavro a presente ata que após lida e aprovada, será publicada no Diário Oficial do Município.

CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER DE CONTAGEM

ATA Reunião extraordinária Conselho Municipal da Mulher de Contagem

Aos 23 dias do mês de fevereiro de 2022, no horário de 14:00 quatorze horas, reuniram-se na sala virtual Microsoft Teams para a reunião extraordinária do Conselho Municipal da Mulher de Contagem as (os) seguintes conselheiras(os): Sra. Patrícia de Cassia Silva, representante da Associação Comunitária do bairro Novo Eldorado - ACNEL (titular), Sra. Neimara Coelho Lopes, Superintendente de Políticas Públicas para mulheres- representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (titular), Sra. Eulália Pereira Correa, representante do Coletivo com Elas, (titular), Sra. Lorryne Guanaes Ramos, representante da secretaria executiva do Conselho da Mulher de Contagem, Sra. Sarah Santos (Assessora da Vereadora Moara Saboia), Sra. Moara Saboia representante da câmara Municipal de Contagem, Sra. Mariete Teixeira dos Santos - ONG Abraçar filhas de Maria (Titular), Sra. Rosane Aparecida Souza Guglielmoni, representante da Secretaria Municipal de Educação, Sra. Luciana Lacerda, representante do Centro de Luta para Livre Orientação Sexual (CELLOS), Sra. Major Molise, representante da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e A presidente Sra. Patrícia de Cássia, abriu a reunião, deu boas-vindas, agradeceu a presença de todas(os), e realizou a leitura da pauta: Aprovação da minuta da legislação do Conselho da Mulher. Havendo quórum, deu sequência a reunião realizando a leitura da minuta da legislação. Após a leitura abriu-se a votação para que o mandato das conselheiras (os), seja de 4 (quatro) anos e não apenas 2 (dois) anos, e com voto unanime para sim, que passe a ser 4 (quatro) anos, também foi votado para incluir dois membros da sociedade civil para que haja paridade entre a sociedade civil e o governo, o voto foi unanime para sim. Também foi acordado que o Sr. Filipe da Silva, representante da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher –DEAM, (titular) poderia votar pelo WhatsApp e seu voto foi que o mandato das conselheiras (os), seja de 4 (quatro) anos e não apenas 2 (dois) anos e sim para incluir dois membros da sociedade civil para que haja paridade entre a sociedade civil e o governo. Não tendo mais retificações eu Leila Alves Xavier, lavro a presente ata que após lida e aprovada, será publicada no Diário Oficial do Município.

Conselho Municipal De Juventude

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal de Juventudes - convoca os membros integrantes do Conselho para a XI reunião ordinária, que será realizada no dia 03 de maio de 2022, às 19:00, na sala virtual da Microsoft TEAMS. O link de acesso é https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_ZWUwNzRIMDIOWY4NS00ZDcwLTkyY2ItNjY3ODQwMG11MTZh%40thread.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%22ae86337e-575e-4330-9476-93de682b0020%22%2c%22oid%22%3a%226dac4703-e04c-4511-b9a6-8a778bf86336%22%7d

Pauta da reunião:

1. Aprovação das atas das duas reuniões anteriores;
2. Justificativas de Ausências;
3. Participação Popular e os Conselhos de Direito;
4. Grande Cadastramento da EJA;
5. Informes.

Contagem, 28 de abril de 2022.

Atenciosamente,
Camilla Costa Marques
Presidente do Conselho Municipal de Juventudes

COMAC Conselho Municipal De Meio Ambiente de Contagem

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de meio ambiente E desenvolvimento sustentável
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CONTAGEM-COMAC

CERTIFICADO LAC 1(RenLO)- Nº003/2020

LICENÇA AMBIENTAL CONCOMITANTE - RETIFICAÇÃO

O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Contagem – COMAC, no uso de suas atribuições e com base no artigo 5º, inciso II da Lei Municipal Nº 3.789 de 23/12/03, e tendo em vista a Deliberação Normativa Nº 01 de 19/07/00 do COMAC, concede ao empreendimento LWART Lubrificantes Ltda., CNPJ: 46.201.083/0012-30, Classe 4, localizada na Rua Capricórnio, Nº 140, Bairro Jardim Riacho das Pedras, Contagem - MG, Licença Ambiental Concomitante (LAC 1) RenLO, com validade até 10/02/2030, para a atividade de depósito de armazenamento de óleos lubrificantes usados e ou contaminados, no município de Contagem, MG. Processo Administrativo Nº 12576/2018-03A.

Com condicionantes gerais

Com condicionantes específicas
(válida somente acompanhada das condicionantes constantes do anexo único)

Contagem, 25 de março de 2022

Maria Thereza Camisão Mesquita
Presidente do COMAC

*Renovação de Licença de Operação

*Licenciamento delegado por meio do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa Nº 12859/2019 celebrado entre Estado de Minas Gerais e Município de Contagem, DOEMG de 14/05/2021, Caderno 1. pg 26.

COMSAN
Conselho Municipal
de Segurança
Alimentar e
Nutricional
Sustentável de
Contagem

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE CONTAGEM □ COMSAN

ATA DA 2ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE CONTAGEM / COMSAN EM 17 DE MARÇO DE 2022 - PLENÁRIA VIRTUAL

Ao décimo sétimo dia do mês de março de dois mil e vinte dois, às nove horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável/ COMSAN Contagem para a sua 2ª Plenária Ordinária Virtual do ano corrente, contando com a participação dos(as) conselheiros(as): Deniza Pereira da Silva Araújo (Núcleo de Incentivo à Cidadania/NIC), Manoel Sávio Moraes (ABBA-PAI Associação de Promoção Social), Maria Dolores Lima de Paiva (Grupo de Estudos e Trabalho em Educação Comunitária/GETEC), Dulcinéia da Conceição Moura de Moraes e Valéria Jardim de Oliveira (Lar Maria Clara), Marcus Vinícius Aguiar de Oliveira (Centro de Referência a Criança e ao Adolescente/CRESCER), Eunice Vieira da Costa (Organização Educacional João XXVIII/Centro de Educação Infantil Irmã Elvira), Jefferson Pereira Cançado de Araújo (Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II/AMONP), Andreza Tostes de Oliveira (Serviço Social da Indústria DRMG/SESI), Maria da Conceição Pires (Instituto São Domingos Sávio), Viviane Madureira de Matos (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar), Raphaella Marino de Oliveira (Secretaria Municipal de Educação/ SEDUC), Matheus Rosa Moreira (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico/SEDECON), Diego Henrique Silva (CEASA MINAS). Célia de Lourdes Alves (Secretaria Executiva do COMSAN). Justificativas de ausência: Alessandra Mendes de Oliveira (Secretaria Municipal de Saúde), Rosemary Soares Mendes (Associação Comunitária Força Unida do Bairro Estaleiro- ACFUBE) e Geraldo de Oliveira (Associação dos Deficientes de Contagem-ADC). Convidado: Leandro Carvalho Silva (RT Cartão Social de Contagem/Diretoria de de Programa e Benefícios/SMDs). Após a constatação de quórum a Presidente Deniza agradeceu a presença dos conselheiros e os convidou a fazer a oração universal do Pai-Nosso para dar início à Plenária. Na sequência, iniciou-se com a pauta que havia sido previamente encaminhada por e-mail, a qual foi discutida e deliberada a saber: leitura e aprovação da 1ª ATA Ordinária de fevereiro 2022, sendo todos pela sua aprovação. Também foi enfatizado o envio, por meio de formulário padrão, para justificar as ausências. Em seguida, foi abordado o segundo ponto da pauta: Análise Pareceres Jurídicos. Quanto ao primeiro, PARECER/COMSAN/001/2022 que trata da validade do cadastro no COMSAN de entidades que tiveram cadastro cancelado no CMASC (Conselho Municipal de Assistência Social de Contagem), a conclusão é que para inscrição no COMSAN, a Resolução 02/2018 exige que a entidade sem fins lucrativos interessada tenha cadastro no CMASC e, ainda, que há necessidade de alterar a resolução para que demais entidades sem inscrição no CMASC, mas com relevantes serviços na política de Segurança Alimentar e Nutricional, possam ser cadastradas no COMSAN. Quanto ao segundo, PARECER/COMSAN/002/2022, versando sobre o caráter sucedâneo do conselheiro titular pelo suplente por motivo de ausências em Plenária sem justificativas, o caso concreto foi atribuído à ACFUBE – Associação Comunitária Força Unida do Bairro Estaleiro que, durante o ano passado, não enviou conselheiros, titular nem suplente, para 3(três) reuniões Plenárias seguidas e 5(cinco) intercaladas. Após amplo debate sobre a aplicação do Regimento Interno e do Parecer Jurídico apresentado, foi colocado para que os conselheiros votassem a respeito do debate: dez conselheiros votaram a favor de oficializar à entidade sobre as faltas e suas implicações e dois conselheiros contra. Ficou definido que a entidade será oficializada a respeito da aplicação do regimento interno, caso ocorra falta sem justificativa, também foi solicitado à Secretaria Executiva dialogar com a entidade para verificar o ocorrido. Seguiu-se para o terceiro ponto da pauta: Deliberações Comissão Normativa e Fiscalizadora. Sr. Jefferson, coordenador da Comissão, socializou sobre as decisões: o Serviço Social da Indústria DRMG/SESI será oficializado sobre o interesse em manter representantes na Comissão, tendo em vista ausências; mudança temporária do endereço do Centro de Referência à Criança e Adolescente – CRESCER que terá o Atestado de Funcionamento alterado e que a lista de entidades inscritas no CMASC deverá ser atualizada e colocada à disposição da Comissão. Nesse momento, Célia se desculpou pelo lapso de ter se esquecido de ativar a gravação da reunião e que estaria gravando a partir desse momento. Continuando, quanto às renovações, a Associação Missionária para Vidas deverá aguardar a definição sobre inscrição das Comunidades Terapêuticas no COMSAN e a Sociedade Evangélica Beneficente do Eldorado/SEBE foi visitada e aprovada. A entidade Associação BETEL de Assistência Social/ABAS teve deferida a inscrição com ressalva para apresentar documentação que comprove novo endereço, constatado em visita, e ciência de que deverá renovar a diretoria em junho desse ano, portanto validade do Atestado de Funcionamento somente para 3 (três) meses). Após todos os esclarecimentos, os(as) conselheiros(as) aprovaram as sugestões apresentadas pela Comissão. O quarto ponto da pauta foi sobre o Grupo de Trabalho para Alteração da Resolução nº 02/2018. Célia apresentou as sugestões para alterar a resolução, tendo em vista a necessidade de inclusão de entidades que não estejam cadastradas no CMASC e que apresentem relevantes serviços na política de Segurança Alimentar e Nutricional, tendo sido destacada a ampliação da fundamentação legal, com a inclusão da Resolução nº83 que trata do PAA (Programa de Aquisição de Alimentos) que inclui as creches com registro no CMDCA (Conselho Municipal de Crianças e Adolescentes) e as ILPIs (Instituições de Longa Permanência) com registro no CMDPI (Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa) - em Contagem COMIC (Conselho Municipal do Idoso de Contagem) - no rol de unidades receptoras do programa. Srª Maria Dolores esclareceu que as creches têm inscrição no CMDCA e no Conselho de Educação. Também foi sugerido, após debatido pelo GT, que o Atestado de Funcionamento seja substituído pelo Certificado de Inscrição, que terá validade indeterminada, e pela Declaração Anual de Regularidade – DAR, que terá validade por um ano, devendo ser renovada após a entrega do Plano Anual de Ações e o Relatório de Atividades do ano anterior. Foi enfatizado que a questão para inclusão de outras entidades sem CMASC, por exemplo, as Comunidades Terapêuticas, deverá ser mais estudada. Sr. Jefferson, citando o parecer jurídico sobre a validade das inscrições, sugere que seja observado, além da entidade dever ser sem fins lucrativos, se há prestação de serviço sócio-assistencial, o público atendido e a relevância para a Segurança Alimentar. Sr. Sávio concorda com esses critérios, mas ressalta que eles devem ser bem tipificados para evitar entraves futuros. Sr. Jefferson também sugere que se avalie o desmembramento da Comissão Normativa e Fiscalizadora, aos moldes de outros conselhos, para não que não seja sobrecarregada de funções. O quinto ponto da pauta foi sobre o Ofício/SMDs nº145/2022, solicitando designação de titular e suplente para o Comitê Intersetorial de SAN (CISANS). Como não houve manifestação de conselheiros disponíveis para ocupar as vagas, ficou decidido enviar e-mail, ainda hoje, para que cada um possa pensar e responder sobre a indicação. Após várias tentativas para dar seguimento ao sexto ponto de pauta: Apresentação: Benefício eventual/Cartão Social e esclarecimentos sobre Auxílio Brasil, devido a problemas técnicos de transmissão, pelas dificuldades de áudio e projeção, ficou de reagendar a apresentação com o senhor Leandro Carvalho. Quanto aos esclarecimentos sobre o Programa Auxílio Brasil, a conselheira representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, Srª Viviane de Matos colocou-se à disposição para prestar esclarecimentos. Sr. Sávio quis saber se os beneficiários do programa antigo migrariam para o novo programa. Srª Viviane de Matos ressaltou que a condição primeira para receber o auxílio é estar inscrito no CADÚNICO. Portanto, quem está com o cadastro desatualizado deverá procurar os postos responsáveis pelo cadastro na Prefeitura. Como não houve mais questionamentos, a conselheira irá disponibilizar pelo grupo de Whatsapp do COMSAN um resumo do programa e a lista dos postos do CADÚNICO. Seguiu-se para o sétimo ponto de pauta: Comissão para Evento em Comemoração ao Dia da Saúde e Nutrição. Sr. Marcus Vinícius, um dos coordenadores desta comissão reforça o pedido para que os conselheiros e conselheiras participem do evento. Célia explicou que trata-se de um dia especial, sendo sempre comemorado em conjunto com o Conselho de Alimentação Escolar e será um seminário “A exigibilidade do Direito Humano à Alimentação Adequada” e contará com as palestrantes: Srª

Mariana Santarelli do Rio de Janeiro, por meio de videoconferência, Sr^a Joaquina Júlia, vice-presidente do CONSEA, Sr^a Melissa Araújo do CRSANMetropolitana e Sr^a Cida Miranda da Superintendência de Segurança Alimentar, Nutricional e Agroecologia de Contagem. Sr^a Maria Dolores, outra coordenadora da comissão, esclarece que o evento será dia 31 de março de 2022, presencial, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, de 8:30 às 12:30, e que as inscrições estarão abertas até o próximo dia 25, com direito a certificado. Confirmado com Sr. Leandro Carvalho sobre o reagendamento da apresentação do benefício Cartão Social para próxima ocasião, devido a problemas técnicos, passou-se para os informes: 1) Reunião no Instituto Ceasa Minas. A Presidente Deniza socializou sobre a visita cujo objetivo era reatar a parceria do Banco de Alimentos com o Prodal (Programa de Distribuição de Alimentos da CeasaMinas). Contou com a presença de Deniza, Patrícia, Maria Dolores, Marco Túlio do Banco de Alimentos, Eulália da Superintendência de Segurança Alimentar, Nutricional e Agroecologia de Contagem e representantes do Prodal, entre eles o Presidente do Instituto CeasaMinas, Sr. Ricardo Carnaval. Os participantes chegaram à conclusão de que faltou diálogo entre a nova gestão da Prefeitura e a Prodal, mas que reabrirão interlocução para reatar a parceria, sendo relembrada a sopa em pó fornecida pela Prodal e que poderia estar sendo servida nos Restaurantes Populares. Sr. Jefferson sugere que o COMSAN, por meio da Mesa Diretoria, solicite à SMDS informações a respeito do diálogo com a Prodal e para verificar o motivo pelo qual Contagem ainda não está recebendo recursos do PAB (Programa Alimenta Brasil, antigo PAA), haja visto que outros municípios já receberam. 2) Visita ao CMAUF (Centro Municipal da Agricultura Urbana e Familiar) com representantes CAE e COMSAN. Sr^a Maria Dolores informou, pelo chat, que a visita foi para conhecer a nova equipe administrativa e para que o Conselho de Alimentação Escolar obtivesse informações acerca do cadastro dos Agricultores Familiares para o atendimento do percentual (30%) exigido pelo PNAE (merenda escolar). 3) Novas entidades aprovadas como beneficiárias do Banco de Alimentos: Abba-Pai e Juventude Unida de Contagem (publicação no DOC de 23/02/2022) e Associação dos Amigos da Vila Estrela Dalva, São Mateus e Adjacências (publicação no DOC de 08/03/2022). Agora, o número de beneficiários do Banco passa a ser 47 entidades. Sr. Sávio ressaltou que levou quase um ano para conclusão da inscrição no Banco de Alimentos e que, atualmente, com o preço dos combustíveis, não está valendo a pena buscar a doação disponibilizada pelo Banco de Alimentos. 4) Manifestação/Denúncia Ouvidoria do Poder Executivo/SMDS: Deniza manifestou indignação pelas duas denúncias que chegaram sobre ela por não estar trabalhando efetivamente no NIC e ocupar a presidência do COMSAN. A resposta à Ouvidoria foi dada pelo Jurídico da SMDS, fundamentando-se no edital de eleição que não definia restrições à representação para cada entidade, ficando à escolha da eleita, indicar seus representantes. 5) Foi publicada a Resolução MC nº 1 de 2022 que aprova o Regimento Interno da CAISAN. 6) Prazo para entrega do Plano/2022 e Relatório/2021 até 29/04/2022. Sr. Sávio lembrou do mês de março, em homenagem às mulheres, agradecendo a participação destas no Conselho e finalizou, comentando sobre a qualidade das reuniões, Plenária e Comissões, além dos bons serviços prestados pela equipe técnica do Comsan. Nada mais havendo a declarar lavro a presente ata que após lida e aprovada será publicada no Diário Oficial do Município.

COMPAC Conselho Municipal do Patrimônio Cultural

Conselho Municipal do Patrimônio Cultural Ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – COMPAC.

Aos nove dias do mês de março de 2022, às nove horas e vinte e cinco minutos, reuniram-se através do dispositivo de reuniões remotas Microsoft Teams, os membros do COMPAC para a 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, sendo eles: Monique Najara Aparecida Pacheco, titular, Secretária Municipal de Cultura e presidenta do COMPAC; Carolina Giovanetti, suplente; Francisco de Castro Samarino e Souza, titular; Joel Silêncio de Andrade, titular, representante da Procuradora Municipal; Rafael Gonçalves Mendes, titular, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD; Felipe Gonçalves de Moura Bicalho, titular, representante do G7 – Movimento de classe de Contagem - Grupo dos Sete; River Júnior Bessa Soares, titular, representante da ACIC – Associação Comercial e Industrial de Contagem; Marília Palhares Machado, titular, representante do CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais; Marcus Vinícius Soares, titular, representante da PUC MINAS – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais; Alex Levy Ferreira, titular, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação SMDUH); Patrícia Faria de Oliveira, suplente, representante do COMPAC e convidados: Nélio Murilo Sanches, representante do COMPAC; Gabrielle Lorrane Vaz Henrique, estagiária e representante do COMPAC; Bárbara Cristina Souza Coimbra, estagiária e representante do COMPAC; Evandro Oliveira Parreiras de Andrade, Assistente Administrativo e representante do COMPAC; Milton Gabriel Duque, representante da Secretaria de Cultura, Terramar Alves Luz, representante da Secretaria de Cultura, Maria Cristina Maciel, representante da Direcional Engenharia; Luiza Rezende Thompson, representante da Direcional Engenharia, Jorge Antônio, representante da Comunidade dos Arturos; Naiara, representante da Comunidade dos Arturos; Izabella Rago, representante da Ponere Engenharia; Larissa Teri da Silva, Luiz Gustavo Valente Fonseca, totalizando 11 (onze) conselheiros e 13 (treze) convidados. O primeiro ponto de pauta dessa reunião tratou da aprovação da ata da primeira reunião ordinária do COMPAC, ocorrida em 16 de fevereiro de 2022. Não havendo nenhuma observação a ser feita ou acrescentada, foi então submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade. O segundo ponto de pauta tratou da apresentação do memorial descritivo – Restauração da chaminé da antiga fábrica de cerâmica Gilson Diniz – Ponere Engenharia. Com a palavra, a representante do empreendimento, Izabella Rago, que fez a condução da apresentação de como se daria a restauração da chaminé existente dentro do terreno do empreendimento a ser construído, constituído por casas geminadas. Ao longo da apresentação, houve divergências de opinião sobre como deveria ser feito esse restauro, incluindo os materiais e as técnicas empregadas. A empresa propôs que se fizesse um revestimento de tijolos na chaminé, afim de tentar se manter o aspecto da sua originalidade, alegando também que esse revestimento serviria para corrigir as rachaduras que a mesma já apresenta em sua estrutura, sendo de difícil manutenção as rachaduras apresentadas em sua base, dado o seu tempo de existência e comprometimento estrutural. Após as deliberações, o projeto de implementação das casas geminadas no terreno onde se localizava a antiga fábrica de cerâmicas Gilson Diniz poderá prosseguir, conforme já havia sido deliberado e aprovado pelos conselheiros em reunião anterior. No que se refere à questão específica da restauração da chaminé, ficou decidido que haverá uma visita técnica por parte do conselheiro Alex Levi ao local, afim de se averiguar as reais condições da mesma para que se possa chegar a um denominador comum que satisfaça a implementação do empreendimento, mantendo a maior parte das características originais da chaminé, como é de consenso desse conselho, inclusive com possibilidade de acesso e visibilidade para as pessoas não moradoras do local, por se tratar de um bem público e de interesse histórico da cidade. Esse ponto específico que trata da restauração da chaminé, técnicas e materiais empregados voltará a ser discutido na próxima reunião ordinária do COMPAC, quando os empreendedores trarão uma nova proposta para apreciação dos conselheiros. O segundo ponto de pauta dessa reunião tratou do ponto Multa Direcional Engenharia – Apreciação do pedido de vistas feito pelo conselheiro Francisco Samarino. Com a palavra, a representante da

Direcional Engenharia, a Sra. Maria Cristina, que iniciou seus argumentos relembrando que foram feitas algumas tratativas com o Francisco Samarino e também com a presidenta do COMPAC, Monique Pacheco, com a finalidade de resolver definitivamente essa questão da aplicação da multa pelo COMPAC. Ela destacou a forma colaborativa com que o COMPAC vem tratando a resolutividade da situação e que a Direcional, por sua vez, também vem tentando finalizar todo esses processos, afim de se dar seguimento ao seu empreendimento previsto para a implantação nos lotes 06, 07 e 08. Ela finaliza sugerindo que o assunto que envolve a demolição dos galpões existentes nesses lotes seja objeto de deliberação para a próxima reunião desse conselho, a ser realizada no mês de abril de 2022, no que é complementado pelo conselheiro Felipe Bicalho que, regimentalmente, pelo fato de haver um pedido de vistas sobre o processo de aplicação das multas feito pelo conselheiro Francisco Samarino na última reunião ordinária, obrigatoriamente ele precisa apresentar suas considerações na reunião corrente, ficando assim a questão da solicitação para a demolição dos galpões para outra reunião. Com a palavra, o conselheiro Francisco Samarino que destaca que, sobre a questão do pedido para demolição dos galpões dos lotes 06, 07 e 08, haverá ainda a marcação de uma visita técnica ao local para verificação das reais condições desses bens e somente após feito isso, poderá ser levado novamente à discussão pelo COMPAC. Abrindo então a apresentação dos argumentos do seu parecer, o conselheiro Francisco Samarino destacou que o documento elaborado por ele era composto de seis páginas e que, caso o conselho assim o quisesse, ele poderia fazer a leitura na íntegra desse documento ou então ele poderia enviá-lo a cada um dos conselheiros para que esses pudessem apreciá-lo posteriormente, no que fica então decidido que os conselheiros preferiram receber uma cópia desse parecer, eximindo assim o conselheiro Francisco Samarino de fazer a leitura desse parecer no curso dessa reunião. Ele informa então que os cálculos para que se chegasse no valor fixado da multa foram mesmo baseados na tabela indicativa existente no COMPAC, considerando também que consideraria o cálculo com base na boa fé da Direcional quanto à demolição do galpão existente no lote 03, tendo em vista que percebera por parte do governo uma demora de anos em estipular um valor na multa considerando injusto estabelecer o valor máximo, que implicaria a má fé, sobre a empresa. Ele justifica assim a aplicação do valor de R\$ 234.714,30 (duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e quatorze reais e trinta centavos), com o abatimento de todos os valores apresentados pela Direcional Engenharia até a data da presente reunião, mediante apresentação das notas fiscais de execução de serviços ou aquisição de materiais para que assim se chegue finalmente no valor final a ser quitado pela empresa. Ele propõe então uma votação em duas partes: A primeira, considerando esse valor de R\$ 234.714,30 (duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e quatorze reais e trinta centavos) como o valor a ser aplicado como multa à Direcional Engenharia e em seguida outra votação, que seria pelo abatimento ou não dos valores gastos pela empresa, mediante apresentação das notas fiscais. A pedido da conselheira Marília Palhares, o conselheiro Francisco Samarino faz agora uma breve apresentação de como esses valores foram calculados para que se chegasse assim nesse montante. Após isso, ele apresenta os valores contidos nos documentos fornecidos pela Direcional Engenharia para abatimento no valor da multa, que são da ordem de R\$ 60.547,34 (sessenta mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos) gastos na manutenção do Centro de Memória do Trabalhador após a conclusão das obras e a transferência definitiva para a administração municipal. Nesse momento pede a palavra o Sr. Nélio Murilo, representante da Diretoria de Políticas de Memória e Patrimônio que sugere que se faça o encaminhamento, uma vez que o pedido de vistas já havia sido apresentado pelo conselheiro Francisco Samarino e que haverá uma outra reunião para tratar do assunto aonde os conselheiros, após a leitura do parecer, poderão formular melhor a apresentação dos seus argumentos, no recebe discordância do conselheiro Felipe Bicalho, pois segundo o seu entendimento, isso só poderia ocorrer se mais algum conselheiro tiver dúvidas sobre os valores apresentados e fizer um novo pedido de vistas e que esse tema já tem se alongado demasiadamente. Com a palavra agora, a presidenta do COMPAC, a Sra. Monique Pacheco, que solicita ao conselheiro Francisco Samarino que faça o cálculo do valor da multa aplicada, menos o valor do abatimento das notas fiscais apresentadas pela Direcional Engenharia, no que se chega assim ao valor de R\$ 174.166,96 (Cento e setenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos). Passando então para a votação sobre os valores calculados e apresentados pelo conselheiro Francisco Samarino em seu parecer, no cálculo feito para a fixação da multa à Direcional Engenharia no valor de R\$ 234.714,30 (duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e quatorze reais e trinta centavos), foi submetido à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Em seguida foi votado sobre o abatimento dos gastos apresentados no parecer do conselheiro Francisco Samarino, feitos pela Direcional Engenharia no valor de R\$ 60.547,34 (sessenta mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos). Submetido à votação, foi aprovado também por unanimidade pelos conselheiros presentes. Ficou deliberado também que na próxima reunião ordinária prevista para o mês de abril de 2022, será feita a consideração dos descontos excedentes justificados pela Sra. Maria Cristina, mediante apresentação das notas fiscais de posse da Direcional Engenharia. O terceiro ponto de pauta tratou da eleição para secretária (o) do conselho do COMPAC. Após as considerações dos conselheiros presentes, foi eleito por aclamação o nome do Sr. Felipe Bicalho, como sendo então o novo secretário do COMPAC. O quarto ponto de pauta tratou da aprovação para o Plano de Aplicação dos recursos do FUMPAC para o exercício 2022. O valor total dos recursos é de R\$ 257.610,24 (duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e dez reais e vinte e quatro centavos). Com a palavra, a presidenta do COMPAC, Monique Pacheco que sugeriu que a realocação desses valores não fossem votados nesta reunião e sim, apresentados para que os conselheiros pudessem sugerir a melhor forma de distribuição desses recursos. Foi apresentada então a seguinte proposta: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para a Comunidade dos Arturos para a realização dos seus festejos tradicionais e que estão dentro do calendário do município. Outros R\$ 100.000,00 (cem mil reais) que seriam distribuídos em duas propostas a serem apreciadas: 1 edital com cinco premiações premiação de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para auxiliar na salvaguarda dos grupos tradicionais da cidade ou então utilizar esse mesmo recurso de forma a promover a manutenção e infraestrutura de algumas representações culturais que há anos não recebem recursos do FUMPAC. Outros R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) seriam utilizados para os programas de educação patrimonial, como por exemplo a confecção e impressão da nova edição da revista "POR DENTRO DA HISTÓRIA"; a revista da "TURMA DO CONTAGITO"; higienização das fantasias da Turma do Contagito; realização do programa de educação patrimonial do "Por dentro da História", além da publicação de um guia sobre os bens culturais e patrimoniais de Contagem. O restante desse montante do FUMPAC (R\$ 27.610,24 – vinte e sete mil, seiscentos e dez reais e vinte e quatro centavos) seria destinado para contratação de uma empresa de consultoria para elaboração e apresentação do relatório do ICMS cultural. Feita então a apresentação de como seriam feitas as distribuições dos recursos, toma a palavra o representante da Comunidade dos Arturos, Jorge, que destaca a equidade na distribuição dos recursos mas faz uma consideração a respeito dos valores a serem repassados para a Comunidade dos Arturos que, em sua avaliação, estão abaixo dos valores anuais repassados nos últimos dois anos, que era de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e sugere que esses valores, dado o aumento substancial dos custos da cadeia de produtos, bens e serviços sofrida nos últimos dois anos, já carecia inclusive de reajuste. Ele conclui sua fala informando que a Comunidade dos Arturos está elaborando um plano de trabalho para manutenção dos seus festejos e tradições no ano de 2022 na ordem de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Agora, com a palavra, a Sra. Naiara, representante da Comunidade dos Arturos. Ela faz uma breve apresentação dos projetos culturais em desenvolvimento pela comunidade, como por exemplo a escola de gastronomia, em parceria com o governo do estado e que valoriza a manutenção das tradições gastronômicas da comunidade, além de atividades artesanais, de agricultura, de esporte e de lazer, principalmente para o público idoso da comunidade. Nesse momento, pede a palavra a conselheira Marília Palhares, que destaca que essa reunião é para que todos os demais conselheiros tenham conhecimento dos repasses dos recursos do FUMPAC e que nada será votado nesse momento, até para que não haja nenhum tipo de dúvidas sobre a proposição. Ela complementa dizendo que esses recursos, de acordo com dados da Fundação João Pinheiro, deverão ser ampliados ainda esse ano e que, em seu entendimento, os Arturos deveriam sim receber uma fatia maior desses recursos, dada toda as considerações feitas pelos representantes da comunidade aqui hoje presentes, como é o caso do Sr. Jorge e da Sra. Naiara, principalmente pelo fato de a Comunidade dos Arturos ser uma comunidade registrada. Já sobre a questão da contratação de uma empresa para acompanhamento do relatório do IEPHA, ela entende que dada a escassez de mão de obra para a realização desse acompanhamento é importante, mas não utilizando os recursos do FUMPAC. Ela entende que essa é uma despesa administrativa, mas sem cunho cultural. Novamente com a palavra, manifesta-se a presidenta do COMPAC, Monique Pacheco, que esclarece aos representantes da Comunidade dos Arturos e aos demais presentes nessa reunião, que essa proposta de divisão dos recursos, disponíveis até o momento pelo FUMPAC, vem para contemplar também as outras representações culturais do município que estão com dificuldades em colocar em dia os seus projetos e que essa seria, a seu ver, a melhor maneira de estender esses recursos. Foi proposto que se fizesse então uma reunião extraordinária, com data ainda a ser definida, para que o faturamento desses valores pudessem ser votados e sua destinação apresentada de forma definitiva aos conselheiros, de forma a garantir a extensão desses recursos ao máximo de representações culturais possíveis. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a Presidente do COMPAC, Sra. Monique Pacheco, deu então por encerrada a 2ª Reunião Ordinária do COMPAC, às onze horas e quarenta e quatro minutos, agradecendo a presença de todos. Sendo assim eu, Evandro Oliveira Parreiras de Andrade, redator deste documento lavrei a presente ata.

Contagem, 09 de março de 2022.

Monique Najara Aparecida Pacheco

Carolina Giovanetti

Francisco de Castro Samarino e Souza

Joel Silêncio de Andrade

Rafael Gonçalves Mendes

Felipe Gonçalves de Moura Bicalho

River Junio Bessa Soares

Marília Palhares Machado

Marcus Vinicius Soares

Alex Levy Ferreira

Patrícia Faria de Oliveira

Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – COMPAC.

Aos vinte e três dias do mês de março de 2022, às nove horas e vinte e cinco minutos, reuniram-se através do dispositivo de reuniões remotas Microsoft Teams, os membros do COMPAC para a 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, sendo eles: Monique Najara Aparecida Pacheco, titular, Secretária Municipal de Cultura e presidenta do COMPAC; Carolina Giovanetti, suplente; Patrícia Faria de Oliveira, suplente, representante do COMPAC; Joel Silêncio de Andrade, titular, representante da Procuradoria Municipal; Felipe Gonçalves de Moura Bicalho, titular, representante do G7 – Movimento de classe de Contagem - Grupo dos Sete; Marília Palhares Machado, titular, representante do CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais; Alex Levy Ferreira, titular, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação SMDUH); Rafael Gonçalves Mendes, titular, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD; Moara Sabóia, titular, representante da Câmara Municipal de Contagem; Nélio Murilo Sanches, representante do COMPAC; Evandro Oliveira Parreiras de Andrade, Assistente Administrativo e representante do COMPAC. O ponto de pauta único dessa reunião tratou da apresentação de como serão empregados e utilizados os recursos do Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural (FUMPAC) para o exercício 2022. Com a palavra a presidenta do COMPAC, Sra. Monique Pacheco, que apresentou os valores disponíveis no Fundo, da ordem de R\$ 257.610,24 (Duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e dez reais e vinte e quatro centavos). A proposta de utilização desses recursos apresentada e que será votada pelos conselheiros, será feita da seguinte maneira: Proposta 01: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinados para a Comunidade dos Arturos para a realização dos seus festejos, valorização do patrimônio imaterial e preservação da memória da entidade. Proposta 02: Outros R\$ 100.000,00 (cem mil reais) que seriam divididos ou em cinco editais de premiação de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) aos grupos tradicionais da cidade de Contagem, cujo objetivo é auxiliar na salvaguarda desses grupos. Como bem lembrou a presidenta do COMPAC, Monique Pacheco, são entidades inventariadas mas que nunca tiveram a oportunidade de receber nenhum tipo de recurso oriundo do poder público e, por isso, apresentam muitas dificuldades para manter suas manifestações tradicionais, sobretudo durante o período pandêmico provocado pela COVID-19 ao qual ainda estamos enfrentando. A outra proposta para utilização desse recurso seria para a contemplação de apenas uma única entidade cultural representativa do município, podendo assim não somente manter suas tradições como também sua infraestrutura e que a anos também estão desamparadas pelo poder público. A própria presidenta do COMPAC, manifesta a defesa pelo fracionamento desse valor em cinco editais de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) pois, em seu entendimento, criar uma expectativa nas representações culturais não contempladas esse ano com o valor cheio (R\$ 100.000,00 – Cem mil reais) de que elas serão contempladas nos anos seguintes seria muito arriscado, pois dependeria de recursos os quais não se é possível prever para o futuro. Proposta 03: Destinação do restante dos recursos, na ordem de R\$ 57.610,24 (cinquenta e sete mil, seiscentos e dez reais e vinte e quatro centavos) para a publicação do volume VIII da revista “POR DENTRO DA HISTÓRIA”, visando divulgar o patrimônio cultural da cidade e desenvolver a consciência da importância em se preservar os referenciais simbólicos da memória do município; publicação de uma revista de história em quadrinhos com a “Turma do Contagito”; Realização do Programa de Educação Patrimonial “POR DENTRO DA HISTÓRIA”, além da publicação de um guia (on line e físico) sobre os bens culturais da cidade de Contagem. Após essa apresentação, a presidenta do COMPAC, Monique Pacheco propôs que fossem votadas cada um dos recursos em separado. Antes do início da votação, abriu-se espaço para as considerações acerca do tema, aonde tomou a palavra a conselheira Marília Palhares. Em suas observações, ela destacou que esses recursos geralmente só devem ser destinados a bens que se encontram protegidos e que as entidades a serem contempladas sejam, pelo menos, inventariadas e em caso de não serem inventariadas, que o município o faça, colocando-a assim no hall de entidades protegidas. Outra observação feita pela conselheira é a de que a infraestrutura das comunidades também possa receber, mesmo que ela conste no prêmio, na medida em que a infraestrutura é condição “sine qua non” (indispensável) para que essas manifestações aconteçam. Partindo em seguida para a votação da destinação dos recursos do FUMPAC para o exercício 2022, foi votado primeiramente sobre a proposta de destinação do valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a manutenção das tradições e festejos da Comunidade dos Arturos. A proposta então foi votada e aprovada pela maioria dos conselheiros presentes, tendo como voto contrário o voto do conselheiro Felipe Bicalho, que manifestou a contrariedade do seu voto, justificando que não concorda que a Comunidade dos Arturos devesse receber esse montante, sendo que em seu entendimento, as outras representações culturais da cidade deveriam ter o mesmo tratamento e que esse valor também deveria ser dividido entre as demais. A presidenta do COMPAC, Monique Pacheco, esclarece ao conselheiro Felipe Bicalho, bem como a todos os outros conselheiros presentes, que a destinação desses recursos, orçados no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) à Comunidade dos Arturos se dá por conta das parcerias firmadas entre o governo municipal e a entidade, uma vez que seus festejos e manifestações culturais estão previstos dentro do calendário de festividades do município, fala essa reforçada pelo representante do COMPAC, Nélio Murilo. Em seguida, foi submetido à votação a destinação dos outros R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em cinco editais de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) cada um ou em premiação única de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Posto em votação, foi aprovado então, por unanimidade, a proposta de destinação desses recursos do FUMPAC, em premiação de

cinco editais no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) cada um. Por fim foi colocado em votação a proposta apresentada para a destinações do restante dos recursos do FUMPAC, na ordem de R\$ 57.610,24 (cinquenta e sete mil, seiscentos e dez reais e vinte e quatro centavos) que visa a publicação do volume VIII da revista "POR DENTRO DA HISTÓRIA", com o intuito de divulgar o patrimônio cultural da cidade e desenvolver a consciência da importância em se preservar os referenciais simbólicos da memória do município; publicação de uma revista de história em quadrinhos como "Turma do contagito"; Realização do Programa de Educação Patrimonial "POR DENTRO DA HISTÓRIA", além da publicação de um guia (on line e físico) sobre os bens culturais da cidade de Contagem. Foi removido da destinação desses recursos, como bem explicou a presidenta do COMPAC, Monique Pacheco, a lavagem das roupas da "Turma do Contagito", pois esse serviço será realizado utilizando-se de outros recursos do município. Submetido então à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a Presidenta do COMPAC, Sra. Monique Pacheco, deu então por encerrada a 2ª Reunião Extraordinária do COMPAC, às dez horas e quarenta e sete minutos, agradecendo a presença de todos. Sendo assim eu, Evandro Oliveira Parreiras de Andrade, redator deste documento lavrei a presente ata.

Contagem, 23 de março de 2022.

Monique Najara Aparecida Pacheco

Carolina Giovanetti

Patrícia Faria de Oliveira

Joel Silêncio de Andrade

Felipe Gonçalves de Moura Bicalho

Marília Palhares Machado

Alex Levy Ferreira

Rafael Gonçalves Mendes

Moara Sabóia

Transcon

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE CONTAGEM - TRANSCON					
DADOS PARA PUBLICAÇÃO DE DEFESAS DA AUTUAÇÃO Nº 009/2022					
Faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Comissão Especial para analisar e deliberar as defesas das autuações apresentadas à Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem - TRANSCON, deliberou as defesas abaixo especificadas, com as decisões:					
Julgamento	Nº Defesa	Nº AIT	Placa	Resultado	Recorrente
26/04/2022	24371020210005271	AL01038114	HEG2211	Não Acolhido	SIDNEI ALEXANDRE TRINDADE
26/04/2022	24371020210008592	AM01824479	HBS8920	Não Acolhido	Silvania De Sousa Machados
25/03/2022	24371020200009472	AL00799073	PXY4420	Acolhido	DOLORES SILVA DE JESUS
26/04/2022	24371020200013160	AM01009842	HFX3401	Não Acolhido	Cristiane Rocha Barbosa
26/04/2022	24371020200018232	AH00688494	HJR7502	Não Acolhido	Solange A. Costa Da Silva Santos
26/04/2022	24371020200022030	AM00825878	PWH1699	Não Acolhido	Diello Magaiver Loic Pereira
26/04/2022	24371020200025805	AL00878154	QON5901	Não Acolhido	Iria Lurdes De Souza Pinto
26/04/2022	24371020200029422	AL00880408	ORA3618	Não Acolhido	SILAS TEIXEIRA MOREIRA
26/04/2022	24371020200033267	AL00871239	HMR1257	Não Acolhido	Edmilson Rodrigues Da Cruz

26/04/2022	24371020200033579	AH00693631	OQU7438	Não Acolhido	JULIANA CORDEIRO GONCALVES
31/01/2022	24371020200034454	AM01172269	GOQ1989	Não Acolhido	Wisleno Alves Vianna
26/04/2022	24371020200039434	AM01631742	PUC1995	Não Acolhido	Jose De Brito
26/04/2022	24371020200039637	AH00694369	HAY8078	Não Acolhido	Marcio Hermilio Rodrigues
26/04/2022	24371020200039661	AB01208181	QUP9838	Não Acolhido	Breno Matheus Ohasi Braga
26/04/2022	24371020200040288	AH00691203	GTK2090	Não Acolhido	Lucas Eduardo Da Silva Soares
26/04/2022	24371020200040811	AM01730764	NYG3031	Não Acolhido	ALAIR DARIO CORREA
26/04/2022	24371020200041021	AH00696029	QOW7651	Não Acolhido	Rogério Canesso Moreira
26/04/2022	24371020210041283	AL01241356	GSG1247	Não Acolhido	Mauricio Francisco Carneiro Neto
26/04/2022	24371020200041429	AM01633259	HDK1519	Não Acolhido	Patricia Aparecida Da Cruz
26/04/2022	24371020200041455	AM01731779	GXD4736	Não Acolhido	Jonathas Henrique Gomes
26/04/2022	24371020200041919	AM01172195	NXX2370	Não Acolhido	Wanderson Oliveira Silverio
26/04/2022	24371020200042083	AH00693934	PUD3291	Não Acolhido	Antonio De Paula Moura
26/04/2022	24371020210042208	AM01973547	ODQ3132	Não Acolhido	ADEILSON RICARDO DE OLIVEIRA
26/04/2022	24371020210042724	AH00736327	HCC9652	Não Acolhido	EDMILSON JUNIO COSTA NEVES
26/04/2022	24371020210044057	AL01247749	ORA7577	Não Acolhido	Josiane Ribeiro De Souza
26/04/2022	24371020210045527	AL01277459	QPM0691	Não Acolhido	MARCELO ADRIANO DE ASSIS HUDSON
26/04/2022	24371020210045581	AL01266436	LHK8426	Não Acolhido	GILDETE FERNANDES DO NASCIMENTO
26/04/2022	24371020210045858	AL01275363	BYH7647	Não Acolhido	IDEIR FARIA
26/04/2022	24371020210045890	AL01271901	PVS1696	Não Acolhido	DANIEL AUGUSTO SALLES CORDEIRO
26/04/2022	24371020210045918	AL01268131	HFR4668	Não Acolhido	REGILANE DA SILVA MATEUS SOUZA
26/04/2022	24371020210046113	AL01276757	PUN3H15	Não Acolhido	ANTONIO GOMES RODRIGUES
26/04/2022	24371020200046167	AL00885886	QUK6829	Não Acolhido	RENIVALDO DE SOUZA SANTOS
26/04/2022	24371020210046290	AH00727819	QPB7464	Não Acolhido	IVAN SOARES DOS SANTOS
26/04/2022	24371020210046311	AM02089795	PVL5542	Não Acolhido	GABRIEL JUNIO ASSIS CARVALHO
26/04/2022	24371020210046312	AM02089794	PVL5542	Não Acolhido	GABRIEL JUNIO ASSIS CARVALHO
26/04/2022	24371020210046416	AH00735893	QUL3497	Não Acolhido	ERIC GONZALEZ MENDES
26/04/2022	24371020210046726	AH00736121	QNH3C85	Não Acolhido	ELSON CAETANO
26/04/2022	24371020210046966	AL01266336	MDG7747	Não Acolhido	CRISTIANO ABREU DE OLIVEIRA
26/04/2022	24371020210047360	AL01276103	NYD3702	Não Acolhido	JOSE TEODOLINDO PROCOPIO
26/04/2022	24371020210048567	AL01276999	HAU8034	Não Acolhido	JOSE GOMES NETO
26/04/2022	24371020210048976	AL01302856	OPG6635	Não Acolhido	ROSINHA LOPES RODRIGUES QUEIROZ
26/04/2022	24371020210050420	AL01334279	LLN6428	Não Acolhido	JOSE ANTONIO QUINTINO DE SOUZA
26/04/2022	24371020210050619	AL01331298	GYH6179	Não Acolhido	MILTON GOMES BOAVENTURA JUNIOR
26/04/2022	24371020210050628	AL01300740	QXJ5734	Não Acolhido	CRISTIAN ARIELL CHAVES ROCHA
26/04/2022	24371020210050701	AL01331374	PUP2F42	Não Acolhido	FILIFE SAMPAIO NEIVA
26/04/2022	24371020210050938	AL01298970	PVN6151	Não Acolhido	MARCELO LANA DA SILVA
26/04/2022	24371020210050967	AL01268080	OWR8502	Não Acolhido	FABIANA DE OLIVEIRA BORGES
26/04/2022	24371020210051252	AL01334924	QUY5985	Não Acolhido	J E J GONDOLAS INSTALACOES COMERCIAIS L
26/04/2022	24371020210051361	AL01305659	RFJ3E88	Não Acolhido	MARTA HELENA CARDOSO DE AZEVEDO
26/04/2022	24371020210051385	AL01330903	QOL7738	Não Acolhido	DARWIN ANTONIO V. ALVES JUNIOR
26/04/2022	24371020210051387	AL01331067	QOL7738	Não Acolhido	DARWIN ANTONIO V. ALVES JUNIOR
26/04/2022	24371020210051846	AL01335441	QWV2463	Não Acolhido	BARBARA HOFFMANN ALVES DA SILVA
26/04/2022	24371020210052154	AL01306041	GWJ9769	Não Acolhido	DOUGLAS SILVA DE CARVALHO
26/04/2022	24371020210052198	AL01307635	QOB7417	Não Acolhido	RENATO ALVES DINIZ
26/04/2022	24371020210052515	AL01330989	PZV0063	Não Acolhido	JOAO VICTOR MENDANHA DE PAULA SILVA
26/04/2022	24371020210053119	AL01305892	ERU7785	Não Acolhido	CAIRAN ALMONDES LUZ BRITO
26/04/2022	24371020200054670	AH00710143	PVQ8978	Não Acolhido	Patricia Rosario Gomes Viana
26/04/2022	24371000340999000	AM01633257	NXY8055	Não Acolhido	PEDRO HENRIQUE ARAGÃO ROCHA
26/04/2022	24371000990999000	AB01206451	OLT8855	Não Acolhido	MATOSINHO BATISTA DOS SANTOS
26/04/2022	24371004860999000	AL00866084	PYS4906	Não Acolhido	MATHEUS DE SOUZA KLEIN
26/04/2022	24371012310999000	AM01649951	HKT2683	Não Acolhido	GUSTAVO VEIGA MOREIRA
26/04/2022	24371020210914140	AL01262420	HMV9230	Não Acolhido	ARNALDO ANTONIO DE SOUSA

26/04/2022	24371020210914144	AL01262480	HMV9230	Não Acolhido	ARNALDO ANTONIO DE SOUSA
26/04/2022	24371020210914147	AL01262482	HMV9230	Não Acolhido	ARNALDO ANTONIO DE SOUSA
26/04/2022	24371020210914227	AL01262820	OPF1338	Não Acolhido	FERNANDO MAGALHAES SA ANDRADE
26/04/2022	24371020210914813	AL01263411	PVU7014	Não Acolhido	ANDRE LUIZ MIRANDA DOS SANTOS
26/04/2022	24371020210914930	AL01267593	GVJ0630	Não Acolhido	GEIZIANE ELIZA MACEDO
26/04/2022	24371020210914933	AL01267125	GVJ0630	Não Acolhido	GEIZIANE ELIZA MACEDO
26/04/2022	24371020210914956	AL01258649	OWH0110	Não Acolhido	JOSE VALMIR FERREIRA
26/04/2022	24371020210914993	AL01261701	OMB4C97	Não Acolhido	PABLO DE OLIVEIRA COUTO
26/04/2022	24371020210915125	AL01264238	RMG8F39	Não Acolhido	ALEXIA LORRAINE SGRANCIO MARQUES
26/04/2022	24371020210915160	AL01276190	LLZ1F34	Não Acolhido	GIOVANNI BRENNO SANTOS DE OLIVEIRA
26/04/2022	24371020210915189	AL01278075	MOZ4643	Não Acolhido	GERALDO LUCIANO DE PAULA
26/04/2022	24371020210915356	AL01267519	AYS6H33	Não Acolhido	VALÉRIA REGINA MARTINS VIEIRA
26/04/2022	24371020210915383	AL01267024	OWV1998	Não Acolhido	EDUARDO RIBEIRO RESENDE FILHO
26/04/2022	24371020210915384	AL01267157	OWV1998	Não Acolhido	EDUARDO RIBEIRO RESENDE FILHO
26/04/2022	24371020210915474	AL01247032	MVU0E87	Não Acolhido	FERNANDO RODRIGUES ROCHA CHAVES
26/04/2022	24371020210915591	AL01274694	IAI7462	Não Acolhido	KATHARENE BARBOSA LUCINDRO DE SOUZA
26/04/2022	24371020210915594	AL01268688	PYM5666	Não Acolhido	LENICE MARIA DA SILVA
26/04/2022	24371020210915665	AL01271481	HJP2217	Não Acolhido	TIAGO PINHEIRO
26/04/2022	24371020210915671	AL01269173	GXH9406	Não Acolhido	ALEX DABIO MARTINS MORAIS
26/04/2022	24371020210915690	AL01269044	PFQ8518	Não Acolhido	EMERSON MARIO DIAS GOMES
26/04/2022	24371020210915966	AL01277710	OLV1015	Não Acolhido	EDER BATISTA LEITE
26/04/2022	24371020210915979	AL01277348	PYK2216	Não Acolhido	CLAUDIA REGINA NOBRE
26/04/2022	24371020210916097	AL01274506	OBF4836	Não Acolhido	ARLEY GABRIEL CARVALHO
26/04/2022	24371020210916099	AL01274133	OBF4836	Não Acolhido	ARLEY GABRIEL CARVALHO
26/04/2022	24371020210916440	AL01277188	QQU7G56	Não Acolhido	JOSE ROMA DE ALMEIDA FRANCA
27/04/2022	24371020210916638	AM01973671	QUM5043	Acolhido	FLAVIANA ALBERTO DE SOUZA
26/04/2022	24371020210916976	AL01301691	OWS3112	Não Acolhido	PHILIPPE ANDERSON MENDES ALMEIDA
26/04/2022	24371020210917265	AL01303925	GXW0524	Não Acolhido	ANDRE LUIZ DA SILVA ASSUMPÇÃO
26/04/2022	24371020210917561	AL01299254	GTM2185	Não Acolhido	CLAUDIOMIR DOS SANTOS
26/04/2022	24371020210917849	AL01331551	PUS3835	Não Acolhido	LENY NASCIMENTO DOS SANTOS
26/04/2022	24371020210918286	AL01330188	QXD4895	Não Acolhido	JOSILENE LOPES DE SOUSA
26/04/2022	24371020210918469	AL01335751	HHJ1216	Não Acolhido	PEDRO RICARDO CLEMENTE FERNANDES
Comissão Especial de Análise de Defesas de Autuações - Contagem, 27 de Abril de 2022					

TRANSCON - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 043/2022					
A Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 619/2016 do CONTRAN e Deliberação 126/2019 do CETRAN/MG, e considerando a postagem feita junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT ou Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados notificados das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para interpor Defesa/Indicação do Condutor Infrator (FICI) junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Contagem, através de via postal para o endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP 32210-180 ou através do site: http://transcon.contagem.mg.gov.br/jari .					
Período de Postagem: 28/04/2022 a 28/04/2022					
Nome	Cód. AIT	Placa	Cód. Enquadramento	Data	Hora
A&M LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	AL01521871	AQD2226	745-50	03/04/2022	13:11:30

A.A.D TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA LTD	AL01522415	IMP3471	605-03	04/04/2022	17:39:50
A.S. ALVES COMERCIO DE BEBIDAS - ME	AL01523072	RHF4H74	745-50	05/04/2022	16:30:54
ABSOLUTO GELO LTDA	AL01522693	HHP3210	745-50	04/04/2022	07:14:49
ACIR COSTA DE PAULA	AL01523105	GZJ6243	745-50	05/04/2022	17:32:51
ACMG LOGISTICA E TRANSPS LTDA	AL01522902	QUU2218	745-50	05/04/2022	12:32:07
ADALBERTO CARMO SILVA	AL01521658	RFF2A72	745-50	03/04/2022	21:18:36
ADAMAN ALVES PAIXAO MACIEL	AL01521944	PYD4J34	746-30	03/04/2022	11:02:16
ADELICIO ASSUNCAO SOARES	AL01522267	HKL4674	746-30	04/04/2022	01:13:09
ADELMO VIEIRA DA SILVA	AL01522308	RNT0C68	745-50	04/04/2022	04:26:35
ADELMO VIEIRA DA SILVA	AL01522342	RNT0C68	745-50	04/04/2022	04:27:15
ADELMO VIEIRA DA SILVA	AL01522426	RNT0C68	745-50	04/04/2022	04:31:50
ADELMO VIEIRA DA SILVA	AL01522456	RNT0C68	745-50	04/04/2022	04:32:37
ADEMAR CARDOSO DE OLIVEIRA	AL01521340	PUA3002	745-50	03/04/2022	06:15:53
ADEMAR QUANTZ	AL01523087	IRA7A86	605-03	05/04/2022	20:03:00
ADEMIR JOSE MOREIRA	AL01522519	BQM1510	745-50	04/04/2022	05:53:27
ADEMIR RODRIGUES PINTO	AL01522406	QNY5364	605-03	04/04/2022	10:02:00
ADENICE DOS SANTOS F FERREIRA	AL01521863	OPI9D33	605-03	03/04/2022	19:40:11
ADILSON ALMEIDA DOS SANTOS	AL01522882	OMG1303	745-50	05/04/2022	06:50:54
ADILSON SIMOES RODRIGUES	AL01521889	GYB5447	745-50	03/04/2022	08:13:19
ADIMIR COSTA CARDOSO	AL01522688	HJA5E91	747-10	04/04/2022	03:48:31
ADISON DOS REIS EVANGELISTA ROCHA	AL01521647	FHL4A79	745-50	03/04/2022	12:59:47
ADISON DOS REIS EVANGELISTA ROCHA	AL01521784	FHL4A79	745-50	03/04/2022	12:53:44
ADNA FERREIRA MORETE	AL01521679	EBG8G08	745-50	03/04/2022	08:40:56
ADRIANA APARECIDA P FERREIRA	AL01521926	HKY3A28	745-50	03/04/2022	13:46:13
ADRIANA AYRES ROZA MOREIRA	AH00750068	HDD2405	518-51	06/04/2022	09:05:00
ADRIANA DA SILVA	AH00750100	HNR2A79	580-00	06/04/2022	11:18:00
ADRIANA LOPES DE OLIVEIRA	AL01521580	PYG1124	745-50	03/04/2022	20:10:09
ADRIANA MARIA DIAS	AL01522019	RMP6B09	745-50	03/04/2022	17:24:26
ADRIANA PATRICIO DE R. OLIVEIRA	AL01521997	HDD9H50	745-50	03/04/2022	10:08:51
ADRIANA PONGELUPI HASENCLEVER	AL01521616	LRN4591	745-50	03/04/2022	17:06:01
ADRIANO DE MORAIS DIAS	AL01522540	RMT6J73	605-03	04/04/2022	16:43:20
ADRIANO LUIZ MEDINA	AL01522109	GWZ1496	746-30	03/04/2022	08:45:19
ADRIANO SANTOS FERREIRA	AL01521359	HKY4078	745-50	03/04/2022	21:09:32
ADRIELE SILVA DE OLIVEIRA	AL01521676	EGO5135	746-30	03/04/2022	19:45:02
ADRIENE ANITA DOS SANTOS	AL01522202	PXX5505	605-03	04/04/2022	18:04:49
AELSON DE OLIVEIRA SANTOS	AH00750071	HNZ0576	518-51	06/04/2022	11:03:00
AERTON DE OLIVEIRA SILVA	AL01522312	OLR2D18	745-50	04/04/2022	09:23:13
AFONSO MACHADO RIBEIRO	AL01523112	GSB5377	745-50	05/04/2022	14:05:09
AGEU ALVES DE ANDRADE SILVA	AL01521949	HNW1J60	745-50	03/04/2022	13:44:10
AGRO ALIMENTOS FERREIRA LTDA	AL01522135	RMM3J82	745-50	03/04/2022	14:17:40
AGROCITY MINERACAO LTDA	AL01522793	HNS4902	745-50	05/04/2022	10:14:49
AILSON DE ALMEIDA ALVES	AL01523131	HBM1676	745-50	05/04/2022	08:48:20
AIRTON LAGARES CAETANO	AL01522011	HAZ8A20	747-10	03/04/2022	14:30:04
AIRTON PEREIRA DA SILVA	AL01523157	HJG7G38	745-50	05/04/2022	19:47:05
ALBERTINA MARIZE R M CEZARIO	AL01521652	PVG0179	745-50	03/04/2022	09:41:16
ALBERTO ALMEIDA	AL01522868	OVN7C04	745-50	05/04/2022	13:48:43
ALBERTO ANTONIO PIRES	AL01523177	OQA6J92	745-50	05/04/2022	15:14:57
ALBERTO XAVIER MORAIS	AL01522481	KRF6D51	745-50	04/04/2022	08:12:56
ALCINEA RIBEIRO ANDRADE	AL01521520	JOX9994	745-50	03/04/2022	04:21:33
ALCIONE APARECIDA DA S MORAIS	AL01521339	PJW7F93	746-30	03/04/2022	06:06:52
ALCIONE APARECIDA DA S MORAIS	AL01521546	PJW7F93	745-50	03/04/2022	06:09:19
ALCIONEIDA NAVES M BARBOSA	AL01521403	PF11B21	745-50	03/04/2022	17:32:57
ALD AUTOMOTIVE SA	AL01521529	RTG4A64	745-50	03/04/2022	17:01:36

ALD AUTOMOTIVE SA	AL01521677	RTG4A64	745-50	03/04/2022	19:53:15
ALD AUTOMOTIVE SA	AL01521835	RTG4A64	746-30	03/04/2022	19:48:38
ALD AUTOMOTIVE SA	AL01521931	RTG4A64	745-50	03/04/2022	19:57:23
ALD AUTOMOTIVE SA	AL01522418	FJI9C33	567-32	04/04/2022	07:06:40
ALEF GOMES SANTANA	AL01522526	GUX0J74	745-50	04/04/2022	19:33:24
ALESSANDRA APARECIDA REIS GUIMARAES	AL01522513	GWR5739	745-50	04/04/2022	05:17:52
ALESSANDRA APARECIDA REIS GUIMARAES	AL01523095	GWR5739	745-50	05/04/2022	04:46:10
ALESSANDRA DOS SANTOS SOUZA	AL01522084	HKQ4538	745-50	03/04/2022	16:13:26
ALESSANDRA V MOREIRA SEV DE LOG E QUALID	AL01521381	PCG7I71	745-50	03/04/2022	16:49:52
ALESSANDRO ATHAYDE SERRA	AL01522675	RMW7E09	746-30	04/04/2022	12:53:36
ALESSANDRO GIOVANNINI	AL01521667	OGB5E36	746-30	03/04/2022	09:11:39
ALESSANDRO MORAES SERRA	AL01522678	HGD1930	745-50	04/04/2022	13:07:46
ALESSANDRO OLIMPIO DE OLIVEIRA	AL01522852	QND7310	745-50	05/04/2022	11:22:12
ALEX COSTA MARTINS	AL01522934	PPD5I03	745-50	05/04/2022	14:10:29
ALEX DE ALMEIDA CRUZ ME	AL01522855	KQY7G68	567-32	05/04/2022	13:22:56
ALEXANDRA CINTRA DE SOUZA	AL01523108	ODL0871	745-50	05/04/2022	07:09:53
ALEXANDRE ALBERTO DE SOUZA	AL01522973	PZC4775	745-50	05/04/2022	10:45:38
ALEXANDRE GOMES	AH00758642	HMJ4693	763-32	04/04/2022	07:23:00
ALEXANDRE GUELF SOARES	AL01521578	QQM0718	745-50	03/04/2022	19:44:29
ALEXANDRE LUIZ MARTUCHELI	AL01521420	HJZ5D77	745-50	03/04/2022	12:24:39
ALEXANDRE LUIZ VAZ DE ASSIS ME	AL01522433	HZI5933	567-32	04/04/2022	15:26:04
ALEXANDRE RODRIGUES TEIXEIRA JUN	AL01522747	RNG3B12	745-50	05/04/2022	09:08:46
ALEXANDRO ANTONIO N DA SILVA	AL01522696	OWX8158	554-11	05/04/2022	11:35:00
ALEXANDRO DINIZ	AH00746416	HMF8I80	605-01	04/04/2022	07:12:00
ALEXANDRO PINTO MIRANDA	AL01521753	OPC4A80	745-50	03/04/2022	08:10:53
ALEXIS EMENEGILDO DE LIMA	AL01522783	OMF3A94	745-50	05/04/2022	12:04:17
ALEXSANDRA COELHO DINIZ	AL01521865	QPR4I27	746-30	03/04/2022	08:36:49
ALEXSANDRA GOMES F DOS SANTOS	AL01522649	PWQ6432	745-50	04/04/2022	17:24:47
ALICE APARECIDA F. MOREIRA	AL01523011	HGF9325	745-50	05/04/2022	18:36:59
ALICE MARIA MUCI DE OLIVEIRA	AL01522302	QQA4857	745-50	04/04/2022	23:02:25
ALICE TAVARES DE QUADROS MENDES	AL01522185	HLS2A35	745-50	03/04/2022	16:09:53
ALINE CRISTINA BORGES	AL01523123	GEC3F37	745-50	05/04/2022	12:53:34
ALINE MARIA PATRICIO	AL01521870	GRW2195	745-50	03/04/2022	12:55:50
ALINE SOUZA DOS REIS	AL01522567	HJK2696	745-50	04/04/2022	12:12:36
ALIRIO FONSECA DE ASSIZ	AL01522826	GSW7969	567-32	05/04/2022	05:14:36
ALISSON ALMEIDA CRUZ	AL01522729	HBX4D94	745-50	05/04/2022	11:07:54
ALISSON RODRIGUES DA SILVA	AL01523086	RNL3E86	745-50	05/04/2022	17:44:49
ALISSON VIEIRA ALVES	AL01521637	HMO2135	745-50	03/04/2022	16:17:39
ALIVAR BORGES CARDOSO	AL01522247	HNK7501	745-50	04/04/2022	11:52:07
ALUISIO FERNANDES DE SOUZA	AL01522276	HMX3161	745-50	04/04/2022	12:31:10
AMANDA A M TEIXEIRA	AH00759994	PYZ1B28	554-11	05/04/2022	16:30:00
AMANDA ALYNE MATOS TEIXEIRA	AL01522584	HNX6871	745-50	04/04/2022	11:35:56
AMANDA BERNARDINO DA CRUZ	AL01522317	GYI8687	745-50	04/04/2022	23:02:30
AMANDA SANTOS MAIA	AL01521323	OWJ6F00	745-50	03/04/2022	17:05:34
AMANDABA LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	AL01521778	LWL0634	605-03	03/04/2022	17:16:30
AMARO BOSSI QUEIROZ	AL01522330	RNN7G09	745-50	04/04/2022	01:49:37
AMAURI ROGERIO PARREIRAS	AL01522216	PZX6077	746-30	04/04/2022	11:19:48
AMAZONAS EPI LTDA ME	AL01522242	NYD9721	746-30	04/04/2022	15:16:48
AMOS INACIO DA PAIXAO	AL01522009	GSB3539	745-50	03/04/2022	14:08:54
ANA CAROLINA C DA SILVA	AL01521471	HAK6G96	745-50	03/04/2022	15:26:54
ANA CAROLINA OLIVEIRA RIBEIRO	AL01521528	PUW5F35	745-50	03/04/2022	16:53:11
ANA CLAUDIA LIBERIO MATIAS	AL01521907	JSX4880	745-50	03/04/2022	15:01:40
ANA CRISTINA RIBEIRO COELHO	AL01522044	HLZ5416	745-50	03/04/2022	16:57:10

ANA LUIZA QUEIROZ DA S. LACERDA	AL01522366	OQY3821	745-50	04/04/2022	11:23:53
ANA MARGARIDA SARAIVA	AL01522113	HNK3B87	745-50	03/04/2022	11:28:07
ANA PAULA DE SOUZA	AL01522533	PVE1364	745-50	04/04/2022	20:15:14
ANA PAULA SILVANA DE SOUZA	AL01521639	OCZ4391	745-50	03/04/2022	17:16:40
ANA PAULA SPYKER DE M LAGE	AL01521402	HIM2643	745-50	03/04/2022	17:23:06
ANDERSON DANTAS ARAUJO	AL01522562	PUN9202	745-50	04/04/2022	07:35:53
ANDERSON JOSE DE FREITAS	AL01521832	OGY4681	605-03	03/04/2022	15:36:56
ANDERSON LIMA ARAUJO	AL01523004	JVL8573	745-50	05/04/2022	23:59:11
ANDERSON OLIVEIRA MOURA	AL01522314	HHH9301	745-50	04/04/2022	16:32:15
ANDERSON RONCALLI S PACHECO	AL01521910	RNA0G75	745-50	03/04/2022	15:40:34
ANDRE AFONSO MARTINS SILVA	AL01521956	OLZ9J30	745-50	03/04/2022	00:34:44
ANDRE ALVES COSTA	AL01522741	HEI7084	745-50	05/04/2022	01:58:34
ANDRE ALVES COSTA	AL01523048	HEI7084	745-50	05/04/2022	01:57:26
ANDRE FERREIRA DOS SANTOS	AL01521726	PWB5F63	745-50	03/04/2022	07:19:19
ANDRE LUIZ ARAUJO	AH00750759	QPN7495	581-91	05/04/2022	15:28:00
ANDREIA APARECIDA JUNIA DALFIOR	AL01522023	OPX4346	745-50	03/04/2022	06:50:17
ANDREIA BARBOSA DA SILVA	AL01521762	PXK2017	745-50	03/04/2022	12:33:29
ANDREIA FERREIRA SILVA	AL01521686	QNJ4816	745-50	03/04/2022	01:51:08
ANDRES FELIPE GUTIERREZ DUQUE	AL01522310	OQU1E77	745-50	04/04/2022	07:44:54
ANDREYDE MARTINS DE OLIVEIRA - E	AL01522260	RFQ8C29	745-50	04/04/2022	15:01:12
ANDREZA DINIZ DE OLIVEIRA	AL01521659	QUH8565	745-50	03/04/2022	23:13:29
ANDREZA DINIZ DE OLIVEIRA	AL01522784	QUH8565	745-50	05/04/2022	13:25:11
ANDREZA DINIZ DE OLIVEIRA	AL01522844	QUH8565	745-50	05/04/2022	13:52:49
ANDREZA NERI RESENDE	AL01521592	QQG7172	745-50	03/04/2022	16:17:13
ANGEL ADRIAN ARDILA VELEZ	AL01522338	QOV2C92	745-50	04/04/2022	16:15:23
ANGELA APARECIDA SOARES	AL01521779	JQC9474	605-03	03/04/2022	19:38:50
ANGELA MARIA DA SILVA SOUZA	AL01522221	QUP2802	745-50	04/04/2022	09:31:15
ANGELA MARIA RIBEIRO	AL01521655	PXN6598	745-50	03/04/2022	14:47:38
ANGELA MARIA RIBEIRO	AL01521929	PXN6598	745-50	03/04/2022	18:05:33
ANIBAL BATISTA JUNIOR	AL01522424	RTQ0J81	745-50	04/04/2022	00:09:10
ANISIO CAMPOLINA DE REZENDE	AL01522332	GOA4432	567-32	04/04/2022	07:38:37
ANITA FERREIRA GOMES	AH00750056	PYD3404	545-21	06/04/2022	07:33:00
ANIZIO CASSIMIRO	AL01522620	HBS9665	745-50	04/04/2022	13:32:50
ANNA JULIA RODRIGUES COSTA	AL01522952	GV16I98	605-03	05/04/2022	18:30:49
ANNA JULYA SILVA REIS	AH00753795	GNE7301	518-51	05/04/2022	15:14:00
ANSELMO FRANCISCO DE LIMA	AL01522755	RMF9E28	745-50	05/04/2022	05:13:45
ANSELMO HENRIQUE DE SOUZA	AL01522968	RND3D46	745-50	05/04/2022	21:35:41
ANTONIO NUNES OLIVEIRA	AL01521881	HIP2298	745-50	03/04/2022	00:49:46
ANTONIO AFONSO GONCALVES	AL01522420	RTY0B50	745-50	04/04/2022	07:26:07
ANTONIO ATAIDE PEREIRA PIRES	AL01522894	QUN9978	746-30	05/04/2022	14:46:02
ANTONIO CARLOS DE LIMA OLIVEIRA	AL01521683	HJO4207	746-30	03/04/2022	23:35:33
ANTONIO CARLOS DE LIMA OLIVEIRA	AL01521934	HJO4207	746-30	03/04/2022	23:38:42
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AL01522707	JSS1J18	745-50	05/04/2022	13:14:54
ANTONIO CARLOS GOULART	AL01521355	PVI9679	745-50	03/04/2022	17:12:00
ANTONIO CASSIANO F. DOS SANTOS	AL01521876	GWFF3724	745-50	03/04/2022	19:49:15
ANTONIO EUSTAQUIO CORDEIRO	AL01523000	PWE6532	745-50	05/04/2022	16:10:29
ANTONIO IZAIAS DE ANDRADE NETO	AH00718585	JLR2900	606-81	06/04/2022	01:03:00
ANTONIO JOSE DOS SANTOS	AL01522595	OQO6695	746-30	04/04/2022	10:57:33
ANTONIO JOZIMAR ALVES DA SILVA	AL01522144	JRO2733	745-50	03/04/2022	07:39:37
ANTONIO LUIZ BATISTA DA SILVA	AL01521607	PYI9430	745-50	03/04/2022	12:05:10
ANTONIO MARTINS DA SILVEIRA	AL01522219	NLK5412	745-50	04/04/2022	07:59:16
ANTONIO MORAIS SIQUEIRA	AL01523041	QNW1501	745-50	05/04/2022	21:05:59
ANTONIO PAULO F DE SOUSA	AL01523141	HNO5603	745-50	05/04/2022	09:58:45

ANTONIO PAULO F DE SOUSA	AL01523146	HNO5603	746-30	05/04/2022	15:30:08
ANTONIO PIMENTA FILHO	AL01523037	PUO7783	745-50	05/04/2022	10:01:57
ANTONIO ROBERTO DIAS	AL01521857	GTF4438	745-50	03/04/2022	18:34:59
ANTONIO RONALDO DOS SANTOS	AL01522340	GLA0372	567-32	04/04/2022	18:42:04
ANTONIO SERGIO RAFAEL PINTO	AL01522849	RNM3J59	567-32	05/04/2022	08:31:33
ANTONIO SERGIO RODRIGUES	AL01521972	HJQ9382	745-50	03/04/2022	09:13:05
APARECIDA CANDIDO DA SILVA	AL01521563	DCS0123	605-03	03/04/2022	10:23:12
APARECIDA GERALDA SANTOS	AL01523119	GSW3919	745-50	05/04/2022	22:14:58
APARECIDA GRISOSTOMO DA SILVA	AL01521494	HZY5530	745-50	03/04/2022	16:20:42
APARECIDA LUCIA SILVA	AL01523183	KPP8H78	745-50	05/04/2022	11:04:44
APARECIDA MARIA MARCOS	AL01522095	GWR6783	745-50	03/04/2022	09:17:59
APARECIDA MARIA SILVA	AL01521521	HHT7634	745-50	03/04/2022	08:03:20
AREIA BRILHANTE COMERCIAL LTDA	AL01521485	HDY5977	745-50	03/04/2022	04:41:28
AREIA BRILHANTE COMERCIAL LTDA	AL01523063	HDY5977	745-50	05/04/2022	16:39:58
ARIANE ROSA DIAS	AL01522199	PVV5800	745-50	04/04/2022	22:40:53
ARLEI MANINI	AL01522830	IUS2567	605-03	05/04/2022	09:00:16
ARLETE XISTA DE QUEIROZ	AL01521334	HNF6530	745-50	03/04/2022	21:42:33
ARLINDO CESARIO DA SILVA	AL01522787	BWA2654	605-03	05/04/2022	17:13:59
ARLINDO PEREIRA LIMA	AL01522985	HNI3811	745-50	05/04/2022	14:49:14
ARLITON JOSE DE OLIVEIRA	AL01521648	ENR0B15	745-50	03/04/2022	13:05:39
ARMANDO DE LIMA GALLOTE	AL01521431	HEL6034	745-50	03/04/2022	19:54:13
ARNALDO FELICIO DE SOUZA	AL01521600	NRX9005	745-50	03/04/2022	00:24:56
ARNALDO FELICIO DE SOUZA	AL01521845	NRX9005	745-50	03/04/2022	14:47:08
ARNALDO MACHADO CARNEIRO	AL01523066	PWG0443	745-50	05/04/2022	22:30:05
AROLDO LIDER SENRA	AH00747940	RNE9F51	763-31	04/04/2022	08:35:00
AROLDO LUIZ PEREIRA	AL01522022	OLQ1440	745-50	03/04/2022	06:48:06
ARTHUR DANIL CARDOSO	AL01522834	MUI8454	605-03	05/04/2022	16:46:55
ARVAL BRASIL LTDA	AL01522484	QUN1897	745-50	04/04/2022	10:22:29
ASSOCIACAO EVANG.BENEFICENTE MG	AL01522399	NYA2026	745-50	04/04/2022	15:55:28
ATAIDE COSTA RIBEIRO DOS SANTOS	AL01521363	GTS1H51	745-50	03/04/2022	07:36:30
ATILA CHAVES PEREIRA	AL01522396	QNR5229	605-03	04/04/2022	06:38:11
AUCILEIA REJANE DE FARIA	AL01523076	GOV8508	745-50	05/04/2022	18:15:43
AUGUSTO CESAR DE SILLOS	AL01522069	GZP1806	745-50	03/04/2022	00:48:09
AUGUSTO FERREIRA PIMENTA	AL01522000	QEU2560	745-50	03/04/2022	11:10:21
AUTO POSTO CENTER LTDA EPP	AL01522993	PVT8416	745-50	05/04/2022	03:17:08
AUTOREDE LOCADORA DE VEICULOS LT	AL01522436	RMG9H73	745-50	04/04/2022	09:46:06
AWM MANUTENCOES ELETRICAS LTDA	AL01522807	HDR2318	567-32	05/04/2022	10:21:55
BALTAZAR PIMENTA DA SILVA	AL01521732	QNR9157	745-50	03/04/2022	11:59:08
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA	AL01522309	PXW5131	745-50	04/04/2022	04:33:42
BAR DO SABAO LTDA - ME	AL01521631	QOW0623	745-50	03/04/2022	09:57:21
BARBARA ALINE DE MORAIS	AL01523109	HNU8062	745-50	05/04/2022	07:34:45
BARBARA JHULY DA SILVA	AL01521723	HBU4A28	745-50	03/04/2022	01:48:28
BEATRIZ ARAUJO G. DE ARAUJO	AL01521492	HOJ3685	745-50	03/04/2022	15:20:35
BENEDITA BORGES DA SILVA	AL01521674	GVO6985	745-50	03/04/2022	14:43:48
BERNADINO BERNADO DE CASTRO	AL01521692	GVW0608	745-50	03/04/2022	15:58:26
BERNARDO DRUMOND MEIRA	AL01522293	QFL1H37	745-50	04/04/2022	02:29:59
BERNARDO DRUMOND MEIRA	AL01522492	QFL1H37	745-50	04/04/2022	02:21:23
BHCROMOS COMPONENTES HIDRAULICOS	AL01522232	PUV3980	745-50	04/04/2022	10:41:24
BIANCA STEFANI SANTOS DA SILVA	AL01523074	HEAOA34	745-50	05/04/2022	11:21:40
BRASIL SOL EMPREENDIMENTOS SUSTENTAVEIS	AL01523181	EVV3953	745-50	05/04/2022	09:06:56
BRASILINA PERIARD CARDOSO	AL01522006	OMB8934	745-50	03/04/2022	13:24:27
BRENDA CASSIANO DE AQUINO	AL01521993	PXM0A30	605-03	03/04/2022	22:55:51
BRENNER GONCALVES DOS REIS	AL01521345	HFY9I53	745-50	03/04/2022	10:12:01

BRENO ARAUJO COSTA	AL01522814	OMC9822	745-50	05/04/2022	15:28:24
BRENO HENRIQUE DA COSTA	AL01522005	HAB1801	745-50	03/04/2022	12:38:41
BRENO HENRIQUE DA COSTA	AL01522575	HAB1801	745-50	04/04/2022	16:03:47
BRINKS SEGURANCA E TRANSPORTE DE	AL01523080	FTO3I42	745-50	05/04/2022	19:16:01
BROTHERS COMERCIO DE GAS LTDA ME	AL01522223	DRX4600	745-50	04/04/2022	10:04:47
BRUNA FREITAS DE PAULA E SILVA	AL01522904	QPQ3372	745-50	05/04/2022	16:40:38
BRUNO BORGES DE ASSIS	AL01522268	OQH9128	745-50	04/04/2022	01:19:35
BRUNO DINIZ NOGUEIRA MACHADO	AL01522865	OLQ5595	567-32	05/04/2022	06:30:57
BRUNO FABIO BARBOSA ARCEBISPO	AL01522847	QPV7104	605-03	05/04/2022	07:52:16
BRUNO HENRIQUE DE O NOGUEIRA	AH00747934	HFD3H81	763-31	04/04/2022	08:28:00
BRUNO LEANDRO DE FREITAS	AL01522710	GSX6273	745-50	05/04/2022	15:44:45
BRUNO RIGHI MARCO CARDOSO	AL01522045	HHP3676	745-50	03/04/2022	00:53:16
BRUNO RIGHI MARCO CARDOSO	AL01522102	HHP3676	745-50	03/04/2022	00:46:50
BRYAN LOHAN CAMPOS LINHARES	AL01521696	HDM4F69	745-50	03/04/2022	22:25:37
BURIDAM DE SOUZA LIMA	AL01522392	OPS0076	745-50	04/04/2022	01:18:52
CAIO CESAR SILVA SANTOS	AL01521411	GZS7I19	745-50	03/04/2022	23:49:30
CAIO HENRIQUE PORTES SAMPAIO	AL01521511	HJB2D67	745-50	03/04/2022	13:31:50
CAIO MARTINEZ P DE FREITAS SOUZA	AL01521516	HKO7585	745-50	03/04/2022	23:44:29
CAIO PEREIRA LIMA OURIVES LOBO	AL01521938	HLA3994	745-50	03/04/2022	00:23:50
CAIO RANGEL MARTINS DOS SANTOS	AL01521896	OPT0065	746-30	03/04/2022	10:47:02
CAMILA BITARAES REIS	AL01521715	JFC6952	745-50	03/04/2022	23:42:48
CAMILA EMANUELE DE OLIV ABREU	AL01522306	PXV6040	745-50	04/04/2022	02:42:14
CAMILO DE OLIVEIRA MACEDO	AL01522016	HJH2301	745-50	03/04/2022	16:23:34
CAPRIMAR TRANSPORTES LTDA	AL01522789	KBU8824	605-03	05/04/2022	20:34:37
CAR PRO VEICULOS LTDA	AL01522256	GSV6E39	745-50	04/04/2022	10:16:45
CARAO MOTOS LTDA - ME	AL01522413	OWP7887	745-50	04/04/2022	15:20:54
CARINA CREPALDI PINTO REIS	AL01522639	HGM7100	745-50	04/04/2022	16:50:43
CARLA CRISTINA DE SOUZA	AH00759993	PYI0845	554-11	05/04/2022	16:28:00
CARLA TORRES DE SOUSA	AL01522711	PZA4C39	745-50	05/04/2022	15:57:10
CARLOS ALBERTO DE CARVALHO	AL01521794	HJC3200	745-50	03/04/2022	19:46:44
CARLOS ALBERTO DE SOUZA SANTOS	AL01521389	OQT5733	745-50	03/04/2022	19:47:57
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	AL01521457	OXE5I66	745-50	03/04/2022	13:41:12
CARLOS ALBERTO MARQUES	AL01522888	HGU1E55	746-30	05/04/2022	10:16:12
CARLOS ALBERTO P DA SILVA	AH00746471	HJF1758	763-31	06/04/2022	12:09:00
CARLOS ALBERTO PEDRO	AL01521499	QXJ8524	745-50	03/04/2022	20:39:25
CARLOS ALBERTO PEDRO	AL01521731	QXJ8524	745-50	03/04/2022	11:17:21
CARLOS ALBERTO PEREIRA BRAGANCA	AL01521912	KPD5908	745-50	03/04/2022	16:10:40
CARLOS ALBERTO SILVA DOS SANTOS	AL01521448	HHV7989	745-50	03/04/2022	08:23:44
CARLOS ALEXANDRE DOS S SILVA	AL01522630	HBQ8285	745-50	04/04/2022	10:34:20
CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA	AH00750101	HLQ4804	580-00	06/04/2022	11:18:00
CARLOS ANTONIO CREMASCO	AL01522889	PBC0559	745-50	05/04/2022	12:04:59
CARLOS ANTONIO DA SILVA E SOUSA	AL01522923	PXX8998	745-50	05/04/2022	09:46:21
CARLOS ANTONIO JOSE DA ROCHA	AL01522643	PYB1096	745-50	04/04/2022	13:33:08
CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA	AH00747943	KLT1014	518-51	04/04/2022	08:53:00
CARLOS CESAR PINTO DA SILVA	AL01522070	GUG1299	745-50	03/04/2022	01:00:49
CARLOS CESAR PINTO DA SILVA	AL01522103	GUG1299	745-50	03/04/2022	01:00:21
CARLOS CORREA MARIZ	AL01522348	MRC3793	567-32	04/04/2022	08:49:32
CARLOS EDUARDO FERNANDES	AL01522758	QNN0A12	745-50	05/04/2022	14:00:15
CARLOS EDUARDO RIBEIRO REGO	AL01522328	RJP6D10	745-50	04/04/2022	22:35:36
CARLOS EDUARDO RIBEIRO REGO	AL01522740	RJP6D10	745-50	05/04/2022	22:54:20
CARLOS EUSTAQUIO LOPES	AL01522409	HJG7320	745-50	04/04/2022	12:29:07
CARLOS GERALDO DIAS	AL01521327	HKP7H00	745-50	03/04/2022	09:08:38
CARLOS HENRIQUE JANUARIO	AL01521799	HIT8040	745-50	03/04/2022	10:24:36

CARLOS HENRIQUE LOPES PEREIRA	AL01521693	QQU9144	746-30	03/04/2022	18:50:07
CARLOS HENRIQUE SIMOES	AL01522705	FUS3220	745-50	05/04/2022	10:44:47
CARLOS JOSE DE SOUZA	AL01522450	HLJ7966	605-03	04/04/2022	11:20:17
CARLOS JOSE FERREIRA DA SILVA	AL01523036	OKC4477	745-50	05/04/2022	03:05:33
CARLOS LEANDRO ABREU DE CARVALHO	AL01521551	HKC7633	745-50	03/04/2022	13:52:05
CARLOS MARQUES DA SILVA	AL01523024	HLX9038	745-50	05/04/2022	11:19:39
CARLOS ROBERTO DE BARROS	AL01523145	GUF1862	745-50	05/04/2022	13:51:35
CARMEM CARDOSO FIRMINO VAZ	AL01523059	OPD1580	745-50	05/04/2022	11:53:13
CAROLINA ANDREATA CUNHA OLIVEIRA	AL01522770	JFN6D68	745-50	05/04/2022	10:26:46
CAROLINA JULIANA PEREIRA MACHADO	AL01522287	PVA2357	745-50	04/04/2022	13:07:35
CASSIA MARIA S. DE OLIVEIRA	AL01521847	PWW9042	605-03	03/04/2022	18:22:36
CASSIA MARIA XAVIER	AL01523166	HKN6305	745-50	05/04/2022	15:52:56
CASSIANO MAGNO DE ASSIS ALVES AMARAL	AH00746459	KRX2B55	605-02	05/04/2022	12:43:00
CASSIO RAGONEZI OLIVEIRA	AL01521612	PUL8D69	745-50	03/04/2022	20:11:09
CASSIO TEIXEIRA DE ANDRADE	AL01523163	HGJ9322	745-50	05/04/2022	10:45:13
CCA AUTOMACAO PREDIAL LTDA	AL01521729	NYA6312	745-50	03/04/2022	10:23:29
CELIO DA GLORIA LESSA	AL01522251	PXT1007	745-50	04/04/2022	14:49:56
CELIO FIALHO DE SOUZA	AL01521369	OWW8683	745-50	03/04/2022	12:14:35
CELIO LUCAS ALVES DIAS	AL01522470	QQN1142	605-03	04/04/2022	13:02:54
CELITA ROCHA DE OLIVEIRA	AL01523179	DOB8393	745-50	05/04/2022	21:12:24
CELSO ADALBERTO PINTO	AL01523167	HMC7387	745-50	05/04/2022	20:27:30
CELSO GOMES DA S. J. FERNANDES	AL01523174	PUL1J08	745-50	05/04/2022	08:11:01
CENTRAL COM.DIST.DE ALIMENTOS BOMFIM LTD	AL01522831	QGF6219	605-03	05/04/2022	11:22:38
CENTRO DE F DE CONDUTORES LAGUNA	AH00746452	QIN2D35	550-90	05/04/2022	11:35:00
CENTRO MUSICAL BETIM LTDA	AL01522979	HNG4431	745-50	05/04/2022	10:19:36
CESAR MARQUES DE SOUZA	AL01522228	PZA4G69	745-50	04/04/2022	20:47:27
CEZAR ADRIANE R SOARES	AL01522187	OWJ3115	745-50	03/04/2022	08:30:51
CHARLES JESUS JOSE MARTINS	AL01522950	PXI3325	605-03	05/04/2022	06:45:52
CHARLES JESUS JOSE MARTINS	AL01522972	PXI3325	745-50	05/04/2022	06:46:43
CHARLLANY FERNANDES BERNARDO	AL01521588	LQK4H53	605-03	03/04/2022	08:43:15
CHRISTIANE M DE SOUZA FONTOURA	AL01522738	GXM6C95	745-50	05/04/2022	16:31:13
CHRISTIANO DAMASCENO	AL01522344	RET0H04	745-50	04/04/2022	14:53:42
CINTIA ROBERTA DOS SANTOS REIS	AL01522885	OQA7428	746-30	05/04/2022	08:00:21
CLAUDIA CRISTINA DE LIMA PINTO	AL01522907	HFN9254	746-30	05/04/2022	21:34:58
CLAUDIA VALERIA DE OLIVEIRA	AL01522049	PUJ4870	745-50	03/04/2022	02:25:51
CLAUDIA XAVIER PEREIRA OTTONE	AL01521337	HEW3199	745-50	03/04/2022	02:37:24
CLAUDIMIR GERALDO DE CARVALHO	AL01522443	NQJ7A94	745-50	04/04/2022	06:40:29
CLAUDINEY DE FREITAS MENEGASSE	AL01522086	QOM4896	746-30	03/04/2022	17:27:44
CLAUDINEY SOUSA DAS VIRGENS	AL01522224	HDD8599	745-50	04/04/2022	11:24:37
CLAUDIO GALDINO DA SILVA	AL01523092	HJO5277	745-50	05/04/2022	21:31:15
CLAUDIO HENRIQUE NARDY MOTA	AL01521960	QOV8029	605-03	03/04/2022	14:02:08
CLAUDIO HENRIQUE P DOS SANTOS	AL01522778	OPJ0114	605-03	05/04/2022	07:32:10
CLAUDIO HENRIQUE ROCHA JUSTO	AL01521352	MIE5D00	745-50	03/04/2022	15:03:33
CLAUDIO JOSE DE SOUZA	AL01522969	FIG8D37	745-50	05/04/2022	22:49:25
CLAUDIO MARCELO DA SILVA	AL01521347	EQY4G31	745-50	03/04/2022	12:00:13
CLAUDIO OMAXIMO DE OLIVEIRA SILVA	AL01522357	EPV1G08	745-50	04/04/2022	13:00:51
CLAUDIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	AL01522879	PVJ2551	605-03	05/04/2022	20:13:24
CLEBER DE ALMEIDA FERREIRA	AL01522672	QXP2E61	745-50	04/04/2022	12:19:37
CLEBER DOUGLAS CAETANO DA SILVA	AL01522572	PXI9C21	745-50	04/04/2022	11:40:42
CLEBER GEOVANE MARQUES FAGUNDES	AL01522498	QHA8F29	605-03	04/04/2022	15:22:16
CLEBER RODRIGUES DA SILVA	AL01521512	HNQ6705	745-50	03/04/2022	15:17:08
CLEISON ERMELINDO R MATIAS	AL01521413	DHH3979	745-50	03/04/2022	03:25:57
CLEITON BASTOS DOS REIS	AL01521537	EPQ5445	745-50	03/04/2022	02:06:00

CLEONICE CLARA DE FREITAS	AL01522404	QOB8574	745-50	04/04/2022	07:56:55
CLESIO CRISPIM FERNANDES	AL01521932	QPC6886	745-50	03/04/2022	21:46:57
CLEUNICE PAIS DA CUNHA	AL01521730	OPM6317	605-03	03/04/2022	10:25:34
CLEUSA MARIA DE ANDRADE	AL01521869	OYF4J17	745-50	03/04/2022	11:51:57
CLEUSENI BATISTA BARBOSA	AL01523111	EBJ0H64	745-50	05/04/2022	13:54:48
CLEYTON MIGUEL DE JESUS	AH00758643	HFX5229	546-00	04/04/2022	08:36:00
CLEYTON RIRUITON OLIVEIRA FRANCO	AL01523118	GSL8A03	745-50	05/04/2022	16:40:01
COLONIAL AUTO PECAS EIRELI ME	AL01521797	OXE3129	745-50	03/04/2022	07:14:35
COMANDO DIESEL TRANSP E LOGISTICA LTDA	AL01522495	EZU3734	605-03	04/04/2022	09:56:53
COMERCIAL DE FRUTAS NORTE MINAS LTDA	AL01521861	PKJ8436	605-03	03/04/2022	13:56:57
COMERCIAL GAROTINHO DE MINAS LTD	AL01521417	PWQ4261	745-50	03/04/2022	07:45:02
COMERCIAL MULT MIX LTDA	AL01522873	QNL5007	745-50	05/04/2022	06:40:09
COMERCIO E REPRES. CECOTI LTDA	AH00750067	PWP8619	518-51	06/04/2022	08:53:00
COMPANHIA DE LOCAÇAO DAS AMERICAS	AL01521488	RTD3J66	745-50	03/04/2022	07:13:38
COMPANHIA DE LOCAÇAO DAS AMERICAS	AL01521562	RNU2C15	745-50	03/04/2022	07:20:14
COMPANHIA DE LOCAÇAO DAS AMERICAS	AL01521567	RNP5G25	745-50	03/04/2022	12:22:33
COMPANHIA DE LOCAÇAO DAS AMERICAS	AL01521570	RFX5C68	745-50	03/04/2022	13:14:52
COMPANHIA DE LOCAÇAO DAS AMERICAS	AL01521585	RTD3J66	745-50	03/04/2022	07:12:01
COMPANHIA DE LOCAÇAO DAS AMERICAS	AL01522077	RMD7H88	745-50	03/04/2022	10:19:00
COMPANHIA DE LOCAÇAO DAS AMERICAS	AL01522690	RFV8I14	745-50	04/04/2022	15:06:48
COMPANHIA DE LOCAÇAO DAS AMERICAS	AL01522759	QWW3732	745-50	05/04/2022	14:05:42
COMPANHIA DE LOCAÇAO DAS AMERICAS	AL01523100	RFG1J08	745-50	05/04/2022	11:18:56
COMPANHIA DE LOCAÇAO DAS AMERICAS	AL01523152	QXV6C87	745-50	05/04/2022	09:38:33
COMUNIDADE E INTERNACIONAL	AL01522393	HFR4000	745-50	04/04/2022	01:55:12
CONCEICAO DE F DOS SANTOS	AL01522351	QPV7C60	745-50	04/04/2022	16:22:23
CONCEICAO FERREIRA DE AQUINO	AL01521750	HNZ1B00	745-50	03/04/2022	04:27:00
CONCEICAO FERREIRA DE AQUINO	AL01521805	HNZ1B00	605-03	03/04/2022	07:33:55
CONCEITO L P DE SERVICOSEIRELI	AL01522411	PXD6761	567-32	04/04/2022	14:24:04
CONCESSIONARIA BR-040 SA	AL01522721	PUV3684	605-03	05/04/2022	12:28:39
CONCRETMAX CONCRETO LTDA	AL01522390	PXP5E76	746-30	04/04/2022	22:24:34
CONEXAO LOCADORA DE VEIC LTDA	AL01522534	RNG6J89	745-50	04/04/2022	21:58:23
CONSORCIO I DE SAUDE DO A R PAR	AH00747932	QUQ8497	518-51	04/04/2022	08:25:00
CONSTRUCARE DO BRASIL EIRELI	AL01522699	OWR7023	745-50	05/04/2022	07:33:06
CONSTRUTORA MM PEREIRA LTDA	AH00750066	HLU6649	518-51	06/04/2022	08:52:00
CONSTRUTORA T E T LTDA	AL01523172	JHS1649	745-50	05/04/2022	13:41:33
CONTAGEM CARGO EXPRESS LTDA	AL01523154	OMD2C77	745-50	05/04/2022	16:25:09
CONTAGEM CARGO EXPRESS LTDA	AL01523169	OMD2C77	745-50	05/04/2022	16:25:56
CORA EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇOES LTDA	AL01522905	RFB5F87	745-50	05/04/2022	16:55:03
CORREGO DANTA PREFEITURA	AL01522452	OQJ7225	605-03	04/04/2022	17:24:14
COTEIG CONTABILIDADE EIRELI	AL01522414	QOP3751	745-50	04/04/2022	17:03:33
CRESO FERREIRA DA SILVA	AL01521380	PYB1666	745-50	03/04/2022	16:41:22
CRISTIAN FERREIRA DA SILVA	AL01521908	PWF9565	745-50	03/04/2022	15:02:14
CRISTIANE DOS SANTOS	AL01521458	HMO9611	745-50	03/04/2022	13:46:27
CRISTIANE JANAINA TEIXEIRA DE FARIA	AL01522667	HES5114	745-50	04/04/2022	11:52:26
CRISTIANE MOREIRA SOUZA SANTOS	AL01522362	HIM9A00	745-50	04/04/2022	03:27:52
CRISTIANE MOREIRA SOUZA SANTOS	AL01522523	HIM9A00	746-30	04/04/2022	03:29:03
CRISTIANO A FERREIRA DOS SANTOS	AL01522033	HHP1401	746-30	03/04/2022	11:58:13
CRISTIANO CANAAN DE SOUZA	AL01522624	GHI2A99	747-10	04/04/2022	20:46:52
CRISTIANO RODRIGUES F DE MEDEIROS	AL01522692	QNR6828	745-50	04/04/2022	06:12:56
CS BRASIL FROTAS LTDA	AL01522991	RTD5B38	745-50	05/04/2022	23:55:21
CUSTODIO CABRAL SILVA	AL01522472	HNE1D75	745-50	04/04/2022	14:15:05
CUSTODIO ROMAO DA SILVA	AL01521424	HNW0556	745-50	03/04/2022	15:16:03
CYA VERDE LOGISTICA LTDA - EPP	AL01521816	BCS4G04	605-03	03/04/2022	09:56:16

DALADIER APARECIDO RODRIGUES	AL01521760	HBD3766	605-03	03/04/2022	11:27:35
DALVA LEITE DE GOUVEIA	AL01522001	OPY7828	745-50	03/04/2022	11:30:06
DALVA SOARES LIMA DOS SANTOS	AL01521860	ETK3B32	605-03	03/04/2022	12:11:36
DAMACEL TRANSPORTES LTDA	AL01521841	QIS9D44	605-03	03/04/2022	06:28:52
DAMOCLES VINICIUS SOUZA OLIVEIRA	AL01522749	CDZ6897	745-50	05/04/2022	14:36:04
DANIEL MARQUES ROCHA LIMA	AL01521682	NSG2980	745-50	03/04/2022	15:33:04
DANIEL MOTA RABELO	AL01522018	OWZ3509	745-50	03/04/2022	16:46:12
DANIEL PATROCINIO DE ALMEIDA	AL01522401	GQR9937	745-50	04/04/2022	16:23:27
DANIELE LIMA BATISTA	AH00761023	KQJ5B32	555-00	03/04/2022	12:09:00
DANIELLE CAROLINE TEIXEIRA SOUZA	AH00753800	JIZ4309	518-51	05/04/2022	17:38:00
DANIELLE RODRIGUES DE SOUZA	AH00750074	KOL9I55	518-51	06/04/2022	11:12:00
DANIELLY KARINE FERREIRA DA MATA	AL01522660	PYD4501	746-30	04/04/2022	23:12:14
DANILLO MOREIRA SANTOS	AL01521919	ORC7D11	745-50	03/04/2022	01:02:34
DANILO CERQUEIRA DOS SANTOS EIRE	AL01522655	QOJ3290	746-30	04/04/2022	06:33:13
DANILO GUILHERME DA SILVA	AH00746457	OOW3I00	545-21	05/04/2022	12:21:00
DANILTON SILVERIO VIEIRA	AL01521460	HAZ3862	746-30	03/04/2022	13:59:57
DARLAN AZEVEDO ANDRE	AL01522266	GZT1H35	745-50	04/04/2022	00:36:23
DARLAN W MARTINS DE OLIVEIRA	AL01522171	QMS0E01	745-50	03/04/2022	19:42:33
DARLEI DE FREITAS SILVA	AL01522978	QOY2D43	745-50	05/04/2022	07:59:01
DAVI ANTONIO SILVA	AL01523043	QNV0564	745-50	05/04/2022	21:58:58
DAVI DO ESPIRITO S P DA SILVA	AL01522552	PXF5013	567-32	04/04/2022	09:38:04
DAVI ISRAEL DE DEUS FERREIRA	AL01521559	OLY2726	746-30	03/04/2022	00:55:25
DAVIANA TEODORO RIBEIRO PIRAMO	AL01522823	NYG8067	605-03	05/04/2022	17:10:15
DAVID FELIPE SOARES	AL01522600	HES9C00	745-50	04/04/2022	20:50:56
DAVID SALOMAO DOS REIS	AL01522708	AYH2689	745-50	05/04/2022	13:43:21
DAVID SANTOS DA CRUZ	AL01521354	HGU6406	745-50	03/04/2022	17:10:32
DAVID SOUZA MENDES	AL01522818	RMK3I39	745-50	05/04/2022	17:15:13
DAVID ZANZI	AL01523053	PDX8870	745-50	05/04/2022	19:29:35
DAVIDSON JUNIOR BATISTA REIS DA CUNHA	AL01522400	HHG3D61	567-32	04/04/2022	16:20:05
DAYANE CARLA ASSIS DE SOUZA	AL01522008	HID4F11	745-50	03/04/2022	14:04:02
DEBORA ENI FRANCA MOREIRA	AL01521970	HLU5250	745-50	03/04/2022	07:23:13
DEBORA FERREIRA DE OLIVEIRA	AL01521663	HOT8767	745-50	03/04/2022	15:04:56
DEBORA GONCALVES DE ALMEIDA	AH00746463	OXA4646	545-21	05/04/2022	12:36:00
DEBORA LUIZA FAUSTINO DALFIOR	AL01521379	GWV24769	745-50	03/04/2022	16:37:56
DEBORA RODRIGUES TOLENTINO	AL01522055	PXQ7447	746-30	03/04/2022	06:50:33
DECIO BARBOSA VIANA	AL01522585	PVV7726	745-50	04/04/2022	12:19:05
DEIVISON RAFAEL DE B FAGUNDES	AL01522176	PXQ5192	745-50	03/04/2022	23:22:59
DELOURDANEY CONSENTINO ESTEVES	AL01522200	JKW3C18	745-50	04/04/2022	05:42:29
DELZUITA DA COSTA SOUZA	AL01522297	REL4F78	745-50	04/04/2022	17:00:43
DEMETRIUS DOMINGUES DURAES	AL01521480	HNX6893	745-50	03/04/2022	20:06:52
DENILSON AQUINO SILVA	AL01523089	HKA1275	745-50	05/04/2022	10:36:54
DENILSON SERAFIM DE OLIVEIRA	AL01522918	OCY9H16	745-50	05/04/2022	04:46:57
DENILTON SANTOS	AL01522061	NXY3555	746-30	03/04/2022	14:01:50
DENISE DE CARVALHO SOUZA	AL01522377	HJU2072	745-50	04/04/2022	12:50:06
DENISE GOMES SOARES	AL01522766	QOD2971	745-50	05/04/2022	22:53:46
DENISE M. R. DA SILVA RABELO	AL01522269	RNX6E60	745-50	04/04/2022	02:22:20
DENISE RODRIGUES DE SOUZA	AL01521800	RTN2J82	745-50	03/04/2022	11:21:54
DESENTUPIDORA PALMIRA LTDA	AL01522245	PXV5355	746-30	04/04/2022	16:17:44
DESERTI VALETI P AUT E TRANSP EIRELI	AL01522439	PYR9541	745-50	04/04/2022	12:17:07
DEUSDEITE MARTINS DE LIMA	AL01522089	HGR3981	745-50	03/04/2022	19:31:55
DEVANI GONCALVES DE OLIVEIRA	AL01521462	KVE8131	746-30	03/04/2022	14:15:21
DEYVERD ALEX SILVA PIRES	AL01522662	HLU6B54	745-50	04/04/2022	05:30:47
DEYVID DENIS SILVA	AH00753796	PUO2151	518-51	05/04/2022	15:22:00

DIEGO ARMANDO DE FREITAS MATOS	AL01523096	HKC7358	745-50	05/04/2022	06:08:25
DIEGO ASSOMAE CONSTANTINO	AL01521899	RLO2G75	745-50	03/04/2022	11:21:47
DIEGO COSTA FERREIRA	AL01521538	NVJ1205	745-50	03/04/2022	02:52:03
DIEGO FERREIRA SOARES	AL01523039	HAS2288	745-50	05/04/2022	14:24:16
DIEGO HENRIQUE LOPES DOS SANTOS	AL01521328	RT00D22	745-50	03/04/2022	10:01:02
DIEGO HENRIQUE RIOS DE SOUZA	AH00747941	HFI0059	518-51	04/04/2022	08:39:00
DIEGO RODRIGUES DA SILVA	AL01522760	HBM5562	745-50	05/04/2022	15:19:59
DIEGO THARLIS GOUVEA	AL01521718	GXO0636	745-50	03/04/2022	11:56:42
DIMAS PEREIRA DE ARAUJO	AL01522030	PXH2675	745-50	03/04/2022	11:31:59
DINIZ FRAIHA TRANSPORTES LTDA ME	AL01522356	PUQ1947	745-50	04/04/2022	11:32:10
DIOGO ALVES CHAVES	AL01521508	HJR1932	745-50	03/04/2022	10:01:20
DIOGO CHAVES DA ROCHA DOS SANTOS	AL01523175	RTX5A58	745-50	05/04/2022	12:41:57
DIOGO HENRIQUE Z DOS SANTOS	AL01523176	HFS4793	745-50	05/04/2022	13:39:56
DIONDERLY SOUZA XAVIER	AL01521641	HGF6017	745-50	03/04/2022	20:19:47
DIONE SEBASTIAO RIBEIRO BRAZ	AL01523122	HCB8A25	745-50	05/04/2022	12:10:15
DIONISIO ALVES SANTOS	AL01521893	HJP8D15	745-50	03/04/2022	09:39:11
DIRCEU SASDELLI PEREZ	AL01521329	QMW7444	745-50	03/04/2022	13:34:50
DISEP - DIST DE ALIM E RACAO LTD	AL01522469	RTS8A25	745-50	04/04/2022	12:34:32
DISTRIBUIDORA IRMAOS PINHO LTDA	AH00750078	OLS1732	518-51	06/04/2022	11:23:00
DJALMA LUCIO RIBEIRO	AL01522686	GIZ0110	745-50	04/04/2022	19:24:35
DOUGLAS FABRICIO DA S.PEREIRA	AL01522050	KVY3E42	746-30	03/04/2022	02:42:20
DOUGLAS FERREIRA TAVARES SILVA	AL01522514	QQQ1C57	745-50	04/04/2022	07:26:37
DOUGLAS HENRIQUE SANTOS BARBOSA	AL01522762	PUX5H56	745-50	05/04/2022	20:18:26
DOUGLAS JUNIO MIRANDA DAS DORES	AL01522543	HMP3152	745-50	04/04/2022	04:30:57
DOUGLAS SANDRO DOS SANTOS ARAUJO	AL01522900	PWU2B82	747-10	05/04/2022	11:30:13
DRAGAGEM FLAUSINO LTDA	AL01521807	PZZ6676	605-03	03/04/2022	12:07:18
DREICIELE APARECIDA O. C. ROSA	AL01522151	HMB8883	745-50	03/04/2022	12:20:52
DRIELLY LETICYA SANTOS	AL01522052	PVC4J47	746-30	03/04/2022	03:49:14
DROGARIA MEDVIDA LTDA	AL01521435	RTD1B24	745-50	03/04/2022	01:00:00
DS LOCACOES DE V EQUIP LTDA	AL01522914	QOC4A78	745-50	05/04/2022	16:48:50
DYEGO JHONATAN DE MACEDO CAMPOS	AL01522074	FFF4H30	746-30	03/04/2022	08:48:23
E L GARDEZAN ME	AL01522408	FBW1199	745-50	04/04/2022	11:50:24
EDENILDO PEDRO DOS SANTOS	AL01521777	EBD5E63	605-03	03/04/2022	16:35:34
EDER DUARTE CALDEIRA	AL01522574	QOS8538	745-50	04/04/2022	14:34:50
EDGAR SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR	AL01521768	NLB2964	745-50	03/04/2022	13:23:02
EDILANE PENA DE OLIVEIRA DE MARIANO	AL01522946	HMA8926	745-50	05/04/2022	11:30:30
EDILBERTO ANTONIO JUNIOR	AL01522174	QUR6534	745-50	03/04/2022	21:46:40
EDILENE FERREIRA GIL	AL01523028	HKO1019	746-30	05/04/2022	00:38:17
EDIMAR DA SILVA	AL01522286	KHF9372	745-50	04/04/2022	12:28:29
EDINANDO SANTOS VIEIRA	AL01522017	RFP6G67	745-50	03/04/2022	16:44:57
EDITH DE OLIVEIRA RAMOS	AL01522568	HFC4045	745-50	04/04/2022	15:06:29
EDIVANIA APARECIDA C. PACHECO	AL01522614	HKO0854	745-50	04/04/2022	14:39:05
EDIVANIA APARECIDA C. PACHECO	AL01522635	HKO0854	745-50	04/04/2022	14:38:30
EDIVANIA APARECIDA C. PACHECO	AL01523139	HKO0854	745-50	05/04/2022	07:26:44
EDIVANIA DE ANDRADE OLIVEIRA	AL01522346	NYC2487	567-32	04/04/2022	19:18:26
EDMAR CARLOS CARDOSO	AH00750758	OQL0A98	581-96	05/04/2022	14:49:00
EDMAR MOREIRA DE SOUSA	AL01522799	RMJ8F26	746-30	05/04/2022	14:43:20
EDNA DIVINO RODRIGUES	AL01522111	OWL7A57	746-30	03/04/2022	21:48:41
EDNA RODRIGUES DA SILVA	AL01522277	QPY3286	745-50	04/04/2022	13:26:42
EDNALDO JOVINO DA SILVA	AH00746450	COC5161	763-31	05/04/2022	10:00:00
EDNEY ANAIN DE CAMPOS	AL01521770	RFJ8E77	746-30	03/04/2022	14:04:34
EDSON CHAVES DIOGO	AL01521994	QUN6635	745-50	03/04/2022	07:19:04
EDSON DA SILVA SANTOS	AL01522909	PUJ4499	746-30	05/04/2022	22:24:56

EDSON FERNANDES DE MORAES	AL01522364	OPF7D78	745-50	04/04/2022	13:25:55
EDSON GARCIA GANDRA	AL01522691	HFO9504	745-50	04/04/2022	16:01:40
EDSON JOAQUIM SILVESTRE - COD 04	AH00750102	PUN7328	584-34	06/04/2022	12:27:00
EDSON MARQUES DOS REIS	AL01522615	HJP7B68	745-50	04/04/2022	15:14:36
EDSON ROBERTO DE ARAUJO	AL01521741	HGL6722	746-30	03/04/2022	18:56:34
EDSON RODRIGUES SALOMAO	AL01521484	DGU4064	745-50	03/04/2022	04:08:05
EDSON VIEIRA DA CRUZ	AL01522990	PVU5933	745-50	05/04/2022	22:39:48
EDUARDA SILVA MONICO	AL01522108	PWQ5370	745-50	03/04/2022	08:33:48
EDUARDO ALKIMIN DOS SANTOS	AL01522937	OWK4724	745-50	05/04/2022	15:29:28
EDUARDO ALMEIDA FERREIRA	AL01521452	QOD4858	745-50	03/04/2022	11:25:57
EDUARDO ALVES SANTIAGO	AL01521434	RNJ6J84	745-50	03/04/2022	00:46:33
EDUARDO DE SOUSA LOPES	AL01521791	PYW5722	745-50	03/04/2022	15:59:34
EDUARDO F XAVIER DE ANDRADE	AL01522772	HNM6679	567-32	05/04/2022	13:05:53
EDUARDO FARIA CARVALHO	AL01522577	QNL7B54	745-50	04/04/2022	16:14:28
EDUARDO HENRIQUE DE ABREU SANTOS	AL01521445	PUI1566	745-50	03/04/2022	04:53:13
EDUARDO HENRIQUE DE ABREU SANTOS	AL01521542	PUI1566	745-50	03/04/2022	04:54:40
EDUARDO HENRIQUE DE ABREU SANTOS	AL01521620	PUI1566	745-50	03/04/2022	04:55:54
EDUARDO LUCAS FRADE BRANDAO	AL01521447	RTP2B45	746-30	03/04/2022	07:48:38
EDUARDO RICARDO DE ALMEIDA	AL01522933	PVN3005	745-50	05/04/2022	13:34:56
EDUARDO ROCHA DA SILVA	AH00746417	HDQ0019	584-33	04/04/2022	08:27:00
EDVALDO ALVES DE OLIVEIRA	AL01523144	PVT7395	745-50	05/04/2022	13:20:03
EDVALDO BATISTA DA MOTA	AL01522547	HOI1291	745-50	04/04/2022	09:33:10
EDVANDO PEREIRA	AL01521386	RFB5E42	745-50	03/04/2022	17:51:04
EDY ABIGAIL VIEIRA PIRES	AL01521312	OMB5522	745-50	03/04/2022	19:36:22
EFRAIM R C DA SILVA	AL01522172	HIW3344	745-50	03/04/2022	21:36:12
ELAINE DE LANA NOVAIS	AL01522056	PWC3D96	746-30	03/04/2022	08:35:54
ELAINE TORRES DO NASCIMENTO	AL01522601	OPS6052	746-30	04/04/2022	22:26:47
ELANIA IZABEL PEREIRA DA SILVA	AL01522843	HIH4352	745-50	05/04/2022	12:22:06
ELDORADO LOGISTICA E LOCACAO LTDA	AL01522833	IPS7519	605-03	05/04/2022	12:32:36
ELEONARDO DA CRUZ RAMALHO	AL01522353	NYF4418	746-30	04/04/2022	02:42:33
ELETROMATE M ELETRICOS EIRELI	AL01522932	PZN5B57	746-30	05/04/2022	12:58:38
ELIANA FORTUNATO	AL01522068	PWY2284	745-50	03/04/2022	23:43:36
ELIANE FERREIRA DA SILVA	AL01522150	QQF3235	745-50	03/04/2022	12:03:45
ELIAS ALVES VIEIRA	AL01521708	OJK0I80	567-32	03/04/2022	08:00:27
ELIAS ANTONIO PIO	AL01522875	OQD2D99	605-03	05/04/2022	10:12:11
ELIAS LOPES COELHO	AL01522610	HDW5324	745-50	04/04/2022	12:37:57
ELIAS LOPES COELHO	AL01522644	HDW5324	745-50	04/04/2022	14:25:26
ELIAS PEREIRA DE SIQUEIRA	AL01523136	PXP1415	745-50	05/04/2022	20:42:17
ELIEZER MARTINS OLIVEIRA	AL01522280	PVV1166	745-50	04/04/2022	16:34:10
ELIEZER MARTINS OLIVEIRA	AL01522870	PVV1166	605-03	05/04/2022	19:55:45
ELISABETE VIEIRA DA SILVA	AL01521439	HCO0724	745-50	03/04/2022	02:47:12
ELISANGELA ALVES ELER	AL01521705	QOX6673	745-50	03/04/2022	03:21:15
ELISMAR DA SILVA ALMEIDA	AL01522188	HKT7805	745-50	03/04/2022	16:25:02
ELIZABETH DOS SANTOS	AL01522640	MTB6239	745-50	04/04/2022	20:15:59
ELIZABETH OVERNEY DA SILVA	AL01521533	MRN1623	745-50	03/04/2022	01:08:07
ELIZANGELA DE F. DUARTE CARVALHO	AL01521986	QOT0A88	745-50	03/04/2022	13:11:32
ELIZANGELA E FRADE DA SILVA	AL01522378	QNR8E89	745-50	04/04/2022	02:58:50
ELIZEU ALVES DE SIQUEIRA	AL01522352	HMJ1439	605-03	04/04/2022	18:33:30
ELOISIO MATEUS BARBOSA	AL01521335	HDQ6H64	745-50	03/04/2022	21:50:50
ELTON JHONN DA SILVA	AL01522854	HMC1E42	745-50	05/04/2022	13:12:34
ELTON WENDLING	AL01521739	PXW1363	745-50	03/04/2022	17:09:25
ELY PEREIRA DE SIQUEIRA	AL01522997	HKL2524	745-50	05/04/2022	11:05:15
EMCONBRAS EMPRESA DE CONSERVACAO	AL01522259	RNO4E38	745-50	04/04/2022	10:46:15

EMERSON PIRES VENTURA	AL01523124	QCO8D59	745-50	05/04/2022	13:39:00
EMERSON SOARES FONSECA	AL01522046	NXX3110	745-50	03/04/2022	01:01:17
EMPREENDEIMENTOS PALMARES LTDA	AL01522739	QPO0273	745-50	05/04/2022	19:39:56
EMPRESA DE TRANSPORTES APOTEOSE	AL01521500	QWY9762	745-50	03/04/2022	20:42:19
EMPRESA DE TRANSPORTES APOTEOSE	AL01521642	QWY9762	745-50	03/04/2022	20:39:16
EMTEL LOCADORA LTDA	AL01521781	RTJ0D28	745-50	03/04/2022	20:22:38
ENEDINA RODRIGUES DA SILVA GOMES	AH00753798	QXS3B92	763-32	05/04/2022	17:21:00
ERICA CRISTINA FARIA SIQUEIRA	AL01521374	MAS1132	745-50	03/04/2022	15:54:22
ERICA VILLANI MARINHO	AL01522161	QXX4B24	745-50	03/04/2022	14:49:07
ERICK BRANDHUBER PAULA	AL01522878	QNM0916	745-50	05/04/2022	16:37:10
ERICK RAMALHO DA SILVA	AL01521348	HKB4059	745-50	03/04/2022	13:12:01
ERICK WARLEY DE OLIVEIRA RODRIGUES	AL01522982	HKR2003	745-50	05/04/2022	12:26:48
ERICKSON RAFAEL SANTOS	AL01523130	HCN7654	746-30	05/04/2022	05:09:57
ERIKA CRISTINA TAVARES	AL01521662	KXG5G80	745-50	03/04/2022	11:28:36
ERISNALDO MOREIRA DA SILVA	AL01521482	OWQ6J68	745-50	03/04/2022	23:20:40
ERNANE FERREIRA DE AGUIAR	AL01521467	QQC2I59	745-50	03/04/2022	14:56:04
ERON PEREIRA DE CARVALHO	AL01521846	DAH5A12	605-03	03/04/2022	16:53:56
ESMAL INCORPORACOES LTDA	AL01521837	NZT0175	746-30	03/04/2022	22:16:48
ESTILO ASSOCIADOS	AL01522949	HNG3652	745-50	05/04/2022	11:20:31
ETF EMPRESA DE TRANSPORTES E TERRAPLENAG	AL01522206	FVN0I07	605-03	04/04/2022	16:59:53
EUGENIO CARLOS DE MELO	AL01521421	PYL1989	745-50	03/04/2022	12:52:32
EUGENIO VITOR DA SILVA	AL01522859	KXD4665	745-50	05/04/2022	16:15:38
EURICO PEREIRA DA SILVA	AL01521672	OPO2622	745-50	03/04/2022	13:17:35
EUROVILLE GO LOC DE VEICULOS LTD	AL01522149	RMX9I38	746-30	03/04/2022	11:44:12
EUSTAQUIO NONATO DE OLIVEIRA	AL01522862	GTB6465	745-50	05/04/2022	00:11:22
EUSTAQUIO SANTOS E SILVA	AL01521365	HBM7367	745-50	03/04/2022	09:16:02
EUVANIA PEREIRA SILVA SOUZA	AL01522255	QPR2C52	745-50	04/04/2022	10:07:41
EUZEBIO FERREIRA SANTARELLI	AL01521398	DGA2E13	745-50	03/04/2022	12:02:47
EVA DOMINGUES AUGUSTO	AL01522958	GWG0050	745-50	05/04/2022	10:04:58
EVANDO VIEIRA DE SOUZA	AL01521305	OLG1C60	745-50	03/04/2022	04:03:59
EVANDRO APARECIDO DE FARIA	AL01522203	PUO2709	746-30	04/04/2022	00:58:39
EVANDRO AVELINO	AL01522026	HNE3269	745-50	03/04/2022	15:45:01
EVANDRO MIGUEL ANTUNES	AL01521376	QPR4965	745-50	03/04/2022	16:14:40
EVERSON DE FARIA LIMA	AL01522318	PWD5689	745-50	04/04/2022	23:04:15
EVERTON CARLOS BARBOSA	AL01522021	GTI7573	745-50	03/04/2022	03:43:02
EVERTON CELSO DE MORAIS	AL01521654	HDF3422	745-50	03/04/2022	14:34:22
EVERTON DE MELO FERREIRA	AL01521820	HOJ9C83	746-30	03/04/2022	19:17:38
EVISSON M SANTOS	AL01522609	PCR4J58	745-50	04/04/2022	12:31:55
EWLA NEGOCIOS EIRELI	AL01522088	OXE5C21	745-50	03/04/2022	19:07:09
EXPEDITO GOMES DE ALMEIDA	AL01522647	LAL8564	745-50	04/04/2022	13:48:37
EXPRESS ALUGUEIS BRASIL EIRELI	AL01521810	PRB1243	745-50	03/04/2022	22:17:02
EXPRESSO M A LTDA	AL01522507	MSX7J85	745-50	04/04/2022	14:20:43
EXPRESSO MINAS FRIOS LTDA.	AL01521872	RTX3I62	745-50	03/04/2022	14:23:40
FABIANA FATIMA CABRAL	AH00747931	PFW6E96	555-00	04/04/2022	08:00:00
FABIANA SOARES VITORINO LOPES	AL01523010	KKR1004	745-50	05/04/2022	17:34:24
FABIANO BARBOSA ASSUNCAO	AL01522877	PWC6J56	745-50	05/04/2022	16:28:21
FABIANO FIDELIS FERREIRA	AL01522129	HKP7F84	747-10	03/04/2022	01:17:13
FABIANO GOMES RIBEIRO	AL01522374	HDM1934	745-50	04/04/2022	11:53:18
FABIANO RIBEIRO DE SOUSA	AL01521669	HJK9838	745-50	03/04/2022	12:12:03
FABIO GABRIEL DE BARROS SILVA	AL01521690	DVM2883	745-50	03/04/2022	12:55:44
FABIO JOSE DA SILVA	AL01523097	HKR2544	745-50	05/04/2022	06:33:07
FABIO MAGNO ROSA DO NASCIMENTO	AL01521568	RT07A27	745-50	03/04/2022	12:28:56
FABIO PINTO COELHO	AL01521326	JNN9A38	745-50	03/04/2022	07:54:51

FABIO SEBASTIAO ARAUJOCRUZ	AH00747936	HKH2E47	518-51	04/04/2022	08:31:00
FABIO YGOR DE SOUZA MIRANDA	AL01522821	RNY9I96	745-50	05/04/2022	11:50:16
FABRICA MIN DE ELETR E SOLDAS D	AL01523058	RT09E61	745-50	05/04/2022	11:24:52
FABRICIO MONTEIRO G DA SILVA	AL01522278	QMW9575	745-50	04/04/2022	14:47:17
FARLEY PEREIRA DOS SANTOS	AL01521360	OMD3412	745-50	03/04/2022	23:59:01
FATIMA DULCINEIA DINIZ	AL01521999	PXG0594	745-50	03/04/2022	11:00:03
FEDERACAO NAC DOS TAXI E TRA AUTO	AL01521527	PXV2891	745-50	03/04/2022	14:43:04
FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE SA	AL01522794	QYB2359	605-03	05/04/2022	10:41:28
FEL COMERCIO DE VEICULOS MULTIMARCAS LTD	AL01522213	PXT0041	745-50	04/04/2022	09:24:32
FELIPE DUARTE MOREIRA	AL01522066	PUZ6C27	745-50	03/04/2022	19:43:21
FELIPE FAGUNDES DE BRITO	AL01522265	OXX6F07	745-50	04/04/2022	00:07:27
FELIPE FALCI BRAGA	AL01521419	HIU1467	745-50	03/04/2022	11:52:58
FELIPE JUNIO LIMA COSTA	AL01522530	HDY7011	745-50	04/04/2022	12:23:18
FELIPE NATANAEL DE S. OLIVEIRA	AL01522593	OQO5H24	747-10	04/04/2022	04:09:44
FELIPE NILTON ALVES DE SOUZA	AL01521651	GXL3593	745-50	03/04/2022	17:07:27
FELIPE RANGEL MAGALHAES	AL01521319	OPF6F30	747-10	03/04/2022	03:08:50
FELIPE RANGEL MAGALHAES	AL01521506	OPF6F30	747-10	03/04/2022	03:07:30
FERNANDA BICALHO SILVA	AL01521918	OWP0303	746-30	03/04/2022	01:02:10
FERNANDA GONCALVES MOTA	AL01522727	OKJ4F81	745-50	05/04/2022	06:01:42
FERNANDA PEREIRA DE O SALATIEL	AL01521487	QUO3399	745-50	03/04/2022	06:56:03
FERNANDA SILVA GONCALVES	AL01521442	PVS7D97	745-50	03/04/2022	03:31:21
FERNANDA TEIXEIRA ANDRADE	AL01522398	PYL8B78	745-50	04/04/2022	11:24:46
FERNANDA TEIXEIRA ANDRADE	AL01522447	PYL8B78	745-50	04/04/2022	07:14:55
FERNANDO ARTHUR REBELLO HENRIQUE	AL01523083	RAE5365	605-03	05/04/2022	12:04:37
FERNANDO BATISTA DOS SANTOS	AL01521351	GXD1353	745-50	03/04/2022	14:44:32
FERNANDO BRUNO JUNIOR	AL01522015	RFV9J50	745-50	03/04/2022	15:53:30
FERNANDO BRUNO JUNIOR	AL01522097	RFV9J50	745-50	03/04/2022	11:49:37
FERNANDO CEZAR DE SOUZA CHAVES	AL01522796	PXP7E76	745-50	05/04/2022	11:24:50
FERNANDO HENRIQUE SOARES JUNIOR	AL01522884	HHF8839	745-50	05/04/2022	07:55:27
FERNANDO JOSE FERNANDES	AL01521834	HCA2231	605-03	03/04/2022	19:30:14
FERNANDO JUNIOR ELEOTERIO	AL01522788	DQL2007	745-50	05/04/2022	17:18:13
FERNANDO MOREIRA CARDOSO	AL01522587	RTI5E72	745-50	04/04/2022	15:39:23
FERNANDO PANTUZZO SALEM	AH00750106	MLS9E87	521-52	06/04/2022	13:17:00
FERNANDO PAULO DA SILVA	AL01521714	GGK3A50	745-50	03/04/2022	22:44:13
FERNANDO PAULO DA SILVA	AL01521850	GGK3A50	745-50	03/04/2022	22:43:06
FERNANDO TADEU VIEIRA NOGUEIRA	AL01522903	PWT5F21	745-50	05/04/2022	12:54:11
FG DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	AL01522459	RFI0E28	605-03	04/04/2022	10:19:35
FILIPI AUGUSTO SILVA	AL01521894	PZF0D52	745-50	03/04/2022	10:02:55
FILOMENA MARIA DA SILVA	AL01521984	GXJ5675	745-50	03/04/2022	11:21:34
FILOMENA MENDONCA PIVA AZARIAS	AL01522360	OXC8277	745-50	04/04/2022	19:36:53
FJX TRANSPORTES LTDA	AL01522432	RNE8B68	567-32	04/04/2022	13:28:08
FLAVIA BATISTA SOARES NOGUEIRA	AH00747953	HFE5C00	763-31	06/04/2022	07:36:00
FLAVIA MARQUES MARTINS	AL01522451	GKS4591	605-03	04/04/2022	14:38:35
FLAVIA TORRES MILLER	AL01521645	GOZ5821	746-30	03/04/2022	05:00:57
FLAVIA TORRES MILLER	AL01521666	GOZ5821	745-50	03/04/2022	04:58:46
FLAVIA TORRES MILLER	AL01521687	GOZ5821	747-10	03/04/2022	06:04:22
FLAVIA TORRES MILLER	AL01522127	GOZ5821	745-50	03/04/2022	18:10:36
FLAVIA TORRES MILLER	AL01522369	GOZ5821	747-10	04/04/2022	00:11:47
FLAVIA TORRES MILLER	AL01522442	GOZ5821	747-10	04/04/2022	00:08:17
FLAVIANA DE FATIMA SODRE	AL01521604	GPY3590	745-50	03/04/2022	10:50:16
FLAVIO ALMEIDA DA LUZ	AL01521503	GLQ1079	745-50	03/04/2022	00:07:56
FLAVIO DA SILVEIRA	AH00753803	QXF0C89	763-31	06/04/2022	11:39:00
FLAVIO DA SILVEIRA	AH00753804	QXF0C89	518-51	06/04/2022	11:40:00

FLAVIO FELIPE DE SOUZA FONSECA	AL01523171	QOY9858	745-50	05/04/2022	23:58:23
FLAVIO JOSE SOUSA	AL01521689	HJQ5870	745-50	03/04/2022	08:47:20
FOCO PNEUS EIRELI	AL01521950	RFK6D62	745-50	03/04/2022	15:33:45
FONTENELLE ALVES CARDOSO	AL01521373	HLX9825	745-50	03/04/2022	15:47:54
FORLATEZA DE SAN TERESINHA AGRI	AL01522335	QUL9312	605-03	04/04/2022	13:23:11
FORNELLO RESTAURANTES EIRELI - M	AL01521560	RTL5H88	745-50	03/04/2022	03:37:18
FRANCELI CASSIA DIAS	AL01522998	HLU5541	745-50	05/04/2022	14:58:21
FRANCIELY APARECIDA A FREITAS	AL01522853	OXD9J41	605-03	05/04/2022	13:10:15
FRANCINE I P DE C FERNANDES	AL01522096	EPC3B64	745-50	03/04/2022	09:33:43
FRANCINEA MOURA MAIA	AL01522553	JKI7G32	605-03	04/04/2022	14:13:16
FRANCISCA HELENA DE O.AMBROSIO	AL01521688	QWY7352	745-50	03/04/2022	06:42:51
FRANCISCO CARLOS JORGE MARTINS	AL01521609	MLT6I37	745-50	03/04/2022	14:21:26
FRANCISCO CUSTODIO DE ALMEIDA	AL01522486	OOV9067	745-50	04/04/2022	11:46:41
FRANCISCO DE PAULA DE SOUSA	AL01522953	GSJ2342	605-03	05/04/2022	05:01:32
FRANCISCO EDUARDO DE OLIVEIRA	AL01522652	HCP3868	745-50	04/04/2022	18:42:22
FRANCISCO JAQUES DOS SANTOS	AL01521988	HIW5J80	745-50	03/04/2022	13:43:14
FRANCISCO RIBEIRO SILVA	AL01522960	GZN2F16	745-50	05/04/2022	10:59:40
FRANCISCO ROMUALDO DE MORAIS	AL01521572	RTM2B63	745-50	03/04/2022	15:15:00
FRANCISLAINE FERNANDA PAULA	AL01522605	PVI9I67	746-30	04/04/2022	08:25:08
FREDERICO DE ALMEIDA FERREIRA	AL01521967	OQP0295	746-30	03/04/2022	06:16:24
FREDERICO GUEDES MEDEIROS	AL01522961	OPW6038	745-50	05/04/2022	11:29:03
FREDERICO PINHEIRO SALDANHA	AL01522373	HOJ0069	745-50	04/04/2022	11:33:27
FREDERICO PINHEIRO SALDANHA	AL01522521	HOJ0069	745-50	04/04/2022	11:36:54
FREDISMA LOPES DE SIRQUEIRA	AL01522742	GVI6556	567-32	05/04/2022	12:50:59
FRIDEL FRIG INDL DEL REY LTDA	AL01523103	HGJ7210	745-50	05/04/2022	15:38:48
FROTA CONSTRUCOES EIRELE	AL01522285	RTY0A25	745-50	04/04/2022	11:41:33
FUNDIACO LTDA	AL01522388	QMX1A91	745-50	04/04/2022	21:12:32
G VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	AL01521716	PVA1A37	567-32	03/04/2022	10:40:05
G3 PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	AL01522554	HJR9615	745-50	04/04/2022	15:01:15
GABRIEL CESAR CEDRO	AL01521866	HKS5877	745-50	03/04/2022	09:51:01
GABRIEL DE SOUSA DE SANTANA	AL01522430	DZW2C18	605-03	04/04/2022	11:05:36
GABRIEL DURSO CAIAFFA	AL01522782	QPX5182	745-50	05/04/2022	12:04:13
GABRIEL EVANGELISTA CHAVES	AL01522583	HJQ2231	745-50	04/04/2022	11:14:28
GABRIEL HENRIQUE DE BEM	AL01521338	OPZ9C94	746-30	03/04/2022	05:36:36
GABRIEL HENRIQUE DUTRA E SILVA	AL01522316	HAI0I19	745-50	04/04/2022	22:48:41
GABRIEL LUIZ DE SOUZA	AL01522811	OWZ4870	605-03	05/04/2022	13:29:24
GABRIEL MENDES SILVA PEREIRA	AL01521680	HBS1C70	745-50	03/04/2022	11:00:26
GABRIEL PEREIRA DA SILVA	AL01521530	FVL9D86	745-50	03/04/2022	21:26:33
GABRIEL SOARES DIAS	AL01522988	OPC9E78	745-50	05/04/2022	20:31:12
GABRIEL SOUZA DUTRA	AL01521996	GNG1233	745-50	03/04/2022	08:46:43
GABRIEL TAVARES VIEIRA	AL01523114	PZX8625	745-50	05/04/2022	10:35:42
GABRIELA BARBARA OLIVEIRA LARA	AL01521353	OPR9935	745-50	03/04/2022	15:36:20
GABRIELLE DE OLIVEIRA JOSAFÁ	AL01521473	PZN2E86	745-50	03/04/2022	16:06:13
GAMA TRANSPORTE LTDA	AL01522515	DZK7583	745-50	04/04/2022	09:00:29
GEILSON ALVES CUNHA	AL01521597	QUG0271	746-30	03/04/2022	21:58:04
GEISE KELLER MARCELINO GONCALVES	AH00750088	HGM2577	518-51	06/04/2022	11:37:00
GEISIANE ANTUNES CASTRO MUNIZ	AL01522970	RMR9H68	745-50	05/04/2022	23:06:50
GEISIANE ANTUNES CASTRO MUNIZ	AL01523027	RMR9H68	745-50	05/04/2022	23:09:28
GEORGE NEVES DE ALMEIDA	AL01521472	QWX2901	745-50	03/04/2022	15:34:51
GEOVANNA APARECIDA SOUZA PEREIRA	AL01522025	QNK3710	745-50	03/04/2022	12:36:12
GERALDA ALVES DE FARIA 560116956	AL01522497	MBZ0G89	605-03	04/04/2022	13:34:17
GERALDA RODRIGUES DE SOUZA	AL01522785	HNS1151	745-50	05/04/2022	13:26:45
GERALDA RODRIGUES DE SOUZA	AL01523084	HNS1151	745-50	05/04/2022	13:25:21

GERALDO DA SILVA FONSECA JUNIOR	AL01521983	OPX0199	745-50	03/04/2022	10:58:12
GERALDO DE ALMEIDA AGUIAR	AL01521964	RTR7A90	746-30	03/04/2022	02:30:11
GERALDO EUGENIO DE ASSIS	AL01522383	RNG6C69	745-50	04/04/2022	19:49:53
GERALDO FERNANDES DE FREITAS	AL01522370	HCH3512	746-30	04/04/2022	02:04:51
GERALDO FRANCISCO FERREIRA	AL01522264	RMQ6I49	745-50	04/04/2022	23:34:31
GERALDO LUCIANO CAETANO QUIRINO	AL01521396	QXG3E83	745-50	03/04/2022	11:27:55
GERALDO LUCIANO CORDEIRO	AL01521879	RMJ0J09	745-50	03/04/2022	00:19:10
GERALDO PEREIRA DOS REIS	AH00746422	HNO9001	545-21	04/04/2022	09:57:00
GERALDO TEIXIRA MARTINS	AL01522781	GKU5566	745-50	05/04/2022	11:24:46
GERALDO WERLEY SILVA DE SOUZA	AL01521474	HAN5440	745-50	03/04/2022	16:32:41
GERSON DAVI TAVARES DA SILVA	AL01521459	HFI6713	745-50	03/04/2022	13:55:19
GERSON LEITE DA SILVA	AL01522503	PUW5920	745-50	04/04/2022	08:55:48
GERSON LUIZ ANDRADE	AH00759992	HOF0624	763-31	05/04/2022	14:51:00
GESNER MARCIO DE FIGUEIREDO COTTA	AH00746419	AVV8460	555-00	04/04/2022	08:46:00
GESSE ANTONIO DA SILVA	AL01522235	HCY4E00	745-50	04/04/2022	11:29:51
GHISOLFI LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	AL01522457	QRD3361	605-03	04/04/2022	06:51:56
GIAN MARCOS GUIMARAES	AL01522606	QBG1507	745-50	04/04/2022	10:59:42
GIDALTE MOISES DE SOUZA	AL01521749	QPC4967	745-50	03/04/2022	03:19:42
GILBERTO ALESSANDRO FELIPE	AL01521773	GQY0393	745-50	03/04/2022	15:22:39
GILBERTO DE A RIBEIRO	AL01522992	FWB9D38	745-50	05/04/2022	01:48:12
GILBERTO FERREIRA DE ALMEIDA	AL01521914	HBQ2036	745-50	03/04/2022	17:10:41
GILBERTO SCARPARO	AL01522837	HJB3512	745-50	05/04/2022	05:54:54
GILCIMAR BATISTA DOS SANTOS	AL01523001	QUZ2275	745-50	05/04/2022	18:57:53
GILDASIO CELESTINO DOS SANTOS	AL01521602	OWF7B51	605-03	03/04/2022	05:56:45
GILMAR CONCEICAO MOREIRA	AL01521404	HLU5I20	745-50	03/04/2022	17:41:15
GILMERSON MARQUES DA SILVA	AL01522501	HAL9A73	745-50	04/04/2022	02:17:41
GILMERSON MARQUES DA SILVA	AL01522559	HAL9A73	745-50	04/04/2022	02:31:20
GILSON BEZERRA DA SILVA	AL01522555	QUY3D91	745-50	04/04/2022	16:10:17
GILSON BORBA DE MOURA	AL01523132	DXT2851	745-50	05/04/2022	13:06:53
GILSON BORBA DE MOURA	AL01523138	DXT2851	745-50	05/04/2022	12:10:48
GILSON LUIZ GOMES JUNIOR	AL01521463	RTO5I67	745-50	03/04/2022	14:16:36
GILSON LUIZ GOMES JUNIOR	AL01521553	RTO5I67	745-50	03/04/2022	14:17:58
GILSON PEREIRA SANTOS	AL01522379	HBP9990	745-50	04/04/2022	05:43:51
GIMENES DE FARIA VASCONCELOS	AL01522571	PGW6B06	745-50	04/04/2022	10:55:46
GIOVANI DE MEDICI F DE F JUNI	AL01521496	HHV7A79	745-50	03/04/2022	17:12:28
GIOVANI DE MEDICI F DE F JUNI	AL01521575	HHV7A79	745-50	03/04/2022	17:10:39
GIOVANI GATTI	AL01521868	QNY0804	746-30	03/04/2022	11:19:25
GISELE FERNANDA R.DOS S. MARTINS	AH00747954	OPC0490	581-96	06/04/2022	08:21:00
GISELY CAROLINE TEIXEIRA	AL01521740	PYX7588	745-50	03/04/2022	17:48:21
GISLEIA SILVA DE ALMEIDA	AL01522180	PXI6C39	745-50	03/04/2022	07:04:01
GLAUBER FERNANDES PACHECO	AL01521998	OEY0678	745-50	03/04/2022	10:38:44
GLAUCIA ALVES OLIVEIRA SANTANA	AL01521314	QQR7G39	605-03	03/04/2022	22:44:33
GLEIDSON DA CRUZ PEREIRA	AL01523071	GRE7927	745-50	05/04/2022	16:02:16
GLEIDSON SOUSA CAMPOS	AL01521985	QUI4649	605-03	03/04/2022	12:28:19
GLEIRE MARIA DE ALMEIDA FRANCO	AL01522694	HLI9688	554-11	05/04/2022	11:16:00
GLEISON DIAS DA SILVA	AL01521668	PZL0477	745-50	03/04/2022	09:58:25
GLEISON JUNIO RAMOS	AL01522733	NXX3171	745-50	05/04/2022	13:20:29
GLICEA BRAGA MOTTA	AL01521317	NMA0937	745-50	03/04/2022	21:34:22
GLORIA LEONILA MUNOZ R.RANIERI	AL01522977	GZN4070	745-50	05/04/2022	03:35:27
GLORIA LEONILA MUNOZ R.RANIERI	AL01523022	GZN4070	745-50	05/04/2022	03:36:51
GLORIA SUZETE DA SILVA	AL01522713	PVV2661	745-50	05/04/2022	16:31:36
GORETE APARECIDA PANSIERE	AL01522806	MTS4568	605-03	05/04/2022	09:35:28
GRACIELA APARECIDA DE FARIA	AL01521702	GMG9324	745-50	03/04/2022	14:29:27

GRACIELE APARECIDA PIMENTA	AL01522253	PVC5369	605-03	04/04/2022	16:50:51
GRAZIELLA SILVEIRA CARRARA	AL01522226	PZO8709	745-50	04/04/2022	12:34:38
GRAZIELLE PRISCILA RIBEIRO MUNIZ	AL01521698	QNR7142	745-50	03/04/2022	04:08:27
GRECCO TRANSPORTADORA TURISTICA EIRELI	AL01522394	BWL3J00	745-50	04/04/2022	23:58:36
GUGLIELMO NIGRO	AL01522034	FDU7707	746-30	03/04/2022	12:57:56
GUILHERME ALEXANDRE F FALEIRO	AL01523107	PUJ0848	745-50	05/04/2022	23:49:42
GUILHERME ALEXANDRE F FALEIRO	AL01523129	PUJ0848	745-50	05/04/2022	23:50:16
GUILHERME ANTONIO SARKIS	AL01521650	HHG3781	745-50	03/04/2022	14:34:21
GUILHERME ANTONIO SARKIS	AL01521786	HHG3781	745-50	03/04/2022	14:28:49
GUILHERME AUGUSTO CARVALHO CORRADO	AL01521576	QAD0A65	745-50	03/04/2022	17:50:15
GUILHERME CALONGE M TAVARES	AL01522549	HKO1228	745-50	04/04/2022	18:36:08
GUILHERME LEOPOLDINO DE OLIVEIRA	AL01522765	HHO2A88	745-50	05/04/2022	21:36:56
GUILHERME LIMA CHAGAS	AL01522935	QUX4046	745-50	05/04/2022	14:41:31
GUILHERME MATEUS JACOME OLIVEIRA	AL01521722	PVC0594	745-50	03/04/2022	01:06:56
GUSTAVO BRAGA DA SILVA	AL01522780	HAS2J66	746-30	05/04/2022	11:12:56
GUSTAVO BRAGA DA SILVA	AL01523045	HAS2J66	746-30	05/04/2022	11:17:12
GUSTAVO COSTA SILVEIRA	AL01522141	HJQ4C21	747-10	03/04/2022	04:09:01
GUSTAVO FERREIRA DE OLIVEIRA	AL01521991	RFF8G99	745-50	03/04/2022	20:56:34
GUTEMBERG GONCALVES GUIMARAES	AL01522075	HGL1F63	746-30	03/04/2022	09:21:56
HAMILTON GERALDO DA SILVA	AL01522284	HDP0225	746-30	04/04/2022	11:10:53
HANABELA ZARNOWSKI	AL01522779	PVM3829	746-30	05/04/2022	08:11:07
HAROLDO SILVA DO C JUNIOR	AL01521515	OMG3D48	745-50	03/04/2022	22:36:54
HDDRILL S E LOCACOES EIRELI	AL01522840	RJQ2D49	605-03	05/04/2022	08:29:36
HEBERT WBIRAJARA LADEIA ARAUJO	AL01521552	QQL6E21	745-50	03/04/2022	14:06:57
HELDER MAIOLI ALVARENGA	AH00753799	HFX1417	763-32	05/04/2022	17:29:00
HELDISON GIULARTE DA SILVA	AH00750085	HMZ1110	518-51	06/04/2022	11:33:00
HELENA DE SOUZA	AL01522487	RGC3I64	745-50	04/04/2022	13:48:36
HELIO ALVES MARTINS	AL01521895	PZL7671	745-50	03/04/2022	10:07:51
HELIO CESAR ROCHA	AL01523078	PZH5249	605-03	05/04/2022	09:16:35
HELIO GERALDO LEAL	AL01522986	HLO9357	745-50	05/04/2022	17:05:55
HELIO JARDIM FILHO	AL01521470	PVP0616	745-50	03/04/2022	15:07:08
HENRIQUE SOARES SILVA	AL01521856	HGH9325	745-50	03/04/2022	15:48:36
HERALDO FRANCISCO P DE SOUZA	AL01522093	HGV5413	746-30	03/04/2022	06:54:33
HERCULES TADEU KRAUSE FONSECA	AL01522608	OXG4395	745-50	04/04/2022	12:21:36
HERICK MONTE ALTO DAVID	AL01522804	OKX0J98	745-50	05/04/2022	09:29:09
HERIKA MACHADO DE SOUZA	AL01521787	QQQ4346	745-50	03/04/2022	14:28:50
HERMINIA M B BATISTA DE MELO	AL01522193	PVV0026	745-50	04/04/2022	16:42:31
HERMOGENIO PEDRO DA SILVA	AL01522829	PUR4413	567-32	05/04/2022	08:07:12
HERNANDES DE SOUZA SILVA	AL01522666	HIJ4997	745-50	04/04/2022	08:02:33
HILDA ANA DA SILVA SANTOS	AL01521897	HJR6669	745-50	03/04/2022	10:49:12
HILTON OLIVEIRA AMORIM	AL01521593	OPY4941	745-50	03/04/2022	16:44:09
HUBERSON APARECIDO DIAS	AL01522041	PWC7133	746-30	03/04/2022	15:03:01
HUDSON LUIZ DA SILVA PEREIRA	AL01521995	RMK5H23	746-30	03/04/2022	07:26:43
HUGO DE LEON VIEIRA BORGES	AL01521940	HHP9664	745-50	03/04/2022	01:58:16
IAGO GOMES MIGUEL	AL01521839	PGG2020	747-10	03/04/2022	01:59:43
IARA GERCINA FAGUNDES MARTINS	AL01521747	QPN8739	745-50	03/04/2022	22:30:33
IARA MORAES ROSA 659939	AL01521441	RTQ9A41	745-50	03/04/2022	03:04:20
IARA MORAES ROSA 659939	AL01521539	RTQ9A41	745-50	03/04/2022	03:05:52
IASMIN IORRANA DA SILVA SCHIRMER	AL01523091	PVJ9F44	746-30	05/04/2022	16:22:18
ICARO HENRIQUE NUNES VIANA SILVA	AL01522395	HNV7G13	745-50	04/04/2022	00:42:52
ICEBERGBH INSTALACOES E COMERCIA	AL01522848	GVE7435	567-32	05/04/2022	08:19:34
IDERVAL JOSE RODRIGUES	AL01522164	QUF3F93	746-30	03/04/2022	15:37:13
IGOR AFONSO DA SILVA	AL01521921	OPT5B94	746-30	03/04/2022	02:21:31

IGOR MARTINS BARCELOS	AL01522181	PYX6F73	746-30	03/04/2022	08:06:23
ILDEU ALVES DOS SANTOS	AL01522564	HKQ3546	745-50	04/04/2022	08:50:03
ILDEU FERNANDES ALVES	AL01522222	HCO2570	745-50	04/04/2022	09:56:48
ILDEU HELLER COELHO MARTINS	AL01521561	HGN1971	745-50	03/04/2022	04:04:30
ILDEU HELLER COELHO MARTINS	AL01521644	HGN1971	745-50	03/04/2022	04:03:21
ILLETACOL TRANSPORTES E OBRAS LTDA	AL01522478	MJT9870	605-03	04/04/2022	15:57:57
ILMA CRUZ FERNANDES DA SILVA	AL01522719	PVB7A60	745-50	05/04/2022	10:53:30
ILSON DE SOUZA BRAGA	AL01522192	FAX7J50	745-50	04/04/2022	12:37:23
ILSON GERALDO PINTO	AL01522715	OWU8919	745-50	05/04/2022	20:08:36
IMPERIO MOTORS COMERCIO DE VEICU	AL01522209	PTO9A40	745-50	04/04/2022	10:53:45
INDUSTRIA E COMERCIO COPAS LTDA	AL01522947	QQP1151	745-50	05/04/2022	12:35:09
INOVARE COM DE TECIDOS E CONFEC	AL01521734	RNN1A66	745-50	03/04/2022	12:40:46
INOVY IND.E COM.DE FUNDIDOS LTDA	AL01522385	HNU8J02	745-50	04/04/2022	15:54:03
IOLANDA DE SOUSA	AL01522928	LRC2366	746-30	05/04/2022	11:37:20
IPREMOL LAJES TRELICADAS LTDA	AL01521767	QLH6119	745-50	03/04/2022	13:12:39
IRACEMA FERNANDES PROCOPIO	AL01523017	HID4610	745-50	05/04/2022	13:03:11
IRANILDA SILVA PINTO	AL01521711	GZK5393	605-03	03/04/2022	12:47:37
IRENE ALVES LOPES	AL01522131	QND5871	745-50	03/04/2022	04:39:00
IRINEU DUTRA RIOS	AL01521449	QWS1146	745-50	03/04/2022	09:39:41
IRLANIA FERRAZ DE O SANTOS	AL01522921	OQL9027	745-50	05/04/2022	08:02:30
ISA LUCIA DOS SANTOS ALVES	AL01521316	QPO7417	745-50	03/04/2022	20:08:07
ISAAC DOS SANTOS SILVA	AL01521965	HJW2C83	746-30	03/04/2022	02:59:17
ISAAC SILVA DO NASCIMENTO	AL01522167	LQS2F16	745-50	03/04/2022	16:32:53
ISABELLA CAROLINA SANTOS BICALHO	AL01521349	FCC3F16	745-50	03/04/2022	13:27:22
ISLANDER CELESTINO DA SILVA	AL01522035	HMV0092	745-50	03/04/2022	13:00:30
ITACI DE OLIVEIRA SILVA	AL01521510	OLQ0633	745-50	03/04/2022	12:43:28
ITACI DE OLIVEIRA SILVA	AL01521634	OLQ0633	745-50	03/04/2022	12:39:57
ITACI DE OLIVEIRA SILVA	AL01522024	OLQ0633	745-50	03/04/2022	11:00:27
ITACI DE OLIVEIRA SILVA	AL01522100	OLQ0633	745-50	03/04/2022	11:07:04
ITACI DE OLIVEIRA SILVA	AL01522182	OLQ0633	745-50	03/04/2022	10:49:59
ITALO HENRIQUE EUGENIO SILVA	AL01521670	OXA7A81	746-30	03/04/2022	12:22:46
ITALO HENRIQUE EUGENIO SILVA	AL01521828	OXA7A81	745-50	03/04/2022	12:18:31
ITALO HENRIQUE EUGENIO SILVA	AL01521924	OXA7A81	745-50	03/04/2022	12:26:16
ITALO LUIS DE JESUS	AL01522956	HGN5284	745-50	05/04/2022	07:48:49
ITALO RICHARD NONATO	AL01522591	HIQ9J16	746-30	04/04/2022	00:42:09
ITAMAR TADEU FERNANDES	AL01522214	NDC9J44	745-50	04/04/2022	09:35:35
IVAN CORREA LEAL	AL01522732	PYV1A77	746-30	05/04/2022	12:59:59
IVAN QUEIROZ GOMES	AH00756018	MVK3329	554-14	05/04/2022	16:12:00
IVANDRO SILVA NEVES DE ALMEIDA	AL01522158	PWT2611	745-50	03/04/2022	13:38:44
IVANI GOMES DA CRUZ AMORIM	AL01522876	HHQ0569	745-50	05/04/2022	13:56:50
IVANI MARIA DE CARVALHO	AL01522435	OLD6B40	745-50	04/04/2022	06:29:28
IVANI OLIVEIRA	AL01522027	HCK4705	746-30	03/04/2022	06:35:57
IVANI OLIVEIRA	AL01522072	HCK4705	745-50	03/04/2022	07:35:45
IVANILDO DA SILVA ALVES	AL01523075	KKJ6A00	745-50	05/04/2022	14:40:10
IVONE SILVA DE ALMEIDA	AL01522159	OQX0747	746-30	03/04/2022	14:38:29
IVONILDO LUIZ MENDES	AL01523161	KUC8790	745-50	05/04/2022	13:57:51
ZABEL CRISTINA DOS S MENDONCA	AL01522645	JUL1H64	745-50	04/04/2022	08:51:15
ZABEL DA PENHA PAIM	AL01522337	PWN0476	745-50	04/04/2022	15:47:19
ZABELA MOREIRA ROCHA	AL01521824	PUT8F89	605-03	03/04/2022	07:01:14
ZAMARA CRISTINA ARAUJO VITAL	AL01522236	QMW6B46	745-50	04/04/2022	11:35:45
ZAURA PEREIRA BASTOS	AL01521703	HAQ6433	745-50	03/04/2022	15:44:31
J C DOS SANTOS CONSTRUCOES ME	AL01521399	ODC8286	745-50	03/04/2022	16:06:28
JACI DE OLIVEIRA LEITE	AH00750055	HOK2F89	605-01	06/04/2022	07:26:00

JACINTO JOSE R ALVES	AL01521422	GZF0314	745-50	03/04/2022	13:32:22
JACKSON UBIRATAN DIAS	AL01521430	OOZ5212	745-50	03/04/2022	19:12:55
JACO GERTRUDES	AL01523006	QPU8G85	745-50	05/04/2022	05:04:17
JACQUELINE PANTOJA NEVES	AH00750083	ELL3H74	518-51	06/04/2022	11:32:00
JADER MOURA DE CASTRO ALMEIDA	AL01522445	QUM0652	745-50	04/04/2022	19:48:14
JADIR AZEREDO CAMARGOS	AL01523137	OXK2221	745-50	05/04/2022	11:56:11
JADIR DA SILVA PEREIRA	AL01522003	GRM5556	745-50	03/04/2022	11:52:47
JADIR DA SILVA PEREIRA	AL01522506	GRM5556	745-50	04/04/2022	13:23:50
JAILSON RAIMINDO DA SILVA	AL01522177	GPG0C19	745-50	03/04/2022	23:50:30
JAIR LOPES CARVALHO	AL01522082	MFI7155	745-50	03/04/2022	15:15:07
JANAINA CRISTINA GOMES	AL01521629	HJ9593	745-50	03/04/2022	08:31:34
JANAINA CRISTINA GOMES	AL01521936	HJ9593	745-50	03/04/2022	08:32:30
JANAINA SINARA TEODORO DE SOUZA	AH00747935	HLX0638	518-51	04/04/2022	08:29:00
JAQUELINE APARECIDA DE CASTRO	AL01522545	HMR1567	567-32	04/04/2022	07:17:01
JAQUELINE SILVA DIAS ME	AL01522463	IOQ5396	605-03	04/04/2022	13:00:37
JARLENE FATIMA DE FREITAS	AL01523062	HAL8367	746-30	05/04/2022	19:05:11
JASON FRANCIS RODRIGUES DA SILVA	AH00746462	MQZ0029	545-21	05/04/2022	12:27:00
JAT TRANSPORTES E LOGISTICA SA	AL01522752	GUO4435	567-32	05/04/2022	12:44:27
JEAN CARLO DE OLIVEIRA	AL01522712	HJN3260	745-50	05/04/2022	16:11:19
JEAN CARLO DE PAULA	AL01522062	RFA7A70	745-50	03/04/2022	14:43:24
JEAN NILSON MARTINS DOS SANTOS	AL01522196	HOG6886	745-50	04/04/2022	10:07:36
JEAN PIERRE R. F. DE OLIVEIRA	AL01521490	HBA8872	746-30	03/04/2022	09:21:23
JEFERSSON WEINGARTEN DE MATTOS	AL01521958	OMH3J19	567-32	03/04/2022	11:47:22
JEFFERSON DE OLIVEIRA BRUSTOLOM	AL01522403	NXY4692	567-32	04/04/2022	18:31:42
JEFFERSON LOPES DOS SANTOS	AL01522140	RMX6F95	745-50	03/04/2022	23:51:33
JEFFERSON WILLIAM P.DA MATA	AL01522043	PWG4359	745-50	03/04/2022	16:19:40
JEFSON MARTINS PEREIRA	AL01521694	GZO4788	745-50	03/04/2022	19:41:32
JELLERSON ARCANJO DA COSTA	AL01522076	RTC3D15	745-50	03/04/2022	09:50:04
JEOVA DA CUNHA SANGUINETE	AL01523099	HHF4J56	745-50	05/04/2022	09:59:23
JEOVA JIREH TRANSPORTES LTDA-ME	AL01522421	DVS6430	567-32	04/04/2022	15:30:05
JEOVAN PESSOA DE SOUZA	AL01521821	OJV8888	605-03	03/04/2022	20:31:00
JESMAGNO PEREIRA NOGUEIRA	AL01521892	HHQ7406	746-30	03/04/2022	09:36:07
JESSE ANTONIO DA SILVA	AL01522195	PVS3904	746-30	04/04/2022	02:24:43
JESSICA NOGUEIRA SILVA	AL01521635	RQQ3F53	745-50	03/04/2022	12:45:42
JESSICA PRISCILA DA CRUZ	AL01522867	QPU6849	745-50	05/04/2022	10:36:34
JESSICA TAMEIRAO CALDEIRA BRANT	AL01522824	RQM5127	746-30	05/04/2022	20:14:09
JESUS TAVARES ARCO VERDE	AL01522965	OQG3065	745-50	05/04/2022	14:22:37
JESUS URSULO	AL01521766	NOB7001	745-50	03/04/2022	13:09:28
JH DE SOUZA ALVES PEREIRA LTDA	AL01522355	OQQ6F05	745-50	04/04/2022	05:25:40
JHENIFFER LORRANE APARECIDA PASS	AL01522641	OQG4C34	746-30	04/04/2022	09:37:17
JHONATA FREITAS DE RESENDE	AL01522995	QNF7I01	745-50	05/04/2022	06:50:20
JHONATAN EDUARDO GONCALVES COSTA	AL01522664	RMV6J31	745-50	04/04/2022	09:04:30
JHONATAN LUIZ SANTOS COSTA	AL01522578	RMO5B84	745-50	04/04/2022	17:09:58
JHONATAN PHILIPP DA C LOREDO	AL01522031	PUV8152	745-50	03/04/2022	11:52:28
JMW MONTAGENS ELETRICAS IND LTDA	AL01522114	HMC7035	745-50	03/04/2022	18:48:49
JOANINI TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS	AL01522828	FHR6I84	605-03	05/04/2022	07:33:56
JOAO ADAILTON PEDROSO	AL01521522	PWV6087	745-50	03/04/2022	09:46:57
JOAO ANTONIO AP DE OLIVEIRA	AL01522354	OQD2052	745-50	04/04/2022	04:59:16
JOAO AUGUSTO C DO CARMO P P NETO	AH00753801	PPG0I81	518-51	05/04/2022	17:41:00
JOAO BATISTA ALVES	AL01521780	HKD8460	746-30	03/04/2022	19:52:12
JOAO CARLOS FRADE	AL01521684	HEE7134	745-50	03/04/2022	00:05:20
JOAO CARLOS FRADE	AL01521721	HEE7134	746-30	03/04/2022	00:06:38
JOAO CARLOS FRADE	AL01521812	HEE7134	747-10	03/04/2022	00:07:22

JOAO FELIPE CAMPOS LEITE	AL01522138	PZI7810	745-50	03/04/2022	17:05:31
JOAO GERMANO MODESTO FILHO	AL01521916	HEB9455	745-50	03/04/2022	17:26:48
JOAO GUILHERME DA SILVA	AL01522333	PWA0722	745-50	04/04/2022	10:29:12
JOAO HENRIQUE DO AMARAL MELO	AL01521412	HKO9579	745-50	03/04/2022	02:30:12
JOAO JOSE NASCIMENTO	AL01522307	GYG5896	745-50	04/04/2022	03:45:06
JOAO PAULO SIQUEIRA DA COSTA	AL01521556	PYX7684	745-50	03/04/2022	18:53:33
JOAO RICARDO DE MATOS DUARTE	AL01522491	PUU6571	746-30	04/04/2022	02:17:37
JOAO RICARDO MODESTO DA COSTA	AL01523060	JKI8733	745-50	05/04/2022	13:22:23
JOAO ROCHA	AL01522197	HBX3416	745-50	04/04/2022	15:08:57
JOAO VICTOR MORAES DE FREITAS	AL01522817	QQQ9I86	745-50	05/04/2022	17:08:59
JOAO VITOR S G M DE S CASTRO	AL01521951	PUM9H68	745-50	03/04/2022	16:48:59
JOAQUIM FRANCISCO SOBRINHO	AL01521475	HNI2635	745-50	03/04/2022	16:59:59
JOAQUIM PINHEIRO DE FARIA	AL01523067	QNG1014	745-50	05/04/2022	23:51:06
JONAS DONATO XAVIER	AL01521469	PVJ0883	745-50	03/04/2022	15:03:40
JONAS FERREIRA GOUVEA	AL01522963	QNV1B02	745-50	05/04/2022	11:47:51
JONATHAN APARECIDO DIAS	AL01521558	HAB1858	746-30	03/04/2022	00:19:06
JONATHAN APARECIDO DIAS	AL01522329	HAB1858	745-50	04/04/2022	00:11:57
JONATHAN CARLOS DE SENA	AL01521502	HHN3E50	745-50	03/04/2022	00:02:36
JONATHAN DE BRITO MARTINS	AL01523047	GOU8F15	745-50	05/04/2022	19:22:15
JONATHAN KELVIN COLEN BERTHOLDO	AL01522724	PYM8357	745-50	05/04/2022	14:56:03
JONATHAN MATIAS TOLEDO BAETA	AL01522434	QWW2F20	746-30	04/04/2022	22:54:42
JONATHAN O FRANCA	AL01522156	NYC2580	746-30	03/04/2022	13:05:46
JONATHAN TADEU DE OLIVEIRA	AL01522767	EYL1349	746-30	05/04/2022	23:04:29
JORGE CARLOS SEVERINO	AL01523173	DJP2H52	745-50	05/04/2022	13:41:39
JORGE DOCELMO CORREA	AL01521759	NRC7602	745-50	03/04/2022	09:45:13
JORGE FONSECA LIBERATO	AL01521671	GSG6I98	745-50	03/04/2022	12:29:12
JORGE FONSECA LIBERATO	AL01521925	GSG6I98	745-50	03/04/2022	12:32:49
JORGE JUNIOR CAMARGOS REMIGIO	AL01521518	GNJ5783	745-50	03/04/2022	02:15:58
JORGE WAGNER PORTO	AL01521311	QXJ4823	605-03	03/04/2022	18:15:49
JORGE WAGNER PORTO	AL01521356	QXJ4823	745-50	03/04/2022	18:16:40
JORNANE GONCALVES DE OLIVEIRA	AL01523149	GSE9223	745-50	05/04/2022	16:43:10
JOSE ADERLAN MATOS GUIMARAES	AL01523085	NVN6369	605-03	05/04/2022	14:05:56
JOSE ALAIR DA CRUZ JUNIOR	AL01521573	PYV3125	745-50	03/04/2022	15:37:51
JOSE ALVINO COELHO	AL01522642	PYB0405	745-50	04/04/2022	09:51:07
JOSE ANILSON DA SILVA	AL01523038	HJR8A29	745-50	05/04/2022	12:29:12
JOSE ANTONIO DOS SANTOS	AL01522262	OJK3707	745-50	04/04/2022	21:02:10
JOSE APARECIDO DE LIMA	AL01522938	QNV2772	746-30	05/04/2022	16:51:32
JOSE AUGUSTO CANDIDO	AL01522410	JQH8882	605-03	04/04/2022	12:43:33
JOSE AUGUSTO FERREIRA FILHO	AL01521691	OMD4G40	745-50	03/04/2022	14:07:13
JOSE AUGUSTO FIRMINO	AL01522145	HEE6439	745-50	03/04/2022	10:10:22
JOSE BENTO VIEIRA NETO	AL01522467	HKR7788	605-03	04/04/2022	20:00:35
JOSE CARLOS DA SILVA	AL01521557	OLP5D91	745-50	03/04/2022	22:23:57
JOSE CARLOS GOMES DOS SANTOS	AL01522244	GNJ9823	745-50	04/04/2022	15:33:41
JOSE DAVIDSON PEREIRA DE MORAIS	AL01521584	GHK8J00	745-50	03/04/2022	06:39:26
JOSE DE OLIVEIRA DINIZ	AL01522579	LAO1426	745-50	04/04/2022	17:30:06
JOSE EDGAR DE MAGALHAES	AH00746458	HJI6217	545-21	05/04/2022	12:27:00
JOSE ELIO RIBEIRO DOS SANTOS	AL01522703	HLX6544	745-50	05/04/2022	09:16:22
JOSE EUSTAQUIO DOS SANTOS	AL01521310	GWK7760	567-32	03/04/2022	16:51:19
JOSE EXPEDITO OTE	AL01522092	HKI3947	745-50	03/04/2022	06:15:58
JOSE FELICIANO DA SILVA	AL01521930	QPK2A78	745-50	03/04/2022	18:44:14
JOSE FORTUNATO DA SILVA	AL01521414	HCI6115	745-50	03/04/2022	03:35:14
JOSE GERALDO DA SILVA	AL01522777	HFD3057	567-32	05/04/2022	07:11:17
JOSE GERALDO DOS SANTOS REIS	AL01525990	RMT8J41	565-70	01/04/2022	12:58:00

JOSE GERALDO TEIXEIRA	AL01522773	HBJ2598	567-32	05/04/2022	14:01:54
JOSE GIRCEU PIAZZI	AL01521906	HUJ9997	745-50	03/04/2022	14:52:34
JOSE GOULART DOS SANTOS NETO	AL01521415	OLP7406	745-50	03/04/2022	04:35:53
JOSE ILDEMAR FERNANDES BARROS	AL01521408	HHS4C89	605-03	03/04/2022	21:44:53
JOSE LEONCIO FILHO	AL01522665	HAB2250	745-50	04/04/2022	10:33:46
JOSE LUIZ DE ALMEIDA	AL01522726	OQE4H67	745-50	05/04/2022	16:42:44
JOSE LUIZ DE MEIRA NASCIMENTO	AL01522795	GOW1291	745-50	05/04/2022	10:50:38
JOSE MACHADO GOMES	AL01522099	HKO8724	745-50	03/04/2022	09:15:43
JOSE MARCONI MUNIZ	AL01522194	QQL5447	745-50	04/04/2022	19:21:23
JOSE MARIA COSTA	AL01522475	QXP6I00	605-03	04/04/2022	07:54:55
JOSE MARIA FERREIRA	AL01522053	GYG1597	745-50	03/04/2022	04:22:16
JOSE MARTINS DOS SANTOS	AL01522581	HMB7899	745-50	04/04/2022	10:52:58
JOSE MAURICIO MADUREIRA DE SOUZA	AH00757222	OLR1H41	546-00	04/04/2022	09:00:00
JOSE NACIP COELHO	AL01521332	QUX9889	745-50	03/04/2022	17:42:53
JOSE PATRICIO DA SILVA	AL01521968	MTN2821	745-50	03/04/2022	06:26:32
JOSE RAIMUNDO BABOSA DO ROSARIO	AL01521859	HNA9A91	745-50	03/04/2022	09:54:18
JOSE RAIMUNDO FRAGA	AL01522913	RNQ9A21	745-50	05/04/2022	15:41:32
JOSE RAIMUNDO MELO	AL01522695	PWJ8H52	554-11	05/04/2022	11:17:00
JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	AL01523049	OQR9F84	745-50	05/04/2022	10:40:05
JOSE ROBERTO LUZ	AL01521342	HID5859	745-50	03/04/2022	08:06:49
JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	AL01521343	HFV9824	745-50	03/04/2022	09:44:27
JOSE RODRIGUES SOUTO	AL01521497	HFR4625	745-50	03/04/2022	17:42:00
JOSE RUI DA SILVA MACHADO	AL01521426	RKO6C16	745-50	03/04/2022	16:18:13
JOSE TARCISIO ALVES DE SOUZA	AL01523162	HNM0553	745-50	05/04/2022	16:06:57
JOSE UBALDO DE CASTRO	AL01521660	AYQ5360	745-50	03/04/2022	00:25:48
JOSE URBANO CARDOSO FILHO	AL01521628	PVY6038	745-50	03/04/2022	06:17:55
JOSIANE FAGUNDES GONCALVES	AL01522957	HHO2442	745-50	05/04/2022	19:12:53
JOSIAS SILVA DE SOUZA	AL01522685	QMS8832	746-30	04/04/2022	16:07:19
JOSILAINE LIMA DA SILVA	AL01523050	DUY0613	745-50	05/04/2022	21:06:41
JOSILAINE LIMA DA SILVA	AL01523065	DUY0613	745-50	05/04/2022	21:04:14
JOSILENE MARTINS DA SILVA	AL01521737	GUS9E67	745-50	03/04/2022	16:24:42
JOSINO VIEIRA DE AGUIAR	AL01521346	GVA4C81	746-30	03/04/2022	11:42:55
JOVENILCE PESSOA FERREIRA	AL01522325	HIM6793	745-50	04/04/2022	15:53:24
JOYA MOTO PECAS LTDA	AL01522805	OEK8843	605-03	05/04/2022	09:31:24
JOYCE FRADE MACHADO	AL01522345	QOH0212	567-32	04/04/2022	18:33:26
JOYCE KELLY DE OLIVEIRA	AL01522850	HKZ1858	605-03	05/04/2022	09:00:11
JP TRANSPORTES E LOCACOES DE MAQ	AL01522471	RTW7G73	745-50	04/04/2022	13:39:54
JP TRANSPORTES E LOCACOES DE MAQ	AL01522670	RTW7G73	745-50	04/04/2022	12:09:11
JUCELIO SOARES DE LIMA CRUZ	AL01521885	HHC4526	745-50	03/04/2022	02:41:59
JUELI JUSTINO DE SOUZA JUNIOR	AL01523082	PZZ8I89	605-03	05/04/2022	09:16:35
JULIA BICALHO DINIZ	AL01521368	QMQ0010	745-50	03/04/2022	11:41:25
JULIANA AMELIA SILVA CARVALHO	AL01522822	RTP8J94	745-50	05/04/2022	13:43:51
JULIANA CRISTINA DA SILVA	AL01522790	RMQ6C98	567-32	05/04/2022	07:04:15
JULIANA DE SOUZA LUCCHESI	AL01522101	MNV8819	745-50	03/04/2022	12:17:52
JULIANA PRETTI CAMPOS	AL01522756	ELR7C41	745-50	05/04/2022	07:58:42
JULIANA RIBEIRO BARBOSA	AL01521898	QXX0A21	745-50	03/04/2022	10:55:47
JULIANA SILVA AZEVEDO	AL01521713	HDV1094	745-50	03/04/2022	15:39:17
JULIANO DE SOUZA	AL01521493	PYE0J32	745-50	03/04/2022	15:24:21
JULIANO ROCHA FIGUEIREDO	AL01522004	HKC3395	745-50	03/04/2022	11:53:15
JULIENDER RABELO DE ALMEIDA	AH00753797	HCO9811	518-51	05/04/2022	17:08:00
JULIENE DA SILVA GOMES	AH00746421	HFX1C84	546-00	04/04/2022	09:49:00
JULIO CESAR JEREMIAS	AL01522458	GPZ2305	605-03	04/04/2022	10:07:54
JULIO CESAR MARTINS MOREIRA	AL01521877	PWI6F75	745-50	03/04/2022	22:55:56

JULIO CEZAR GOMES DE BRITO	AL01522060	HCA4901	745-50	03/04/2022	13:41:06
JULIO DANIEL DE ALCANTARA	AL01523073	PYN6632	746-30	05/04/2022	18:07:36
JULIO PEREIRA SOUZA SANTOS	AL01522915	PVI7050	745-50	05/04/2022	21:32:01
JULIO PEREIRA SOUZA SANTOS	AL01523159	PVI7050	745-50	05/04/2022	21:27:11
JUNIA MARIA LOPES SILVEIRA	AL01521325	QNV8143	745-50	03/04/2022	01:00:14
JUSSARA CONCEICAO DIAS DE MORAIS	AL01523142	GGR2640	745-50	05/04/2022	12:03:12
JUSSARA WEBERLING DE CASTRO	AH00750757	OPL2J92	604-12	05/04/2022	13:54:00
K R M TRANSPORTES LTDA	AL01522347	AXX8235	605-03	04/04/2022	06:11:51
KARINA PIRES MEDEIROS DE SOUZA	AL01522698	HGS8878	605-01	05/04/2022	08:21:00
KATARPLAST REC DE PLAST LTDA	AL01521957	KRV3F45	745-50	03/04/2022	01:11:53
KATARPLAST RECICLAGEM DE PLAST	AL01522604	QXB6151	745-50	04/04/2022	08:00:07
KATIA NERIS SANTIAGO	AL01522326	QUN1H82	745-50	04/04/2022	16:20:23
KATIA POLIANE DOS SANTOS	AL01521928	JSS6109	745-50	03/04/2022	17:25:02
KELLY CRISTIANE MARQUES SALGADO	AL01522718	PXT4432	745-50	05/04/2022	23:35:24
KELLY CRISTINA NEPOMUCENO	AL01521664	GOZ1I39	745-50	03/04/2022	23:05:48
KELLY PEREIRA DE OLIVEIRA	AL01522764	QUW7F84	745-50	05/04/2022	20:43:46
KENNEDY ELIAS BRITO	AL01522083	NYE3164	745-50	03/04/2022	15:53:05
KEOMA LUKA NOGUEIRA MARTINS	AL01521615	HMR6D19	567-32	03/04/2022	08:29:28
KESIA DE LOURDES GOMES	AL01521626	HFI8856	745-50	03/04/2022	04:29:45
KETLEN AYRA GONCALVES BERNARDO GAMA	AL01521699	FOS4H44	745-50	03/04/2022	04:17:12
KEYLA CRISTINA DOS SANTOS	AL01522063	GSF6608	745-50	03/04/2022	15:10:26
KEYLA PAULA DE MENEZES	AL01521657	PZF5465	745-50	03/04/2022	20:21:48
KLAUS BRUNCKHORST	AL01521444	FLG2B77	745-50	03/04/2022	03:59:10
KLAUS BRUNCKHORST	AL01522592	FLG2B77	746-30	04/04/2022	03:56:18
KLEDAN LOCADORA DE VEICULOS LTDA	AL01521610	NZF2348	745-50	03/04/2022	17:18:44
KM LOCADORA DE VEICULOS EIRELI	AL01522866	QOR2917	567-32	05/04/2022	09:23:28
LANTERKAR CABINES LANTERNAS E PECAS DIES	AL01521653	KAF8H80	745-50	03/04/2022	13:14:25
LAR E CONSTRU EMPREEND IMOBILI	AL01522546	QUF4H52	605-03	04/04/2022	09:03:43
LARISSA EMANUELI DE MORAES FERRE	AL01521468	RFM5G01	745-50	03/04/2022	15:02:04
LARISSA TEIXEIRA SILVA	AL01522996	HIM7727	745-50	05/04/2022	10:00:27
LAURA LEONART VELA ALMEIDA	AL01522962	PWS0543	745-50	05/04/2022	11:40:47
LAUREN DORIS DE OLIVEIRA	AL01521771	PXC0018	745-50	03/04/2022	14:12:19
LEAL E MEDEIROS TRANSPORTES LTDA ME	AL01522429	CVP1661	567-32	04/04/2022	10:02:06
LEANDRA LARA R DE CARNEIRO	AL01523007	QMR8507	745-50	05/04/2022	11:25:45
LEANDRO GANDRA MORELO	AL01522646	GVH4467	745-50	04/04/2022	10:05:39
LEANDRO HENRIQUE TIAGO	AL01521320	RNY0I54	746-30	03/04/2022	06:05:33
LEANDRO IANSEN	AL01522510	OQU8391	745-50	04/04/2022	19:42:32
LEICIANE BRENDA DOS SANTOS	AL01522912	BXD9C95	745-50	05/04/2022	13:59:56
LEIDE NASCIMENTO MATOS	AL01522869	KVL6J23	605-03	05/04/2022	19:11:42
LEILA DE FATIMA SILVA BRAZ	AL01522423	QQC3641	567-32	04/04/2022	19:34:42
LEILA RODRIGUES DOS SANTOS	AL01521954	GRF7E90	745-50	03/04/2022	23:49:55
LEMUEL RODRIGUES DE O SANTANA	AL01522736	HEI9456	745-50	05/04/2022	15:40:23
LEONARDO CALIXTO DA ROCHA	AL01521728	PWJ3367	746-30	03/04/2022	08:44:48
LEONARDO LUIZ DA SILVA	AL01523094	HGZ4607	745-50	05/04/2022	23:38:18
LEONARDO MARCELINO P. DO COUTO	AL01521586	OQF9551	745-50	03/04/2022	07:34:46
LEONARDO MOREIRA	AL01522358	PUC9J55	745-50	04/04/2022	18:52:35
LEONARDO SERGIO DE OLIVEIRA	AL01523026	PVX1511	745-50	05/04/2022	21:00:21
LEONE JOSE SIQUEIRA	AL01522636	GWM6190	746-30	04/04/2022	15:19:19
LEONIDAS FIDELIS DA SILVA	AL01522210	QOE8950	745-50	04/04/2022	20:38:02
LESTON LUCAS PRATES DE CASTRO	AL01522954	HEY4J82	605-03	05/04/2022	15:43:48
LETICIA ALMEIDA CHAVES	AL01522246	HFB2F35	745-50	04/04/2022	10:33:57
LETICIA GONCALVES DOS SANTOS	AL01521632	OQB1770	745-50	03/04/2022	10:34:30
LETS RENT A CAR SA	AH00750096	QXR7F84	545-21	06/04/2022	09:12:00

LETS RENT A CAR SA	AL01522324	QPG6264	745-50	04/04/2022	14:19:35
LEVAR LOGISTICA E TRANSPORTES LT	AL01522460	OWJ1G50	605-03	04/04/2022	10:40:34
LIDERANCA LOC & TRANSPORTES LTDA	AL01522538	EFU0392	567-32	04/04/2022	07:17:01
LIDERANCA LOCAAO E TRANSP LTDA	AL01522537	HKW5548	567-32	04/04/2022	07:08:48
LILIAN DE FATIMA FERREIRA	AL01523135	QNH5D62	746-30	05/04/2022	15:28:29
LILIAN DIAS AZEVEDO	AL01522162	HNG3A59	746-30	03/04/2022	15:05:45
LILIAN RAPOSO MORAIS	AL01523090	AZZ0H78	745-50	05/04/2022	14:53:02
LINDALVA ALVES MARTINS SOARES	AL01521745	HMD4652	745-50	03/04/2022	19:57:08
LINHARES HOTEL E TURISMO LTDA	AL01522700	PUU8598	745-50	05/04/2022	07:39:36
LM LANTERNAGEM E PINTURA	AL01522769	QNN7187	746-30	05/04/2022	21:26:08
LM TRANSPORTES I.S E COMERCIO S.	AL01522160	RMJ1J75	745-50	03/04/2022	14:44:36
LM TRANSPORTES I.S E COMERCIO S.A	AL01521367	RME0D29	745-50	03/04/2022	10:29:30
LM TRANSPORTES I.S E COMERCIO S.A	AL01523033	RNT0B69	745-50	05/04/2022	02:18:16
LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS	AL01522925	PYE0171	745-50	05/04/2022	10:13:25
LM TRANSPORTES, SERVICOS E COMERCIO LTDA	AL01522975	PYH0885	745-50	05/04/2022	15:22:37
LOC FROTAS LOCACOES LTDA	AL01521476	RNX6E51	745-50	03/04/2022	17:44:16
LOC FROTAS LOCACOES LTDA	AL01523042	RMW8A85	745-50	05/04/2022	21:16:34
LOCA MAC VEICULOS LTDA	AH00747938	HBZ8532	763-31	04/04/2022	08:33:00
LOCA MAC VEICULOS LTDA	AH00747939	HBZ8532	518-51	04/04/2022	08:34:00
LOCADORA LAF TAXI LTDA	AL01521792	NJM7C86	745-50	03/04/2022	17:03:43
LOCALIZA FLEET S/A	AH00746464	RMX8C35	545-21	05/04/2022	12:33:00
LOCALIZA FLEET S/A	AL01522422	RMO1A09	745-50	04/04/2022	18:05:16
LOCALIZA FLEET S/A	AL01522845	RMJ8C06	745-50	05/04/2022	13:55:15
LOCALIZA FLEET S/A	AL01522871	RNO0D90	745-50	05/04/2022	07:38:22
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL01521393	QWS1828	745-50	03/04/2022	09:41:09
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL01521409	RMW1H49	745-50	03/04/2022	22:21:29
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL01521491	RNO7F70	745-50	03/04/2022	14:19:48
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL01521582	RTB5F15	745-50	03/04/2022	00:45:06
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL01521772	QXK0H03	745-50	03/04/2022	15:09:19
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL01522169	QUZ5122	745-50	03/04/2022	16:58:53
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL01522272	QWZ5C23	745-50	04/04/2022	09:24:24
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL01522496	QUQ8841	745-50	04/04/2022	13:06:14
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL01522500	QUX3980	605-03	04/04/2022	21:31:40
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL01522539	RNE8D63	745-50	04/04/2022	14:52:50
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL01522599	QQM2151	745-50	04/04/2022	20:45:47
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL01522638	RTE0C97	746-30	04/04/2022	18:49:09
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL01522891	RTR2J41	745-50	05/04/2022	13:45:17
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL01522924	RTG7I56	745-50	05/04/2022	10:07:32
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL01522971	RNF7C20	745-50	05/04/2022	04:18:50
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL01523040	RFY6G81	745-50	05/04/2022	20:36:42
LOG.ONE TECNOLOGIA DA INFLTDA	AL01522461	AHD1088	745-50	04/04/2022	12:39:32
LOKAMIG RENT A CAR LTDA	AL01521394	RTI7D28	745-50	03/04/2022	10:47:58
LOKAMIG RENT A CAR LTDA	AL01522273	RNA4B88	745-50	04/04/2022	09:29:47
LOKAMIG RENT A CAR LTDA	AL01522618	RFE8D39	745-50	04/04/2022	18:04:53
LORRAN SIQUEIRA MATIAS	AL01522147	RJY0I59	746-30	03/04/2022	11:18:42
LUANA SANTOS QUEIROZ DA SILVA	AL01522217	GKM4046	745-50	04/04/2022	16:20:42
LUANNA DUARTE SILVA	AL01521901	HLS6345	745-50	03/04/2022	12:17:47
LUCAS ALEXANDRE DE ALMEIDA COSTA	AL01521302	PVH5720	745-50	03/04/2022	18:39:16
LUCAS CARVALHO DE PAULA AFONSO	AL01523184	QOF5F24	745-50	05/04/2022	13:06:56
LUCAS DANIEL MARTINS DOS SANTOS	AH00746455	GRQ9I50	596-70	05/04/2022	11:43:00
LUCAS DANIEL MARTINS DOS SANTOS	AH00746456	GRQ9I50	605-01	05/04/2022	11:44:00
LUCAS DOURADO DA SILVA	AH00746461	REG6A73	545-21	05/04/2022	12:29:00
LUCAS FERREIRA MARTINS	AL01522218	HFN7J68	745-50	04/04/2022	00:02:42

LUCAS FREITAS RIBEIRO	AL01521362	OQI9169	745-50	03/04/2022	07:06:13
LUCAS HENRIQUE CARVALHO ALVES	AL01522146	QPK1623	746-30	03/04/2022	11:00:09
LUCAS JOSE DOS SANTOS	AL01522211	RTC3G84	745-50	04/04/2022	21:33:05
LUCAS JUNIO CHAGAS GONCALVES	AL01523029	OES3521	745-50	05/04/2022	01:18:18
LUCAS LOUBACK FRANCISCO	AL01522861	PUF1115	745-50	05/04/2022	00:06:22
LUCAS PEREIRA DOS SANTOS	AL01522687	DNZ6236	745-50	04/04/2022	20:44:43
LUCAS RODRIGUES BARBOZA	AL01522881	RFN5C52	745-50	05/04/2022	00:03:55
LUCAS SOARES DOS SANTOS	AL01522598	QXH4554	746-30	04/04/2022	19:56:58
LUCIA CRISTINA MONTEIRO CRUZ	AL01522502	HGG6001	745-50	04/04/2022	06:57:42
LUCIA ELAINE DE SOUZA	AL01521790	HKR0347	745-50	03/04/2022	15:50:20
LUCIANA DE ANDRADE DA SILVA	AL01521625	HEA7571	745-50	03/04/2022	04:18:53
LUCIANA RAMOS DE SOUZA	AL01521416	QQM4F57	745-50	03/04/2022	06:32:07
LUCIANA RAMOS DE SOUZA	AL01521547	QQM4F57	745-50	03/04/2022	06:36:04
LUCIANA RAMOS DE SOUZA	AL01521675	QQM4F57	745-50	03/04/2022	14:45:26
LUCIANA SIMOES ESTEVES VIEIRA	AL01522208	AXC4287	745-50	04/04/2022	02:34:31
LUCIANA VANILDA DOS SANTOS	AL01521594	GTP3J89	745-50	03/04/2022	17:37:17
LUCIANE HELENA DOS SANTOS	AL01522416	PYV3823	745-50	04/04/2022	19:40:45
LUCIANO ANGELO RODRIGUES BASTOS	AL01522771	NFW0531	567-32	05/04/2022	10:41:56
LUCIANO DE SOUZA	AL01523148	QQH3F49	745-50	05/04/2022	16:30:31
LUCIANO LOPES DE SOUZA	AL01522509	GTM7976	745-50	04/04/2022	15:16:29
LUCIENE DE SOUZA BARTOLI	AL01522920	PXN8704	745-50	05/04/2022	07:58:08
LUCIENE FERREIRA SANTOS	AL01521382	HNB4B54	745-50	03/04/2022	16:56:24
LUCIENE SOARES DE SOUZA PENA	AL01522040	HCP3E32	745-50	03/04/2022	14:19:47
LUCIMAR LUISA DUQUE	AL01523165	GWV3843	745-50	05/04/2022	14:34:06
LUCINEIA ALVES COIMBRA	AL01521605	QWR3084	746-30	03/04/2022	11:08:34
LUCINEIA PEREIRA DA SILVA	AL01521477	RTX7A93	745-50	03/04/2022	17:51:06
LUCINEIDE LACERDA COUTO NERES	AL01521922	RTN8H93	747-10	03/04/2022	05:14:39
LUFT E PEREIRA TRANSPORTES LTDA	AL01521844	QHP8F51	567-32	03/04/2022	12:23:58
LUINA ROSA DE ARAUJO	AL01522731	QOX4566	745-50	05/04/2022	12:29:22
LUIS FELIPE GOMES B MUNIZ	AL01522241	QLB5263	745-50	04/04/2022	13:37:11
LUIS FERREIRA DA SILVA	AL01521864	GZH3307	745-50	03/04/2022	21:12:44
LUIZ ANTONIO DE LIMA FERREIRA	AH00750756	GSE9D55	604-12	05/04/2022	13:49:00
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA CPF 0054	AL01521432	RFZ6169	745-50	03/04/2022	21:05:59
LUIZ CLAUDIO CARDOSO FERREIRA	AL01522298	QUF5592	745-50	04/04/2022	19:32:58
LUIZ CLAUDIO MARTINS MEIRE	AL01522544	GZT3H47	567-32	04/04/2022	06:40:27
LUIZ DE SOUZA	AL01521788	GTA9626	745-50	03/04/2022	14:41:11
LUIZ FELIPE ORNELAS BRAGA	AL01521436	PZV2367	745-50	03/04/2022	01:11:32
LUIZ FELIPE SANTOS	AL01522668	HLV3E42	745-50	04/04/2022	12:02:10
LUIZ HENRIQUE DO ROSARIO	AL01522910	HDI5584	745-50	05/04/2022	22:35:32
LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	AL01522238	QPO7091	745-50	04/04/2022	12:35:41
LUIZ HENRIQUE RABELO DA SILVA	AL01522524	HGS2241	745-50	04/04/2022	12:34:53
LUIZ HEREDIA DA SILVA JUNIOR	AL01521330	OPK2147	745-50	03/04/2022	15:47:11
LUIZ OTAVIO FERNANDES DA SILVA	AL01521909	HIC6139	745-50	03/04/2022	15:31:56
LUIZ RONAN MELO BOTELHO	AL01522791	OXJ1928	745-50	05/04/2022	09:51:04
LUIZA LUCINETE DE OLIVEIRA	AL01521891	QPT4G51	745-50	03/04/2022	08:45:22
LUJUAN LUCAS ARAUJO SILVA EIRELI	AL01522438	QXM6606	745-50	04/04/2022	11:22:56
LUZIA ELI GONCALVES	AL01522225	PYY5936	745-50	04/04/2022	12:29:27
LUZIA MOUTINHO	AL01522730	HNS3726	745-50	05/04/2022	11:55:25
LUZIA VALENTIM	AL01522081	QOR6132	745-50	03/04/2022	13:43:52
LUZIMAR DE SOUZA BONIFACIO	AL01522916	BBE8B28	746-30	05/04/2022	22:51:13
LUZIMAR DE SOUZA BONIFACIO	AL01523170	BBE8B28	746-30	05/04/2022	22:47:55
LYSIANNE ALVES DE JESUS	AL01523126	QMJ7A10	745-50	05/04/2022	14:16:42
M MANSO P DE ENGENHARIA EIRELI	AL01523023	RTI8D80	745-50	05/04/2022	09:39:46

M&M INDUST.E COM. BRINDES LTDA	AL01521391	OPJ8704	745-50	03/04/2022	22:34:46
MACIEL BARBOSA DOS ANJOS	AL01521746	GQB0222	745-50	03/04/2022	20:36:21
MAESTRO LOCADORA DE VEICULOS SA	AL01521774	RMD0A56	745-50	03/04/2022	15:26:54
MAESTRO LOCADORA DE VEICULOS SA	AL01521903	RGD6A94	745-50	03/04/2022	13:40:05
MAGNO MENEZES BARROS	AL01522054	QVI2058	746-30	03/04/2022	04:32:02
MAICON TOMAZ FERREIRA DAS DORES	AL01521945	KHO6B37	745-50	03/04/2022	12:16:01
MAIRON PEREIRA DE SOUZA	AL01521621	EQD8551	745-50	03/04/2022	07:43:19
MAIRON PEREIRA DE SOUZA	AL01521727	EQD8551	745-50	03/04/2022	07:49:45
MANOEL GOMES DE LIMA	AL01521307	QPG2F95	567-32	03/04/2022	05:25:54
MANOEL JAINE DA SILVA	AH00750064	OQM3918	768-41	06/04/2022	08:26:00
MANOEL JOSE DIAS	AL01521636	AZB9574	745-50	03/04/2022	13:58:05
MANOEL MARTINS DE REZENDE	AL01522846	GXM8389	605-03	05/04/2022	07:18:57
MANOEL VICENTE DE ANDRADE NETO	AL01521624	PVH8D38	745-50	03/04/2022	02:23:00
MAR E AR SERVICOS SUBAQUATICOS L	AL01521827	QXA9379	605-03	03/04/2022	12:16:16
MARA JUNIA GOMES	AL01521313	PVT3147	605-03	03/04/2022	22:19:02
MARCELA SILVA FALEIRO LTDA	AL01522334	EQM7G77	745-50	04/04/2022	11:57:25
MARCELA SILVA FALEIRO LTDA	AL01522504	EQM7G77	745-50	04/04/2022	11:53:29
MARCELO ANTONIO DE SOUZA	AL01521429	PPJ7110	745-50	03/04/2022	18:56:03
MARCELO BARBOSA DE OLIVEIRA	AL01521438	EMH7D04	746-30	03/04/2022	01:46:39
MARCELO BARBOSA DE OLIVEIRA	AL01521535	EMH7D04	745-50	03/04/2022	01:48:06
MARCELO BARBOSA DE OLIVEIRA	AL01521601	EMH7D04	745-50	03/04/2022	01:49:00
MARCELO BARROS DE LIMA	AL01522622	OXD5989	745-50	04/04/2022	15:49:25
MARCELO BASTOS VIEIRA	AL01521681	HMU3787	745-50	03/04/2022	11:35:35
MARCELO CARLOS DE ARAUJO	AH00750059	OWS6I46	518-51	06/04/2022	07:58:00
MARCELO DE OLIVEIRA LEAO	AH00762940	OPG4464	555-00	03/04/2022	17:00:00
MARCELO ELIAS MOREIRA	AL01522125	RFN6H66	745-50	03/04/2022	01:29:28
MARCELO FERREIRA DO CARMO	AL01523057	PZA3C46	745-50	05/04/2022	09:58:47
MARCELO GIOVANI B PEDROSA	AL01523009	QOO1116	745-50	05/04/2022	15:45:34
MARCELO OLIVEIRA E SILVA	AL01521555	FLZ8C83	745-50	03/04/2022	15:27:21
MARCELO RODRIGUES DE CARVALHO	AL01521388	HCI6771	746-30	03/04/2022	18:39:38
MARCELO SANTANA SOARES	AL01522959	QUD7351	745-50	05/04/2022	10:27:10
MARCELO TADEU SOARES DE SA	AL01522110	OOC1E06	746-30	03/04/2022	18:45:29
MARCENARIA PARAOPÉBA LTDA	AL01521695	RMH6F99	745-50	03/04/2022	20:37:14
MARCENARIA R & E GOMES LTDA	AL01522313	KPR9G96	745-50	04/04/2022	14:09:34
MARCIA APARECIDA LOPES SANTOS	AL01521855	QUH5859	746-30	03/04/2022	13:46:14
MARCIA APARECIDA R ANDRADE	AL01521540	HKC1950	745-50	03/04/2022	03:30:11
MARCIA DIAS MOREIRA SANTOS	AL01521697	RMK0A34	746-30	03/04/2022	00:53:32
MARCIA MARIA ALMEIDA BENINI	AL01521541	QXD1534	745-50	03/04/2022	04:35:05
MARCILIO AREDE GONCALVES	AL01522166	RFP6E29	746-30	03/04/2022	16:26:14
MARCIO APARECIDO BATISTA	AH00747944	GXM5455	581-96	04/04/2022	08:57:00
MARCIO DO NASCIMENTO	AL01522339	RTL2H53	605-03	04/04/2022	16:31:34
MARCIO DOS SANTOS NOVAIS PAIXAO	AL01521405	MQZ8276	745-50	03/04/2022	17:42:57
MARCIO MULLER DANTAS REIS SANTOS	AL01522576	OZM1137	746-30	04/04/2022	16:11:13
MARCIO TEIXEIRA DUTRA	AL01521707	HNZ8229	745-50	03/04/2022	07:47:47
MARCIO VOLPINI XAVIER	AL01522518	FVR6J64	746-30	04/04/2022	05:14:29
MARCO ANTONIO CAMPOS	AL01522984	GMA0931	745-50	05/04/2022	14:36:58
MARCO ANTONIO MENDES NOGUEIRA	AL01522239	JIB1833	745-50	04/04/2022	12:55:19
MARCO AURELIO PIRES DA SILVA	AL01522071	BNG9C00	745-50	03/04/2022	03:49:39
MARCONE DA SILVEIRA	AL01522525	PVS1I91	745-50	04/04/2022	13:30:44
MARCONI COELI RODRIGUES TEIXEIRA	AL01522137	HJU7184	746-30	03/04/2022	14:31:42
MARCONI DOS SANTOS	AL01522230	GIU3415	745-50	04/04/2022	10:14:31
MARCOS ANDRADE DA SILVA	AL01522152	GSM3736	745-50	03/04/2022	12:25:18
MARCOS ANTONIO CORREA	AL01522212	RFR1H10	745-50	04/04/2022	05:52:42

MARCOS ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	AL01522047	QOI9I15	745-50	03/04/2022	01:07:41
MARCOS ANTONIO ROMERO	AL01522485	RFA5H82	745-50	04/04/2022	10:29:35
MARCOS FABIO DE LIMA OLIVEIRA	AH00747946	HMH9A11	545-21	04/04/2022	09:40:00
MARCOS FILIPE SOARES	AL01521704	EJX4E40	745-50	03/04/2022	01:12:46
MARCOS FILIPE SOARES	AL01521838	EJX4E40	746-30	03/04/2022	01:11:21
MARCOS JUNIOR DA ROCHA	AL01522659	OQO1F57	745-50	04/04/2022	20:25:41
MARCOS NUNES DO NASCIMENTO	AL01522304	HGA0810	745-50	04/04/2022	01:09:10
MARCOS PEREIRA SAMPAIO	AL01521819	HQN3727	605-03	03/04/2022	19:13:55
MARCOS ROBERTO DA SILVA	AL01521350	HGP2G43	745-50	03/04/2022	14:15:49
MARCOS ROCHA DE SOUZA	AL01521829	QQU2H79	605-03	03/04/2022	12:44:30
MARCOS SANTOS OLIVEIRA	AL01522648	OEWF2F35	745-50	04/04/2022	16:45:35
MARCOS VALERIO COELHO	AL01522229	KQR0470	745-50	04/04/2022	22:25:09
MARCOS VINICIUS G DA SILVA	AH00750092	GYM1438	545-26	06/04/2022	12:12:00
MARCOS VINICIUS SOARES DA SILVA	AL01523178	HBB1868	746-30	05/04/2022	19:47:22
MARCUS BARBOSA	AL01523081	QUL0A51	745-50	05/04/2022	07:09:58
MARCUS VINICIUS DIAMANTINO	AL01522042	HLJ6107	745-50	03/04/2022	15:12:33
MARCUS VINICIUS MUNAIER NEVES	AL01521383	HMY2830	745-50	03/04/2022	17:21:02
MARCUS VINICIUS SILVERIO	AL01522012	HHJ0104	745-50	03/04/2022	14:30:27
MARIA DAS NEVES PEDROSA	AL01523158	HFN7026	745-50	05/04/2022	19:57:36
MARIA JOSE PARREIRA BORGES	AL01523151	HGR3549	746-30	05/04/2022	09:10:24
MARIA AP MOREIRA GONCALVES	AL01522541	GTX9919	567-32	04/04/2022	16:45:04
MARIA APARECIDA A FERREIRA LEITE	AL01522281	GUG0623	745-50	04/04/2022	19:57:47
MARIA APARECIDA DE SOUSA	AL01522895	RNV5A99	745-50	05/04/2022	15:51:56
MARIA APARECIDA DOS SANTOS COSTA	AL01522842	PVP0B01	605-03	05/04/2022	10:38:31
MARIA APARECIDA FREITAS DA SILVA	AL01522405	RGB3C94	745-50	04/04/2022	08:20:25
MARIA BEATRIZ SILVA VIEIRA	AL01522482	QUH3347	745-50	04/04/2022	08:20:14
MARIA BERNADETE DOS SANTOS LEITE	AL01521801	DST8438	746-30	03/04/2022	12:17:55
MARIA CONCEICAO DA CRUZ	AL01522349	OWQ0193	745-50	04/04/2022	13:50:55
MARIA CRISTINA F. DA S ASSIS	AL01521306	HEP4F51	745-50	03/04/2022	19:24:33
MARIA CRISTINA TORRES	AL01521904	AZT2E02	745-50	03/04/2022	14:05:37
MARIA CRISTINA TORRES	AL01521923	AZT2E02	745-50	03/04/2022	08:35:50
MARIA DA CONCEICAO A OLIVEIRA	AL01521550	HAP8822	745-50	03/04/2022	10:32:07
MARIA DA CONCEICAO DA R SILVA	AL01522616	PVM6197	745-50	04/04/2022	15:41:26
MARIA DA PENHA REIS LANCHES	AL01521554	QQP0C19	745-50	03/04/2022	14:43:45
MARIA DA SAUDE CAVALCANTI GOMES	AL01521465	QUZ1818	745-50	03/04/2022	14:38:30
MARIA DAS GRACAS DE SOUZA	AL01522892	OPJ2478	745-50	05/04/2022	13:56:17
MARIA DAS GRACAS F. COSTA ASSIS	AL01522757	PXW0C68	747-10	05/04/2022	12:12:17
MARIA DAS GRACAS LACERDA JACOME	AL01521874	PZA8998	745-50	03/04/2022	14:33:31
MARIA DAS GRACAS MAFRA FERREIRA	AL01522511	ASW2H15	745-50	04/04/2022	22:57:12
MARIA DAS GRACAS PIMENTEL	AL01522249	HBM5B35	745-50	04/04/2022	14:01:12
MARIA DAS MERCES MARQUES SOARES	AL01522677	GTY1348	745-50	04/04/2022	13:03:40
MARIA DE FATIMA SOUZA LIMA	AL01521455	HFZ3845	745-50	03/04/2022	13:05:47
MARIA DE FATIMA SOUZA LIMA	AL01522184	HFZ3845	745-50	03/04/2022	13:08:14
MARIA DE FATIMA SOUZA LIMA	AL01523021	HJD7C75	745-50	05/04/2022	00:06:25
MARIA DE FATIMA VIEIRA R SILVA	AL01522632	HDD3841	745-50	04/04/2022	12:45:50
MARIA DE LURDES DE ASSIS SARAIVA	AL01522761	HKJ6E07	745-50	05/04/2022	19:29:52
MARIA DO CARMO FREITAS SOUTO	AL01522124	HJS0203	745-50	03/04/2022	23:16:26
MARIA DO SOCORRO DA SILVA	AL01522240	HMO8490	745-50	04/04/2022	13:29:46
MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA ASSIS	AL01521719	RTA7F29	745-50	03/04/2022	14:40:34
MARIA EFIGENIA COELHO DE LARA	AL01522311	QNH3G15	745-50	04/04/2022	09:16:53
MARIA GERALDA DAS GRACAS SOUZA DA SILVA	AL01523120	QWX4082	745-50	05/04/2022	11:22:03
MARIA HELENA DE PAULO GOTELIP	AL01522680	QNJ6E87	745-50	04/04/2022	14:05:19
MARIA JOSE GONCALVES	AL01522073	OXD6311	745-50	03/04/2022	08:46:46

MARIA LUCIA MOREIRA	AL01523140	GTJ4863	745-50	05/04/2022	08:40:59
MARIA MARGARETE SILVA	AL01522274	AXI0971	745-50	04/04/2022	09:47:05
MARIA MOREIRA DE ABREU	AL01522234	LAA0535	745-50	04/04/2022	10:50:41
MARIA ROSANGELA DA SILVA MARQUES	AL01521336	JNS3358	745-50	03/04/2022	01:51:03
MARIA WINIQUELE SOUSA COSTA	AL01521941	BYW0C48	746-30	03/04/2022	06:16:46
MARIANA ARTILHA E SILVA	AL01522529	RAU8C44	745-50	04/04/2022	12:16:00
MARIANA GOMES RAJAO SANTIAGO	AL01522283	PXZ2777	745-50	04/04/2022	09:56:57
MARILDA DA CONCEICAO S CARVALHO	AL01521385	QOJ0G84	745-50	03/04/2022	17:43:08
MARILDA DO ROCIO SOUZA NEVES	AL01522734	RGC6J47	745-50	05/04/2022	14:26:51
MARILENE DA SILVA JARDIM	AL01522589	HNP4540	745-50	04/04/2022	22:00:05
MARILIA FLOR DE MAIO DA SILVA	AL01522170	HMA6974	745-50	03/04/2022	17:34:56
MARILZA NUNES DOS REIS	AL01523061	HAD9005	745-50	05/04/2022	17:02:19
MARINALVA VENANCIA DA SILVA	AL01522090	HIK3699	746-30	03/04/2022	22:04:56
MARINALVA VENANCIA DA SILVA	AL01522112	HIK3699	745-50	03/04/2022	22:04:25
MARIO CELESTINO DA SILVA JUNIOR	AL01522291	OQK4373	745-50	04/04/2022	19:34:42
MARIO FERREIRA DE PAIVA	AL01522966	HLC4215	745-50	05/04/2022	16:22:04
MARISA CRISTINA CORREA	AL01521418	PGC4932	745-50	03/04/2022	10:34:07
MARISA CRISTINA CORREA	AL01521423	PGC4932	745-50	03/04/2022	15:13:56
MARISA DE PAULA VAZ	AL01521836	PUS5369	745-50	03/04/2022	20:34:35
MARISE DIAS DE ARAUJO OLIVEIRA	AL01522815	AYA3E44	745-50	05/04/2022	16:26:39
MARISTANIA APARECIDA DE ANDRADE	AL01521498	QON4560	745-50	03/04/2022	18:28:35
MARLENE CRUZ VILELA	AL01522301	PWB3245	747-10	04/04/2022	21:27:04
MARLENE ROCHA DOS SANTOS VIANA	AL01522557	QQV6F15	745-50	04/04/2022	22:55:56
MARLI CRISTINA DA S DE PAULA	AL01522139	PXZ8526	745-50	03/04/2022	22:37:03
MARLI FILOMENA DA SILVA	AL01519875	GFU2D57	605-01	03/04/2022	17:21:00
MARLON CAMPOS DE SOUZA	AL01522303	OQS7635	746-30	04/04/2022	01:03:57
MARLOS VIEIRA DE MELO SANTOS	AL01521825	MMI0E43	745-50	03/04/2022	07:10:26
MARLUCE DOMICIANO DE OLIVEIRA	AL01521581	OQS0302	745-50	03/04/2022	22:36:14
MARLUCIA CAMILO DOS SANTOS	AL01522899	GZM6541	745-50	05/04/2022	11:26:43
MARTA CRISTINA N DE O BORGES	AL01522254	DCE2C06	745-50	04/04/2022	19:18:00
MARTA DA CRUZ FREITAS BORGES	AL01521536	HFN8F84	745-50	03/04/2022	01:53:20
MARTA DA CRUZ FREITAS BORGES	AL01521614	HFN8F84	745-50	03/04/2022	01:54:11
MARTA LAUDICEIA GONCALVES	AL01521706	MCK7816	745-50	03/04/2022	03:32:28
MARTA MELGACO DIAS DA SILVA	AL01521701	NGO0070	745-50	03/04/2022	11:53:31
MARTINIANO PINHEIRO DA ROCHA	AL01522336	GYA1781	745-50	04/04/2022	14:34:54
MARX FRANCO	AL01522154	OOX3507	745-50	03/04/2022	12:40:38
MARY RODRIGUES DE SOUZA	AL01521606	FJK5790	567-32	03/04/2022	11:39:29
MATEUS FERNANDES PIRES	AL01522116	OLD0I38	745-50	03/04/2022	05:24:05
MATEUS FERNANDES PIRES	AL01522179	OLD0I38	745-50	03/04/2022	05:10:10
MATEUS LUCAS REZENDE	AH00757572	PVZ0B93	541-00	05/04/2022	16:37:00
MATEUS MAGALHAES ANDRADE	AL01522091	OQV0H06	746-30	03/04/2022	13:25:40
MATHEUS ANDRADE MENDES SOUZA	AL01522872	QPR8J55	745-50	05/04/2022	00:30:49
MATHEUS HENRIQUE DA COSTA NETTO	AL01522819	GVO1G98	605-03	05/04/2022	20:09:26
MATHEUS HENRIQUE M DE PAULA	AL01522505	LPJ7158	745-50	04/04/2022	12:56:03
MATHEUS MERKLEIM DE SOUZA	AL01521804	KQN7186	605-03	03/04/2022	07:29:15
MATHEUS SILVA DO PRADO	AL01522134	OWT2659	746-30	03/04/2022	14:16:05
MAURICIO COSTA SILVA	AL01523113	HHV7839	745-50	05/04/2022	16:25:04
MAURICIO DA SILVA FRANCO	AL01521867	PUU5663	746-30	03/04/2022	10:57:29
MAURICIO ODILON DOS SANTOS NUNES	AL01522836	IHF7159	605-03	05/04/2022	19:18:36
MAYCON RESENDE FERREIRA	AH00750073	PWZ3644	518-51	06/04/2022	11:09:00
MAYKON AUGUSTO SILVA OLIVEIRA	AL01521377	RTW7D16	605-03	03/04/2022	16:30:20
MAYRA LETICIA BARBOSA SANTOS	AL01522417	HGS6696	745-50	04/04/2022	05:34:41
METALURGICA UNAI F ENBALAGENS LT	AH00746469	MSE4903	555-00	06/04/2022	10:34:00

MG MIX CONCRETO LTDA	AL01522573	QPK1738	745-50	04/04/2022	13:41:16
MGV DISTRIBUIDORA DE F E P LTDA	AL01522586	HGT4J03	745-50	04/04/2022	13:49:07
MICHAELLA RANUZA SOLANO TELES	AL01522183	PYO7384	745-50	03/04/2022	11:06:17
MICHEL JORGE DOS REIS	AL01522651	HIU2068	745-50	04/04/2022	16:06:05
MICHEL VERAS KILL	AL01522032	PWN3G30	745-50	03/04/2022	11:55:23
MICHELE ESTEFANI PIZANO MARCHEZI	AL01521392	QUE2H17	605-03	03/04/2022	05:23:20
MICHELE MARIANA DE SOUZA MARCOLINO	AL01522964	PXJ1692	745-50	05/04/2022	14:13:53
MICHELE MIRANDA FERREIRA GONCA	AL01521808	QPW9896	745-50	03/04/2022	15:47:19
MICHELE APARECIDA GOMES RIBEIRO	AL01522673	HES0230	745-50	04/04/2022	12:20:31
MICHELE AZEVEDO DE C MELO	AL01521453	JHO7C82	745-50	03/04/2022	12:10:00
MIGUEL RODRIGUES FERREIRA	AL01522365	GTV6A56	745-50	04/04/2022	08:55:02
MILTES HELENA DA COSTA NONATO	AL01522133	HCJ1820	745-50	03/04/2022	12:33:41
MILTES HELENA DA COSTA NONATO	AL01522155	HCJ1820	745-50	03/04/2022	12:48:01
MILTON ANTONIO RODRIGUES	AL01521548	RTN3D40	745-50	03/04/2022	08:34:02
MILTON CAMPOS DE SOUZA	AL01521962	OPG5542	745-50	03/04/2022	22:24:37
MILTON COLARES JUNIOR	AL01522440	OZD7B81	745-50	04/04/2022	17:28:59
MILTON JUNIOR DE ASSIS	AL01521911	LCE6A81	745-50	03/04/2022	15:44:55
MINAS BALANCAS LTDA	AH00753793	HKN6531	518-51	05/04/2022	15:08:00
MINAS DIET E LIGHT DISTRIBUIDORA	AL01522754	PEN6G42	745-50	05/04/2022	05:12:03
MINAS FROTA LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA	AL01523015	RFE8C59	745-50	05/04/2022	00:01:40
MINASFALTO IND E COM LTDA	AL01522930	LOA1J18	745-50	05/04/2022	11:44:14
MIRIAM QUEZIA RIBEIRO FERNANDES	AL01521406	HMB6447	567-32	03/04/2022	20:10:44
MIRIAN LUCIA GOMES LUIZ	AL01522967	QNF7938	745-50	05/04/2022	20:44:25
MIX RENT A CAR LTDA - ME	AH00746470	OWR5J76	763-31	06/04/2022	11:16:00
MODELACO COM DE PROD E SERV EM A	AL01522233	GZV8071	567-32	04/04/2022	10:42:47
MOISES DA CRUZ	AL01522704	HNG5841	745-50	05/04/2022	09:34:03
MOISES PEREIRA CLEMENTE	AL01523002	NXX6G25	745-50	05/04/2022	19:41:57
MONICA EMILIA D BAIÃO DE LIMA	AL01521440	FLO7J86	745-50	03/04/2022	02:47:16
MONICA FERNANDES DE SOUZA	AL01521736	PYM3223	745-50	03/04/2022	14:33:05
MOTORALVES EIRELI	AL01523079	RFH0D10	567-32	05/04/2022	15:21:15
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS S.A	AH00750061	RNV6I69	763-32	06/04/2022	08:07:00
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS S.A	AH00750062	RNV6I69	518-51	06/04/2022	08:08:00
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS S.A	AL01521504	RTI9D54	745-50	03/04/2022	02:07:31
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS S.A	AL01521640	RTS8D64	745-50	03/04/2022	18:40:14
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS S.A	AL01521775	QXL1066	745-50	03/04/2022	15:45:07
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS S.A	AL01521878	RNZ8I04	745-50	03/04/2022	23:49:19
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS S.A	AL01521953	RNZ8I04	745-50	03/04/2022	23:49:53
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS S.A	AL01522207	RTF5G12	745-50	04/04/2022	00:31:20
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS S.A	AL01522231	RN1D80	745-50	04/04/2022	10:25:21
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS S.A	AL01522294	RNN1J26	745-50	04/04/2022	05:43:14
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS S.A	AL01522753	RMO0G98	746-30	05/04/2022	05:03:36
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS S.A	AL01522927	RFY1J77	745-50	05/04/2022	11:13:41
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS S.A	AL01523031	RNX1F55	746-30	05/04/2022	02:07:38
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS S.A	AL01523044	RFV3E49	745-50	05/04/2022	10:10:58
MR CAR LTDA	AL01522107	PWO9C21	746-30	03/04/2022	07:47:17
MR COMERCIO DE CARNES EIRELI	AL01522886	RTH4B37	745-50	05/04/2022	09:28:20
MULTIMARCAS NOVA ERA LTDA ME	AL01521761	LRG2C51	745-50	03/04/2022	11:55:29
MUNICIPIO DE CONTAGEM	AL01522901	QXW2B15	745-50	05/04/2022	12:02:35
MURILO BATISTA MIRANDA	AL01521489	GZN9030	745-50	03/04/2022	08:44:54
MYLENA BREDER SILVA	AL01523032	OPO4E72	746-30	05/04/2022	02:13:23
NADILSON MACIEL AMARAL	AL01522094	OQM3566	746-30	03/04/2022	08:25:00
NADIR LUIZ DONASSOLO	AL01521783	BBR3041	745-50	03/04/2022	11:11:13
NADIR LUIZ DONASSOLO	AL01521843	BBR3041	745-50	03/04/2022	11:10:29

NADSON SOUZA CARVALHO	AL01522028	OWX2859	745-50	03/04/2022	07:17:06
NAPOLEAO GUEDES DE MEDEIROS	AL01521809	PUE3004	745-50	03/04/2022	17:29:44
NATALIA TALITA P MOREIRA	AL01523018	HBE5492	746-30	05/04/2022	14:23:37
NATALICE APARECIDA SOUZA SANTOS	AL01521963	HLX1046	745-50	03/04/2022	16:35:14
NATHALIA CRISTINA DE CASTRO	AL01521571	OWM8108	745-50	03/04/2022	14:57:13
NATHALIA FERNANDA DA SILVA	AL01522743	QMI0G60	746-30	05/04/2022	14:41:42
NATHALIA MENDES DUQUE	AL01521608	PWB4208	745-50	03/04/2022	13:38:39
NATHANAEL SIRIO ALVES MARTINS	AL01522464	PWK9B16	745-50	04/04/2022	14:49:55
NAVES INDOMAVEIS TRANSPORTES LTDA ME	AL01521755	FED4842	745-50	03/04/2022	08:47:20
NAVES INDOMAVEIS TRANSPORTES LTDA ME	AL01521813	FED4842	745-50	03/04/2022	08:48:26
NAYARA CHRISTINE M. DOMINGUES	AL01522319	QOH5983	567-32	04/04/2022	06:53:37
NAYARA DE OLIVEIRA SILVA	AL01522118	QQA0693	745-50	03/04/2022	10:36:55
NAYARA SOUZA	AL01521372	OTT5967	745-50	03/04/2022	13:17:51
NAZILDA LOPES RODRIGUES	AL01521742	QXF9931	745-50	03/04/2022	19:29:02
NEIDE A C Q ANGELO	AL01521583	OPA0G26	745-50	03/04/2022	06:30:23
NEL QUIMICA LTDA	AL01522887	HIX0C40	746-30	05/04/2022	09:38:20
NELCI FAUSTO DOS SANTOS	AL01522582	QMS0E22	745-50	04/04/2022	10:59:11
NELMA GOMES DE ALMEIDA SANTOS	AL01521534	OWZ0G52	745-50	03/04/2022	01:12:41
NELMA GOMES DE ALMEIDA SANTOS	AL01522178	OWZ0G52	745-50	03/04/2022	01:13:53
NELY SILVA SANTOS DE CARVALHO	AL01522258	PWZ2045	745-50	04/04/2022	10:39:23
NERMA RODRIGUES DE ARAUJO	AL01522627	PYD5I25	745-50	04/04/2022	00:36:26
NEUTON JOSE DOS SANTOS	AH00761025	PZQ1705	555-00	03/04/2022	12:12:00
NICHOLAS NASCIMENTO S. QUEIROZ	AL01522462	OY6886	605-03	04/04/2022	12:41:54
NICOLAU RODRIGUES DE SOUZA	AL01522628	OWQ4338	745-50	04/04/2022	05:54:18
NILDA MORAES DE SOUZA	AL01521782	KVQ4I88	745-50	03/04/2022	01:19:25
NILSON ANTONIO ALVES COSTA	AL01522588	QPZ0G01	745-50	04/04/2022	15:42:49
NILTON LENO FERREIRA	AL01521611	OPQ6863	745-50	03/04/2022	17:27:54
NOEMEA PEREIRA DE CARVALHO	AL01522809	QNX4366	605-03	05/04/2022	12:45:26
NORMA NONATA DE AQUINO	AL01522676	PUJ3219	745-50	04/04/2022	13:03:29
ODILON MARTINS DA SILVA	AL01521830	HBH4310	745-50	03/04/2022	13:30:38
ODIRLEI RICARDO DA COSTA	AL01521630	QBA3B32	745-50	03/04/2022	09:57:15
ODUVALDO MAXIMIANO	AL01521943	OWL3483	746-30	03/04/2022	09:21:02
OLAIR DO PRADO	AH00758648	ORO9642	546-00	05/04/2022	11:58:00
OMINI SISTEMAS ESPECIAIS CONTRA INCENCIO	AL01523098	GJR3C96	745-50	05/04/2022	07:59:13
ORGANIZACAO S D C E M E E EIRELI	AL01521789	GZD4711	746-30	03/04/2022	14:48:26
OSNI MARQUES GAUZZI	AL01522295	PVD0124	745-50	04/04/2022	12:18:04
OSNILDO ERICO PROVESI	AH00716405	QHP0310	605-02	04/04/2022	08:35:00
OTIMO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS	AL01522437	RFZ4A39	745-50	04/04/2022	09:53:57
OURO VERDE LOCAÇÃO E SERVIÇO S.A.	AL01522597	RHJ2J33	745-50	04/04/2022	15:24:58
P J MARQUES DE ASSIS DIAS	AL01522883	RQT7I46	745-50	05/04/2022	07:29:02
PABLO HENRIQUE DE MELLO	AL01522874	RNU7H78	745-50	05/04/2022	10:04:38
PABLO TOMAZ DE AZEVEDO AQUINO	AH00750069	PUK3I24	581-96	06/04/2022	10:07:00
PADARIA PIRANGA LTDAME	AL01523093	HJZ9093	745-50	05/04/2022	23:34:18
PAES E ALGO MAIS LTDA	AL01522508	RFP3B58	745-50	04/04/2022	14:25:01
PAMELA CAROLINA SAMPAIO FERREIRA	AL01521990	QOF6G27	745-50	03/04/2022	16:27:35
PAO MAIS LTDA	AL01522981	RNR3I59	746-30	05/04/2022	12:18:25
PAO MAIS LTDA	AL01523025	RNR3I59	746-30	05/04/2022	12:19:36
PAO MAIS LTDA	AL01523143	RNR3I59	746-30	05/04/2022	13:14:52
PAO MAIS LTDA	AL01523168	RNR3I59	746-30	05/04/2022	12:41:26
PATRICIA F. COSTA SANTOS SOUZA	AL01521357	HHT1876	745-50	03/04/2022	19:40:38
PATRICIA GERTRUDES DE LAVOR ME	AL01521817	QHM9B33	605-03	03/04/2022	10:08:12
PATRICIA REBELLO	AL01521948	BDY1G13	745-50	03/04/2022	13:42:08
PAULA FERNANDA CALDEIRA	AL01521309	GTW3001	605-03	03/04/2022	12:45:44

PAULO CESAR CAMPOS PAIVA	AL01522387	GWB2226	745-50	04/04/2022	21:04:04
PAULO CESAR DA SILVA	AL01522542	OEQ4G41	745-50	04/04/2022	02:32:53
PAULO CESAR F RIBEIRO SANTOS	AL01521400	HHO4372	605-03	03/04/2022	16:22:22
PAULO CESAR PEREIRA DE BRITO	AL01522701	OMA9167	745-50	05/04/2022	07:59:22
PAULO CEZA DA SILVA SOUZA	AL01522252	QPJ9104	745-50	04/04/2022	16:35:03
PAULO CEZA DA SILVA SOUZA	AL01522725	QPJ9104	745-50	05/04/2022	16:17:23
PAULO CEZAR PESSOA	AL01521959	RFY9G68	745-50	03/04/2022	12:46:25
PAULO DE CARVALHO	AL01521519	OWQ8864	745-50	03/04/2022	03:53:52
PAULO DE CARVALHO	AL01521776	OPS5758	745-50	03/04/2022	15:56:54
PAULO DE TARSO ALVES MONTEIRO	AL01522132	HGI8873	745-50	03/04/2022	12:23:37
PAULO EDUARDO ROCHA	AL01521717	PMG1J42	746-30	03/04/2022	10:45:05
PAULO FERNANDO DE F. PEREIRA	AL01521900	OQL3928	745-50	03/04/2022	11:22:27
PAULO HENRIQUE ANDRADE SILVA	AL01521665	OLB0I25	745-50	03/04/2022	04:20:34
PAULO HENRIQUE CAVALCANTE	AL01522536	PVC5C35	567-32	04/04/2022	06:40:29
PAULO HENRIQUE DE RESENDE	AL01522516	QQO6A04	745-50	04/04/2022	10:38:42
PAULO HENRIQUE DE SOUZA FONSECA	AL01521992	RTS8E99	745-50	03/04/2022	22:03:20
PAULO HENRIQUE DE SOUZA SILVA	AL01523030	HIO4214	745-50	05/04/2022	01:40:41
PAULO HENRIQUE SEABRA ANIZIO	AL01522857	HHT7522	605-03	05/04/2022	13:52:57
PAULO HENRIQUE SEABRA ANIZIO	AL01523125	HHT7522	745-50	05/04/2022	13:56:15
PAULO JOSE DE ALMEIDA JUNIOR	AL01522119	JHV7C68	745-50	03/04/2022	11:30:20
PAULO JUNIO MARTINS RIBEIRO	AL01521454	OHE2849	745-50	03/04/2022	12:33:33
PAULO LUIZ DE JESUS	AL01521757	HGR3484	745-50	03/04/2022	09:29:28
PAULO LUIZ DE MORAES	AL01522106	HOG6756	745-50	03/04/2022	06:18:02
PAULO PACHECO MEDEIROS	AL01522014	EZV3D61	745-50	03/04/2022	15:24:22
PAULO PADILHA BARBOSA	AH00712722	HCI6879	763-31	06/04/2022	15:02:00
PAULO ROBERTO DE PADUA	AL01521479	HCO4C41	745-50	03/04/2022	19:05:28
PAULO ROBERTO MOREIRA DE CASTRO	AL01522813	HNP0958	745-50	05/04/2022	14:56:44
PAULO SERGIO DA CRUZ	AL01523164	GLL3810	745-50	05/04/2022	12:00:41
PAULO SERGIO DA SILVA	AL01522189	HAI8J41	745-50	04/04/2022	06:18:36
PAULO SERGIO M SILVA	AL01521744	HNZ8542	745-50	03/04/2022	19:52:21
PAULO VINICIUS SILVA FERREIRA	AL01522263	QND0620	745-50	04/04/2022	22:06:38
PEDRO AUGUSTO M DELGADO	AL01522748	PXP7500	745-50	05/04/2022	14:13:49
PEDRO H DE ALMEIDA UZAC GENEROSO	AL01522204	PVS4271	745-50	04/04/2022	15:18:29
PEDRO H DE ALMEIDA UZAC GENEROSO	AL01522368	PVS4271	745-50	04/04/2022	15:34:39
PEDRO H DE ALMEIDA UZAC GENEROSO	AL01523055	PVS4271	745-50	05/04/2022	12:24:16
PEDRO H DE ALMEIDA UZAC GENEROSO	AL01523116	PVS4271	745-50	05/04/2022	12:50:23
PEDRO HENRIQUE DE MOURA RAMOS	AL01523003	HLE2B77	745-50	05/04/2022	22:05:35
PEDRO HENRIQUE DE PAULA E SILVA	AL01522157	PYB6904	746-30	03/04/2022	13:34:20
PEDRO HENRIQUE P.V.DOS SANTOS	AL01522275	PUN0992	745-50	04/04/2022	12:09:30
PEDRO NUNIS SIQUEIRA	AH00750060	HXH0A77	518-51	06/04/2022	08:01:00
PEDRO RODRIGUES DE ALMEIDA LEMOS	AL01522123	HFR8G42	745-50	03/04/2022	17:32:36
PERFIL ENGENHARIA SA	AL01522512	PZS0003	745-50	04/04/2022	04:45:13
PERICLES LEAL DA SILVA	AL01522372	RMG7F38	745-50	04/04/2022	08:54:11
PERPETUA APARECIDA S CAMPOS	AL01521738	ARZ2509	745-50	03/04/2022	16:34:37
PETER CHRISTIAN VIEIRA	AL01522142	OQN7B07	745-50	03/04/2022	04:36:01
PH COUROS LTDA	AL01522621	LPC6478	745-50	04/04/2022	14:53:34
PIERRE H TEODORO FERNANDES	AL01522381	HNX4085	745-50	04/04/2022	14:42:57
PIERRE H TEODORO FERNANDES	AL01522386	HNX4085	746-30	04/04/2022	16:19:06
PITER JUNIO ALVES DE OLIVEIRA	AL01523035	PUL4H14	745-50	05/04/2022	03:05:26
PIZZARIA E CHUR LONDRES 500 LTDA	AL01523180	OQX0955	745-50	05/04/2022	22:00:48
POLIANA APARECIDA MIRANDA DINIZ	AL01522763	QOP7315	745-50	05/04/2022	20:34:38
POLIANA APARECIDA MIRANDA DINIZ	AL01522987	QOP7315	745-50	05/04/2022	20:26:31
POLIANA APARECIDA S DE OLIVEIRA	AL01522607	JJJ7238	745-50	04/04/2022	11:43:28

POLICENA CARVALHO DO C ALVARES	AL01521633	OKP6552	745-50	03/04/2022	11:58:49
POLLYANA CRISTINA Q. FERREIRA	AL01522558	HDD8G27	745-50	04/04/2022	23:12:57
POWER LOCADORA DE VEICULOS LTDA	AL01523121	RTQ8H66	745-50	05/04/2022	12:00:07
PREF MUN DE CONTAGEM	AL01522569	QUE4029	745-50	04/04/2022	17:18:26
PREFEITURA MUNIC DE ITAPEKERICA	AL01523077	QND5889	605-03	05/04/2022	06:33:16
PRIMAR LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA	AL01521873	QPN3184	745-50	03/04/2022	14:28:56
PRISCILA BRENDER DE SOUSA ARAUJO	AL01521700	EYM9507	745-50	03/04/2022	05:27:23
PRISCILA CINTRA CAMPOS	AL01521371	QNL3705	745-50	03/04/2022	12:36:05
PRISCILA CRISTINA DE SOUSA CUNHA	AL01521743	HLO7685	745-50	03/04/2022	19:40:55
PRISCILA CRISTINA DOS SANTOS	AL01521643	HFB1351	745-50	03/04/2022	21:42:52
PRISCILA GONCALVES	AH00750065	OYT4426	584-33	06/04/2022	08:49:00
PRISCILA SILVA MENDONCA	AL01522803	QDJ0390	745-50	05/04/2022	06:44:27
QUEIROZ E QUEIROZ TRANSPORTES RODOV LTDA	AL01521756	DVT5069	745-50	03/04/2022	09:05:15
QUINTELA AUTOMOVEIS LTDA	AL01521446	HHJ0C48	745-50	03/04/2022	06:43:07
QUINTELA AUTOMOVEIS LTDA	AL01522153	HHJ0C48	745-50	03/04/2022	12:25:19
R C CARNES COMERCIO E INDUSTRIA	AL01522441	RNLOG06	745-50	04/04/2022	20:49:50
R RIBEIRO DOS SANTOS ACAI EIRELI	AL01522989	QCL5A00	745-50	05/04/2022	20:53:37
R RIBEIRO DOS SANTOS EIRELI	AL01522801	RND5B60	745-50	05/04/2022	19:43:00
RACOES PLANALTO C BELO LTDA EPP	AH00747930	PWD0681	518-51	04/04/2022	07:32:00
RAFAEL CLEVER DIAS DE JESUS	AL01521318	QNR1207	746-30	03/04/2022	01:33:56
RAFAEL CORDEIRO RIBEIRO	AL01522382	RNZ0D46	745-50	04/04/2022	14:59:39
RAFAEL DE ANGELIS BAHIA	AL01523106	GYR6629	745-50	05/04/2022	18:00:46
RAFAEL DE OLIVEIRA E SILVA	AL01522257	QWW2843	745-50	04/04/2022	10:26:05
RAFAEL FRANCISCO TAVARES SILVA	AL01522428	QWS1176	745-50	04/04/2022	09:21:18
RAFAEL GENARO DE AGUIAR CRUZ	AL01521598	QQM1647	745-50	03/04/2022	23:00:41
RAFAEL GUSMAO VIOTTI DE CARVALHO	AL01523013	PXN0304	745-50	05/04/2022	19:41:45
RAFAEL SILVA MENDES VENTURA	AL01522812	RGD3E58	745-50	05/04/2022	14:56:42
RAFAEL VITOR SIQUEIRA TEIXEIRA	AL01521331	QQL4662	745-50	03/04/2022	16:23:06
RAIMUNDA ALVES FERREIRA	AL01522363	HDX3533	745-50	04/04/2022	10:08:17
RAIMUNDA IZINEIDE DA CONCEICAO VIEIRA	AL01521798	EEH9I86	745-50	03/04/2022	10:12:15
RAIMUNDO MACHADO FILHO	AL01521324	HEF8616	745-50	03/04/2022	23:09:51
RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO	AH00746465	CPN7504	763-31	06/04/2022	06:45:00
RAIMUNDO NONATO DE SOUZA	AL01521854	PZJ6998	745-50	03/04/2022	16:04:44
RAIMUNDO NONATO PEREIRA	AL01523034	GOS3E56	745-50	05/04/2022	02:24:19
RAIMUNDO PEDRO DA SILVA	AL01521401	PXW1168	745-50	03/04/2022	16:54:30
RAIMUNDO RODRIGUES DA CRUZ	AL01522419	PXF6I71	745-50	04/04/2022	07:25:42
RAMON CRISTIANO DE PADUA	AL01522565	OMB0543	745-50	04/04/2022	09:04:04
RAMON HENRIQUE ALVES DA COSTA	AL01522658	NYE1I32	745-50	04/04/2022	11:23:28
RAMON MELO RODRIGUES	AL01522548	KZB3J58	745-50	04/04/2022	12:19:49
RANIERY VANDER GONCALVES	AL01522531	OXH9841	745-50	04/04/2022	13:49:35
RAPHAEL MARTINS DA ROCHA	AL01521384	OQQ7934	745-50	03/04/2022	17:21:19
RAQUEL DA SILVA GOMES	AL01522832	RDG7F12	605-03	05/04/2022	12:04:35
RAQUEL NUNES COELHO	AL01522863	IAF9643	745-50	05/04/2022	06:13:35
RAQUEL RIBEIRO DOS SANTOS	AL01522299	QUY4100	745-50	04/04/2022	21:34:51
RAYANA APARECIDA BRAGA DA SILVA	AL01521569	HKL7G19	745-50	03/04/2022	12:47:33
RAYANE KELEN DE PAULO	AL01522802	HML6H16	745-50	05/04/2022	06:16:06
REAL PIZZA LTDA	AL01521344	QQP1498	745-50	03/04/2022	10:11:11
REAL TRANSPORTADORA EIRELLI	AH00750070	HKN9I26	763-31	06/04/2022	11:01:00
REBECA CAIRES ROCHA PIMENTA	AH00750063	DJB0F89	518-51	06/04/2022	08:09:00
REBECA MENEZES NASCIMENTO	AL01522493	FTT6664	745-50	04/04/2022	05:21:18
REDE 1000 LTDA	AH00747942	HGJ6I24	763-31	04/04/2022	08:41:00
REGINA TOMAZ GONCALVES PINTO	AL01523104	QPB8067	745-50	05/04/2022	17:13:00
REGINALDO ALEXANDRE DA LUZ	AL01522321	QOB4580	746-30	04/04/2022	11:37:40

REGINALDO ALVES BERNARDO	AL01522619	GVS1942	745-50	04/04/2022	10:52:42
REGINALDO CAETANO DE AZEVEDO	AL01522474	RMF8F44	605-03	04/04/2022	15:08:58
REGINALDO GOMES MORAES	AL01522067	PLT9D42	745-50	03/04/2022	22:16:24
REI DO OLEO TIETE II LTDA	AL01523115	QCY1G01	745-50	05/04/2022	11:34:40
REINALDO APARECIDA R. FERREIRA	AL01521451	OWT8F05	745-50	03/04/2022	11:24:56
REINALDO CARVALHO BASTOS	AL01522036	PUG6935	745-50	03/04/2022	13:12:50
REINALDO DE SENA RODRIGUES	AL01522919	OOX2E84	746-30	05/04/2022	07:33:14
REINALDO LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA	AL01522359	QQV1854	745-50	04/04/2022	19:25:53
REINALDO PEREIRA DE SOUZA	AL01521710	RTP8F03	745-50	03/04/2022	10:43:10
REIS COM. ATAC. VAR. DE DIV. ART	AL01523153	HDR8B19	745-50	05/04/2022	10:35:37
REITER TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	AL01522468	GKH9447	605-03	04/04/2022	20:51:56
RENATA CHRISTINA R DE OLLIVEIRA	AL01522797	QQZ2250	745-50	05/04/2022	12:57:14
RENATA VIRGINIA DA SILVA	AL01521464	QUA2029	745-50	03/04/2022	14:25:33
RENATO AMANCIO DO CARMO	AL01522175	HLS2553	746-30	03/04/2022	22:35:04
RENATO BARBOSA DOS SANTOS	AL01521883	OP07J54	745-50	03/04/2022	01:07:02
RENATO CIRILO DE OLIVEIRA	AL01522654	PVU5D27	745-50	04/04/2022	03:14:54
RENATO JOSE DE CASTRO	AH00761024	REG0F46	555-00	03/04/2022	12:10:00
RENATO LOPES FERREIRA	AL01523133	HDD9760	745-50	05/04/2022	14:30:21
RENATO LUCIO BARBOSA DE SOUZA	AL01522860	QNO4D54	745-50	05/04/2022	23:32:52
RENATO PEREIRA DOS SANTOS	AL01523150	HHM9390	745-50	05/04/2022	20:03:05
RENILDE LUCILENE DE SOUZA	AL01521852	HFE1584	745-50	03/04/2022	01:51:46
REPELUB REV DE PETROLEO E LUB SA	AL01522999	QQO6923	745-50	05/04/2022	15:35:32
RESTAURANTE R DA ESTRADA LTDA	AL01523101	OEN7977	745-50	05/04/2022	15:17:04
RHUAM MENDES DOS SANTOS	AL01522412	PPL9B69	745-50	04/04/2022	14:56:52
RICARDO AUGUSTO PAGANI MOREIRA	AL01521590	QIP5G77	745-50	03/04/2022	10:26:30
RICARDO DA SILVA BRITO	AL01521617	PUN4148	605-03	03/04/2022	19:31:55
RICARDO LUCIANO FONSECA	AL01522679	HIB6403	745-50	04/04/2022	13:51:43
RICARDO LUIZ DA SILVA	AL01522922	HJZ7385	745-50	05/04/2022	08:35:13
RICARDO LUIZ DE REZENDE PINHEIRO	AL01521574	EVD9H65	745-50	03/04/2022	16:32:15
RICARDO PAULO DA SILVA	AL01522551	PWW5989	745-50	04/04/2022	07:01:19
RICARDO SILVEIRA ROCHA	AL01522735	EII6J35	746-30	05/04/2022	15:24:08
RICHARD EMILIANO DA SILVA	AL01521387	PYQ9770	745-50	03/04/2022	18:12:57
RJ LOCACAO DE VEICULOS LTDA	AL01522657	QUS0198	745-50	04/04/2022	08:06:07
ROBERT DE LIMA LANA	AL01522039	EAB7389	745-50	03/04/2022	14:05:36
ROBERT LUIZ MARQUES DE ASSIS	AL01522976	OFM7945	745-50	05/04/2022	15:32:46
ROBERTA DE SIQUEIRA CARNEIRO	AL01521543	PZF8542	745-50	03/04/2022	04:57:31
ROBERTA VALAMIEL JARDIM	AL01523070	OPJ2335	745-50	05/04/2022	15:39:43
ROBERTO ALVES SIMOES	AL01521450	QBK3E17	745-50	03/04/2022	11:05:34
ROBERTO BRAGA SANTANA	AL01521437	OWM5508	746-30	03/04/2022	01:28:32
ROBERTO CARDOSO DE ARAUJO	AL01521890	HOI2919	745-50	03/04/2022	08:45:13
ROBERTO CARDOSO DE ARAUJO	AL01521947	HOI2919	745-50	03/04/2022	12:57:11
ROBERTO GERALDO DE OLIVEIRA	AH00747945	OPW6I75	763-31	04/04/2022	08:59:00
ROBERTO GONCALVES CAETANO	AL01522603	HEK5069	745-50	04/04/2022	22:47:35
ROBERTO VERIANO DIAS	AL01521646	GSF9423	746-30	03/04/2022	08:02:42
ROBERTO VERIANO DIAS	AL01521935	GSF9423	746-30	03/04/2022	08:03:48
ROBERTT CARLOS DA SILVA	AL01522908	RNO0H36	747-10	05/04/2022	21:51:03
ROBISON JOSE COSTA	AL01521937	OQC3574	745-50	03/04/2022	00:20:57
ROBSON FERREIRA MELO	AL01523056	RFV8H67	745-50	05/04/2022	08:35:52
ROBSON PEREIRA SILVA	AL01522375	HBW2855	746-30	04/04/2022	12:11:11
ROBSON SOUSA MAGALHES	AL01522427	EHX6795	745-50	04/04/2022	05:44:22
RODERIK SILVA DOS SANTOS	AL01522580	QOF5333	745-50	04/04/2022	10:04:57
RODERIK SILVA DOS SANTOS	AL01522594	QOF5333	746-30	04/04/2022	10:07:55
RODNEY GONCALVES DOS SANTOS	AL01522048	RNH2J45	745-50	03/04/2022	01:18:47

RODOLFO FONSECA DE P GONCALVES	AL01522261	PZJ9J90	745-50	04/04/2022	16:41:20
RODONORI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	AL01521849	RHI4I80	605-03	03/04/2022	18:38:57
RODRIGO AMANCIO GOMES	AL01522122	DDE8236	745-50	03/04/2022	16:19:02
RODRIGO BARBOSA DOS SANTOS	AL01521678	PBX9012	745-50	03/04/2022	06:07:37
RODRIGO CARDOSO DE ARAUJO	AL01522227	RNY7A29	745-50	04/04/2022	20:10:07
RODRIGO CARVALHO DA SILVA	AL01521433	GZH7345	745-50	03/04/2022	00:12:40
RODRIGO COELHO	AL01522563	PZS4G57	745-50	04/04/2022	07:50:06
RODRIGO CORNELIO KAWANISHI	AL01522057	PPC5565	745-50	03/04/2022	08:35:56
RODRIGO MENDES AGUIAR	AL01522528	HNU2107	745-50	04/04/2022	11:04:19
RODRIGO PAULO MENDONCA	AL01522750	PXE9127	745-50	05/04/2022	22:55:33
RODRIGO RAIMUNDO DE SOUZA	AL01523187	HMQ0558	745-50	05/04/2022	05:49:31
RODRIGUES MORAES RECEPCOES LTDA	AL01521656	HIQ3459	745-50	03/04/2022	16:07:29
ROGERIO CARLOS DA SILVA	AL01522320	HOG6H48	745-50	04/04/2022	10:49:14
ROGERIO DE MACEDO CORRADI	AL01521495	HMQ6346	745-50	03/04/2022	16:35:43
ROGERIO DE SOUZA RODRIGUES	AL01522890	EMO6G30	745-50	05/04/2022	12:54:33
ROGERIO GERALDO DOS SANTOS	AL01522629	HAY4444	746-30	04/04/2022	08:00:45
ROGERIO JOSE DE PAULA	AL01522745	NXX8A61	745-50	05/04/2022	20:55:15
ROGERIO MACHADO DA SILVA	AL01521712	PUC5460	745-50	03/04/2022	15:12:55
ROGERIO MACHADO DA SILVA	AL01521748	PUC5460	746-30	03/04/2022	23:47:04
ROGERIO MACHADO DA SILVA	AL01521811	PUC5460	745-50	03/04/2022	23:47:58
ROGERIO MACHADO DA SILVA	AL01522774	PUC5460	745-50	05/04/2022	15:21:16
ROGERIO MARCOS PEREIRA SANTANA	AL01522002	HEW5918	745-50	03/04/2022	11:36:40
ROGERIO PEREIRA DA ROCHA	AL01522376	RMZ4E89	745-50	04/04/2022	12:29:01
ROGERIO SOARES MEIRA	AL01521933	QOG6142	745-50	03/04/2022	23:06:18
ROMARIO DORNELAS DE SOUZA	AL01522341	HFY2851	745-50	04/04/2022	23:52:48
ROMARIO DOS SANTOS SILVA	AL01522064	GSQ2684	746-30	03/04/2022	15:20:02
ROMILDA ANGELA VIANA	AH00750087	QKQ2753	518-51	06/04/2022	11:36:00
ROMILDA MARIA AUGUSTA	AL01522716	OPL1863	746-30	05/04/2022	21:38:34
ROMILDA SILVA LOPES	AL01522527	HFS0304	746-30	04/04/2022	19:51:36
ROMILDA SILVA LOPES	AL01523064	HFS0304	745-50	05/04/2022	19:52:24
ROMILDO DOS SANTOS ME	AL01522292	PUU2081	745-50	04/04/2022	20:21:25
ROMULO ANTONIO DE ARAUJO	AL01522590	PWV3942	746-30	04/04/2022	00:02:56
ROMULO LOPES FONSECA	AL01522556	EUT1057	605-03	04/04/2022	20:41:26
RONALDO AGUIAR AMARAL	AL01521769	HJW3756	745-50	03/04/2022	13:26:28
RONALDO AMORIM DE ALFAIS	AL01521322	PWB9332	745-50	03/04/2022	15:07:38
RONALDO ANTONIO PEREIRA ME	AL01522270	HEN2824	745-50	04/04/2022	09:19:45
RONALDO FIDERCINO PEREIRA	AL01522681	GMG3D53	745-50	04/04/2022	15:13:40
RONALDO GONCALVES DE OLIVEIRA	AL01522371	OPK3585	745-50	04/04/2022	08:53:59
RONALDO GONCALVES DE OLIVEIRA	AL01522444	OPK3585	745-50	04/04/2022	08:50:19
RONALDO GONCALVES DOS REIS	AL01522746	RNG1102	605-03	05/04/2022	05:23:55
RONALDO HENRIQUE RIBEIRO LEAO	AH00750080	QXT3G49	518-51	06/04/2022	11:28:00
RONALDO MARQUES DA SILVA	AL01521486	PVU4432	745-50	03/04/2022	06:24:18
RONAN GONCALVES DE SOUZA	AL01521428	HEY5233	745-50	03/04/2022	17:47:26
RONAN VIEIRA MODESTO	AL01522143	PSF6969	745-50	03/04/2022	07:13:29
RONEI PEREIRA DE FREITAS	AL01521361	PVK4I60	745-50	03/04/2022	06:34:40
RONILDO SOARES BRITO	AL01522864	GZC0209	745-50	05/04/2022	07:52:35
RONILSON LUIS DE AZEVEDO	AL01522098	HJA0H14	746-30	03/04/2022	12:32:00
RONNIEL FELIX DE OLIVEIRA	AL01522087	HHS4E67	745-50	03/04/2022	17:53:50
ROSALINA MARTINS DE F PEREIRA	AL01522612	OLS6024	746-30	04/04/2022	13:51:18
ROSANA C T DA FROTA	AL01522163	HHW2H81	745-50	03/04/2022	15:23:08
ROSANA LOURDES OLIVEIRA SPONQUEADO	AH00753794	GUL3974	518-51	05/04/2022	15:10:00
ROSANA PAULA BARBOSA	AL01521851	HKR4553	745-50	03/04/2022	14:53:48
ROSANA RODRIGUES	AL01521840	HMM4655	605-03	03/04/2022	05:37:39

ROSANGELA LUIZA SILVA	AL01522929	QNK4856	746-30	05/04/2022	11:37:34
ROSANGELA RIBEIRO MENDES	AL01521823	QOB4017	605-03	03/04/2022	22:29:58
ROSEMARY SALLES TEIXEIRA ROSA	AL01522637	FJE4231	745-50	04/04/2022	16:50:05
ROSENI APARECIDA ROSA	AL01521526	OWK0442	745-50	03/04/2022	13:53:30
ROSIANE DE ALMEIDA	AL01521544	PXX4897	745-50	03/04/2022	05:08:47
ROSIMAR DE PAIVA TOSCANO	AL01521509	PUE4B79	745-50	03/04/2022	11:29:09
ROSSO MENDES LOCACAO EIRELI	AL01523147	PXJ4810	745-50	05/04/2022	15:36:06
ROUXINOL VIAGENS E TURISMO LTDA	AL01522917	OQE8912	745-50	05/04/2022	01:00:12
ROUXINOL VIAGENS E TURISMO LTDA	AL01522994	RNR9B62	745-50	05/04/2022	04:54:59
ROY ROGERS VITORINO FERREIRA	AL01522104	HNI1873	745-50	03/04/2022	01:19:28
ROZENIR APOLINARIO GONZAGA	AL01522038	HFB3J82	746-30	03/04/2022	14:05:28
RUAN PERICLES FIGUEIREDO NUNES	AL01522858	HEU3784	605-03	05/04/2022	14:08:55
RUANA EMANUELE MOREIRA DA SILVA	AL01522029	HIC9069	745-50	03/04/2022	11:27:27
RUBERIO HENRIQUE MOTA CAMPOS	AL01522613	MWW9A01	745-50	04/04/2022	14:30:10
RUBERIO HENRIQUE MOTA CAMPOS	AL01522634	MWW9A01	745-50	04/04/2022	14:29:35
RUI MARCELO MOURA DE OLIVEIRA	AL01522816	OWR2051	745-50	05/04/2022	16:52:24
RUTH MARQUES DE CARVALHO	AL01522744	QUN4079	745-50	05/04/2022	15:37:04
RYAN ALVES MACHADO	AL01521505	RTQ1A36	745-50	03/04/2022	02:22:34
SABRINA EVELIN S DE PAULA MORAES	AL01522425	HHR1G05	745-50	04/04/2022	00:22:41
SABRINA GUIMARAES LACERDA	AL01521952	PXC5635	745-50	03/04/2022	20:29:28
SALESIA APARECIDA F.CARVALHO	AL01521946	PVS5373	745-50	03/04/2022	12:16:30
SAMANTA ALVES SANTOS	AL01521848	FKP1I99	605-03	03/04/2022	18:23:08
SAMARA BASTOS RAMOS	AL01521591	QMV5568	745-50	03/04/2022	10:34:59
SAMASA PAV E URB LTDA	AL01522517	QPE9598	745-50	04/04/2022	12:49:28
SAMIA APARECIDA PIRES	AL01523127	PWA2I42	745-50	05/04/2022	14:16:45
SAMUEL ALVES SILVA	AH00750104	RNS9J93	605-01	06/04/2022	13:06:00
SAMUEL AMARO PINTO DE ALMEIDA	AL01522201	HHV9918	745-50	04/04/2022	10:20:34
SAMUEL CAMARGO	AL01523020	PFD6114	745-50	05/04/2022	23:19:57
SAMUEL SANTOS FERREIRA	AL01523134	JQL3981	745-50	05/04/2022	15:06:33
SAMUEL VITOR ALVES SILVA	AL01522926	RTH2E05	746-30	05/04/2022	10:44:45
SANDRA REGINA DE SOUZA	AL01522105	HLG0060	745-50	03/04/2022	03:50:03
SANDRO DA SILVA XAVIER	AL01521603	OQB5D62	567-32	03/04/2022	10:39:28
SANDRO HALLEY ALVES DE SOUZA	AL01522476	GRE7H73	605-03	04/04/2022	12:32:41
SARAH ESTEFANIA FERNANDES REIS	AL01521366	NUQ1A61	745-50	03/04/2022	09:49:21
SEBASTIANA M. DE SOUZA DOMINGOS	AL01522402	HAS1C45	605-03	04/04/2022	17:16:58
SEBASTIAO CARLOS EDUARDO	AL01523155	GTA8482	745-50	05/04/2022	17:57:20
SEBASTIAO DOMINGOS CASSARO	AL01522384	KLF6036	745-50	04/04/2022	14:51:17
SEBASTIAO DOS ANJOS R FONSECA	AL01521410	RGB4A06	745-50	03/04/2022	22:44:50
SEBASTIAO FERREIRA SOBRINHO	AL01521763	GXP8565	745-50	03/04/2022	12:53:08
SEBASTIAO MILANEZ DA SILVA	AL01522936	QUG9B29	745-50	05/04/2022	15:08:57
SEBASTIAO PEDRO DE ARAUJO	AL01522186	POE9I37	745-50	03/04/2022	06:57:31
SECRET DE ESTADO DE SEGURANCA PU	AL01522611	HMH0350	745-50	04/04/2022	13:37:26
SELMA DE MELO FAUSTINO	AL01521456	ATB6341	745-50	03/04/2022	13:09:53
SENETO C. A. V. U. DOMESTI. LTDA	AH00750081	FAL8F50	518-51	06/04/2022	11:29:00
SERGIO AUGUSTO GOMES DE ALMEIDA	AL01521720	HEY9140	745-50	03/04/2022	22:01:28
SERGIO DOS REIS BIAAO	AL01521619	GTS1J66	746-30	03/04/2022	01:29:35
SERGIO LUCIO FERREIRA PACHECO -	AL01523046	RMF7I76	745-50	05/04/2022	11:36:00
SERGIO MOREIRA CORDEIRO	AL01522808	GUV6G46	567-32	05/04/2022	12:15:55
SERGIO TADEU ROCHA JUNIOR	AL01522709	PYC4148	745-50	05/04/2022	14:54:35
SERGIO VENTURA LEITE	AL01521802	AAJ2A08	745-50	03/04/2022	12:55:29
SET SERV TECNICOS EM INF LTDA	AL01521887	OXI8569	746-30	03/04/2022	02:50:56
SETELOC LTDA	AL01522626	PRV5D44	746-30	04/04/2022	22:02:02
SETELOC LTDA	AL01522897	PRV5D44	747-10	05/04/2022	00:24:24

SETOR ELETRICO LTDA EPP	AL01521532	PWR8396	746-30	03/04/2022	22:16:25
SETOR ELETRICO LTDA EPP	AL01521613	PWR8396	745-50	03/04/2022	22:17:10
SHEILA MOREIRA DE MEDEIROS MAURI	AL01521466	HHR8321	745-50	03/04/2022	14:51:41
SHEILA MOREIRA DE MEDEIROS MAURI	AL01521989	HHR8321	745-50	03/04/2022	14:58:14
SHIRLEY ROSANE S CASTRO	AL01521858	HBA1045	745-50	03/04/2022	01:34:46
SHIRLEY ROSANE S CASTRO	AL01521884	HBA1045	745-50	03/04/2022	01:36:30
SHIRLEY ROSANE S CASTRO	AL01521915	HBA1045	745-50	03/04/2022	17:16:10
SIA ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA	AL01521796	AZY2A89	745-50	03/04/2022	23:07:20
SIDCLEI PACHECO	AB01201959	HFB4420	556-80	05/04/2022	11:45:00
SIDNEY PEREIRA DA SILVA	AL01521545	HGS2384	745-50	03/04/2022	05:18:59
SILBENE MARIA MARQUES	AL01521397	OWM2793	745-50	03/04/2022	12:01:10
SILEZIA CRISTINA DA SILVA A VILA	AL01522331	GYW1F03	567-32	04/04/2022	06:53:37
SILMARA ANTONIA CORREA	AL01523117	QUQ0518	746-30	05/04/2022	19:18:48
SILVA E TENORIO TRANSPORTES LTDA	AL01522465	RLH2192	605-03	04/04/2022	16:56:18
SILVANA LUCIA MATIAS	AL01522839	OWO8085	605-03	05/04/2022	08:26:56
SILVANIA FIGUEIREDO RAMALHO	AL01522653	HMC9617	745-50	04/04/2022	02:20:48
SILVEIRA GATO TRANSPORTES E EMPR	AL01522841	OBJ9184	605-03	05/04/2022	09:00:11
SILVIA MARIA GONCALVES DA COSTA	AL01522560	NXX5234	745-50	04/04/2022	06:08:08
SILVIO NELSON NEVES DA SILVA	AL01521752	LXM9952	605-03	03/04/2022	07:01:33
SILVIO PROCOPIO DE MORAIS	AL01522128	HKP8347	745-50	03/04/2022	01:15:50
SIMONE CHAVES DOS SANTOS	AL01522520	PUM4336	745-50	04/04/2022	10:17:31
SIMONE CRISTIANE ALVARENGA DIAS	AL01521622	PXN3759	745-50	03/04/2022	11:42:26
SIMONE CRISTINA FERNANDES	AL01522570	OY3127	745-50	04/04/2022	10:29:57
SIMONE DA CONCEICAO ABREU	AL01521478	RTR8G16	745-50	03/04/2022	18:40:19
SIMONE DOS SANTOS	AL01522168	OQU2430	745-50	03/04/2022	16:36:15
SIMONE NATALICIA AGUIAR DA SILVA	AL01521303	JMX5J62	745-50	03/04/2022	22:27:38
SIMONE SILVA CORREIA	AH00750086	OQV6811	518-51	06/04/2022	11:35:00
SINVAL ROSA DA SILVA	AL01521833	PXH2559	745-50	03/04/2022	16:02:25
SIRLEI APARECIDA DE A.LOPES	AH00746451	OQK8142	763-31	05/04/2022	10:02:00
SIRLENE GOMES DA SILVA GONCALVES	AL01522455	OPK9308	746-30	04/04/2022	04:21:05
SIRLENE SILVA RIBEIRO	AL01522173	PYL6B43	745-50	03/04/2022	21:43:31
SOFIA BRITTO NASCIMENTO	AL01521370	PYJ7720	745-50	03/04/2022	12:21:08
SONIA BEATRIZ BOTARO	AL01522566	OWV5317	745-50	04/04/2022	10:47:11
SONIA LUCIA DE OLIVEIRA	AL01521917	QQA4182	745-50	03/04/2022	18:41:39
SONIA MARIA B GUILHERME SANTIAGO	AL01521803	HAO3507	745-50	03/04/2022	16:46:24
SONIA MARLENE DE ABREU CAMPARA	AL01522669	PVF2810	745-50	04/04/2022	12:02:16
SONIA PEREIRA DA SILVA	AL01522737	PYU2135	605-03	05/04/2022	16:06:44
STAELE DE TOLEDO MOURA	AL01521587	QOB0C18	745-50	03/04/2022	08:13:11
STELIO MAIA MENEZES	AL01521525	OQU5291	745-50	03/04/2022	11:07:27
STRASS FASHION LTDA - ME	AL01522931	QPT9448	745-50	05/04/2022	11:50:50
SUELI DA CONSOLACAO LACERDA	AH00722247	QQZ3G96	546-00	06/04/2022	20:19:00
SUELI VIEIRA	AL01521461	KYK3H09	745-50	03/04/2022	14:04:26
SUELLEN CRISTINA G DOS SANTOS	AL01522380	PXS9012	745-50	04/04/2022	08:55:48
SUPREMA ESCOLTA LTDA ME	AL01522684	QWS0768	745-50	04/04/2022	16:04:46
SUZANA MARCIA SANTOS RANGEL	AL01522065	OWH2051	745-50	03/04/2022	17:00:14
SUZANA MELGACO DE AFONSECA	AL01521754	HJO1661	605-03	03/04/2022	08:39:29
SUZANA SILVA QUIRINO	AL01521333	RFB7B20	745-50	03/04/2022	19:10:51
SYLVIA MARA ACACIO R. ARAUJO	AL01522037	GXC0314	745-50	03/04/2022	13:59:17
TAFFAREL MAGNO DE SOUSA TEIXEIRA	AL01522775	HAQ2B18	605-03	05/04/2022	17:19:08
TAIANE HONORATO ALVES	AL01522880	OPA7E42	745-50	05/04/2022	21:00:01
TALITA FRANCIS DE OLIVEIRA	AL01521733	QUM6638	745-50	03/04/2022	12:13:08
TAMARA TEIXEIRA MELLO	AL01523012	PWL8304	745-50	05/04/2022	19:32:19
TAMIRES GONCALVES PEREIRA DOS SANTOS	AL01522974	QPW0C88	745-50	05/04/2022	15:07:33

TAPUYA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	AL01521793	NZO4403	745-50	03/04/2022	19:12:09
TARCISIO CECILIO DE LIMA JUNIOR	AL01522220	OPV4533	745-50	04/04/2022	08:52:31
TARICK ROCHA CAMPOS ABREU	AL01522078	PXX4441	745-50	03/04/2022	11:15:01
TARICK ROCHA CAMPOS ABREU	AL01522117	PXX4441	745-50	03/04/2022	09:12:28
TATIANA DA COSTA SOUZA	AL01521599	GTJ1117	745-50	03/04/2022	00:07:06
TATIANA DE JESUS R TEIXEIRA	AL01522550	GZP9069	745-50	04/04/2022	02:52:07
TATIANA DE SOUZA	AH00750072	QNU0C23	606-81	06/04/2022	11:06:00
TATIANE ALVES DA SILVA	AL01521882	RNX5F52	745-50	03/04/2022	00:51:31
TATIANE DUARTE FIGUEIREDO	AL01522327	PZL8031	745-50	04/04/2022	19:53:22
TATIANE HENRIQUE DE A MARTINS	AL01522689	OSY1H81	745-50	04/04/2022	10:59:56
TATIELLE MELO REPRESENTACOES LTD	AL01523182	QXS1H93	746-30	05/04/2022	10:56:23
TELES CORRETORA DE IMOVO E VAL LT	AL01521308	HEJ6574	605-03	03/04/2022	05:29:44
TELMA DE JESUS MOREIRA	AL01521955	PVT8637	567-32	03/04/2022	16:36:13
TELMA DOS SANTOS	AL01521523	QQR9511	745-50	03/04/2022	09:48:36
TEREZINHA FELIPE SIQUEIRA	AH00746418	OWH2I78	555-00	04/04/2022	08:36:00
TEREZINHA MARTINS PEREIRA	AL01522126	HML9303	745-50	03/04/2022	18:04:59
TEREZINHA VICENTINA DINIZ MAIA	AL01523008	HFN7586	745-50	05/04/2022	15:09:49
TEREZINHA XAVIER SILVA	AL01522010	HKT5645	745-50	03/04/2022	14:11:57
TFT LOCACOES DE MAQUINAS LTDA	AL01523069	QNW9H77	745-50	05/04/2022	12:44:46
TG LOCADORA DE VEICULOS EIRELI	AL01522768	ORA9F37	745-50	05/04/2022	04:09:27
THAIS M LUDOLFO DE OLIVEIRA	AH00746460	GPI8438	545-21	05/04/2022	12:27:00
THAIS MARA ALBERTI DE LIMA	AL01522290	PWB2A95	745-50	04/04/2022	16:12:14
THAIS RIBEIRO VIEIRA	AL01522289	HJQ9H63	745-50	04/04/2022	16:12:04
THALITA TALIANA LOPES	AL01521971	OME7977	745-50	03/04/2022	07:34:50
THAMYRIS CAMPOS E SILVA	AH00750095	HMW2680	545-21	06/04/2022	09:12:00
THARLLES SANTOS ALMEIDA	AL01522623	OJU5D00	746-30	04/04/2022	19:48:06
THIAGO AUGUSTO BENTO	AL01521321	HOJ2H33	745-50	03/04/2022	14:29:40
THIAGO DOS SANTOS DUTRA	AH00747933	PZM3I31	518-51	04/04/2022	08:27:00
THIAGO FILIPE GONTIJO RODRIGUES	AL01523128	HMO0083	745-50	05/04/2022	19:31:46
THIAGO G MACHADO DOS SANTOS	AL01522115	HGS0205	745-50	03/04/2022	02:57:46
THIAGO GOMES SILVA FELICIO	AL01522480	PXP7H59	745-50	04/04/2022	03:21:01
THIAGO HENRIQUE O F CORREA	AL01522944	QWT4J01	745-50	05/04/2022	01:26:31
THIAGO HONORATO BRAGA DA SILVA	AL01522656	HLJ1A66	745-50	04/04/2022	06:48:13
THIAGO MORETZSOHN SILVA MOREIRA	AL01521390	PYU8567	745-50	03/04/2022	21:54:49
THIAGO PORFIRIO GOMES	AL01523185	RFA0A96	745-50	05/04/2022	16:09:33
THIAGO RODRIGUES DO CARMO	AL01521507	HNS0H27	745-50	03/04/2022	03:53:23
THIAGO ROMERO LOBATO G LACERDA	AL01522483	BEE7E27	745-50	04/04/2022	09:31:02
THIAGO ROMUALDO PRESOTTI	AL01522602	RND5C97	745-50	04/04/2022	22:29:17
THIERRY SANTANA DE SOUZA	AL01522248	OQL4A24	745-50	04/04/2022	12:38:50
THUANE CAMILLE DA SILVA	AL01522683	HBJ6F45	745-50	04/04/2022	15:49:35
TIAGO BARCELOS DA SILVA	AL01521425	QPB6554	745-50	03/04/2022	15:50:58
TIAGO GUILHERME DE SOUZA	AL01522650	HKT6I07	745-50	04/04/2022	12:37:25
TIAGO JOSE ALMEIDA DE CASTRO	AL01522488	JVN5F26	745-50	04/04/2022	16:30:27
TIAGO LANFERNINI RICARDO COELHO	AH00750760	PZX8280	763-31	05/04/2022	15:33:00
TIAGO LOPES PARREIRAS	AL01522717	PYQ0967	745-50	05/04/2022	22:57:53
TIAGO MIRANDA VIANA ME	AL01522130	NXH2050	745-50	03/04/2022	03:36:23
TIAGO SERAFIM FRANCO	AL01522792	RFB3B97	747-10	05/04/2022	10:01:20
TIFANY NAYARA PARALON B DA SILVA	AL01522080	QXQ2E66	745-50	03/04/2022	13:22:03
TINDARO DE ABREU ROQUINI	AL01523016	QXG5034	746-30	05/04/2022	12:32:55
TME TRANSPORTES MAQ E EQUIP LTDA	AL01522343	RTB6D33	605-03	04/04/2022	10:44:12
TRACTORBEL EQUIPAMENTOS LTDA	AL01522477	RTL7J08	567-32	04/04/2022	14:27:40
TRANSCHEFAO LTDA	AL01522951	AXG4G84	605-03	05/04/2022	13:51:39
TRANSILHEUS TRANSPORTE E COMERC LTDA ME	AL01521818	MBF6F23	605-03	03/04/2022	13:00:36

TRANSIMAO TRANS RODOVIARIOS LTDA	AL01522723	HEL9154	745-50	05/04/2022	13:19:18
TRANSP ALVES EMPREEND FLORESTAL	AL01522751	EVO9A20	567-32	05/04/2022	06:29:20
TRANSPORTADORA CABRAL LTDA	AL01522473	RNL8C88	605-03	04/04/2022	15:08:55
TRANSPORTADORA CONTATTO LTDA	AL01522448	NVT5273	605-03	04/04/2022	07:17:36
TRANSPORTADORA CONTATTO LTDA	AL01522449	NVT5273	745-50	04/04/2022	07:17:36
TRANSPORTADORA JIRE LTDA	AL01522810	OMF8671	567-32	05/04/2022	13:02:00
TRANSPORTADORA NAVEGANTES DE SANTOS E AR	AL01522776	DBB7257	567-32	05/04/2022	06:45:54
TRANSPORTADORA RODOMASTER LTDA	AL01521826	QAX7G54	745-50	03/04/2022	09:51:20
TRANSPORTES FRANBRA LTDA.	AH00750082	GXH9108	518-51	06/04/2022	11:30:00
TRANSPORTES IDAMAR LTDA	AL01521822	MFH3811	605-03	03/04/2022	22:08:55
TRANSPORTES PESADOS MINAS LTDA	AH00750079	EQU5602	518-51	06/04/2022	11:25:00
TRANSPORTES QUEIROZ E ROCHA LTDA	AL01522786	HHK5414	605-03	05/04/2022	15:23:25
TRANSPORTES SAO GERALDO LTDA	AL01522296	OPZ6673	745-50	04/04/2022	16:23:26
TRANSPORTES SCHMOELLER LTDA	AL01522466	QIK0558	605-03	04/04/2022	16:56:22
TRANSSIGMA LTDA	AL01522431	HIJ4327	567-32	04/04/2022	13:02:04
TREAL TURISMO LTDA ME	AL01521549	ABW3669	745-50	03/04/2022	09:58:38
TREAL TURISMO LTDA ME	AL01521564	ABW3669	745-50	03/04/2022	10:29:30
TS SPORTS SILVEIRA E SILVA LTDA	AL01522271	QWT9015	745-50	04/04/2022	09:19:52
TULIO RODRIGUES ARRANZ	AL01523005	HJR0317	747-10	05/04/2022	04:41:26
TURILESSA LTDA	AL01522250	HGJ1296	567-32	04/04/2022	14:43:16
UALISSON GRANADO PEREGRINO	AL01522361	JJG689	745-50	04/04/2022	20:04:30
UEDERLEI FABIANO E SILVA	AL01521595	HCK9057	746-30	03/04/2022	20:22:15
UEDERLEI FABIANO E SILVA	AL01522300	HCK9057	745-50	04/04/2022	06:17:19
UILTON NUNES DE OLIVEIRA	AL01523160	OOV1E55	746-30	05/04/2022	09:02:09
ULISSES RIBEIRO DE CASTRO	AL01521685	GRX3J66	745-50	03/04/2022	00:07:56
UNIAO EQUIP MECANICOS LTDA	AL01522714	QUF6815	745-50	05/04/2022	17:07:18
UNIDAS AGRO LOCACAO DE VEIC S.A	AL01523088	RMG6170	746-30	05/04/2022	11:11:36
UNIDAS S.A	AL01521358	RFW2D56	745-50	03/04/2022	20:40:27
UNIDAS S.A	AL01521724	RTQ8J07	746-30	03/04/2022	05:09:22
UNIDAS S.A	AL01521764	RTN1F52	745-50	03/04/2022	13:02:38
UNIDAS S.A	AL01521862	RNQ1869	605-03	03/04/2022	19:36:52
UNIDAS S.A	AL01521880	RNQ4C26	745-50	03/04/2022	00:25:03
UNIDAS S.A	AL01521905	RNC8C19	746-30	03/04/2022	14:29:43
UNIDAS S.A	AL01522397	RMT0E02	745-50	04/04/2022	09:32:37
UNIDAS S.A	AL01522661	RNF3C89	745-50	04/04/2022	04:57:27
UNIDAS S.A	AL01522722	RFL8G79	745-50	05/04/2022	12:58:13
UNIDAS S.A	AL01523052	RMM0I87	746-30	05/04/2022	06:50:50
UNIDAS S.A	AL01523102	RFH5J13	745-50	05/04/2022	15:34:17
UNIDAS S.A.	AL01522706	QWY0050	746-30	05/04/2022	11:10:12
UNIDAS S.A.	AL01522728	QWT0865	745-50	05/04/2022	10:12:28
UNIDAS S.A.	AL01522835	QWZ8577	605-03	05/04/2022	17:56:56
UNIVERSAL AUTOMOVEIS EIRELI	AL01522288	QMV4519	745-50	04/04/2022	15:15:41
UNOFORTECH SOLUCOES LTDA	AL01521886	PVS1D54	745-50	03/04/2022	02:48:54
USIFAST LOGISTICA INDUSTRIAL SA	AL01522350	NYZ3634	605-03	04/04/2022	15:55:42
VAGNER FERNANDES DE OLIVEIRA	AL01521517	GUH9I43	745-50	03/04/2022	00:09:10
VAGNER TEODORO CRUZ	AL01522059	QWU5302	745-50	03/04/2022	09:25:07
VAGNIS RONILSON GUIMARAES	AL01522955	OXH0860	605-03	05/04/2022	15:49:52
VALBERTO PIRES LIMA	AL01522798	FNA3G19	746-30	05/04/2022	14:42:59
VALDIR ANTONIO COIMBRA	AL01522243	NNU0911	745-50	04/04/2022	15:27:41
VALDIR MOREIRA DA COSTA	AL01521939	OLG7G90	745-50	03/04/2022	01:23:57
VALDIRENE MARTINS MATOS	AL01522825	OXF2235	745-50	05/04/2022	03:49:46
VALERIA MARIA DA ROCHA MARTINS	AL01522058	HLZ4G93	745-50	03/04/2022	08:42:34
VALMIR SILVERIO DIAS	AL01521902	EER4222	745-50	03/04/2022	13:15:12

VALOR LOCACOES EIRELI ME	AL01522535	QMX5704	567-32	04/04/2022	06:37:09
VANDER CESAR DE SOUZA	AH00753802	LWN2C76	518-51	05/04/2022	17:42:00
VANDER DE JESUS REIS DA SILVA	AL01521364	OPL7134	745-50	03/04/2022	08:01:10
VANDER LUCIO F LEONEL	AL01521579	RFC5G85	605-03	03/04/2022	19:50:52
VANDER LUCIO GOMES DOS REIS	AL01522020	IUH5F91	745-50	03/04/2022	01:53:58
VANDER MAIA DE RESENDE JUNIOR	AL01521627	PYD7H53	745-50	03/04/2022	06:16:29
VANDERLEI ARAUJO DA COSTA	AL01522697	OVF3888	554-11	05/04/2022	11:38:00
VANDERLEI COSTA E SILVA	AL01523019	QPT4995	745-50	05/04/2022	16:08:00
VANDERLY DE CARVALHO MARQUES	AL01522165	RNO2I33	747-10	03/04/2022	15:49:37
VANESSA ALCANTARA JANUZI DELFINO	AL01522085	RFW8B74	745-50	03/04/2022	17:14:16
VANESSA ALVARENGA BRAGA MAGALHAE	AL01522980	OQJ2949	745-50	05/04/2022	10:20:10
VANESSA CRISTINA CARDEAL	AL01522205	LCD2387	567-32	04/04/2022	11:40:48
VANESSA DE FREITAS MINELLI NEVES	AL01521566	OPD1345	745-50	03/04/2022	11:00:31
VANIA APARECIDA DE A GUIMARAES	AL01521913	PXU3266	745-50	03/04/2022	17:06:24
VANIA COSTA DE PAULA	AL01522906	QQD3315	745-50	05/04/2022	18:51:11
VANIA MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA	AL01523014	RTW4H60	745-50	05/04/2022	21:48:42
VANILSON SANTOS FRANCA	AL01522911	OME8H83	746-30	05/04/2022	23:17:40
VANILTON CORREIA TAVARES	AL01522838	HIA9949	567-32	05/04/2022	07:30:13
VANUSA APARECIDA DA S DA CRUZ	AL01522532	HAL4264	745-50	04/04/2022	16:45:26
VD COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AL01521513	RQT1C50	745-50	03/04/2022	17:58:05
VD COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AL01522490	RQQ5J54	745-50	04/04/2022	14:48:47
VENANCIO JOSE DE ARAUJO	AL01522702	HNK3658	745-50	05/04/2022	08:05:22
VERA LUCIA DOS SANTOS V TEIXEIRA	AL01523186	PWZ5624	745-50	05/04/2022	15:10:09
VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA	AL01521966	NWV4670	605-03	03/04/2022	05:38:17
VERA LUCIA VANDERLEI	AL01521785	CNQ2398	745-50	03/04/2022	14:07:52
VERA LUCIA VIEIRA DE SOUZA	AL01522407	QXK8725	745-50	04/04/2022	11:23:05
VEREDIANA OLIVEIRA DA SILVA	AL01521514	QWZ7152	745-50	03/04/2022	20:50:33
VERONICA ESTELA F DE OLIVEIRA	AL01522663	HMW4H83	745-50	04/04/2022	08:27:50
VERSA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	AL01521618	QQZ8323	745-50	03/04/2022	01:28:54
VICENTE HONORIO JUNIOR	AL01521853	MGI4A43	745-50	03/04/2022	16:04:42
VICENTE HONORIO JUNIOR	AL01521875	MGI4A43	745-50	03/04/2022	16:10:12
VICENTE HORICO ROCHA	AL01521758	FFP0929	745-50	03/04/2022	09:41:29
VICTOR DANIEL SOUZA LACERDA	AL01522617	OWU8832	745-50	04/04/2022	15:53:05
VICTOR DOS ANJOS PEREIRA	AL01522453	RNF1H79	605-03	04/04/2022	18:43:35
VICTOR HUGO MOREIRA DOS SANTOS	AL01522305	OPO3967	745-50	04/04/2022	02:18:59
VICTOR MARCOS B. BARBOSA SANTOS	AL01521942	OPC1155	745-50	03/04/2022	07:10:22
VIDRACARIA AGUA BRANCA LTDA ME	AL01522323	AYX6348	745-50	04/04/2022	13:04:55
VILSON GERALDO DA SILVA	AL01521407	PVI1H86	605-03	03/04/2022	20:53:14
VINICIUS AMARAL DOS REIS	AL01522898	FXF2A43	746-30	05/04/2022	09:37:10
VINICIUS OLIVEIRA DE MORAIS	AL01522013	QPD0974	746-30	03/04/2022	14:58:55
VINICIUS ROGER DOS SANTOS RODRIGUES	AL01521961	GSR6601	745-50	03/04/2022	18:40:13
VITOR ANTONIO SIQUEIRA PINHEIRO	AL01522136	FLS4879	745-50	03/04/2022	14:17:48
VITOR FERREIRA DA SILVA	AL01521501	HJB8170	745-50	03/04/2022	20:57:01
VITOR HONORATO MARQUES	AL01521638	JPW1132	745-50	03/04/2022	16:34:34
VITOR HONORATO MARQUES	AL01521927	JPW1132	745-50	03/04/2022	16:35:44
VITOR MENDES ROSA	AL01522820	PGU2B96	605-03	05/04/2022	20:53:15
VITRAN TRANSPORTES LTDA	AH00747937	OOZ2721	518-51	04/04/2022	08:32:00
VIVALDO SOUZA DE OLIVEIRA	AH00753792	GMP2951	518-51	05/04/2022	15:07:00
VIVAN TRANSPORTES LTDA	AL01521815	JZS5651	745-50	03/04/2022	09:41:39
VIVIAN YARA SILVA DE M VICENTINI	AL01522489	LKS8J69	605-03	04/04/2022	09:00:11
VIVIANE ALVES BARRETO NUNES	AL01521427	PYV0F32	745-50	03/04/2022	16:44:01
VIVIANE GONCALVES DE OLIVEIRA	AL01521481	GSF9553	745-50	03/04/2022	22:59:14
WAGNER NICOLAU RIBEIRO	AL01522827	OXC3A27	745-50	05/04/2022	07:19:27

WAGNER PEREIRA SILVA	AL01521341	GXT7952	746-30	03/04/2022	08:01:18
WAGNER PEREIRA SILVA	AL01521888	GXT7952	745-50	03/04/2022	07:53:24
WAGNER RAMON MARQUES	AL01522007	RNT8G00	745-50	03/04/2022	13:25:48
WAGNER ROGERIO RAFAEL	AL01521315	NYC9431	605-03	03/04/2022	05:08:09
WAGNER WALLACE BARBOSA ROCHA	AL01521725	HHC1367	745-50	03/04/2022	07:12:07
WALISSON DE SOUZA OLIVEIRA SILVA	AL01522596	PFW4445	745-50	04/04/2022	12:14:26
WALISSON FRANCINO DE SAO JOSE	AL01523068	PVB1540	745-50	05/04/2022	08:41:15
WALISSON RAMON SILVA COELHO	AL01521375	QQU2324	745-50	03/04/2022	16:12:41
WALLEF RICHELLEY SILVA ALMEIDA	AL01521565	FSA4G88	746-30	03/04/2022	10:30:14
WALLISSON FERREIRA DA SILVA	AL01522948	HCI0D55	745-50	05/04/2022	18:28:35
WALQUIRIA BODEVAN VIEIRA	AH00746467	EZJ5308	585-12	06/04/2022	08:30:00
WALTER E BECKER - TRANSPORTES	AL01522479	AZZ6588	605-03	04/04/2022	21:03:38
WALTON JUNIO DE OLIVEIRA SOUZA	AL01522279	HEV5F56	745-50	04/04/2022	15:02:56
WANDERLENO CARDOSO DA SILVA	AL01522282	PVZ8565	745-50	04/04/2022	21:13:26
WANDERLEY AUGUSTO DE SOUZA	AL01522893	QQG5632	745-50	05/04/2022	13:59:05
WANDERSON ALVES PEREIRA	AL01521649	PUC3444	745-50	03/04/2022	13:59:28
WANDERSON COIMBRA GALVAO	AL01523051	OLR2E56	745-50	05/04/2022	04:05:56
WANDERSON MATEUS MARQUES DA CRUZ	AL01522079	PWA3E76	745-50	03/04/2022	11:27:52
WARLENE PASSOS DA SILVA	AL01521531	OJM9G18	745-50	03/04/2022	21:48:24
WARLEY DE LANA FERREIRA	AH00750076	GWR2309	518-51	06/04/2022	11:21:00
WARLEY DE LANA FERREIRA	AH00750077	GWR2309	584-34	06/04/2022	11:22:00
WARLEY HENRIQUE AZEVEDO SILVA	AL01521987	QUI3B16	745-50	03/04/2022	13:33:12
WASHINGTON EUSTACHIO DE FREITAS	AL01521795	OWH3877	745-50	03/04/2022	19:51:52
WASHINGTON LUIZ RODRIGUES JUNIOR	AL01521304	PUC4766	746-30	03/04/2022	03:15:02
WASHINGTON PAIN MARCELINO	AL01521596	OQE8739	745-50	03/04/2022	21:25:31
WEB COSMETICOS DIST LTDA-ME	AL01522720	HJA5385	745-50	05/04/2022	11:56:53
WEDER APARECIDO XAVIER CARVALHO	AL01523156	GZW4571	745-50	05/04/2022	18:14:28
WEDERSON RIBEIRO DE MENEZES	AH00750094	HID9293	545-21	06/04/2022	09:12:00
WELBERT FRANCISCO DA SILVA	AL01521443	OYU2E94	745-50	03/04/2022	03:45:47
WELDENY TEIXEIRA VIEIRA	AL01521673	ENO7259	746-30	03/04/2022	14:26:38
WELISSON DEIVID DA SILVA SANTOS	AL01522191	RTC3I53	745-50	04/04/2022	10:55:14
WELLINGTON DA SILVA FARIA	AL01521751	PXA6208	745-50	03/04/2022	06:48:56
WELLINGTON FABRICIO LEUSE	AL01521623	QMX0364	745-50	03/04/2022	23:57:40
WELLINGTON FABRICIO LEUSE	AL01522391	QMX0364	746-30	04/04/2022	00:02:23
WELLINGTON LUIZ DIAS SOUZA	AL01522198	IWG9C74	745-50	04/04/2022	19:30:36
WELLINGTON MAURICIO HORTA	AL01522121	PVA7487	745-50	03/04/2022	12:07:57
WELLINGTON MOREIRA PINTO	AL01522561	OPI2F63	745-50	04/04/2022	07:06:55
WELLINGTON SILVA C. DE SOUSA	AL01522800	PZU5386	745-50	05/04/2022	14:53:21
WELLINGTON TADEU CORTES RODRIGUE	AL01522120	PWO7276	745-50	03/04/2022	11:36:40
WELLINGTON WILLIAN L.DE SOUSA	AL01522674	PWY5983	746-30	04/04/2022	12:51:58
WELSON HORACIO DOS SANTOS	AL01523054	RJM1A84	745-50	05/04/2022	07:41:42
WELTON ALCANTARA BARBOSA	AL01521735	GUK5030	745-50	03/04/2022	13:57:26
WEMERSON FRANCO DE SA	AL01522499	QNJ7H44	605-03	04/04/2022	19:40:11
WENDEL BATISTA RAMOS	AL01522625	HHB3H82	746-30	04/04/2022	21:12:09
WERICK DE SOUZA MARTINS	AL01521920	QQK2J65	745-50	03/04/2022	01:04:44
WESLEY ALEXANDRINO ALVES	AH00764908	DAZ2393	546-00	03/04/2022	11:21:00
WESLEY FONTOURA SIMIM	AL01521524	QPI6E97	745-50	03/04/2022	10:49:36
WESLEY HENRIQUE COSTA	AL01522856	OLY6866	605-03	05/04/2022	13:51:35
WESLEY JUNIOR RODRIGUES MORAIS	AL01522851	HMQ1G78	605-03	05/04/2022	09:25:10
WESLEY NABAIA R. DUARTE	AL01522148	HCG5D00	745-50	03/04/2022	11:36:12
WEVERTON APARECIDO DOS SANTOS	AL01522945	RTP5E57	745-50	05/04/2022	11:46:12
WILEME TELUSMA	AL01522237	CID5734	746-30	04/04/2022	12:34:17
WILIAN JOSE DA SILVA	AL01521842	PXW0C80	745-50	03/04/2022	06:56:04

WILIER DEIVSON FELIX	AL01523110	OMD8C96	745-50	05/04/2022	08:52:35
WILKE CARLOS DE SOUZA	AL01522631	HJN4095	745-50	04/04/2022	11:12:28
WILKER ROCHA MEIRA	AL01522322	HIJ8140	745-50	04/04/2022	12:54:25
WILLIAM DOUGLAS DA S FERREIRA	AL01522682	RMD5F40	746-30	04/04/2022	15:16:00
WILLIAM FERNANDES GOMES DE JESUS	AL01522446	QUL3469	745-50	04/04/2022	07:07:39
WILLIAN FAUSTINO PEREIRA	AL01521589	PYZ4374	746-30	03/04/2022	08:50:39
WILLIAN PEREIRA DA SILVA	AL01522522	HCK8644	745-50	04/04/2022	13:10:18
WILMA GONCALVES CORDEIRO	AL01522633	GXO7705	745-50	04/04/2022	14:03:17
WILSON CUSTODIO DA SILVA	AL01521395	GOH3697	745-50	03/04/2022	11:21:16
WILSON DE JESUS	AL01522315	RNS8H61	745-50	04/04/2022	22:23:05
WILSON FRANCISCO DOS SANTOS	AL01522494	MPA7195	605-03	04/04/2022	07:02:57
WILSON MONTEIRO AGUIAR FERNANDES	AL01522190	PWV2F60	745-50	04/04/2022	09:32:21
WILTON DE OLIVEIRA	AL01522671	HGI6999	745-50	04/04/2022	12:15:40
WO LOCADORA DE VEICULOS LTDA	AL01522215	QNV8151	745-50	04/04/2022	10:11:07
XIZUEY GUIMARAES DE ALMEIDA	AL01521577	PXS5653	745-50	03/04/2022	19:24:55
XODO DE MINAS IEC DE ALIMENTOS L	AL01521709	QXF8F05	745-50	03/04/2022	08:08:32
YACI ERICA OLIVEIRA CAMPOS	AL01521765	OPA9013	745-50	03/04/2022	13:08:46
YARA CALDEIRA BRANT RIBEIRO	AL01522983	OXD3106	745-50	05/04/2022	14:19:16
YARA LUCIA V.DE MOURA CAMARGOS	AL01521378	QXR6D16	745-50	03/04/2022	16:34:27
YAS LOCADORA DE VEICULOS LTDA	AL01521483	HKT2504	745-50	03/04/2022	01:56:32
YASMIN DA SILVA LEITE	AL01521814	GVW5273	745-50	03/04/2022	09:25:12
YASMIN LORENA ALVES	AL01521969	HFR0B37	745-50	03/04/2022	07:19:52
YURI GONCALVES RAMOS	AL01521831	QOS3629	745-50	03/04/2022	14:35:27
ZELI XAVIER DE PAULA	AL01521661	HNU6123	745-50	03/04/2022	09:52:40
ZULECIO DA SILVA SILVEIRA	AL01522367	GSJ0678	745-50	04/04/2022	21:49:45
ZULECIO DA SILVA SILVEIRA	AL01522389	GSJ0678	746-30	04/04/2022	21:51:32
ZULECIO DA SILVA SILVEIRA	AL01522454	GSJ0678	745-50	04/04/2022	21:53:48
ZULMIRA DOS SANTOS CORREA	AL01522896	HIM6241	746-30	05/04/2022	16:55:04
Marco Antônio Silveira					
Autoridade de Trânsito					

TERMO DE RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

OBJETO: Contratação de instituições financeiras para arrecadação de multas de trânsito e demais receitas da autarquia com vinculação às guias de arrecadação com código de barras, padrão Febraban e prestação de contas por meio de integração via API ou meio magnético (arquivo retorno) dos valores arrecadados.

A Comissão Licitatória de Chamamento Público, solicita a adjudicação parcial do objeto à empresa: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para contratação conforme especificações da tabela de preços constante no item 13.1. do Edital de Credenciamento nº 001/2022, conforme a seguir:

TABELA DE PREÇOS

Por recebimentos realizados por meio de correspondentes bancários	2,05 (dois reais e cinco centavos)
Por recebimentos realizados por meio de caixa nas agencias bancarias	1,72 (um real e setenta e dois centavos)
Por recebimentos realizados em casas lotéricas	2,05 (dois reais e cinco centavos)
Por recebimento realizado por meio de home/office banking, internet banking e autoatendimento	1,39 (um real e trinta e nove centavos)
Por recebimentos realizados por meio de autoatendimento com cartão de outra instituição	2,15(dois reais e quinze centavos)

Contagem, 25 de abril de 2022.

Glender Lacerda Rios
 Presidente da Comissão Licitatória de Chamamento Público

DESPACHO

Fica adjudicado parte do objeto desta licitação à empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 referente ao Credenciamento nº 001/2022, Processo Administrativo nº 006/2022, e, ainda, ratifico parcialmente a licitação para a respectiva contratação.

Contagem, 25 de abril de 2022.

Marco Antonio Silveira
 Presidente da TransCon

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES				
JARI / CONTAGEM - MG				
BOLETIM INFORMATIVO				
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) CONTAGEM - MG, quando da sessão realizada no dia 18/04/2022, julgou os recursos abaixo especificados, com as decisões:				
2ª JARI				
Sessão Ordinária Nº 02-033/2022				
RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTE - COLETIVO - 1ª INSTÂNCIA				
Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Resultado	Recorrente
18/04/2022	0000021058/2021	0000005184	Deferido	CONSORCIO CONECTAR
18/04/2022	00000038743/2021	0000004103	Indeferido	CONSORCIO CONAPSS
18/04/2022	00000020960/2021	0000005263	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
18/04/2022	00000038326/2021	0000004780	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
18/04/2022	00000038327/2021	0000004781	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
18/04/2022	00000038328/2021	0000004782	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
18/04/2022	00000038329/2021	0000004842	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
18/04/2022	00000038330/2021	0000004857	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
18/04/2022	00000038740/2021	0000004109	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
18/04/2022	00000038741/2021	0000004066	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
18/04/2022	00000038742/2021	0000004101	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
18/04/2022	00000038744/2021	0000004107	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
18/04/2022	00000038745/2021	0000004108	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
18/04/2022	00000021077/2021	0000005211	Diligência	CONSORCIO CONECTAR
Das decisões da JARI de 1ª Instância, referentes aos recursos de infrações previstas no Regulamento Operacional do Serviço de Transporte Coletivo de Contagem, cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 15(quinze) dias contados da presente publicação, à 2ª Instância, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal 440/2018, bem como na Portaria Transcon nº 43/2019.				
O Recurso deverá ser protocolado na JARI Contagem, através do e-mail atendimento.transcon@contagem.mg.gov.br, ou pelo site transcon.contagem.mg.gov.br ou ainda no seguinte endereço:				
Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP 32210-180				

Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Resultado	Recorrente
18/04/2022	00000003750/2022	E000005815	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
18/04/2022	00000003751/2022	E000005816	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
18/04/2022	00000003753/2022	E000005813	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
18/04/2022	00000053648/2021	E000005312	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
18/04/2022	00000053649/2021	E000005321	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
18/04/2022	00000053652/2021	E000005343	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
18/04/2022	00000053660/2021	E000005175	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
18/04/2022	00000053666/2021	E000005303	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
18/04/2022	00000053668/2021	E000005154	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
18/04/2022	00000055348/2021	E000005436	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
18/04/2022	00000055349/2021	E000005513	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
18/04/2022	00000056383/2021	E000005469	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
18/04/2022	00000056410/2021	E000005540	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
18/04/2022	00000056438/2021	E000005583	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
18/04/2022	00000056447/2021	E000005544	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
18/04/2022	00000056448/2021	E000005545	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
18/04/2022	00000056452/2021	E000005501	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
18/04/2022	00000056454/2021	E000005503	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
18/04/2022	00000056456/2021	E000005506	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
18/04/2022	00000056335/2021	E000004313	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR LTDA
18/04/2022	00000053651/2021	E000005340	Indeferido	CONSORCIO COMPASS
18/04/2022	00000056339/2021	E000004615	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR LTDA
18/04/2022	00000056351/2021	E000004897	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR LTDA
18/04/2022	00000056366/2021	E000005535	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR LTDA
18/04/2022	00000056376/2021	E000005536	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR LTDA
18/04/2022	00000056381/2021	E000005467	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR LTDA
18/04/2022	00000056407/2021	E000005584	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR LTDA
18/04/2022	00000056412/2021	E000005591	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR LTDA
Secretaria da JARI - CONTAGEM, 18 de Abril de 2022				
JUNIA MARIA DE LIMA DRUMMOND LANZA GUIMARÃES				
Presidente da 2ª JARI / CONTAGEM - MG				

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
JARI / Contagem/MG
BOLETIM INFORMATIVO
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Contagem/MG, quando da sessão realizada no dia 20/04/2022, julgou os recursos abaixo especificados, com as decisões:
2ª JARI

Sessão Ordinária Nº 02-034/2022					
Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Placa	Resultado	Recorrente
20/04/2022	4371020210916034	AH00728061	HCY9860	Deferido	CRISTINA BAGETTI FERREIRA
20/04/2022	4371020210047267	AL01239942	KWQ1016	Deferido	Fabio Felisberto
20/04/2022	4371020210047248	AH00730800	OWK0539	Deferido	Luximar Araujo De Freitas
20/04/2022	4371020210046078	AH00731870	QUA2539	Deferido	Maria Luiza Rodrigues Costa
20/04/2022	4371020210047450	AH00728575	HJL4100	Deferido	Rubens Veloso Leao
20/04/2022	4371020210916039	AH00729767	RLF3G27	Indeferido	ALLAN DOS SANTOS RUAS
20/04/2022	4371020220006601	AL01236680	GOL1399	Indeferido	Andre Almeida Lopes
20/04/2022	4371020210047222	AL01228216	PZA5530	Indeferido	BARBARA LARA RODRIGUES
20/04/2022	4371020210916046	AL01228384	PZA5530	Indeferido	BARBARA LARA RODRIGUES
20/04/2022	4371020210047748	AH00730515	RMF8D84	Indeferido	CARLOS EDUARDO DA SILVA VIEIRA
20/04/2022	4371020210047357	AH00726637	RFZ2G90	Indeferido	Camilo Vicente Nogueira Neiva
20/04/2022	4371020210047246	AL01225503	QQX1684	Indeferido	Daniel Soares De Aquino
20/04/2022	4371020210047370	AH00720132	GUH0745	Indeferido	Edvaldo Alves De Azevedo
20/04/2022	4371020210916022	AL01224655	GSW0935	Indeferido	FELIPE PEREIRA DE SOUZA VAL REIS
20/04/2022	4371020210047265	AL01239941	KWQ1016	Indeferido	Fabio Felisberto
20/04/2022	4371020210047549	AH00730503	PUQ8922	Indeferido	Geraldo Ferreira Pinto
20/04/2022	4371020210916074	AH00729998	PUZ2194	Indeferido	JEAN LIMA DE JESUS SANTANA
20/04/2022	4371020210916045	AL01232122	PVL3588	Indeferido	JOAO JULIO BASTOS DOS SANTOS
20/04/2022	4371020220002514	AH00730884	OPM3720	Indeferido	Jhemerson Moreira Da Silva
20/04/2022	4371020210916062	AL01225069	PWA0950	Indeferido	LUCAS SIMOES SILVA
20/04/2022	4371020210916020	AL01225936	FMA3H34	Indeferido	LUCAS VIEIRA SOUZA
20/04/2022	4371020210047235	AH00721770	QOU0312	Indeferido	Leandro Prates V Goncalves
20/04/2022	4371020210048064	AL01248949	PWA0950	Indeferido	Lucas Simoes Silva
20/04/2022	4371020210047237	AL01230266	HFD5309	Indeferido	Lucidalva Aparecida Oliveira Do
20/04/2022	4371020210047240	AL01241025	HGL3507	Indeferido	Luiz Carlos Miranda
20/04/2022	4371020210047580	AH00723206	PXU5964	Indeferido	Manoel Messias P Dos Santos
20/04/2022	4371020210916053	AM01476659	GLA2365	Indeferido	RENATO SANTANA DE SOUZA
20/04/2022	4371020220008519	AL00515791	CLJ7962	Indeferido	RODRIGO JORGE FRADE
20/04/2022	4371020210047276	AH00725202	OWR9627	Indeferido	Reginaldo Manoel Pereira
20/04/2022	4371020210047480	AL01237542	HBB4386	Indeferido	Renato Francisco De Lira
20/04/2022	4371020210046118	AH00729613	JPS1502	Indeferido	Ronaldo Jose Da Silva
20/04/2022	4371020210046109	AH00731934	HFC9480	Indeferido	Rosemary Fatima Ferreira
20/04/2022	4371020210916068	AL01227202	QOS6601	Indeferido	SERGIO RICARDO JUNQUEIRA BELEM
20/04/2022	4371020210916085	AL01227721	HMD6698	Indeferido	SILMARA DOMINGUES DE LUCCA
20/04/2022	4371020210047361	AL01237718	OFO8955	Indeferido	Schubert Siqueira Campos
20/04/2022	4371020210047545	AL01232522	RG8G84	Indeferido	Thalisson Alan Grigorio Gomes
20/04/2022	4371020210047238	AL01232380	PYV5894	Indeferido	Valter Alves De Franca
20/04/2022	4371020210916041	AL01226535	PXF1G56	Indeferido	WILLIAN FELIPE HOTT DE MOURA
20/04/2022	4371020210046102	AH00730921	KQE8C67	Indeferido	Warlei Davidson R Martins
20/04/2022	4371020210046103	AH00730922	KQE8C67	Indeferido	Warlei Davidson R Martins
20/04/2022	4371020210047277	AH00730248	PZO4561	Indeferido	Wesley Vieira 82794014668
Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação,					
ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em conformidade com o disposto no art. 288 do					
CTB. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Contagem através do e-mail atendimento.transcon@contagem.mg.gov.br					
ou pelo site transcon.contagem.mg.gov.br ou ainda no seguinte endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar,					
Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP 32210-180.					

Secretaria da JARI - CONTAGEM, 20 de Abril de 2022
JUNIA MARIA DE LIMA DRUMMOND LANZA GUIMARÃES
Presidente da 2ª JARI / CONTAGEM - MG

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
JARI / CONTAGEM - MG

BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) CONTAGEM - MG, quando da sessão realizada no dia 25/04/2022, julgou os recursos abaixo especificados, com as decisões:

2ª JARI
Sessão Ordinária Nº 02-035/2022

RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTE - COLETIVO - 1ª INSTÂNCIA

Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Resultado	Recorrente
25/04/2022	00000038806/2021	E000006395	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
25/04/2022	00000038807/2021	E000006396	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
25/04/2022	00000038813/2021	E000006412	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
25/04/2022	00000038815/2021	E000006399	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
25/04/2022	00000038817/2021	E000006401	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
25/04/2022	00000038818/2021	E000006409	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
25/04/2022	00000038819/2021	E000006410	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
25/04/2022	00000038821/2021	E000006411	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
25/04/2022	00000038828/2021	E000006430	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
25/04/2022	00000038830/2021	E000006413	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
25/04/2022	00000038834/2021	E000006417	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
25/04/2022	00000038835/2021	E000006425	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
25/04/2022	00000038838/2021	E000006426	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
25/04/2022	00000038839/2021	E000006428	Indeferido	CONSORCIO CONPASS

Das decisões da JARI de 1ª Instância, referentes aos recursos de infrações previstas no Regulamento Operacional do Serviço de Transporte Coletivo de Contagem, cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 15(quinze) dias contados da presente publicação, à 2ª Instância, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal 440/2018, bem como na Portaria Transcon nº 43/2019. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Contagem, através do e-mail atendimento.transcon@contagem.mg.gov.br, ou pelo site transcon.contagem.mg.gov.br ou ainda no seguinte endereço:

Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP 32210-180
--

RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTE - COLETIVO - 2ª INSTÂNCIA

Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Resultado	Recorrente
25/04/2022	00000044637/2021	00003443	Indeferido	CONSORCIO NORTE
25/04/2022	00000003743/2022	E000005604	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR

"Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 2385/1992 e Decreto 1.455/2010. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC." Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

25/04/2022	00000003745/2022	E000005763	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
25/04/2022	00000003746/2022	E000005767	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
25/04/2022	00000003747/2022	E000005781	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
25/04/2022	00000003748/2022	E000005759	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
25/04/2022	00000003749/2022	E000005782	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
25/04/2022	00000003752/2022	E000005788	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
25/04/2022	00000003754/2022	E000005817	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
25/04/2022	00000003755/2022	E000005818	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
25/04/2022	00000003757/2022	E000005820	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
25/04/2022	00000003758/2022	E000005838	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
25/04/2022	00000003760/2022	E000005841	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
25/04/2022	00000003762/2022	E000005845	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
25/04/2022	00000003763/2022	E000005847	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
25/04/2022	00000003764/2022	E000005827	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
25/04/2022	00000003765/2022	E000005855	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
25/04/2022	00000003766/2022	E000005830	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
25/04/2022	00000003767/2022	E000005856	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
25/04/2022	00000003769/2022	E000005837	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
25/04/2022	00000053584/2021	E000004479	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
25/04/2022	00000056458/2021	E000005515	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
25/04/2022	00000056459/2021	E000005519	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
25/04/2022	00000044612/2021	00003439	Indeferido	CONSORCIO NORTE
25/04/2022	00000044614/2021	00003451	Indeferido	CONSORCIO NORTE
25/04/2022	00000044634/2021	00003442	Indeferido	CONSORCIO NORTE
25/04/2022	00000056421/2021	E000005514	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR LTDA
25/04/2022	00000056424/2021	E000005526	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR LTDA

Secretaria da JARI - CONTAGEM, 25 de Abril de 2022

JUNIA MARIA DE LIMA DRUMMOND LANZA GUIMARÃES

Presidente da 2ª JARI / CONTAGEM - MG

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI / Contagem/MG					
BOLETIM INFORMATIVO					
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Contagem/MG, quando da sessão realizada no dia 27/04/2022, julgou os recursos abaixo especificados, com as decisões:					
2ª JARI					
Sessão Ordinária Nº 02-036/2022					
Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Placa	Resultado	Recorrente
27/04/2022	4371020210916126	AM02052310	HFN8F84	Deferido	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA MARTINS
27/04/2022	4371020210916142	AH00730576	HFX6A74	Deferido	WARLEI ALVES DE LACERDA
27/04/2022	4371020210916129	AL01241188	APZ2351	Indeferido	ADAO FRANCISCO GONCALVES

27/04/2022	4371020210916196	AL01239616	QOK3885	Indeferido	ANA ELISA SILVA BRAZ
27/04/2022	4371020210047593	AL01245018	RFU3D08	Indeferido	Ademir Cardoso Rosa
27/04/2022	4371020210916112	AL01229671	RMM7J26	Indeferido	CARLOS DANIEL ROCHA ALVES
27/04/2022	4371020210916113	AL01230808	RMM7J26	Indeferido	CARLOS DANIEL ROCHA ALVES
27/04/2022	4371020210048072	AL01240461	OOZ0846	Indeferido	Cleiton Jader Marinho
27/04/2022	4371020210916146	AL01317819	QQL4436	Indeferido	DENIS PEREIRA DE ANDRADE
27/04/2022	4371020210046439	AH00702318	OLZ7952	Indeferido	GILBERTO DA CUNHA BRACELARES
27/04/2022	4371020210916111	AL01234293	HHF4J52	Indeferido	HELEN CRISTINA GUIMARAES RAMOS
27/04/2022	4371020210916125	AL01228485	QQG1905	Indeferido	HIGOR BRUNO DA CUNHA
27/04/2022	4371020210046436	AL00760609	HCQ2596	Indeferido	JAYNE DAMASCENO
27/04/2022	4371020210916199	AL01178306	ONO5577	Indeferido	JOACIR ANDRADE DE OLIVEIRA JUNIOR
27/04/2022	4371020210916147	AL01237675	HNV9083	Indeferido	JOSE GOMES DA SILVA
27/04/2022	4371020210916169	AH00730624	GVP7980	Indeferido	LELLIS ARAUJO SILVA LIMA
27/04/2022	4371020210046457	AL01265253	GYG0020	Indeferido	LEONARDO CORDEIRO LIMA
27/04/2022	4371020210916123	AL01228857	OHC2029	Indeferido	LIGIANE PAULA ALCINO
27/04/2022	4371020210916124	AH00723460	HCY7261	Indeferido	LUCAS MARRA DE FREITAS RANGEL
27/04/2022	4371020210047574	AL00197241	OPD5608	Indeferido	LUIZ CARLOS DOS SANTOS
27/04/2022	4371020210046132	AL01231924	QNZ1891	Indeferido	Luiz Fernando F Da Gama Souza
27/04/2022	4371020210916156	AL01124589	HER1926	Indeferido	MARCOS ROCHA RABELLO
27/04/2022	4371020210916197	AL01254607	GTC9G81	Indeferido	MARLENE MARIA VIANA
27/04/2022	4371020210047639	AL01244966	HCT3281	Indeferido	Mauro Antonio Pereira De Sousa
27/04/2022	4371020210047738	AL01128082	MJK4505	Indeferido	PALLAORO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA ME
27/04/2022	4371020210047596	AL01247429	QOH1F68	Indeferido	Renan Estevam Soares
27/04/2022	4371020210916160	AL01229143	PVH1831	Indeferido	SIGRID MOL CUNHA SIMOES
27/04/2022	4371020210047640	AL00069854	CRD6366	Indeferido	TELMA TEODORO DA SILVEIRA
27/04/2022	4371020210046181	AL01127164	QWT4901	Indeferido	THIAGO HENRIQUE OLIVEIRA FELIX CORREA
27/04/2022	4371020210916212	AL01322409	QWT4901	Indeferido	THIAGO HENRIQUE OLIVEIRA FELIX CORREA
27/04/2022	4371020210916130	AH00730636	HER7J15	Indeferido	JALISSON FRANCISCO DOS SANTOS
27/04/2022	4371020210049900	AH00731714	BGS0888	Indeferido	Valdir Fagundes Jacome
27/04/2022	4371020210048074	AL01233759	LQW4C68	Indeferido	Viviane Alves Miranda
27/04/2022	4371020210916145	AM01125744	HFX6A74	Indeferido	WARLEI ALVES DE LACERDA

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em conformidade com o disposto no art. 288 do CTB. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Contagem através do e-mail atendimento.transcon@contagem.mg.gov.br ou pelo site transcon.contagem.mg.gov.br ou ainda no seguinte endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP 32210-180.

Secretaria da JARI - CONTAGEM, 27 de Abril de 2022
 JUNIA MARIA DE LIMA DRUMMOND LANZA GUIMARÃES
 Presidente da 2ª JARI / CONTAGEM - MG

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
 JARI / Contagem/MG

BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Contagem/MG,

quando da sessão realizada no dia 27/04/2022, julgou os recursos abaixo especificados, com as decisões:

1ª JARI

Sessão Ordinária Nº 01-036/2022

Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Placa	Resultado	Recorrente
27/04/2022	4371020210915862	AL01229627	HET5392	Deferido	WERNECK JOSE DOS SANTOS
27/04/2022	4371020210046742	AL00662613	DEF8615	Indeferido	ALEXSANDRA ELEUSA DOMINGOS
27/04/2022	4371020210046741	AL01212300	OLT5071	Indeferido	ANDREA DE ARAUJO PRADO
27/04/2022	4371020210050978	AL00972944	PUG0368	Indeferido	Antonio Ribeiro Pinto
27/04/2022	4371020210046743	AL00743898	PYG7744	Indeferido	DANIEL HONORIO DE CARVALHO
27/04/2022	4371020210046740	AH00721751	GZF0B48	Indeferido	Diego Oliveira Castro
27/04/2022	4371020210915794	AL01222659	PUP0F30	Indeferido	ELIANA SOARES DE SOUZA
27/04/2022	4371020210915854	AL01204635	GYZ8637	Indeferido	FABRICIO BATISTA ROCHA
27/04/2022	4371020210046753	AL01226487	RMM0D51	Indeferido	FABRICIO GIRALDI RODRIGUES
27/04/2022	4371020210915864	AH00725789	HGB9263	Indeferido	GUILHERME ADRIANO COSTA
27/04/2022	4371020210050973	AH00724908	OPC7F25	Indeferido	Gabriel Alves De Oliveira
27/04/2022	4371020210046735	AH00720574	GUK7063	Indeferido	Gracielle Martins De Souza
27/04/2022	4371020210915855	AL01212221	HGT3211	Indeferido	JHULIO HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
27/04/2022	4371020210047759	AL01222666	PZG8494	Indeferido	Jairo Luiz De Oliveira
27/04/2022	4371020210047543	AL01214929	QXI9658	Indeferido	Joubert Fonseca Alves
27/04/2022	4371020210915856	AL01211426	ELX8D74	Indeferido	LARYSSA RAFAELA DO NASCIMENTO PANTALEAO
27/04/2022	4371020210047127	AH00726490	HFN4H07	Indeferido	LUANA CAROLINA NASCIMENTO SANTANA
27/04/2022	4371020210047255	AL01221191	HDY9695	Indeferido	LUIZ FELIPE DE SOUZA
27/04/2022	4371020210047257	AL01226639	HDY9695	Indeferido	LUIZ FELIPE DE SOUZA
27/04/2022	4371020210047259	AL01210596	HDY9695	Indeferido	LUIZ FELIPE DE SOUZA
27/04/2022	4371020210915801	AL01220400	GXE2122	Indeferido	MARIA CLEUZA RODRIGUES SILVEIRA
27/04/2022	4371020210915829	AH00724469	GVI9266	Indeferido	MARIZETE PEREIRA FERREIRA
27/04/2022	4371020210915775	AL01221344	GAT2B88	Indeferido	MICK JAGGER VENTURA
27/04/2022	4371020210046751	AH00726762	GWS9861	Indeferido	Mariana Gomes Ribeiro Da Silva
27/04/2022	4371020210046734	AL01219575	HKA4143	Indeferido	OTAVIO LUIZ SARAPHIEL DE OLIVEIRA PEREIR
27/04/2022	4371020210046738	AL01211277	HAF3907	Indeferido	Otavio Marcelino Vidal Cordeiro
27/04/2022	4371020220002390	AL00792628	IWX0581	Indeferido	PAULO SCHNEIDER CIA LTDA
27/04/2022	4371020220002392	AL01128166	IWX0581	Indeferido	PAULO SCHNEIDER CIA LTDA
27/04/2022	4371020210046739	AH00729949	HTA2953	Indeferido	Paulo Edson Fialho Abranches
27/04/2022	4371020210046749	AL01216429	HBB4386	Indeferido	Renato Francisco De Lira
27/04/2022	4371020210046877	AH00726079	QNY5612	Indeferido	SANDRA MARIA NASCIMENTO PEDROSA
27/04/2022	4371020210047140	AH00728026	KEB9989	Indeferido	Sebastiao De Paula Dos Santos
27/04/2022	4371020210046733	AL01223613	GII8112	Indeferido	Sergio Danilo De Novais
27/04/2022	4371020210046737	AL01222540	GII8112	Indeferido	Sergio Danilo De Novais
27/04/2022	4371020210046744	AL01215516	HDY7436	Indeferido	Sergio Ferreira De Oliveira
27/04/2022	4371020210915778	AL01213928	GET4H65	Indeferido	THAYENE DE ALMEIDA MAGALHAES
27/04/2022	4371020210915867	AH00726897	HMO2A20	Indeferido	VINICIUS RAMALHO RODRIGUES
27/04/2022	4371020210047247	AL01222778	OPB0A59	Indeferido	Valdinei De Sousa Lucas
27/04/2022	4371020210915866	AL01236507	PUQ9233	Indeferido	WALISSON ALEX FERREIRA MAIA
27/04/2022	4371020210915858	AL01229560	HET5392	Indeferido	WERNECK JOSE DOS SANTOS

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação,

ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em conformidade com o disposto no art. 288 do

CTB. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Contagem através do e-mail atendimento.transcon@contagem.mg.gov.br

ou pelo site transcon.contagem.mg.gov.br ou ainda no seguinte endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar,

Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP 32210-180.
Secretaria da JARI - CONTAGEM, 27 de Abril de 2022
DIOGO FARIAS DA CUNHA
Presidente da 1ª JARI / CONTAGEM - MG